



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 30 de Dezembro de 2009 - Nº 3554

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6274

CONCEDE TRANSPORTE GRATUITO AOS PACIENTES ONCO-HEMATOLÓGICOS E PORTADORES DE ANEMIAS E COAGULOPATIAS CONGÊNITAS, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o direito à passagem gratuita no transporte coletivo na área urbana, Distritos e Localidades do interior do município de Cachoeiro de Itapemirim, às pessoas portadoras de câncer hematológico, anemias congênitas (falciforme e talassemias) e coagulopatias congênitas (hemofilia), nas condições especificadas na presente lei.

Art. 2º - Para se beneficiar do direito concedido por esta Lei, o interessado deverá:

comprovar que faz, em virtude da doença, tratamento num dos hospitais públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, mediante declaração fornecida pelo seu médico responsável;

apresentar atestado que comprove pertencer à família de baixa renda e que o ônus da passagem sobrecarrega o orçamento familiar;

fornecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os documentos necessários à expedição da carteira de transporte gratuito;

Parágrafo único – Excepcionalmente e sem prejuízo do direito concedido pela presente Lei, a carteira de transporte gratuito também poderá ser fornecida a um dos pais, no caso de o paciente ser menor de dezesseis anos ou ao acompanhante do paciente idoso ou do incapaz;

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6323

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.394, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O CTM - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Acrescenta § 3º ao artigo 56 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56. (...)

§ 3º Considera-se unidade imobiliária autônoma, a área útil, integrante do bem imóvel, susceptível de delimitação física ou jurídica, independente e, como tal, possa ser considerada separadamente pelo seu uso ou pavimento.

Art. 2º. Altera redação do *caput* do artigo 62 e seus §§ 1º e 2º, da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 62. A unidade imobiliária autônoma que estiver com o IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana integralmente quitado, até a data de 30 de setembro de cada exercício e que não possuir débito desta natureza inscrito em Dívida Ativa, terá redução de 30% (trinta por cento) no valor deste tributo para o ano seguinte.

§ 1º Fará jus ao benefício previsto no *caput* deste artigo a unidade imobiliária autônoma que possuir débito inscrito em Dívida Ativa, desde que o mesmo esteja parcelado, com a primeira prestação quitada, e as demais com pagamento em dia.

§ 2º O mesmo benefício previsto no *caput* deste artigo estende-se a unidade imobiliária autônoma que tenha deixado de gozar de isenção.

Art. 3º. Altera redação do *caput* do artigo 63 e dos seus §§ 1º, 2º e § 3º e acrescenta incisos I e II ao artigo 63 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63 – Fica concedida isenção de IPTU para:

I - As unidades imobiliárias autônomas classificadas no padrão de edificação “D” ou “E” com valor venal de até 1.400 (mil e quatrocentas) UFCI, de propriedade de pessoa física, com concessão automática no ato do lançamento, desde que estejam enquadradas cumulativamente nas seguintes situações:

a) que seja de natureza predial e de uso residencial;

b) que o contribuinte possua um único imóvel no município;

c) que na existência de mais de uma unidade imobiliária autônoma, em um mesmo imóvel, do mesmo contribuinte, todas farão jus à isenção, desde que sejam de padrão de edificação “D” ou “E”, e que a soma dos valores venais destas unidades imobiliárias não ultrapasse o limite indicado neste inciso.

II – A unidade imobiliária autônoma cujo valor venal seja de até 1.800 (mil e oitocentas) UFCI e tendo como proprietário pessoa

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3155-5203

física aposentada, pensionista ou beneficiária com renda vitalícia de regime de previdência oficial, enquadradas cumulativamente nas seguintes situações:

- a) que seja de natureza predial e de uso residencial do beneficiado;
- b) que o contribuinte possua, na data de 1º de janeiro de cada exercício, rendimento mensal que não ultrapasse o valor de 3 (três) salários mínimos, comprovado mediante cópia do rendimento expedido pelo órgão responsável pelo pagamento;
- c) que o contribuinte não seja titular ou sócio de empresa;
- d) que o contribuinte do IPTU possua apenas um único imóvel no município;
- e) que na data do lançamento, na existência de mais de uma unidade imobiliária autônoma, em um mesmo imóvel, do mesmo contribuinte, somente será enquadrada na isenção àquela que seja de uso residencial do beneficiado e que a soma dos valores venais das unidades não ultrapasse o limite indicado neste inciso.

§ 1º A isenção concedida neste artigo não gera direito adquirido, tornando-se automaticamente sem efeito, quando se constatar o não atendimento às condições estabelecidas na legislação.

§ 2º Para fazer jus ao benefício constante do inciso II deste artigo, o contribuinte deverá protocolar requerimento de isenção até o dia 31 de julho de cada exercício.

§ 3º A isenção será extensiva ao imóvel integrante de espólio, cujo sucessor seja beneficiário da pensão e desde que resida no imóvel, respeitadas às condições previstas no inciso II deste artigo.

Art. 4º. Altera redação das alíneas ‘a’ e ‘b’ do inciso I e do § 2º do art. 86 e acrescenta o inciso VI e o § 5º ao artigo 86 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 86. (...)

I – (...)

a) alíquota de 2%: subitens 9.02, 9.03 e 10.01 a 10.10 da lista de serviços.

b) alíquota de 3%: subitens 3.03, 8.01, 8.02, 12.01 a 12.17, 14.04 e 14.05 da lista de serviços.

(...)

VI – Os escritórios de serviços contábeis, optantes pelo Simples Nacional, recolherão o ISS no valor fixo de 03 (três) UFCI ao mês e os profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º deste artigo, recolherão o ISS de acordo com o inciso III deste artigo.

(...)

§ 2º Equipara-se à empresa, para efeitos de recolhimento do imposto, o profissional autônomo ou pessoa física, que utilizar mais de 2 (dois) empregados ou que sua atividade não se constitua como trabalho pessoal.

(...)

§ 5º Para fazer jus ao disposto no inciso VI deste artigo, os escritórios de serviços contábeis que atenderem ao disposto no artigo 18, § 22-B da Lei Complementar nº 123/2006, bem como os profissionais autônomos de contabilidade equiparados deverão firmar convênio com o Município e apresentar requerimento na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 5º Acrescenta parágrafo único ao art. 89 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 89. (...)

Parágrafo único. O contribuinte que obrigado ao pagamento do imposto, deixar de emitir nota fiscal, extraviar ou fizer com importância diversa do valor dos serviços, nas hipóteses de fiscalização volante, operação padrão, blitz ou em ação similar da fiscalização tributária, terá o imposto devido na data da ocorrência do fato gerador.

Art. 6º Acrescenta artigo 94-A a Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 94-A. Ficam isentos do pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento e da Taxa de Fiscalização de Anúncio: o empreendedor individual, a microempresa e a empresa de pequeno porte, até o segundo exercício à sua inscrição no Cadastro Mobiliário, contados a partir do registro de seu ato constitutivo no órgão competente.

Art. 7º Altera redação dos §§ 2º, 4º e § 5º do Art. 156 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 156 (...)

(...)

§ 2º Não será deferida a inscrição, no Cadastro Mobiliário Tributário, em imóveis residenciais, salvo para as atividades que não gerem grande circulação de pessoas e que o grau de risco da atividade não seja considerado alto, conforme definido na legislação.

(...)

§ 4º O contribuinte que por dois exercícios consecutivos não retirar o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, no Cadastro Mobiliário Tributário, terá sua inscrição suspensa.

§ 5º A reativação da inscrição será feita mediante solicitação do contribuinte, após a regularização das pendências existentes no Cadastro Mobiliário Tributário.

Art. 8º Altera redação da alínea ‘c’ do inciso VI e da alínea ‘b’ do inciso IX do art. 210 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002,

Art. 210. (...)

(...)

VI – (...)

(...)

c) multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto devido, observada a imposição mínima de 50 (cinquenta) UFCI, aos que obrigados ao pagamento do imposto, deixarem de emitir, ou o fizerem com importância diversa do valor dos serviços, ou extraviarem nota fiscal ou outro documento previsto na legislação.

IX – (...)

(...)

b) multa de 10 (dez) UFCI, por declaração, aos que deixarem de apresentá-la ou apresentarem fora do prazo estabelecido em regulamento;

Art. 9º Altera redação dos §§ 1º, 2º e § 3º e acrescenta o § 4º ao art. 212 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 212. (...)

§ 1º No concurso de infrações, as penalidades serão aplicadas cumulativamente, uma para cada infração, ainda que capituladas no mesmo dispositivo legal.

§ 2º Na reincidência, a infração será punida com o dobro da penalidade e, a cada reincidência subsequente, aplicar-se-á multa correspondente à reincidência anterior, acrescida de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor.

§ 3º Entende-se por reincidência a nova infração, violando a mesma norma tributária, cometida pelo mesmo infrator, dentro do prazo de 05 (cinco) anos, contados da data em que se tornar definitiva, administrativamente, a penalidade relativa à infração anterior.

§ 4º Se o autuado reconhecer a procedência do Auto de Infração, efetuando o pagamento das importâncias exigidas, dentro do prazo para apresentação de defesa, o valor das multas será reduzido de 50% (cinquenta por cento).

Art. 10. Acrescenta § 4º ao art. 231 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 231. (...)

(...)

§4º Consideram-se partes integrantes do Auto de Infração: os Termos de Fiscalização, Anexos e Relatórios lavrados pela fiscalização tributária.

Art. 11. Acrescenta parágrafo único ao art. 236 da Lei nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 236. (...)

Parágrafo único. Excetuam-se à regra do caput deste artigo as reclamações contra o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, que poderão ser protocolizadas até 31 de julho de cada exercício.

Art. 12. Ficam revogados o § 4º do artigo 63, o artigo 64, o § 7º do artigo 85 e o inciso VIII do artigo 210 da Lei 5.394, de 27 de

dezembro de 2002.

Art. 13. Fica alterado o critério para cálculo do Valor unitário por m² edificação (Vue), da fórmula de cálculo do Valor Venal do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, constante do ANEXO I – PLANTA GENÉRICA DE VALORES da Lei 5394/02, conforme tabelas do Anexo I da presente Lei.

Art. 14. Ficam inseridos ao Anexo I – PLANTA DE VALORES GENÉRICOS da Lei de nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, os logradouros relacionados na tabela constante do Anexo I da presente Lei, parte integrante desta.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
PLANTA DE VALORES GENÉRICOS

TABELAS PARA CÁLCULO DO VALOR UNITÁRIO POR
M2 EDIFICAÇÃO

O Valor unitário por m² edificação (Vue), fator integrante da fórmula de cálculo do Valor Venal do Imóvel, constante do ANEXO I da Lei 5394/02, será apontado de acordo com o padrão de edificação, assim classificados:

DESCRIÇÃO DO PADRÃO	SÍMBOLO
Padrão Rústico	E = 1
Padrão Econômico	D = 2
Padrão Médio	C = 3
Padrão Fino	B = 4
Padrão Luxo	A = 5

Para enquadramento da edificação na tabela anterior será utilizada a Tabela de Faixas de Pontuação:

DESCRIÇÃO DO PADRÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Padrão Rústico	1	10
Padrão Econômico	11	20
Padrão Médio	21	30
Padrão Fino	31	40
Padrão Luxo	41	49

Para apuração do total de pontos da edificação será efetuada somatória de pontos de cada material empregado na construção, estabelecidos de acordo com as características da edificação, constantes do Boletim de Informações Cadastrais:

CARACTERÍSTICA DO BIC	MATERIAL	PONTOS
ESTRUTURA	ADOBE	1

ESTRUTURA	TAIPA	1
ESTRUTURA	MADEIRA	2
ESTRUTURA	METALICA	4
ESTRUTURA	MISTA	5
ESTRUTURA	SEM	0
ESTRUTURA	CONCRETO	4
ESTRUTURA	ALVENARIA	3
COBERTURA	ZINCO	1
COBERTURA	TELHA	2
COBERTURA	MADEIRA	2
COBERTURA	ESPECIAL	5
COBERTURA	LAGE	4
COBERTURA	AMIANTO	3
COBERTURA	ALUMÍNIO	1
ESQUADRIA	RUSTICA	1
ESQUADRIA	MADEIRA	2
ESQUADRIA	FERRO	3
ESQUADRIA	ALUMINIO	4
ESQUADRIA	ESPECIAL	5
PISO	CIMENTO	1
PISO	TABUA	2
PISO	SEM	0
PISO	TACO	3
PISO	CERAMICA	4
PISO	ESPECIAL	5
FORRO	SEM	0
FORRO	MADEIRA	2
FORRO	LAGE	3
FORRO	GESSO	4
FORRO	ESPECIAL	5
ACABAMENTO INTERNO	CAIAÇÃO	2
ACABAMENTO INTERNO	PINTURA LAVÁVEL	4
ACABAMENTO INTERNO	ESPECIAL	5
ACABAMENTO INTERNO	PINTURA SIMPLES	3
ACABAMENTO INTERNO	SEM	0
ACABAMENTO EXTERNO	CAIAÇÃO	2
ACABAMENTO EXTERNO	ESPECIAL	5
ACABAMENTO EXTERNO	SEM	0
ACABAMENTO EXTERNO	PINTURA LAVÁVEL	4

ACABAMENTO EXTERNO	PINTURA SIMPLES	3
REVESTIMENTO INTERNO	REBOCO	2
REVESTIMENTO INTERNO	MATERIAL CERÂMICO	3
REVESTIMENTO INTERNO	MASSA	4
REVESTIMENTO INTERNO	SEM	0
REVESTIMENTO INTERNO	ESPECIAL	5
REVESTIMENTO EXTERNO	REBOCO	2
REVESTIMENTO EXTERNO	SEM	0
REVESTIMENTO EXTERNO	MATERIAL CERÂMICO	3
REVESTIMENTO EXTERNO	ESPECIAL	5
REVESTIMENTO EXTERNO	MASSA	4
CONSERVAÇÃO	BOA	4
CONSERVAÇÃO	REGULAR	3
CONSERVAÇÃO	MADEIRA	2
CONSERVAÇÃO	PÉSSIMA	1

LISTAGEM DE VALORES UNITÁRIOS DE M2 DE LOGRADOUROS – LVL

ZONA	LOG.	TIPO	DENOMINAÇÃO	BAIRRO	VALOR M² RS
101	175	ESC	ESCADARIA PUBLICA	BOM PASTOR	18,76
101	176	RUA	PROJETADA 01	BOM PASTOR	18,76
101	177	RUA	PROJETADA 02	BOM PASTOR	18,76
101	888	RUA	MONTE LIBANO	WALDIR F. DE AMORIM	18,76
101	259	ESC	ESCADARIA PUBLICA II	ILHA DA LUZ	18,76
101	250	ESC	HUSIRIO NEVES	ILHA DA LUZ	18,76
101	150	ESC	NELSON CAMPOS	NOSSA SRA DE FATIMA	18,76
101	151	RUA	PROJETADA II	NOSSA SRA DE FATIMA	18,76
101	157	ESC	ANTONIO DE OLIVEIRA THOMAS	NOVO PARQUE	18,76
101	153	ESC	EDNEZIO FERREIRA LEITAO	NOVO PARQUE	18,76
101	154	ESC	EDSON SOUZA DE NOVAES	NOVO PARQUE	18,76
101	156	ESC	ESCADARIA II	NOVO PARQUE	18,76
101	155	ESC	ESCADARIA PUBLICA	NOVO PARQUE	18,76
101	152	ESC	RAFAEL HENRIQUE PICONE GUALANDI	NOVO PARQUE	18,76
101	54	ESC	ESCADARIA PUBLICA	RUBEM BRAGA	14,34
101	999	ROD	CACHOEIRO X MONTE LIBANO	VILLAGE DA LUZ	18,76
105	301	ROD	CACHOEIRO X CASTELO	DISTRITO DE COUTINHO	11,03
105	105	DIS	PACOTUBA	DISTRITO DE PACOTUBA	18,76
105	106	DIS	PACOTUBA (COUTINHO)	DISTRITO DE PACOTUBA	18,76

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

105	107	DIS	PACOTUBA (DUAS BARRAS)	DISTRITO DE PACOTUBA	18,76	203	15	RUA	F	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
105	121	RUA	PROJETADA (MONTE ALEGRE)	DISTRITO DE PACOTUBA	11,03	203	33	RUA	JOSE PESTANA	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
109	1	FAZ	CACHOEIRA GRANDE	TEIXEIRA LEITE	18,76	203	28	RUA	JOSE SORTE	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
201	87	RUA	PROJETADA	CENTRAL PARQUE	14,34	203	24	RUA	PERCENDINO SALES	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
201	110	ESC	ANGELINA GUILHERMINO DO NASCIMENTO	CORAMARA	14,34	203	2	RUA	1	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
201	43	ESC	ESCADARIA PUBLICA 01	CORAMARA	14,34	203	1	RUA	2	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
201	44	ESC	ESCADARIA PUBLICA 02	CORAMARA	14,34	203	7	RUA	3	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
201	45	ESC	ESCADARIA PUBLICA 03	CORAMARA	14,34	203	35	RUA	LARCY COSTA	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
201	108	ESC	ESCADARIA PUBLICA 06	CORAMARA	14,34	203	6	RUA	4	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
201	111	ESC	JOSE RUFINO - SR JUCA	CORAMARA	14,34	203	37	RUA	04 (RESIDENCIAL 02)	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
201	46	ESC	JURACY PINHEIRO RODRIGUES	CORAMARA	14,34	203	4	RUA	5	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
201	42	RUA	PROJETADA A	CORAMARA	14,34	203	39	RUA	05 (RESIDENCIAL 02)	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
201	112	PRA	SONIA VASCONCELOS ALVES	CORAMARA	14,34	203	3	RUA	6	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
201	47	ESC	VALDECIR DUARTE COSTA	CORAMARA	14,34	203	38	RUA	06 (RESIDENCIAL 02)	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
201	109	ESC	VICENTE ZANARDI NETO	CORAMARA	14,34	203	5	RUA	7	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
201	650	EST	SAO JOAQUIM	DISTRITO DE COUTINHO	23,18	203	36	RUA	07 (RESIDENCIAL 02)	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
201	660	ROD	CAMILO COLA	FAZ. MORRO GRANDE	23,18	203	9	RUA	8	DISTRITO INDUSTRIAL	18,76
201	189	RUA	PROJETADA I	GILSON CARONE	18,76	203	41	RUA	09 (RESIDENCIAL 02)	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
201	190	RUA	PROJETADA II	GILSON CARONE	18,76	203	19	RUA	10	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
203	60	RUA	ROBERTO VIVACQUA	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94	203	40	RUA	10 (RESIDENCIAL 02)	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
203	29	AVN	MOACYR DA COSTA NOBRE	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94	203	18	RUA	11	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
203	14	RUA	A	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94	203	42	RUA	11 (RESIDENCIAL 02)	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
203	34	RUA	A	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94	203	17	RUA	12	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
203	8	RUA	ANTONIO AQUINO	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94	203	43	RUA	12 (RESIDENCIAL 02)	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
203	13	RUA	B	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94	203	22	RUA	13	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
203	27	RUA	JACINTO FERREIRA DAMASCENO	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94	203	44	RUA	13 (RESIDENCIAL 02)	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
203	32	RUA	JOSE GUALBERTO DA SILVEIRA	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94	203	20	RUA	14	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
203	16	AVN	LAURO LEMOS JUNIOR	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94	203	45	RUA	14 (RESIDENCIAL 02)	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
203	26	RUA	JOSE VELASCO	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94	203	21	RUA	15	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
203	10	RUA	C	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94	203	46	RUA	15 (RESIDENCIAL 02)	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
203	31	RUA	C	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94	203	48	RUA	16 (DISTRITO INDUSTRIAL)	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94
203	30	RUA	D	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94	203	54	RUA	17	DISTRITO INDUSTRIAL	18,76
203	25	RUA	D	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94	203	49	RUA	18	DISTRITO INDUSTRIAL	18,76
203	11	RUA	D	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94	203	50	RUA	19	DISTRITO INDUSTRIAL	18,76
203	47	RUA	'D' IGNEZ CONTARINE COSTA	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94	203	51	RUA	20	DISTRITO INDUSTRIAL	18,76
203	23	RUA	E	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94	203	52	RUA	21	DISTRITO INDUSTRIAL	18,76
203	12	RUA	E	DISTRITO INDUSTRIAL	17,94	203	53	RUA	VILEBALDO NASCIMENTO	DISTRITO INDUSTRIAL	18,76

203	56	RUA	23	DISTRITO INDUSTRIAL	18,76
203	57	RUA	24 A	DISTRITO INDUSTRIAL	18,76
203	55	RUA	24 B	DISTRITO INDUSTRIAL	18,76
203	58	RUA	28	DISTRITO INDUSTRIAL	18,76
203	59	RUA	26	DISTRITO INDUSTRIAL	18,76
205	205	DIS	BURARAMA	DISTRITO DE BURARAMA	18,76
205	221	RUA	HELENA SANTOLIN GAVA	DISTRITO DE BURARAMA	11,03
205	220	RUA	JOAO ZAGO	DISTRITO DE BURARAMA	11,03
205	222	RUA	PROJETADA (ALTO CANTAGALO)	DISTRITO DE BURARAMA	11,03
209	1	EST	FAZ POSTO DA MONTA	FAZ. MORRO GRANDE	18,76
301	235	BEC	BECO I	AEROPORTO	18,76
301	221	BEC	BECO II	AEROPORTO	18,76
301	999	EST	CAMPO SAO FELIPE	AEROPORTO	17,94
301	245	RUA	PROJETADA (CASA DAS MENINAS)	AEROPORTO	14,34
301	234	RUA	MACARIO MANCIO LEAL	AEROPORTO	18,76
301	237	RUA	PROJETADA IV	AEROPORTO	18,76
301	232	RUA	PROJETADA IX	AEROPORTO	18,76
301	241	RUA	PROJETADA (PROXIMO A MANOEL F.JES)	AEROPORTO	19,86
301	227	RUA	PROJETADA V	AEROPORTO	18,76
301	226	RUA	PROJETADA VI	AEROPORTO	18,76
301	230	RUA	PROJETADA VIII	AEROPORTO	18,76
301	240	BEC	BECO PUBLICO	BOA VISTA	18,76
301	223	BEC	BECO PUBLICO II	BOA VISTA	18,76
301	246	RUA	ETEVALDO PEREIRA	BOA VISTA	17,94
301	29	RUA	PROJETADA IX A	BOA VISTA	18,76
301	28	RUA	PROJETADA V A	BOA VISTA	18,76
301	219	RUA	PROJETADA 17	BOA VISTA	18,76
301	54	RUA	PROJETADA 02	MARBRASA	30,9
301	55	RUA	DR CARLOS GUIMARAES COSTA	MARBRASA	33,11
301	56	RUA	OSCAR FERREIRA DE FREITAS	MARBRASA	33,11
301	250	RUA	PROJETADA III	MARBRASA	18,76
301	251	RUA	PROJETADA V	MARBRASA	18,76
301	238	RUA	PROJETADA VII	MARBRASA	30,9
301	47	RUA	PROJETADA 04	MARBRASA	33,1
301	239	RUA	PROJETADA 06	MARBRASA	14,34
301	233	RUA	ITALINA PANCINI SILVERIO	RUI PINTO BANDEIRA	18,76
301	229	RUA	PROJETADA I	RUI PINTO BANDEIRA	18,76

301	222	RUA	PROJETADA II	RUI PINTO BANDEIRA	18,76
301	39	RUA	PROJETADA II	RUI PINTO BANDEIRA	18,76
301	231	RUA	PROJETADA III	RUI PINTO BANDEIRA	18,76
301	220	RUA	PROJETADA IV	RUI PINTO BANDEIRA	18,76
301	40	RUA	PROJETADA IX	RUI PINTO BANDEIRA	18,76
301	224	RUA	PROJETADA V	RUI PINTO BANDEIRA	18,76
301	225	RUA	PROJETADA VI	RUI PINTO BANDEIRA	18,76
301	228	RUA	PROJETADA VII	RUI PINTO BANDEIRA	18,76
301	178	ROD	489 (CACHOEIRO X ATILIO VIVACQUA)	RUI PINTO BANDEIRA	26,49
305	221	RUA	ADIMILSON PINTO ALEIXO	DISTRITO DE ITAOCA	13,24
305	321	LOC	CORREGO DO MACACO	DISTRITO DE ITAOCA	18,76
305	312	ROD	DO MARMORE (ESTRADA)	DISTRITO DE ITAOCA	18,76
305	49	RUA	IRMAOS MACHADO DE SOUZA	DISTRITO DE ITAOCA	13,24
305	305	DIS	ITAOCA	DISTRITO DE ITAOCA	18,76
305	306	DIS	ITAOCA (MOLEDO)	DISTRITO DE ITAOCA	18,76
305	400	RUA	PROJETADA (VALAO DE AREIA)	DISTRITO DE ITAOCA	13,24
309	1	FAZ	SAO SIMAO	SANTA TEREZA	18,76
401	413	BEC	BECO I	AGOSTINHO SIMONATO	18,76
401	414	BEC	BECO II	AGOSTINHO SIMONATO	18,76
401	323	BEC	BECO III	AGOSTINHO SIMONATO	18,76
401	416	ESC	CARMO THIENGO	AGOSTINHO SIMONATO	18,76
401	322	RUA	GILVAN ALMEIDA	AGOSTINHO SIMONATO	18,76
401	415	ESC	NICANOR BELONHA	AGOSTINHO SIMONATO	18,76
401	411	RUA	PROJETADA	AGOSTINHO SIMONATO	22,08
401	412	RUA	PROJETADA	AGOSTINHO SIMONATO	22,08
401	321	RUA	PROJETADA II	AGOSTINHO SIMONATO	18,76
401	38	RUA	PROJETADA II	ALTO MONTE CRISTO	18,76
401	176	BEC	BECO PUBLICO	BOA ESPERANCA	18,76
401	177	RUA	PROJETADA III	BOA ESPERANCA	18,76
401	418	ESC	ESCADARIA PUBLICA I	CAICARA	18,76
401	417	ESC	ESCADARIA PUBLICA II	CAICARA	18,76
401	420	RUA	PROJETADA I	CAICARA	18,76
401	419	RUA	PROJETADA II	CAICARA	18,76
401	80	RUA	PROJETADA II	IBC	18,76
401	102	RUA	PROJETADA 09	IBC	14,34
401	101	RUA	PROJETADA 10	IBC	14,34
401	96	RUA	OVIDIO GOMES	IBC	13,53

401	351	RUA	ABELARDO ALMEIDA DA COSTA	JARDIM AMERICA	18,76	501	322	ESC	ESCADARIA PUBLICA II	OTHON MARINS	18,76
401	354	RUA	AMARYLES BAHIANSE MIRANDA	JARDIM AMERICA	14,34	501	321	ESC	ESCADARIA PUBLICA III	OTHON MARINS	18,76
401	352	RUA	DULCINO JOSE BERNARDO	JARDIM AMERICA	18,76	501	323	ESC	ESCADARIA PUBLICA IV	OTHON MARINS	18,76
401	353	ESC	ESCADARIA PUBLICA I	JARDIM AMERICA	18,76	501	324	ESC	ESCADARIA PUBLICA V	OTHON MARINS	18,76
401	350	RUA	JOSE ERALDO BONADIMAN	JARDIM AMERICA	18,76	501	483	ESC	HUGO ZAGO	SANTO ANTONIO	18,76
401	355	RUA	JOSE GLORIA DE OLIVEIRA	JARDIM AMERICA	14,34	501	484	ESC	MARIA LOPES PINHEIRO (D. MORENINHA)	SANTO ANTONIO	18,76
401	135	BEC	BECO PUBLICO	JARDIM ITAPEMIRIM	18,76	501	70	BEC	BECO PUBLICO I	VILA RICA	18,76
401	912	RUA	PROJETADA II	JARDIM ITAPEMIRIM	18,76	501	71	BEC	BECO PUBLICO II	VILA RICA	18,76
401	469	PRA	CUSTODIO ANDRADE CARVALHO	MONTE CRISTO	24,28	501	123	ESC	ESCADARIA PUBLICA I	VILA RICA	18,76
401	150	ESC	ESCADARIA PUBLICA I	MONTE CRISTO	18,76	501	122	ESC	ESCADARIA PUBLICA II	VILA RICA	18,76
401	159	ESC	ESCADARIA PUBLICA II	MONTE CRISTO	18,76	501	22	RUA	PROJETADA A	VILA RICA	18,76
401	189	RUA	PROJETADA B	MONTE CRISTO	18,76	501	23	RUA	PROJETADA D	VILA RICA	17,94
401	216	ESC	ESCADARIA PUBLICA 02	PARQUE DAS LARANJEIRAS	18,76	501	24	RUA	PROJETADA F	VILA RICA	18,76
401	217	RUA	JAIR HOMEM DE MENEZES	PARQUE DAS LARANJEIRAS	18,76	501	9	RUA	PROJETADA I	VILA RICA	18,76
401	215	ESC	PUBLICA 01	PARQUE DAS LARANJEIRAS	14,34	501	68	RUA	PROJETADA II	VILA RICA	18,76
401	266	ESC	ESCADARIA PUBLICA I	SAO FCO. DE ASSIS	18,76	501	67	RUA	PROJETADA III	VILA RICA	18,76
401	268	ESC	ESCADARIA PUBLICA II	SAO FCO. DE ASSIS	18,76	501	69	RUA	PROJETADA Y	VILA RICA	18,76
401	267	RUA	PROJETADA 08	SAO FCO. DE ASSIS	18,76	501	125	RUA	PROJETADA 6-A	VILA RICA	18,76
401	512	RUA	JOSE CLEZIO MORENO JUNIOR	SAO LUCAS	14,34	501	821	BEC	EMILIA PEREIRA DA SILVA	ZUMBI	18,74
401	513	RUA	PROJETADA I	SAO LUCAS	18,76	505	508	LOC	COBICA	DISTRITO DE SOTURNO	18,76
401	515	RUA	PROJETADA III	SAO LUCAS	18,76	505	32	RUA	JOSE MARIA SOARES	DISTRITO DE SOTURNO	13,24
405	405	DIS	CONDURU	DISTRITO DE CONDURU	18,76	505	113	RUA	OLINDO CARDOSO	DISTRITO DE SOTURNO	13,24
405	51	PRA	LAYR FAVER ROCHA	DISTRITO DE CONDURU	11,03	505	505	DIS	SOTURNO	DISTRITO DE SOTURNO	18,76
501	264	ESC	UBALDO CAMPANHARO	CAMPO DA LEOPOLDINA	18,76	505	506	DIS	SOTURNO (VILA SAMBRA)	DISTRITO DE SOTURNO	18,76
501	260	ESC	ESCADARIA PUBLICA I	BASILEIA	18,76	601	292	ESC	ESCADARIA	ABELARDO F. MACHADO	18,76
501	253	ESC	ESCADARIA PUBLICA II	BASILEIA	18,76	601	270	RUA	JOSE GOMES DE GODOY	ABELARDO F. MACHADO	14,34
501	252	RUA	PROJETADA I	BASILEIA	18,76	601	293	BEC	LUCINIA BRAGA MACHADO	ABELARDO F. MACHADO	18,76
501	251	RUA	PROJETADA II	BASILEIA	18,76	601	316	RUA	PROJETADA I	ABELARDO F. MACHADO	18,76
501	261	RUA	MARIA LATAVANIA	CAMPO DA LEOPOLDINA	18,76	601	317	RUA	PROJETADA II	ABELARDO F. MACHADO	18,76
501	262	RUA	GUILHERME GOMES DA SILVA	CAMPO DA LEOPOLDINA	18,76	601	162	BEC	BECO PUBLICO	ALTO INDEPENDENCIA	18,76
501	263	RUA	PROJETADA III	CAMPO DA LEOPOLDINA	18,76	601	378	ESC	ESCADARIA PUBLICA	ALTO INDEPENDENCIA	18,76
501	163	ESC	ESCADARIA PUBLICA	MARIA ORTIZ	18,76	601	377	RUA	JOAQUIM DA COSTA LEITE	ALTO INDEPENDENCIA	18,76
501	511	BEC	BECO PUBLICO I	NOVA BRASILIA	18,76	601	181	RUA	4	ALTO INDEPENDENCIA	22,07
501	512	ESC	ESCADARIA PUBLICA I	NOVA BRASILIA	18,76	601	256	ESC	ESCADARIA PUBLICA I	AQUIDABA	18,76
501	513	ESC	ESCADARIA PUBLICA II	NOVA BRASILIA	18,76	601	258	ESC	ESCADARIA PUBLICA II	AQUIDABA	18,76
501	320	BEC	BECO PUBLICO	OTHON MARINS	18,76	601	259	ESC	ESCADARIA PUBLICA III	AQUIDABA	18,76
501	318	ESC	ESCADARIA PUBLICA I	OTHON MARINS	18,76	601	260	ESC	ESCADARIA PUBLICA IV	AQUIDABA	18,76

601	255	ESC	ESCADARIA PUBLICA V	AQUIDABA	18,76	701	27	RUA	ELMINDO MARTINS DOS ANJOS	AMARAL	20,97
601	257	ESC	ESCADARIA PUBLICA VI	AQUIDABA	18,76	701	85	RUA	CENTRO COMUNITARIO ALMIR PAULO	AMARAL	18,76
601	254	ESC	ESCADARIA PUBLICA VII	AQUIDABA	18,76	701	76	ESC	ESCADARIA PUBLICA I	AMARAL	18,76
601	150	BEC	BECO PUBLICO 01	FERROVIARIOS	18,76	701	71	RUA	MILTON FERNANDES FREITAS	PRES. ARTHUR DA C. E SILVA	20,97
601	149	BEC	BECO PUBLICO 02	FERROVIARIOS	18,76	701	72	ESC	ESCADARIA PUBLICA II	AMARAL	18,76
601	148	ESC	ESCADARIA PUBLICA	FERROVIARIOS	18,76	701	75	ESC	ESCADARIA PUBLICA III	AMARAL	18,76
601	97	RUA	ANTONIO MACHADO	IBITIQUARA	18,76	701	77	ESC	ESCADARIA PUBLICA IV	AMARAL	18,76
601	71	ESC	ESCADARIA PUBLICA I	IBITIQUARA	18,76	701	78	ESC	ESCADARIA PUBLICA V	AMARAL	18,76
601	72	ESC	ESCADARIA PUBLICA II	IBITIQUARA	18,76	701	74	ESC	ESCADARIA PUBLICA VI	AMARAL	18,76
601	99	ESC	ESCADARIA PUBLICA IV	IBITIQUARA	18,76	701	79	TVA	TRAVESSA	AMARAL	18,76
601	96	ESC	HERMINIO TELLES	IBITIQUARA	18,76	701	248	BEC	BECO PUBLICO	ARARIGUABA	18,76
601	98	RUA	PROJETADA	IBITIQUARA	45,25	701	249	ESC	ESCADARIA PUBLICA I	ARARIGUABA	18,76
601	48	PRA	ALFREDO LETAEF	INDEPENDENCIA	69,54	701	251	ESC	ESCADARIA PUBLICA II	ARARIGUABA	18,76
601	45	BEC	BECO PUBLICO 02	INDEPENDENCIA	18,76	701	262	RUA	JOCIMAR GONCALVES COELHO	ARARIGUABA	18,76
601	49	ESC	ESCADARIA PUBLICA I	INDEPENDENCIA	18,76	701	250	RUA	ANTONIA FERNANDES	BAIMINAS	19,86
601	115	ESC	ESCADARIA PUBLICA II	INDEPENDENCIA	18,76	701	252	BEC	BECO PUBLICO	BAIMINAS	18,76
601	200	ESC	ESCADARIA PUBLICA III	INDEPENDENCIA	18,76	701	254	ESC	ESCADARIA PUBLICA 01	BAIMINAS	18,76
601	116	ESC	ESCADARIA PUBLICA IV	INDEPENDENCIA	18,76	701	255	RUA	PROJETADA I	BAIMINAS	18,76
601	46	RUA	MARLETE LOPES RANGEL	INDEPENDENCIA	17,94	701	253	RUA	PROJETADA II	BAIMINAS	18,76
601	50	RUA	PROJETADA A	INDEPENDENCIA	18,76	701	81	RUA	ALMERINDA AMARAL ROCHA	BELA VISTA	18,76
601	383	RUA	ANTONIO DOS SANTOS	N. SRA. APARECIDA	19,86	701	80	RUA	NATALINO MOREIRA	BELA VISTA	18,76
601	374	BEC	BECO PUBLICO I	N. SRA. APARECIDA	18,76	701	257	RUA	PROJETADA I	BELA VISTA	18,76
601	375	BEC	BECO PUBLICO II	N. SRA. APARECIDA	18,76	701	258	RUA	PROJETADA II	BELA VISTA	18,76
601	376	BEC	BECO PUBLICO III	N. SRA. APARECIDA	18,76	701	259	RUA	PROJETADA III	BELA VISTA	18,76
601	381	BEC	BECO PUBLICO 05	N. SRA. APARECIDA	18,76	701	261	RUA	PROJETADA IV	BELA VISTA	18,76
601	382	BEC	BECO PUBLICO 08	N. SRA. APARECIDA	18,76	701	256	TVA	TRAVESSA PUBLICA	BELA VISTA	18,76
601	370	ESC	ESCADARIA PUBLICA II	N. SRA. APARECIDA	18,76	701	492	ROD	DO CONTORNO	CORONEL BORGES	14,39
601	371	RUA	PROJETADA I	N. SRA. APARECIDA	18,76	701	491	RUA	IDALGIZO SIMAO	CORONEL BORGES	18,76
601	372	RUA	PROJETADA III	N. SRA. APARECIDA	18,76	701	489	ESC	JOSE CUSTODIO	CORONEL BORGES	18,76
601	379	RUA	PROJETADA IV	N. SRA. APARECIDA	18,76	701	487	RUA	DES LOURENCO M. FREITAS BARROS	CORONEL BORGES	18,76
601	380	RUA	PROJETADA V	N. SRA. APARECIDA	18,76	701	490	RUA	PROJETADA A	CORONEL BORGES	18,76
601	373	RUA	PROJETADA 02	N. SRA. APARECIDA	18,76	701	495	RUA	PROJETADA (GRUTA)	CORONEL BORGES	14,39
601	111	ESC	ESCADARIA PUBLICA	NOSSA SRA. DA PENHA	18,76	701	493	RUA	PROJETADA (PROX. LAURO PINHEIRO)	CORONEL BORGES	19,86
601	117	ESC	ESCADARIA PUBLICA II	SANTA HELENA	18,76	701	488	ESC	ROMILDO DIAS	CORONEL BORGES	18,76
601	113	ESC	ESCADARIA PUBLICA III	SANTA HELENA	18,76	701	84	PRC	ANDRE LOPES	PRES. ARTHUR DA C. E SILVA	18,76
601	118	PRA	MAURILIO FIGUEIRA BATISTA	SANTA HELENA	27,59	701	82	ESC	ESCADARIA PUBLICA	PRES. ARTHUR DA C. E SILVA	18,76
605	70	RUA	PRINCIPAL	DISTRITO DE GIRONDA	11,03	701	83	RUA	PROJETADA I	PRES. ARTHUR DA C. E SILVA	18,76

701	540	BEC	BECO PUBLICO	SAO LUIZ GONZAGA	18,76	801	242	RUA	ROSALINA DEPOLI	GUANDU	69,54
701	538	BEC	BECO PUBLICO ANIBAL I	SAO LUIZ GONZAGA	18,76	801	229	RUA	PROJETADA	GUANDU	18,76
701	539	BEC	BECO PUBLICO ANIBAL II	SAO LUIZ GONZAGA	18,76	801	216	RUA	ANTONIO ALCANTARA DE ARAÚJO	PARAISO	18,76
701	543	BEC	BECO PUBLICO 01	SAO LUIZ GONZAGA	18,76	801	335	ESC	ESCADARIA PUBLICA I	PARAISO	18,76
701	542	BEC	BECO PUBLICO 02	SAO LUIZ GONZAGA	18,76	801	334	ESC	ESCADARIA PUBLICA II	PARAISO	18,76
701	900	SIT	ITABIRA	SAO LUIZ GONZAGA	18,76	801	217	ESC	HILDA GOBELE	PARAISO	18,76
701	541	RUA	PROJETADA I	SAO LUIZ GONZAGA	18,76	801	200	RUA	LUIZ ANTONIO BALBINO	PARAISO	45,26
701	545	RUA	PROJETADA II	SAO LUIZ GONZAGA	18,76	801	306	RUA	PROJETADA	PARAISO	18,76
701	544	RUA	PROJETADA III	SAO LUIZ GONZAGA	18,76	801	206	RUA	PROJETADA 06	PARAISO	45,25
705	102	LOC	BEBEDOURO	CORREGO DOS MONOS	14,34	801	287	BEC	BECO PUBLICO 01	RECANTO	18,76
705	100	LOC	CORREGO DO BRAZ	CORREGO DOS MONOS	14,34	801	282	ESC	ESCADARIA PUBLICA I	RECANTO	18,76
705	103	LOC	CORREGO DO MACACO	CORREGO DOS MONOS	14,34	801	286	ESC	ESCADARIA PUBLICA II	RECANTO	18,76
705	104	LOC	CORREGO DO OLEO	CORREGO DOS MONOS	14,34	801	285	ESC	ESCADARIA PUBLICA III	RECANTO	18,76
705	120	LOC	CORREGO DOS MONOS	CORREGO DOS MONOS	11,03	801	284	ESC	ESCADARIA PUBLICA IV	RECANTO	18,76
705	101	LOC	MOITAOZINHO	CORREGO DOS MONOS	14,34	801	281	ESC	ESCADARIA PUBLICA V	RECANTO	18,76
705	115	RUA	NATALIA APARECIDA CYPRIANO	CORREGO DOS MONOS	11,03	801	289	ESC	ESCADARIA PUBLICA VI	RECANTO	18,76
801	324	BEC	BECO PUBLICO	ALTO AMARELO	18,76	801	254	ESC	ESCADARIA PUBLICA VIII	RECANTO	18,76
801	321	ESC	CELIA SANTOS GOMES	ALTO AMARELO	18,76	801	288	ESC	OSWALDO CAMPOS	RECANTO	18,76
801	320	ESC	ESCADARIA PUBLICA	ALTO AMARELO	18,76	801	283	BEC	PECO PUBLICO II	RECANTO	18,76
801	322	ESC	ESCADARIA PUBLICA 02	ALTO AMARELO	18,76	801	310	ESC	AGOSTINHO SABADINI	SUMARE	18,76
801	323	ESC	ESCADARIA PUBLICA 03	ALTO AMARELO	18,76	801	233	ESC	LUIZ DE MEDEIROS VIEIRA	SUMARE	17,94
801	329	ESC	EUCLYDES VIEIRA	ALTO AMARELO	22,07	801	234	ESC	ROSALINA THOMPSON	SUMARE	17,94
801	235	RUA	LUCAS BARBOSA DE SOUZA	ALTO AMARELO	17,94	801	238	ESC	ANDRESON GREGIO	MASTELLA	17,94
801	326	ESC	ODILON SOARES	ALTO AMARELO	18,76	805	1	FAZ	INDEPENDENCIA	DISTRITO S. VICENTE	18,76
801	331	BEC	BECO PUBLICO	AMARELO	18,76	805	10	AVN	JOAO CALABREZ	DISTRITO S. VICENTE	17,94
801	236	ESC	ESCADARIA PUBLICA	AMARELO	17,94	805	5	RUA	PROJETADA (ALTO SAO VICENTE)	DISTRITO S. VICENTE	17,94
801	332	ESC	ESCADARIA PUBLICA 04	AMARELO	18,76	805	20	RUA	PROJETADA (BOM JARDIM/INDEPENDENCIA)	NCIDISTRITO S. VICENTE	17,94
801	330	TVA	TRAVESSA	AMARELO	18,76	805	12	RUA	PROJETADA (CANTAGALO)	DISTRITO S. VICENTE	17,94
801	222	BEC	BECO PUBLICO	CENTRO	18,76	805	15	RUA	PROJETADA (INDEPENDENCIA)	DISTRITO S. VICENTE	17,94
801	226	PRC	DA POESIA	CENTRO	18,76	805	25	RUA	PROJETADA (MONTE VERDE)	DISTRITO S. VICENTE	17,94
801	225	PRC	DE FATIMA	CENTRO	18,76	805	805	DIS	SAO VICENTE	DISTRITO S. VICENTE	18,76
801	223	ESC	ESCADARIA PUBLICA	CENTRO	18,76	901	225	RUA	HELENA PAES B. MARCONDES DE SOUZA	ALVARO TAVARES (UNIAO)	20,97
801	224	LGO	GEDEAO SERAFIM	CENTRO	18,76	901	247	BEC	BECO PUBLICO	ALTO UNIAO	18,76
801	227	BEC	BECO PUBLICO	DR. GILBERTO MACHADO	18,76	901	250	BEC	BECO PUBLICO A	ALTO UNIAO	18,76
801	228	ESC	ESCADARIA PUBLICA	DR. GILBERTO MACHADO	18,76	901	263	BEC	BECO PUBLICO B	ALTO UNIAO	18,76
801	244	PTE	GOV BLEY	GUANDU	18,76	901	262	ESC	ESCADARIA PUBLICA 02	ALTO UNIAO	18,76
801	243	PTE	PRS JUSCELINO KUBISTCHECK	GUANDU	18,76	901	269	ESC	ESCADARIA PUBLICA 03	ALTO UNIAO	18,76

901	266	ESC	ESCADARIA 01	ALTO UNIAO	18,76
901	268	RUA	PROJETADA I	ALTO UNIAO	18,76
901	270	RUA	PROJETADA II	ALTO UNIAO	18,76
901	264	RUA	PROJETADA III	ALTO UNIAO	18,76
901	271	RUA	TERCIO VOLPATO	ALTO UNIAO	18,76
901	257	ESC	ESCADARIA PUBLICA	ALVARO TAVARES (UNIAO)	18,76
901	198	PRC	GEORGINA SEDER	ALVARO TAVARES (UNIAO)	14,34
901	258	RUA	LAERTE DE PAULA	ALVARO TAVARES (UNIAO)	18,76
901	199	ESC	MILTON DA SILVA	ALVARO TAVARES (UNIAO)	14,34
901	251	BEC	BECO PUBLICO	MONTE BELO	18,76
901	252	RUA	JOAO BAPTISTA VIEIRA	MONTE BELO	18,76
901	256	RUA	JONAS BRANDO LIM DIAS	MONTE BELO	18,76
901	253	RUA	PROJETADA III	MONTE BELO	18,76
901	265	RUA	PROJETADA IV	MONTE BELO	18,76
901	260	RUA	PROJETADA IX	MONTE BELO	18,76
901	267	RUA	PROJETADA VI	MONTE BELO	18,76
901	259	RUA	PROJETADA VII	MONTE BELO	18,76
901	254	RUA	PROJETADA VIII	MONTE BELO	18,76
901	999	LOC	FAZENDA RETIRO	SAFRA	17,94
901	29	ESC	ESCADARIA PUBLICA	SAO GERALDO	18,76
901	28	RUA	PROJETADA 01	SAO GERALDO	19,86
901	22	RUA	VICENTE JOSE DE SOUZA	SAO GERALDO	18,66

LEI Nº 6324

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PERÍODO 2010 – 2013.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:**

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o quadriênio 2010 a 2013, em cumprimento ao disposto no art. 103, inciso I, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, estabelecendo, para o período, as bases estratégicas da atuação pública, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, ações orçamentárias e gastos da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º As estratégias para a Administração Pública Municipal no período 2010 a 2013 são os demonstrados nos anexos desta Lei.

Parágrafo único. Aos anexos mencionados neste artigo compreendem os Programas e Ações de Governo para o período 2010 e 2013 e buscam demonstrar:

- Base Estratégica da atuação governamental;
- Objetivo dos Programas de Governo;
- Responsabilização institucional pelos Programas e Ações de Governo;
- Fontes de Financiamento das Políticas Públicas e modalidade de aplicação dos recursos;
- Ações de governo, produtos gerados, metas físicas e valores para o período.

Art. 3º A exclusão, alteração ou a inclusão de programas constantes desta Lei serão propostos pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, através de projeto de lei específico.

§ 1º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

§ 2º - Os valores consignados no Plano Plurianual 2010 a 2013 para programas e ações são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos seus créditos adicionais.

Art. 4º O Plano Plurianual 2010 a 2013 será anualmente avaliado.

§ 1º O Poder Executivo promoverá, através de Decreto Municipal, a nomeação dos gerentes de programas e coordenadores de ação, aos quais incumbirá o monitoramento e avaliação dos programas e ações constantes do Plano Plurianual.

§ 2º (VETADO).

§ 3º O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo Municipal, até o último dia útil do mês de maio, Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2010 a 2013.

§ 4º O Relatório de que trata o parágrafo anterior conterá:

Demonstrativo, por programa e ação, da execução física e financeira do exercício anterior, bem como demonstrativo da execução para períodos acumulados;
Avaliação, por programa e ação, do percentual já efetivado até o término do exercício financeiro antecedente.

Art. 5º A codificação e titulação dos Programas e Ações Orçamentárias definidas neste Plano Plurianual serão aplicados nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que os modifiquem.

§ 1º Por ocasião da elaboração das propostas orçamentárias, a fixação de despesas deverá considerar a evolução da execução física das ações constantes do Plano Plurianual e suas alterações.

§ 2º As informações relativas às execuções orçamentárias e financeiras decorrentes do presente Plano Plurianual serão disponibilizadas em página eletrônica oficial nos termos da Lei Complementar 135, de 27 de maio de 2009.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

A implementação de políticas de impacto significativo junto à sociedade pressupõe alta responsabilização do Estado em vista dos resultados a serem obtidos. Portanto, a elaboração de tais políticas torna-se processo complexo de negociação entre os diversos componentes do tecido social, haja vista os interesses diversos e por vezes conflitantes, bem como os resultados necessários para a manutenção do grupamento social. Os diversos fatores intrínsecos aos processos de formulação de políticas públicas devem ser considerados para a satisfação das necessidades e anseios do diversos grupos e agentes envolvidos. Assim sendo, estratégias de expansão ou manutenção dos projetos e ações existentes, bem como o atendimento aos grupos externos e internos ao governo devem ser fatores alinhados com os objetivos da equipe administrativa.

Dessa forma, insere-se o planejamento como processo importante no próprio mecanismo de atuação do Estado, sendo instrumento necessário ao atingimento dos objetivos setoriais concatenados ao pensamento maior de resultado pretendido, este considerado Macroobjetivo de Governo. Para além de mera formalidade legal, o processo de planejamento de governo caracteriza-se como ferramenta indispensável para o sucesso da Administração Pública, em quaisquer de suas esferas.

Planejamento pressupõe conhecimento prévio da situação atual, capacidade de visão para além do tempo presente – assim entendida a visão de futuro das condições a serem alcançadas, determinação dos meios e processos necessários à consecução da visão de futuro e controle eficiente dos mecanismos de gastos monetários – considerando-se a capacidade própria de manutenção dos gastos, bem como a capacidade de atração de terceiros na execução de projetos e ações.

Também o processo de planejamento capacita à utilização de conhecimentos e rotinas necessários ao monitoramento e avaliação dos resultados anteriormente vistos – de tal forma que sistema de monitoramento possam ser criados e permitam realinhamento de ações de governo para que a visão inicialmente projetada possa ser atingida apesar de mudanças reais de cenários econômicos e conjunturais.

O Plano Plurianual 2010 a 2013 do Município de Cachoeiro de Itapemirim constitui instrumento de planejamento de médio prazo e busca atender ao desafio do planejamento de ações e programas de políticas públicas.

A tessitura do plano compreende a inserção do Município em contexto regional, haja vista a compreensão da vocação da cidade como pólo regional do sul do estado do Espírito Santo.

Portanto, as políticas públicas expostas levam em consideração o fator do desenvolvimento regional, assumindo o Município o caráter de participante de processo integrados de desenvolvimento social e econômico. A inserção do Município como componente do pacto federativo declara o conhecimento da necessidade e a pretensão de busca de ações conjuntas com os Governos do Estado e da União para que os objetivos locais e regionais possam ser concretizados. Para além de um plano isolado localmente, a busca de parcerias e acordos evidencia a possibilidade de maximização da capacidade própria de investimento. A alocação de recursos de terceiros, por meio de transferências voluntárias não onerosas, bem como a ampliação de investimentos por meio de operações de crédito são mecanismos utilizados como propulsores do aparelhamento da administração pública municipal bem como da disponibilização de infra-estrutura e produtos à população.

Portanto, a base de financiamento das políticas públicas do Plano Plurianual fundamenta-se em recursos oriundos da capacidade própria de arrecadação de receitas, na possibilidade de obtenção de recursos de terceiros, assim entendidas as transferências voluntárias não onerosas ao Município, tais como os convênios com o Estado e a União, nas parcerias com entidades não pertencentes à Administração Direta Municipal, bem como da captação e utilização onerosa de recursos do Sistema Nacional de fomento ao desenvolvimento – dessa forma classificadas as Operações de Crédito.

O quadro seguinte demonstra, de forma gráfica, as fontes de recursos financiadoras das políticas públicas e de governo do Plano Plurianual do Município para o período de 2010 a 2013:

FONTES DE FINANCIAMENTO DO PPA 2010 A 2013



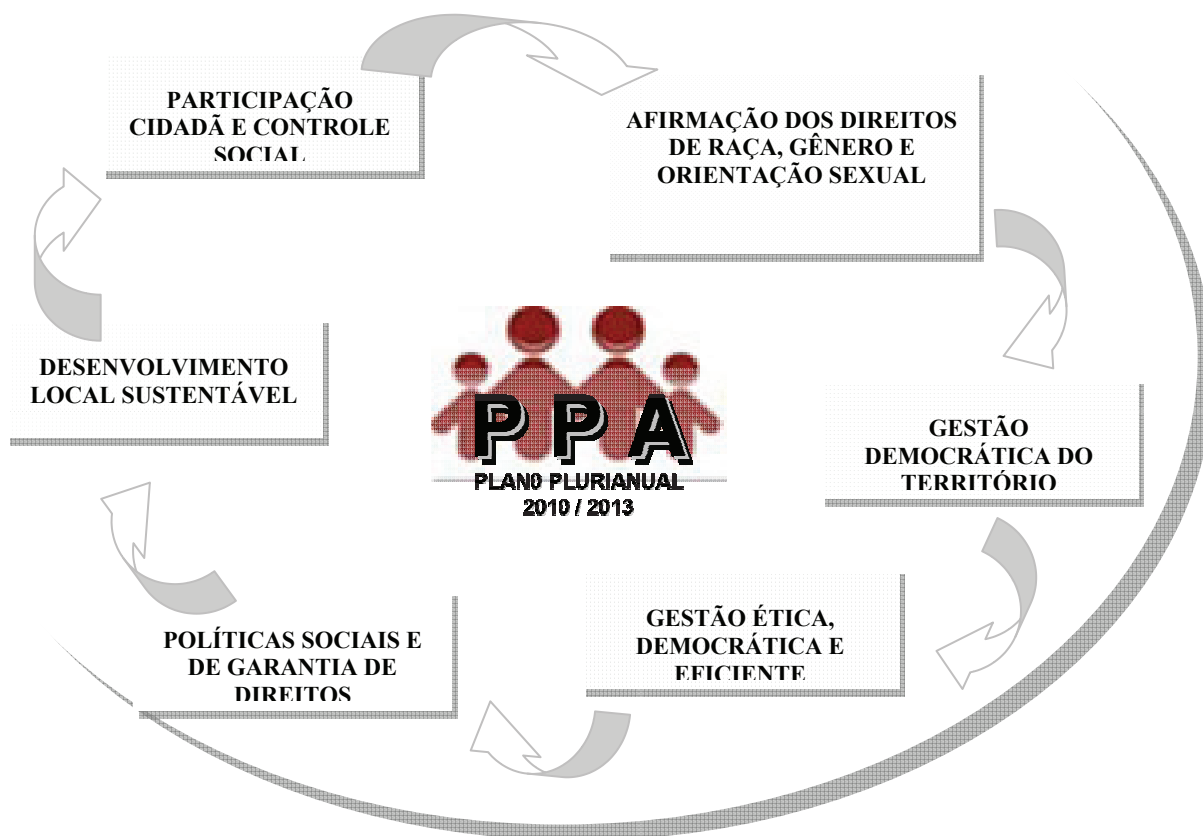
Os valores globais por Fontes de Recursos para os Plano Plurianual 2010 a 2013 são elencados no quadro abaixo:

FONTES DE RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES
1.Recursos Próprios	938.256.220
2.Convênios com Estado	41.646.408
3.Convênios com União	135.421.023
4.Operação de Crédito	20.551.475
5.Parcerias	46.613.328
TOTAL	1.182.488.455

O Plano Plurianual 2010 a 2013 do Município de Cachoeiro de Itapemirim estrutura-se em torno das seguintes Bases Estratégicas:

1. Participação Cidadã e Controle Social;
2. Desenvolvimento Local Sustentável;
3. Políticas Sociais e de Garantia de Direitos;
4. Gestão Ética, Democrática e Eficiente;
5. Gestão Democrática do Território; e
6. Afirmação dos Direitos de Raça, Gênero e Orientação Sexual.

BASE ESTRATÉGICA DO PPA 2010 A 2013



Os valores dos recursos por Base Estratégica são os demonstrados na tabela seguinte:

RECURSOS POR BASES ESTRATÉGICAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES (R\$)
1.Participação Cidadã e Controle Social	13.263.000,00
2.Desenvolvimento Local Sustentável	12.497.979,00
3.Políticas Sociais e de Garantia de Direitos	630.469.008,52

4.Gestão Ètica, Democrática e Eficiente	383.474.976,49
5.Gestão Democrática do Território	128.973.591,49
6.Afirmação dos Direitos de Raça, Gênero e Orientação Sexual	13.809.900,00
TOTAL	1.182.488.455,50

As Bases Estratégicas alinham-se com o objetivo maior da atual gestão, qual seja: o resgate do papel econômico do Município para o estado do Espírito Santo e para a Região Sul, através de Programas de Políticas Públicas que envolvam toda a sociedade nas busca de soluções para o desenvolvimento com geração de emprego e renda e com priorização na área de Educação, já que esta torna-se fundamental para a recuperação econômica, política e cultural da cidade que já foi o principal pólo regional do estado do Espírito Santo. Ainda a Saúde Pública é considerado como área de interesse prioritário do Governo, haja vista o planejamento com recursos maiores que os definidos como obrigatórios pela Constituição Federal.

Interessante perceber que a aplicação a maior que os recursos mínimos vinculados às receitas de geração própria do Município não extingue a busca pela maximização de recursos a serem aplicados em Saúde Pública, uma vez que recursos de outras esferas de governo são alocados no Plano Plurianual por meio de previsão de convênios e operações de crédito a serem realizados e executados.

O presente Programa de Políticas Públicas constitui a formalização de uma metodologia alternativa de ação políticas, já que a participação por meio de manifestação direta da sociedade não exclui o diálogo permanente entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo – este o representante por excelência dos anseios da população. Tal permanente diálogo funda-se no respeito mútuo, nos ditames da ética e na capacidade de estabelecimento de convergências políticas para o encaminhamento de projetos de interesse coletivo. Deve tal processo manter a competência exclusiva do Poder Executivo para as atribuições que lhe são próprias e a devida autonomia do Poder Legislativo na manutenção de suas prerrogativas.

MACRO OBJETIVO ADMINISTRATIVO 2010 A 2013

**RESGATE DO PAPEL DO MUNICÍPIO COMO PRINCIPAL PÓLO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, COM PRIORIDADE NAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO PÚBLICAS**

PPA

**PLANO PLURIANUAL
2010 / 2013**

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL

Por uma cultura democrática e transformadora na vida pública

DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

Fator de geração de trabalho e renda e promoção da igualdade social

POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS

Políticas Públicas de Educação, Saúde, Saneamento, Transporte, Habitação, Assistência Social, Transparência e Redistribuição de Renda, Direitos Humanos, Segurança Alimentar, Geração de Trabalho e Renda, Segurança Pública, Cultura, Lazer e Meio Ambiente

GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

Gestão Estratégica de Políticas Públicas, institucionalização de processos de planejamento-avaliação-monitoração de políticas públicas, modernização administrativa de meios físicos e de processos, governo eletrônico e uso de Tecnologia de Informação e Comunicação, valorização do servidor.

GESTÃO DEMOCRÁTICA DO TERRITÓRIO

Implementação e desenvolvimento de infra-estrutura urbana e rural: políticas públicas para a área rural, políticas públicas de mobilidade e acessibilidade urbana.

AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS DE RAÇA, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL

Garantia dos direitos de diversidade social, gênero, igualdade racial e orientação sexual.

Portanto, cada Base Estratégica envolve atuação multissetorial dos diversos órgãos de governo, de forma integrada para a busca dos macro-objetivos conforme se expõe a seguir.

1. Participação Cidadã e Controle Social

A Participação Cidadã e o Controle Social são demandas das sociedade democráticas, características dos Estados Democráticos de Direitos e princípios gravados no Carta Constitucional do Brasil. Ainda são reconhecidamente, atribuídas como propostas das gestões governamentais modernas e atuais.

O termo “participação cidadã” inclui e alarga a noção de “participação popular”, já que pretende evidenciar que todos os agentes sociais devem ser considerados nas ações públicas. Significa o termo que a participação pressupõe exercício da cidadania e que o agente social, ao fazê-lo, age baseado em informações e reconhecendo o resultado das decisões que lhe dizem respeito ou que dizem respeito ao coletivo. A participação cidadã envolve a atuação com consciência e conhecimento.

Ainda a participação cidadã constrói-se pela co-responsabilidade entre governo e sociedade. O governo deve inserir seus interesses típicos no contexto de escolha de programas e ações – uma vez que o governo é ator central do processo participativo e não apenas porta-voz do interesses difusos na sociedade. Ao Governo cabe o papel de coordenação de execução de políticas públicas e execução de programas e ações prioritárias ao desenvolvimento social local e regional, inserindo o Município em um contexto maior de atuação e abrangência.

A informação explícita, inteligível e disponível é característica e condição para a efetivação da participação cidadã. A disponibilização de informações em linguagem acessível e meios universais garante a tomada de decisões de forma responsável e consciente pelos agentes sociais.

No âmbito interno dos governos, a participação com acesso a informações por parte dos agentes públicos (assim entendidos os agentes por representação popular ou delegação, assessores de governo, operadores de políticas setoriais e servidores públicos) garante planejamento e execução coerentes com as diretrizes e macro-objetivos estratégicos.

A participação social constitui mecanismo importante de controle social.

Controle Social, no âmbito do Planejamento Municipal de Políticas Públicas para o Quadriênio 2010 a 2013, significa o monitoramento pela sociedade – de forma organizada e institucionalmente reconhecida – dos processos político-administrativos de políticas públicas, desde a elaboração, passando para a fase de execução, monitoração a atingido o patamar de replanejamento. Significa a participação cidadã em todos os estágios clássicos e didático-conceituais de Elaboração e Execução de Políticas Públicas e de Governo. Consolida o papel gestor do Estado com a atuação representativa da sociedade.

Com a agregação dos termos Participação Cidadã e Controle Social ter-se-á o conceito mais próximo do pretendido para a participação cidadã efetiva nos processos decisórios conforme apresentado pelo presente Plano Plurianual Municipal 2010 a 2013, a saber:

- Ampliação da noção de cidadania e participação direta da população nas principais decisões de caráter público;
- Constituição de espaços públicos nos quais os diversos setores formadores do conjunto social possam gerir com o governo municipal os assuntos locais;
- Atenção às múltiplas identidades e, portanto, às múltiplas necessidades, interesses e formas de organização social;
- Busca de formas inovadoras de relação com a comunidade, respeitando a autonomia e independência das organizações da sociedade e o surgimento de formas de organização social, formais ou informais;
- Disponibilização de informações dos atos de governo ao conjunto populacional, em caráter universas e compreensível, buscando a desenvolvimento da relação Município e cidadãos.

2. *Desenvolvimento Local Sustentável*

O objetivo do Governo, na elaboração do planejamento plurianual 2010 a 2013, é o desenvolvimento da sociedade e das pessoas no seus múltiplos aspectos: social, político, cultural, econômico e ambiental. Ao governo cabe garantir isonomia, igualdade, justiça social e preservação dos recursos comuns para as atuais e futuras gerações.

É esta a concepção de Desenvolvimento Sustentável emanada deste plano municipal quadrienal.

So esta ótica, desenvolvimento sustentável é condição estratégica para garantia do direito à cidadania e superação da pobreza, da violência e da desigualdade. O



desenvolvimento da economia traz, portanto, conotação de meio para desenvolvimento de demais condições humanas e sociais.

O desenvolvimento do Município é compreendido não só como resultado das condições locais, mas sim articulado a processos condicionantes e recursos de outras esferas de governo e mais amplas. Portanto, o Governo Federal é compreendido como importante indutor do desenvolvimento, devendo os Municípios atuar de forma à captação de oportunidades advindas de esferas mais amplas, adequando-se às regulamentações necessárias para a captação de recursos e possibilidades.

Também é percebido o Governo Federal como o ente de definição de critérios para a aplicação de recursos públicos em programas de desenvolvimento que diminuam as desigualdades regionais.

Também o Município muito pode fazer para atuar como indutor do desenvolvimento local, sendo de responsabilidade do Município o diálogo com todos os agentes econômicos e demais setores, com outras instâncias políticas e com os agentes governamentais da região para busca de soluções e instrumentos comuns de desenvolvimento.

Tal Base Estratégica materializa-se na promoção de: economia solidária, cooperativismo, rede de produtores, empreendedorismo, microempresas e Terceiro Setor.

Consolida-se na admissão das potencialidades e vocações do Município, tendo em vista as já existentes redes econômicas, as riquezas naturais, as vantagens competitivas e a inserção na economia regional – tendo como base o caráter sustentável do desenvolvimento.

3. Políticas Sociais e de Garantia de Direitos

As Políticas Públicas Sociais e de Garantia de Direitos são parte intrínseca e condição necessária ao desenvolvimento.

Nesta Base Estratégica englobam-se as Políticas Públicas de Educação, Saúde, Saneamento, Transporte, Habitação, Assistência Social, Transferência e Redistribuição de Renda, Direitos Humanos, Abastecimento e Segurança Alimentar, Segurança Pública, Cultura, Lazer, Esportes e Meio Ambiente.

É importante observar que a viabilização de políticas sociais, de forma democrática e planejada, contribui para a superação da exclusão e das desigualdades, para que a

participação cidadã se efetive e, ainda, para que o trabalho e a produção desenvolvam-se em melhores condições.

O fortalecimento e a garantia de direitos devem ser premissas de todas as políticas públicas inseridas na Base Estratégica, e também:

- Garantia de respeito aos Direitos Humanos, referente à manutenção de direitos sociais tais como segurança pública, saúde, educação, moradia, lazer, assistência aos desamparados, entre outros deles decorrentes;
- Olhar integrado sobre as políticas públicas setoriais: o governo executa políticas públicas por meio de diversos órgãos e secretarias. O objetivo de tais políticas, entretanto, é comum e tem como foco o cidadão. Planejar e coordenar as políticas sociais sob a forma de programas, planos, eixos, bases estratégicas ou núcleos (estes compreendidos como uma aglutinação entre diversas secretarias ou setores técnicos de secretarias distintas e de forma articulada) possibilita a integração o direcionamento dos serviços de forma qualitativa. Para que haja integração é preciso também que sejam localizadas as necessidades das pessoas em cada região do município, consideradas as características e identidades próprias.
- Acesso universal aos serviços públicos expressa exercício de direitos por todos – implica atendimento a grupos específicos, contrapondo-se à visão de atendimento generalizado como materialização de acesso universal. A necessidade de ações específicas a grupos distintos da sociedade promove a busca pela igualdade de condições entre os diversos componentes do tecido social conforme a visão da presente programação quadrienal.
- Reconhecimento das diversidades sociais, materializando ações e programas específicos conforme o público-alvo trabalhado. Trata-se da forma organizada de ações de governo para garantia do acesso universal ao exercício dos direitos sociais acima expressos.
- Planejamento e Gestão sob responsabilidade do governo. Embora muitas políticas sociais sejam viabilizadas por meio de parcerias, convênios ou descentralização por meio de agentes não-governamentais para a execução dos serviços públicos, cabe ao Município o exercício da competência exclusiva para a elaboração de políticas públicas. A definição de diretrizes bem como a responsabilidade pela gestão são atribuições do Poder Público Municipal, conforme os instrumentos legais vigentes. O processo de gestão deve envolver a coordenação de bases estratégicas, programas ou

ações que tenham caráter multisetorial e concretizam-se através de ações típicas de secretarias municipais distintas. A gestão compartilhada com a sociedade não exime o Poder Público do exercício de suas atribuições típicas.

4. *Gestão Ética, Democrática e Eficiente*

A busca pela melhoria contínua e manutenção da capacidade do Município em propiciar o desenvolvimento local e regional recai sobre a possibilidade de criar e institucionalizar referências comuns de gestão pública que garantam a identidade própria das administrações democráticas, baseada nas resoluções partidárias e possibilitando o exercício efetivo de um modelo de gestão calcado na ética, eficiência, eficácia, democrática, participativa e com controle social.

Tal modelo deve apontar soluções para falta de recursos para investimentos e desenvolvimento de políticas públicas, bem como romper com arcaicos paradigmas de ineficácia, disfunções de burocracia, morosidade no setor público para a prestação de serviços ao cidadão.

Tal Base Estratégica busca inserir a Administração Municipal no contexto das mudanças características do atual momento de desenvolvimento da administração pública.

Para a garantia do modelo de gestão comprometido com mudanças, é importante:

- Conhecimento das estruturas, pessoas e instrumentos mantidos com recursos público para melhoria do desempenho e alcance de resultados. Tais estruturas, pessoas e instrumentos devem caracterizar-se por estabilidade e competência, busca por resultado, foco na Administração Municipal e não no titular do cargo eletivo e submissão às regras legais e institucionais.
- Decisão política explícita de aperfeiçoamento da gestão pública a partir da articulação do conhecimento da realidade local com a aplicação de melhores práticas de administração pública e com conhecimento do complexo universo institucional e federativo do qual a Administração Pública Municipal faz parte. É necessário o conhecimento da relação institucional com outras esferas de governo e poderes constituídos.
- As demais bases estratégicas não se concretizam adequadamente se o modelo de gestão não for planejado, assumido, legitimado, implementado, disseminado e monitorado pelos agentes de governo envolvidos no processo administrativo



municipal. A oferta de produtos finalísticos à população serve-se de áreas meios, as quais propiciam o necessário apoio às políticas públicas e áreas especiais do governo.

Os pressupostos da Base Estratégica levam em conta:

- Garantia da ética no campo da Administração Pública;
- Garantia da dimensão estratégica no planejamento da ação governamental e pública;
- Institucionalização de processos de planejamento, monitoração, avaliação e controle da gestão para consecução dos fins colimados na legislação vigente e busca da qualidade no serviço público, além de promoção do desenvolvimento e fortalecimento de controle social;
- Uso intensivo e apropriado de Tecnologia de Informação e Comunicação como ferramenta de gestão e busca da transparência e controle social;
- Recuperação do papel das servidoras e servidores públicos, instituindo e aperfeiçoando política pública de gestão de pessoas e garantindo investimento contínuo na sua capacitação;
- Estímulo á co-responsabilidade da sociedade no financiamento do Município, pensando coletivamente nos meios para obtenção de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento à contínua e crescente demanda por serviços públicos. Faz-se necessário garantir o cumprimento de deveres de cidadania como pagamento de impostos e taxas, trabalhando em conjunto com a sociedade as responsabilidades na busca pela geração e potencialização de recursos públicos;
- Fortalecimento do Controle Interno e desenvolvimento do controle social como forma de maximização de recursos públicos e práticas político-administrativas no Município;
- Desenvolvimento da capacidade de Governabilidade buscando ampliação de limites, possibilidades e correlações de força entre as várias esferas da Administração Pública, Poderes Constituídos e sociedade civil organizada;

5. *Gestão Democrática do Território*

As questões da organização do Município, dê seu espaço urbano, da organização do espaço de vida, de suas questões ambientais compõem base estratégica de atuação

coordenada do Plano Plurianual 2010 a 2013, o qual prevê aspectos de organização dos serviços e cuidados com as estruturas necessárias para a manutenção da infra-estrutura existente, incluindo calçadas, parques, vias públicas. Tal inserção de base estratégica para cuidado e manutenção da cidade projeta o atenção para a elevação da auto-estima da cidade e estímulo ao civismo entre os munícipes.

A gestão democrática do território guia-se pelo conceito de que o Município é constituído por áreas territoriais com igual direito a usufruir os bens e serviços públicos considerando-se as peculiaridades geográficas, ambientais, culturais, sociais e econômicas.

As políticas públicas inseridas na Base Estratégica comportam-se duas grandes linhas de ação: política urbana e política rural.

As políticas urbanas possuem como premissas:

- A cidade possui várias e diferentes funções que dizem respeito à vida de seus cidadãos.
- Quem define os destinos da cidade é o conjunto de cidadãos, das organizações sociais, dos segmentos sociais, econômicos e políticos distintos. O consenso entre as diferentes sub-culturas sociais, com o exercício da participação democrática e do controle social determinará os rumos e as decisões sobre o território.
- Busca de integração entre as políticas setoriais, em cada área territorial do Município, com diretrizes e estratégias de ação planejadas e coordenadas.
- Busca da integração social entre os munícipes e garantia do direito de locomoção no território através da busca de mecanismos de mobilidade e acessibilidade urbana.

As políticas para a área rural guiam-se pelos princípios:

- Desenvolvimento econômico e social dos habitantes de áreas rurais do Município;
- Capacitação de produtores rurais por meio de identificação de especificidades das áreas rurais existentes, investimento e extensão rural;
- Comercialização e abastecimento no Município, por meio de programas de comercialização e abastecimento local e regional;

- Desenvolvimento de programas setoriais para apoio à diversificação de produção agrícola e rural, melhorias em infra-estruturas rurais e descentralização administrativa.

O planejamento de políticas públicas e a gestão democrática e participativa inserem-se fortemente neste contexto, por meio de pilares como o Plano Diretor Municipal e execução de obras e investimentos solicitados pela sociedade civil organizada.

6. Afirmação de Direitos de Raça, Gênero e Orientação Sexual

Tal Base Estratégica orienta-se pelo objetivo de garantia dos direitos de diversidade social, direitos inerentes às mulheres, direito à igualdade racial e de orientação sexual, com instituição de ações e programas para promoção de igualdade de condições entre os setores vulneráveis da sociedade.

Busca-se o asseguramento de princípio basilar do ordenamento constitucional, a saber: “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”.

A igualdade perante a lei pressupõe a igualdade de oportunidades, uma vez que as condições sociais aplicáveis a cada indivíduo são tão vastas quanto maior a complexidade do ordenamento social. Portanto, a manutenção de direitos sociais fundamentais violados constitui mecanismo de promoção da pessoa para a busca de igualdade social por meio do respeito às diversidades e desenvolvimento das potencialidades humanas.

São premissas das ações da Base Estratégica

- Atenção aos direitos de gênero, com busca da afirmação social da mulher;
- Garantia do direito à infância, adolescência e juventude com promoção de ações para o resgate da condição de crianças, adolescentes e jovens e proteção de seus direitos violados;
- Atenção à população em situação de risco social e vulnerabilidade econômica;
- Combate a exploração sexual de crianças, jovens e adolescentes e atenção às vítimas de tal situação;
- Promoção de atendimento social e desenvolvimento humano à população em situação de rua;
- Atenção à juventude por meio de fortalecimento da cidadania;
- Promoção de ações de redução da desigualdade entre grupos de descendência étnica distintos componentes da estrutura social;

- Resgate dos vínculos familiares e comunitários, considerados estes componentes importantes da formação da sociedade;
- Fortalecimento da cidadania como meio de desenvolvimento da consciência de igualdade e diversidade social; e
- Participação popular nas políticas de proteção e desenvolvimento de direitos sociais especiais.

Alinhamento dos Programas de Governo por Bases Estratégicas

O planejamento de governo para o período estrutura-se por meio dos seguintes Programas de Governo em alinhamento com as Bases Estratégicas:

1. Participação Cidadã e Controle Social
 - 0022 – Comunicação Direta
 - 0054 – Orçamento Participativo Cachoeiro
 - 0059 – Obras da Cidade

2. Desenvolvimento Local Sustentável
 - 0006 – Economia Solidária
 - 0007 – Cachoeiro: Conheça e Se Encante
 - 0008 – Cachoeiro: Vale a Pena Investir Aqui.
 - 0012 – Cidade Tecnológica Cachoeiro
 - 0013 – Inclusão Digital
 - 0014 – Geração de Trabalho, Emprego e Renda

3. Políticas Sociais e de Garantia de Direitos
 - 0001 – Apoio ao Ensino Médio Profissionalizante e Educação Superior
 - 0002 – Nova Sede – SEME
 - 0003 – Educação de Qualidade
 - 0004 – Educação com Tecnologia de Informação e Comunicação
 - 0005 – Educação Inclusiva
 - 0018 – Cachoeiro Que Te Quero Verde
 - 0019 – Ordenação e Controle de Resíduos
 - 0020 – Fiscalização Preventiva

- 0023 – Cachoeiro Esporte e Lazer
- 0027 – Há Gente no Trânsito
- 0028 – Cachoeiro Mais Seguro
- 0032 – Saúde da Família Cachoeiro
- 0033 – Vigilância em Saúde Cachoeiro
- 0034 – Atenção à Saúde Básica Cachoeiro
- 0035 – Atenção à Saúde Especializada Cachoeiro
- 0036 – Administração em Saúde
- 0037 – Segurança Alimentar e Nutricional
- 0040 – Proteção Social Básica da Assistência Social
- 0045 – Morada Legal
- 0046 – Recuperando Moradias
- 0047 – Minha Casa Minha Vida Cachoeiro
- 0049 – Benefícios Previdenciários
- 0055 – Difusão Cultural
- 0056 – Incentivo Cultural Cachoeiro
- 0057 – Cachoeiro História e Cultura
- 0058 – Transporte Coletivo Gratuito

- 4. Gestão Ética, Democrática e Eficiente
 - 0009 – Defesa Civil da Cidade
 - 0015 – Fortalecimento do Controle Interno Municipal
 - 0016 – Gestão de Receitas Públicas
 - 0017 – Modernização da Administração Tributária
 - 0030 – Modernização Administrativa
 - 0031 – Valorização do Servidor
 - 0041 – Pró-Gestão em Projetos
 - 0042 – Gestão Digital Cachoeiro
 - 0043 – Pensando Cachoeiro do Futuro
 - 0044 – Cachoeiro Georeferenciado
 - 0048 – Sede Própria – IPACI
 - 0052 – Ação Legislativa
 - 0053 – Administração Geral

5. Gestão Democrática do Território

0011 – Projeto Nosso Bairro

0021 – Nossa Cidade Cachoeiro

0024 – Infra-Estrutura, Desenvolvimento Agropecuário e Florestal

0025 – Telefonia Rural

0026 – Diversificação das Cadeias Produtivas Rurais

0029 – Prourb: Programa de Construção e Manutenção da Infra-Estrutura Urbana

0050 – Projeto Água

0051 – Rio Vida

6. Afirmação dos Direitos de Raça, Gênero e Orientação Sexual

0038 – Direitos Humanos e Cidadania

0039 – Proteção Social Especial da Assistência Social

Os anexos a seguir buscam demonstrar, de forma a facilitar o entendimento, os Programas, Ações e Metas para o Período, os Programas de Governo por Órgão Responsável e a Execução das Ações por Órgão Responsável.

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1 - PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL

PROGRAMA: 0022 - COMUNICAÇÃO DIRETA

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A DISPONIBILIZAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DA PREFEITURA JUNTO A POPULAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMCOS

INÍCIO 2010 **TÉRMINO 2013**

Indicador

(ACESSOS REALIZAD PORTAL/ACESSOS PREVIST)100

(SATISFAÇÃO ESPERISATISFAÇÃO PESQUIS)100

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	3.708.000,00
Despesas de Capital	0,00
TOTAL	3.708.000,00
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PROPRIOS	3.708.000,00
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	3.708.000,00

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	0,00	100,00
%	0,00	100,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
103	A	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PORTAL DA PMCI	PORTAL DIVULGADO E MANTIDO	PERC	300.000,00	400	01
104	A	IMPLEMENTAÇÃO DA PRODUTORA DE VIDEO E AUDIO	PRODUTORA IMPLEMENTADA	PERC	4.000,00	100	01
105	A	PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL TECNICO E INSTITUCIONAL	PADRONIZAÇÃO IMPLEMENTADA	PERC	4.000,00	340	01
106	A	IMPLEMENTAÇÃO DE MÍDIAS INSTITUCIONAIS	MÍDIA IMPLEMENTADA	PERC	800.000,00	400	01
107	A	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	CAMPANHA REALIZADA	UNID	2.400.000,00	60	01
108	A	IMPLEMENTAÇÃO ACERVO AUDIO-VISUAL	ACERVO IMPLEMENTADO	PERC	200.000,00	400	01

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1 - PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL										Valores em R\$	
PROGRAMA: 0054 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO										RESUMO POR APLICAÇÃO	
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO										Despesas Correntes 1.320.000,00	
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS NA CIDADE.										Despesas de Capital 0,00	
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMGOV										TOTAL 1.320.000,00	
INÍCIO 2010	TÉRMINO 2013	Unidade Medida %	Índice Recente 1,00	Índice Futuro 3,00							RESUMO POR FONTES (*)
(PARTICIPANTES/POPULAÇÃO)*100											01 - PRÓPRIOS 1.320.000,00
											02 - CONVENIOS ESTADO 0,00
											03 - CONVENIOS UNIAO 0,00
											04 - OPERAÇÕES DE CREDITO 0,00
											05 - PARCERIAS 0,00
											TOTAL 1.320.000,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
440	A	GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	1.320.000,00	400	01

Código		Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
470	P		CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	BIBLIOTECA CONSTRUÍDA	UNID	1.865.000,00	1	01/03
471	P		IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CENTRO IMPLANTADO	PERC	3.370.000,00	100	01/03
473	P		ADEQUAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	NOVA SEDE ADEQUADA	PERC	3.000.000,00	100	01

RESUMO POR APLICAÇÃO		Valores em R\$	
Despesas Correntes	200.000,00		
Despesas de Capital	8.035.000,00		
TOTAL	8.235.000,00		

RESUMO POR FONTES (*)		Unidade Medida %	Índice Recente	Índice Futuro
01 - PROPRIOS	3.385.000,00		0,00	100,00
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00			
03 - CONVENIOS UNIAO	4.850.000,00			
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00			
05 - PARCERIAS	0,00			
TOTAL	8.235.000,00			

INÍCIO	2010	Indicador	TÉRMINO	2013
		(CRONOGRAMA EXECUTADO/CRONOGRAMA PREVISTO)100		

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 1 - PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL
PROGRAMA: 0059 - OBRAS DA CIDADE
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
OBJETIVO DO PROGRAMA: POSSIBILITAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA POR MEIO DE INDICAÇÃO POPULAR DE INVESTIMENTOS RELEVANTES PARA A CIDADE.
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEINGOV



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

Código		Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
032	A		APOIO À ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	ENTIDADE APOIADA	UNID	448.000,00	8	01/03
033	A		CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA	FAMILIA ATENDIDA	UNID	828.000,00	40	01/02/03
034	A		IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINA DE ARTES	OFICINA IMPLEMENTADA	PERC	77.000,00	100	01

RESUMO POR APLICAÇÃO		Valores em R\$	
Despesas Correntes	1.333.000,00		
Despesas de Capital	20.000,00		
TOTAL	1.353.000,00		

RESUMO POR FONTES (*)		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01 - PROPRIOS	233.000,00	%	1,70	5,00
02 - CONVENIOS ESTADO	320.000,00			
03 - CONVENIOS UNIAO	800.000,00			
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00			
05 - PARCERIAS	0,00			
TOTAL	1.353.000,00			



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 0006 - ECONOMIA SOLIDÁRIA

PÚBLICO ALVO: EMPRESAS E EMPREENDEDORES EM GERAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: AUMENTAR Nº EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS, COOPERADOS E AUTOGESTINADOS DO MUNICIPIO

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMDEC

INÍCIO 2010 **TERMINO 2013**

Indicador

(Nº EMPREND.SOLIDARIOS/Nº EMPRE.ECONOMICOS)/100

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: 0007 - CACHOEIRO: CONHEÇA E SE ENCANTE!
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO
OBJETIVO DO PROGRAMA: AUMENTAR O FLUXO DE TURISTAS NA REGIÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMDEC

INÍCIO 2010 **TERMINO 2013**

Indicador

(Nº)TURISTA RURAL(NºPROJ.TURISTA RURAL)100
 (Nº)TURISTA URBANATOTAL TUR.URB.PROJ)100
 (Nº)POUSOS DECOLAGENS MENSAL(Nº PROJ)100

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	1.255.500,00
Despesas de Capital	3.727.750,00
TOTAL	4.983.250,00
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PROPRIOS	754.250,00
02 - CONVENIOS ESTADO	84.000,00
03 - CONVENIOS UNIAO	3.930.000,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	215.000,00
TOTAL	4.983.250,00

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	50,00	100,00
%	50,00	100,00
%	50,00	100,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
035	P	FOMENTO DO TURISMO RURAL	PROJETO IMPLANTADO	PERC	250.000,00	100	01/05
036	P	FOMENTO DO TURISMO AREA URBANA	PROJETO IMPLANTADO	PERC	2.076.750,00	100	01/02/03/05
037	P	REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO AMBIENTAL ILHA DOS MEIRELLES	ESTAÇÃO REVITALIZADA	PERC	200.000,00	100	01/03
038	P	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA	CENTRO CONSTRUÍDO	UNID	240.000,00	1	01/03
039	A	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	65.000,00	100	01
040	P	REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	AEROPORTO REVITALIZADO	PERC	2.151.500,00	100	01/03

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: 0008 - CACHOEIRO: VALE A PENA INVESTIR AQUI!
PÚBLICO ALVO: EMPRESAS E EMPREENDEDORES EM GERAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: FOMENTAR DESENVOLVIMENTO ECONOMIA LOCAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMDEC

INÍCIO 2010 **Indicador** **TÉRMINO 2013**

Indicador

(NºBAIXA EMPRESAS/INSCRIÇÕES EMPR) 100

		Valores em R\$	
		RESUMO POR APLICAÇÃO	
	Despesas Correntes		942.668,00
	Despesas de Capital		739.061,00
	TOTAL		1.681.729,00
		RESUMO POR FONTES (*)	
	01 - PROPRIOS		237.561,00
	02 - CONVENIOS ESTADO		1.309.168,00
	03 - CONVENIOS UNIAO		0,00
	04 - OPERAÇÕES DE CREDITO		0,00
	05 - PARCERIAS		135.000,00
	TOTAL		1.681.729,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
043	P	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	PROJETO IMPLANTADO	PERC	852.668,00	100	01/02/05
044	A	IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS	POLO IMPLEMENTADO	PERC	739.061,00	100	01/02
045	P	IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOFERROVIARIO	TERMINAL IMPLANTADO	PERC	90.000,00	75	01



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 0012 - CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROVER MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMDEC

INÍCIO 2010 **TÉRMINO 2013**

Indicador

(VALOR PIB 2005/VALOR PIB 2006) 100

(NºALUN CAPACITADOS/NºALUNOS MATREN.SUP)100

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	635.000,00
Despesas de Capital	660.000,00
TOTAL	1.295.000,00
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PRÓPRIOS	1.025.000,00
02 - CONVENIOS ESTADO	120.000,00
03 - CONVENIOS UNIAO	150.000,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	1.295.000,00

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	15,94	16,00
%	0,00	10,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
046	P	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA	INCUBADORA IMPLANTADA	PERC	125.000,00	100	01
047	A	PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS	EVENTO PROMOVIDO	UNID	168.000,00	20	01/02
048	A	INCENTIVO A PESQUISA CIENTÍFICA	PESQUISA APOIADA	UNID	80.000,00	40	01
049	P	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	CENTRO IMPLANTADO	PERC	350.000,00	100	01/03
050	P	IMPLANTAÇÃO MUSEU DE CIENCIA E TECNOLOGIA	MUSEU IMPLANTADO	PERC	572.000,00	100	01

Código		Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
051	P		IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO	CENTRO IMPLANTADO	PERC	1.750.000,00	100	01/03/05
052	A		APOIO AOS TELECENTROS COMUNITARIOS	TELECENTRO APOIADO	UNID	335.000,00	60	01

RESUMO POR APLICAÇÃO		Valores em R\$	
Despesas Correntes	1.245.000,00		
Despesas de Capital	840.000,00		
TOTAL	2.085.000,00		

RESUMO POR FONTES (*)		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01 - PROPRIOS	675.000,00	%	40,00	100,00
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00			
03 - CONVENIOS UNIAO	210.000,00			
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00			
05 - PARCERIAS	1.200.000,00			
TOTAL	2.085.000,00			

INÍCIO	2010	Indicador	TÉRMINO	2013
		(Nº PESSOAS CAPACITADAS/TOTAL PREVISTO)100		

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: 0013 - INCLUSÃO DIGITAL
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROPORCIONAR MEIOS DE INCLUSÃO DIGITAL AOS MUNICÍPIOS
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMDEC

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



Código		Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
053	A		CAPACITAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E SETORIAL	PESSOA QUALIFICADA	UNID	1.050.000,00	4.800	01/02/03
055	A		IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO	OBSERVATÓRIO IMPLEMENTADO	PERC	50.000,00	400	01

RESUMO POR APLICAÇÃO		Valores em R\$
Despesas Correntes		1.096.000,00
Despesas de Capital		4.000,00
TOTAL		1.100.000,00

RESUMO POR FONTES (*)		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01 - PRÓPRIOS		%	8,00	5,00
02 - CONVENIOS ESTADO				
03 - CONVENIOS UNIAO				
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO				
05 - PARCERIAS				
TOTAL				1.100.000,00

INÍCIO	2010	Indicador	TÉRMINO	2013
		(NºDESEMPREGADOS/NºPEA)100		

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 2 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL
PROGRAMA: 0014 - GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO
OBJETIVO DO PROGRAMA: REDUZIR A TAXA DE DESEMPREGO
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMDEC



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

Código		Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
001	A		APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE	UNIDADE APOIADA	UNID	4.855.000,00	4	01/02/03
002	A		APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	UNIDADE APOIADA	UNID	1.260.000,00	4	01/02/03

RESUMO POR APLICAÇÃO		Valores em R\$	
Despesas Correntes	5.105.000,00		
Despesas de Capital	1.010.000,00		
TOTAL	6.115.000,00		

RESUMO POR FONTES (*)		Valores em R\$	
01 - PROPRIOS	2.485.000,00		
02 - CONVENIOS ESTADO	2.815.000,00		
03 - CONVENIOS UNIAO	815.000,00		
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00		
05 - PARCERIAS	0,00		
TOTAL	6.115.000,00		

Objetivo Estratégico	Programa	Público Alvo	Objetivo do Programa	Unidade Responsável	Início	Término	Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS	0001 - APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR	POPULAÇÃO	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	SEME	2010	2013	%		0,00	100,00



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

Código		Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
003	P		CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE	UNIDADE CONSTRUÍDA	PERC	5.300.000,00	100	01
004	P		APARELHAMENTO DA NOVA SEDE	UNIDADE APARELHADA	PERC	2.100.000,00	100	01

RESUMO POR APLICAÇÃO		Valores em R\$	
Despesas Correntes	0,00		
Despesas de Capital	7.400.000,00		
TOTAL	7.400.000,00		

RESUMO POR FONTES (*)		Valores em R\$	
01 - PROPRIOS	7.400.000,00		
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00		
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00		
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00		
05 - PARCERIAS	0,00		
TOTAL	7.400.000,00		

INÍCIO	2010	Indicador	TÉRMINO	2013	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
		(ETAPA REALIZADA(ETAPA PREVISTA) X 100			%	0,00	100,00

UNIDADE RESPONSÁVEL:	SEME
OBJETIVO ESTRATÉGICO:	3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS
PROGRAMA:	0002 - NOVA SEDE -SEME
PÚBLICO ALVO:	ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO DO PROGRAMA:	CONSTRUIR E APARELHAR DA UNIDADE CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA: 0003 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: OFERTAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEME

INÍCIO 2010 **TÉRMINO 2013**

Indicador

(UNID CONSTR.AMPL.REF./TOTAL UNID) X 100

(UNID.APARELHADA/TOTAL UNID) X 100

(SERVIDORES CAPACITADOS/TOTAL SERV.) X 100

(VAGAS OCUPADAS/VAGAS EXISTENTES) X 100

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	261.745.895,00
Despesas de Capital	69.516.903,00
TOTAL	331.262.798,00
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PRÓPRIOS	291.691.695,00
02 - CONVENIOS ESTADO	17.650.000,00
03 - CONVENIOS UNIAO	21.312.103,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	609.000,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	331.262.798,00

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	0,00	100,00
%	0,00	100,00
%	0,00	100,00
%	0,00	100,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
005	P	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE APARELHADA	UNID	2.447.538,00	11	01/03
006	P	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE AMPLIADA	UNID	3.600.000,00	13	01/02/03
007	P	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNID	16.675.000,00	11	01/02/03
008	P	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE REFORMADA	UNID	5.350.000,00	12	01/02/03
009	A	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	SERVIDOR CAPACITADO	UNID	1.460.000,00	3.950	01/03
010	A	IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNO TRANSPORTADO	UNID	131.200,00	550	01/03
011	A	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNO BENEFICIADO	UNID	4.297.000,00	35.900	01/03
012	P	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	OBRA LITERÁRIA ADQUIRIDA	UNID	80.000,00	1.600	01
013	A	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE MANTIDA	UNID	118.708.075,00	234	01
014	P	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE APARELHADA	UNID	3.150.073,00	5	01/03
015	P	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	UNIDADE AMPLIADA	UNID	6.250.000,00	20	01/02
016	P	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNID	7.810.000,00	6	01/02
017	P	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE REFORMADA	UNID	13.520.292,00	12	01/02/03
018	A	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDOR CAPACITADO	UNID	3.690.000,00	7.450	01
019	A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO TRANSPORTADO	UNID	5.572.100,00	3.740	01/02/03
020	A	FORTALECIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	VEICULO ADQUIRIDO	UNID	609.000,00	3	04
021	A	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO BENEFICIADO	UNID	12.760.000,00	68.500	01/03
022	P	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	OBRA LITERÁRIA ADQUIRIDA	UNID	120.000,00	2.400	01/03
023	A	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE MANTIDA	UNID	124.612.520,00	189	01/03
024	P	REFORMA DO GALPAO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	GALPAO REFORMADO	UNID	400.000,00	1	01

Código		Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
025	P		IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EDUCAÇÃO INFANTIL	LABORATORIO IMPLANTADO	UNID	410.000,00	8	01/02/03
026	P		IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL	LABORATORIO IMPLANTADO	UNID	760.000,00	18	01/02/03

RESUMO POR APLICAÇÃO		Valores em R\$	
Despesas Correntes	0,00		
Despesas de Capital	1.170.000,00		
TOTAL	1.170.000,00		

RESUMO POR FONTES (*)		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01 - PROPRIOS	580.000,00	%	0,00	100,00
02 - CONVENIOS ESTADO	295.000,00			
03 - CONVENIOS UNIAO	295.000,00			
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00			
05 - PARCERIAS	0,00			
TOTAL	1.170.000,00			



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS
 PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DEINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PÚBLICO ALVO: DOTAR AS UNIDADES DE ENSINO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA OFERTAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEME

INÍCIO 2010 TÉRMINO 2013

Indicador
 (Nº DE LABORATORIOS CONSTRUIDOS(Nº LAB) 100

Código		Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
027	A		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	ALUNO ATENDIDO	UNID	152.200,00	730	01/03
028	A		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNO ATENDIDO	UNID	1.160.000,00	2.570	01/03

RESUMO POR APLICAÇÃO		Valores em R\$	
Despesas Correntes	970.200,00		
Despesas de Capital	342.000,00		
TOTAL	1.312.200,00		

RESUMO POR FONTES (*)		Valores em R\$	
01 - PROPRIOS	929.000,00		
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00		
03 - CONVENIOS UNIAO	383.200,00		
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00		
05 - PARCERIAS	0,00		
TOTAL	1.312.200,00		

Unidade Medida	%	Índice Recente	Índice Futuro
		0,00	100,00



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA: 0005 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PÚBLICO ALVO:

OBJETIVO DO PROGRAMA: ATENDER ADEQUADAMENTE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DEFASAGEM IDADE E SERIE

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEME

INÍCIO 2010

TÉRMINO 2013

Indicador

(ALUNO ATENDIDO/TOTAL-ALUNO PNE E EJA) 100



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA: 0018 - CACHOEIRO QUE TE VERDE

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR A ÁREA VERDE URBANA DO MUNICÍPIO

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMMA


INÍCIO 2010 **TERMINO 2013**

Indicador

(ÁREA PLANTADA / ÁREA TOTAL PREVISTA)100

		Valores em R\$	
		RESUMO POR APLICAÇÃO	
	Despesas Correntes		765.222,70
	Despesas de Capital		433.114,58
	TOTAL		1.198.337,28
		RESUMO POR FONTES (*)	
	01 - PROPRIOS		1.038.337,28
	02 - CONVENIOS ESTADO		160.000,00
	03 - CONVENIOS UNIAO		0,00
	04 - OPERAÇÕES DE CREDITO		0,00
	05 - PARCERIAS		0,00
	TOTAL		1.198.337,28

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
084	P	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS ARBORIZADAS	ÁREA IMPLANTADA	M²	453.669,25	40.000	01
085	A	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CAMPANHA REALIZADA	UNID	226.652,74	16	01
086	P	REALIZAÇÃO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	DIAGNÓSTICO ELABORADO	PERC	184.130,50	100	01/02
087	P	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO AMBIENTAL	VIVEIRO IMPLANTADO	UNID	64.130,50	100	01
088	P	PRESERVAÇÃO DE NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA	NASCENTE/CURSO D'ÁGUA	PERC	269.754,29	100	01

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013																							
																							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS PROGRAMA: 0019 - ORDENAÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPLEMENTAR SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMMA																							
INÍCIO		2010		TÉRMINO		2013																	
Indicador																							
(EMPRESA-REGULAR GEST.RESID/EMPRES.INSTAL)100 (CENTRAL-RESID IMPLANT/CENTRAIS PREVISTAS)100																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Valores em R\$</th> </tr> <tr> <th colspan="2">RESUMO POR APLICAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Despesas Correntes</td> <td>166.535,60</td> </tr> <tr> <td>Despesas de Capital</td> <td>201.387,34</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>367.922,94</td> </tr> </tbody> </table>										Valores em R\$		RESUMO POR APLICAÇÃO		Despesas Correntes	166.535,60	Despesas de Capital	201.387,34	TOTAL	367.922,94				
Valores em R\$																							
RESUMO POR APLICAÇÃO																							
Despesas Correntes	166.535,60																						
Despesas de Capital	201.387,34																						
TOTAL	367.922,94																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">RESUMO POR FONTES (*)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01 - PRÓPRIOS</td> <td>233.347,94</td> </tr> <tr> <td>02 - CONVENIOS ESTADO</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>03 - CONVENIOS UNIAO</td> <td>134.575,00</td> </tr> <tr> <td>04 - OPERAÇÕES DE CREDITO</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>05 - PARCERIAS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>367.922,94</td> </tr> </tbody> </table>										RESUMO POR FONTES (*)		01 - PRÓPRIOS	233.347,94	02 - CONVENIOS ESTADO	0,00	03 - CONVENIOS UNIAO	134.575,00	04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	05 - PARCERIAS	0,00	TOTAL	367.922,94
RESUMO POR FONTES (*)																							
01 - PRÓPRIOS	233.347,94																						
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00																						
03 - CONVENIOS UNIAO	134.575,00																						
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00																						
05 - PARCERIAS	0,00																						
TOTAL	367.922,94																						
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)																
080	P	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	CENTRAL IMPLANTADA	UNID	216.875,00	5	01/03																
081	A	MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	CENTRAL MONITORADA	UNID	151.047,94	12	01																



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS
PROGRAMA: 0020 - FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA
PÚBLICO ALVO: EMPRESAS POTENCIALMENTE POLUIDORAS
OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER O SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMMA

INÍCIO 2010 **TÉRMINO 2013**

Indicador

(AUTOS LAVRADO/NOTIFIC.INTIMACAO LAVRADO)/100

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	80.906,13
Despesas de Capital	207.078,23
TOTAL	287.984,36
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PROPRIOS	287.984,36
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	287.984,36

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
090	A	EXECUÇÃO DE AÇÕES FISCALIZATORIAS PREVENTIVAS	CONTRIBUINTE ORIENTADO	UNID	287.984,36	5.760	01

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA: 0023 - CACHOEIRO ESPORTE E LAZER

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS E INTERAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO LAZER.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMESP

INÍCIO 2010 **TÉRMINO 2013**

Indicador

(INFRA-ESTRUT. REALIZ/INFRA-ESTRUT. (PREVISTO)/100
(PÚBLICO PRESENTE/PARTIC. PÚBLICO (PREVISTO)/100

		Valores em R\$	
		RESUMO POR APLICAÇÃO	
	Despesas Correntes		2.428.994,22
	Despesas de Capital		3.363.849,69
	TOTAL		5.792.843,91
		RESUMO POR FONTES (*)	
	01 - PROPRIOS		4.792.843,91
	02 - CONVENIOS ESTADO		1.000.000,00
	03 - CONVENIOS UNIAO		0,00
	04 - OPERAÇÕES DE CREDITO		0,00
	05 - PARCERIAS		0,00
	TOTAL		5.792.843,91

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
115	A	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	EVENTO REALIZADO/APOIADO	UNID	922.675,08	1.000	01
116	A	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E A TLETAS	ENTIDADE E/OU ATLETA APOIADO	UNID	191.012,52	80	01
117	P	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	ESPAÇO CONSTRUÍDO/REFORMADO/AMPLIADO	UNID	2.887.336,28	320	01/02
118	A	APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS	NÚCLEO APOIADO	UNID	791.820,03	160	01
119	P	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	GINÁSIO CONSTRUÍDO	M²	1.000.000,00	1.428	01



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA: 0027 - HA GENTE NO TRANSITO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPLEMENTAR AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, VISANDO REDUZIR O ÍNDICE DE ACIDENTES.


UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMSET

INÍCIO 2010 **TÉRMINO 2013**

Indicador

(Nº OCORRENCIAS DIÁRIAS/(Nº ANUAL OCORR)/100

		Valores em R\$					
		RESUMO POR APLICAÇÃO					
	Despesas Correntes			160.000,00			
	Despesas de Capital			200.000,00			
	TOTAL			360.000,00			
		RESUMO POR FONTES (*)					
	01 - PRÓPRIOS			160.000,00			
	02 - CONVENIOS ESTADO			200.000,00			
	03 - CONVENIOS UNIAO			0,00			
	04 - OPERAÇÕES DE CREDITO			0,00			
	05 - PARCERIAS			0,00			
	TOTAL			360.000,00			
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
140	P	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO	SISTEMA IMPLANTADO	UN	240.000,00	100	01/02
141	A	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO	SISTEMA MANTIDO	UN	120.000,00	100	01

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013										
										
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS PROGRAMA: 0028 - CACHOEIRO MAIS SEGURO PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAR O PATRIMÔNIO MUNICIPAL UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMSET										
					TÉRMINO	2013				
Indicador										
(QTDE BAIRROS/VIATURAS)/(DIAS SEMANA*4) (QUANT OCORR MES/1000 HABY100 (QUANT OCORR SOLUCIQUANT OCORR INVESTIGAD)100										
Valores em R\$										
RESUMO POR APLICAÇÃO										
					1.210.000,00					
Despesas Correntes					1.088.000,00					
Despesas de Capital					2.298.000,00					
TOTAL										
RESUMO POR FONTES (*)										
01 - PROPRIOS					1.198.000,00					
02 - CONVENIOS ESTADO					200.000,00					
03 - CONVENIOS UNIAO					900.000,00					
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO					0,00					
05 - PARCERIAS					0,00					
TOTAL					2.298.000,00					
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)			
143	P	CONTRUÇÃO DE SEDE	SEDE CONSTRUIDA	PERC	918.000,00	100	01/03			
144	A	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA	SISTEMA IMPLEMENTADO	PERC	60.000,00	100	01			
145	A	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE SEGURANÇA	SISTEMA AMPLIADO	PERC	120.000,00	100	01			
146	A	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	SEGURANÇA FORTALECIDA	PERC	240.000,00	100	01/02			
147	A	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA	SISTEMA MANTIDO	PERC	960.000,00	400	01			

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS
PROGRAMA: 0032 - SAÚDE DA FAMÍLIA CACHOEIRO
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO
OBJETIVO DO PROGRAMA: ADEQUAR O MODELO ASSISTENCIAL E AMPLIAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, PROMOVER ADEQUAÇÃO FÍSICA E DE RECURSOS HUMANOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, IMPLANTAR MODELO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMUS

TÉRMINO 2013

INÍCIO 2010

Indicador

(POPULAÇÃO ATENDIDA PSF/POPULAÇÃO TOTAL)100
 (POPULAÇÃO ATENDIDA PACS/POPULAÇÃO TOTAL)100

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	46.398.107,13
Despesas de Capital	3.838.500,38
TOTAL	50.236.607,51
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PRÓPRIOS	19.362.868,10
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00
03 - CONVENIOS UNIAO	30.873.739,41
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	50.236.607,51

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	52,02	84,10
%	84,10	

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
185	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSF E PACS	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	46.398.107,13	400	01/03
186	P	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PSF	UNIDADE APARELHADA	UNID	3.321.660,66	4	01/03
187	P	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PSF	UNIDADE REAPARELHADA	UNID	332.261,52	8	03
188	P	REFORMA DE UNIDADES DE PSF	UNIDADE REFORMADA	UNID	182.312,87	8	01
189	P	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PSF	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNID	2.265,33	4	01

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA: 0033 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE CACHOEIRO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: EXERCER CONTROLE, PREVENÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE, VISANDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMUS

INÍCIO 2010

TÉRMINO 2013

Indicador

(Nº CASO INFORM ANO/Nº CASO TOTAL ANO)100
(AÇÕES EXISTENTES/AÇÕES REALIZADAS ANO)100
(MENORES 1 ANO VACINAD/TOT POPULAÇ ATE 1)100
(Nº CASOS NOVOS/POPULAÇÃO TOTAL)100

								Valores em R\$	
								RESUMO POR APLICAÇÃO	
								Despesas Correntes	10.752.957,01
								Despesas de Capital	382.000,00
								TOTAL	11.134.957,01
								RESUMO POR FONTES (*)	
								01 - PROPRIOS	6.676.247,57
								02 - CONVENIOS ESTADO	0,00
								03 - CONVENIOS UNIAO	4.458.709,44
								04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
								05 - PARCERIAS	0,00
								TOTAL	11.134.957,01
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)		
192	A	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFECTOLOGIA ABEL SANTANA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	1.053.903,69	400	01/03		
193	A	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	298.801,60	400	03		
194	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE PREVENÇÃO ENDEMIAS E PROLIFERAÇÃO DE VETORES	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	9.348.100,48	400	01/03		
195	A	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO	CAMPANHA REALIZADA	PERC	212.151,24	80	01/03		
196	P	REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	CENTRO REAPARELHADO	PERC	22.000,00	100	01		
197	P	REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE INFECTOLOGIA ABEL SANTANA	CENTRO REAPARELHADO	PERC	200.000,00	100	03		



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA: 0034 - ATENÇÃO SAÚDE BÁSICA CACHOEIRO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR ACESSO BÁSICO, ASSISTENCIAL, ODONTOLÓGICO, FARMACEUTICO, LABORATORIAL A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMUS

INÍCIO 2010 TÉRMINO 2013

Indicador

(NºOBITOS MEN.1ANO/NºNASC.VIVOS LOCAL RES)100
 (NºNASC.VIVO PRENATAL/Nº NASC VIVOS MUNIC)100
 (NºPORT.HIPERT.CADAST/35%POPUL.AÇ.MAIOR.40)100
 (NºPORT.DIABET.CADAST/11% POP.40 ANOS)100
 (UNIDADE EXECUTADA/UNIDADE PREVISTA)100

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	19.683.808,44
Despesas de Capital	10.489.035,22
TOTAL	30.172.843,66
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PROPRIOS	11.760.457,54
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00
03 - CONVENIOS UNIAO	18.412.386,12
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	30.172.843,66

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	15,60	11,80
%	91,00	98,00
%	42,10	52,30
%	28,20	39,10
%	16,25	18,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
200	A	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	486.680,24	400	01/03
201	A	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURATIVOS ODONTOLÓGICOS	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	930.511,76	400	03
202	A	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	387.371,55	400	01
203	A	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	4.563.681,09	400	01/03
204	A	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	6.157.697,25	400	01/03
205	A	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SERVIÇO OFERTADO	PERC	7.113.266,55	400	01/03
206	A	APOIO A INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	UNID	201.600,00	16	03
207	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	6.000,00	400	01/03
208	P	APARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	UNIDADE APARELHADA	UNID	4.000,00	4	01
209	P	APARELHAMENTO DA REDE BÁSICA	UNIDADE APARELHADA	UNID	221.372,68	8	01/03
210	P	APARELHAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	CONSULTÓRIO APARELHADO	UNID	80.000,00	4	03
211	P	REAPARELHAMENTO DA REDE BÁSICA	UNIDADE REAPARELHADA	UNID	440.094,52	8	01/03
212	P	REAPARELHAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	CONSULTÓRIO REAPARELHADO	UNID	320.000,00	4	03
213	P	REAPARELHAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	LABORATÓRIO REAPARELHADO	UNID	20.000,00	4	01
214	P	REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	UNIDADE REFORMADA	UNID	240.094,52	7	01/03
215	P	REFORMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	UNIDADE REFORMADA	UNID	8.000,00	4	01
216	P	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	UNIDADE AMPLIADA	UNID	4.000,00	4	01
217	P	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNID	4.000,00	4	01
218	P	CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OP	UNIDADE CONSTRUÍDA OU ADEQUADA	UNID	8.984.473,50	5	01

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS
PROGRAMA: 0035 - ATENÇÃO SAÚDE ESPECIALIZADA CACHOEIRO
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO SITUAÇÕES ESPECIAIS DE AGRAVO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMUS

INÍCIO 2010 **TERMINO 2013**

Indicador

(Nº ATEND REAL/Nº PORT EXIST MUNIC)/100
 (Nº ATEND REAL/Nº TRAB EFETIVOS MUN)/100
 (QUANT APRES.ATEND ESP/QUANT PROC.REALIZ)/100

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	5.863.360,60
Despesas de Capital	1.040.000,00
TOTAL	6.903.360,60
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PROPRIOS	320.000,00
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00
03 - CONVENIOS UNIAO	6.583.360,60
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	6.903.360,60

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	50,00	100,00
%	50,00	100,00
UN	10,00	20,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
220	A	MANUTENÇÃO CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-AD	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	1.801.652,72	400	01/03
221	A	MANUTENÇÃO AÇÕES ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	2.601.373,52	400	03
222	A	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	739.200,00	400	03
223	A	MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR-CEREST	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	1.501.134,36	400	01/03
224	P	APARELHAMENTO DO CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-AD	CENTRO APARELHADO	UNID	200.000,00	4	03
225	P	REAPARELHAMENTO CENTRO DE REFERENCIA DO TRABALHADOR-CEREST	UNIDADE REAPARELHADA	UNID	60.000,00	4	03



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA: 0036 - ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROPORCIONAR AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS CONDIÇÕES ADEQUADAS SUPORTE OPERACIONAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMIUS

INÍCIO 2010

TÉRMINO 2013

Indicador

(VR PART. %REC.PROPRIOS/VR REPASSADO)100

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	80.348.808,67
Despesas de Capital	100.127,33
TOTAL	80.448.936,00
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PROPRIOS	80.448.936,00
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	80.448.936,00

Unidade Medida	%	Índice Recente	Índice Futuro
		16,25	18,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
232	A	GESTÃO EM SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	80.446.936,00	400	01
233	P	IMPLANTAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	ALMOXARIFADO IMPLANTADO	UNID	2.000,00	4	01



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 . POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS
 PROGRAMA: 0037 . PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO
 OBJETIVO DO PROGRAMA: PROPORCIONAR SEGURANÇA ALIMENTAR A POPULAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMDES

INÍCIO 2010

TÉRMINO 2013

Indicador

(ATENDIMENTO REALIZADO/ATENDIMENTO PREVISTO)100

Unidade Medida %
Índice Recente 0,00
Índice Futuro 100,00

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	10.102.050,00
Despesas de Capital	775.500,00
TOTAL	10.877.550,00
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PROPRIOS	4.527.550,00
02 - CONVENIOS ESTADO	2.230.000,00
03 - CONVENIOS UNIAO	4.120.000,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	10.877.550,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
240	A	FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	PESSOA ATENDIDA	UNID	60.000,00	10.900	01
241	P	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	COZINHA CONSTRUÍDA	UNID	240.000,00	1	01/02
242	A	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	REFEIÇÃO SERVIDA	UNID	923.200,00	183.600	01/02
243	P	IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	RESTAURANTE CONSTRUÍDO	UNID	1.540.000,00	1	01/03
244	A	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	REFEIÇÃO SERVIDA	UNID	4.392.000,00	968.000	01/02
245	A	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	PESSOA CAPACITADA	UNID	173.000,00	4.800	01/03
246	A	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E QUILOMBOLA	PRODUTO ADQUIRIDO	UNID	2.741.000,00	676	01/02/03
247	P	IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE ALIMENTOS	BANCO IMPLANTADO	UNID	495.000,00	1	01/03
248	A	MANUTENÇÃO DO BANCO ALIMENTOS	PESSOA ATENDIDA	UNID	263.350,00	11.000	01
249	P	AMPLIAÇÃO BANCO DE ALIMENTOS	BANCO DE ALIMENTOS AMPLIADO	UNID	50.000,00	1	01/03

Código		Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
276	A		ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	FAMILIA ATENDIDA	UNID	2.664.000,00	21.600	01/02/03
277	A		ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA IDOSA	ATENDIMENTO REALIZADO	UNID	542.000,00	142.000	01/02/03
278	A		ATENÇÃO INTEGRAL A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	PESSOA ATENDIDA	UNID	120.000,00	3.800	01/02/03
279	A		PROMOÇÃO DAS FAMILIAS COM TRANSFERENCIA DE RENDA	ATENDIMENTO REALIZADO	UNID	920.000,00	111.360	01/03
280	A		FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	ATIVIDADE REALIZADA	UNID	520.000,00	950	01/02/03
281	A		FORTALECIMENTO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ENTIDADE BENEFICIADA	UNID	872.000,00	52	01/02/03
282	A		PROMOÇÃO DO ADOLESCENTE E JOVEM APRENDIZ	PESSOA ATENDIDA	UNID	100.000,00	9.000	01/05
283	P		CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS	GRAS CONSTRUIDO	UNID	400.000,00	1	02

RESUMO POR APLICAÇÃO		Valores em R\$
Despesas Correntes		4.973.000,00
Despesas de Capital		1.165.000,00
TOTAL		6.138.000,00

RESUMO POR FONTES (*)		Valores em R\$
01 - PROPRIOS		1.530.000,00
02 - CONVENIOS ESTADO		2.440.000,00
03 - CONVENIOS UNIAO		2.108.000,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO		0,00
05 - PARCERIAS		60.000,00
TOTAL		6.138.000,00

INÍCIO	2010	Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	TÉRMINO	2013
		(Nº PESSOAS BOLSA FAMIN* FAMIL POBRES MUN)/100	%	50,00	100,00		

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS
PROGRAMA: 0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTENCIA SOCIAL
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DE FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA.
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMDES





Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA: 0045 - PROGRAMA MORADA LEGAL

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICA PÚBLICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E ASSEGURAR O DIREITO A MORADIA PARA PESSOAS CARENTES.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMPLO

INÍCIO 2010

TÉRMINO 2013

Indicador

(FAM SEM MORAD. PRÓPRIA/POPUL.MUNICÍPIO)100
(LOTE REGULARIZADO/POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO)100

Valores em R\$

RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	8.096.350,00
TOTAL	8.096.350,00

RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PROPRIOS	1.902.200,00
02 - CONVENIOS ESTADO	1.680.000,00
03 - CONVENIOS UNIAO	4.514.150,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	8.096.350,00

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	4.50	3.83
%	3.50	2.98

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
365	P	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	LOTE REGULARIZADO	UNID	382.050,00	1.210	01/03
366	P	REFORMA DE MORADIAS POPULARES	MORADIA REFORMADA	UNID	2.677.300,00	663	01/03
367	P	PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL	LOTE PRODUZIDO	UNID	1.725.000,00	150	01/03
368	P	CONSTRUÇÃO CASA LEGAL	CASA CONSTRUIDA	UNID	3.312.000,00	108	01/02/03

Código		Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
373	P		APOIO À RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES	PESSOA BENEFICIADA	UNID	300.000,00	440	01
374	P		CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL	PESSOA BENEFICIADA	UNID	240.000,00	292	01

RESUMO POR APLICAÇÃO		Valores em R\$	
Despesas Correntes	0,00		
Despesas de Capital	540.000,00		
TOTAL	540.000,00		

RESUMO POR FONTES (*)		Valores em R\$	
01 - PROPRIOS	540.000,00		
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00		
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00		
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00		
05 - PARCERIAS	0,00		
TOTAL	540.000,00		

Objetivo Estratégico	Programa	Público Alvo	Objetivo do Programa	Unidade Responsável	Início	Término	Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
3	0046	POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS DE RISCO POR MEIO DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES.	SEMPLO	2010	2013	(PESSOAS DESABRIGADAS/PESSOAS ABRIGADAS)100	%	0,37	0,25



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS
PROGRAMA: 0047 - MINHA CASA MINHA VIDA CACHOEIRO
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM PARCERIA COM O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMPLO

TÉRMINO 2013

INÍCIO 2010

Indicador

(Nº FAMILIAS SEM MORADIAS/POPUL.MUNICIP.)100

Valores em R\$

RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	20.840.000,00
TOTAL	20.840.000,00

RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PROPRIOS	0,00
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00
03 - CONVENIOS UNIAO	20.840.000,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	20.840.000,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
377	P	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES	CASA CONSTRUÍDA	UNID	20.840.000,00	536	03

Código		Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
389	A		PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	SERVIDOR BENEFICIADO	UNID	24.344.000,00	193	01
390	A		PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	SERVIDOR BENEFICIADO	UNID	5.444.000,00	2.508	01

RESUMO POR APLICAÇÃO		Valores em R\$	
Despesas Correntes	29.788.000,00		
Despesas de Capital	0,00		
TOTAL	29.788.000,00		

RESUMO POR FONTES (*)		Valores em R\$	
01 - PROPRIOS	29.788.000,00		
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00		
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00		
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00		
05 - PARCERIAS	0,00		
TOTAL	29.788.000,00		

Unidade Medida	%	Índice Recente	Índice Futuro
	%	0,00	100,00
	%	0,00	100,00

INÍCIO	2010	2013	TÉRMINO	2013

Indicador

(APOSENT.PENSÃO.CONC/BENEF.REQUERIDO)100
(DEMAIS BEN.PREV.CONC/BENEF.REQUERIDOS)100

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS
PROGRAMA: 0049 - BENEFÍCIO PREVIDENCIARIO-IPACI
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER CONCESSÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS
UNIDADE RESPONSÁVEL: IPACI



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA: 0055 - DIFUSÃO CULTURAL

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO AÇÕES QUE VISEM DIVULGAR, APOIAR E CRIAR MEDIDAS PARA A PRODUÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMAC

INÍCIO 2010 **TÉRMINO 2013**

Indicador

(Nº EVENTOS/PARTICIPANTES)100

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	6.588.701,25
Despesas de Capital	0,00
TOTAL	6.588.701,25
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PRÓPRIOS	5.388.701,25
02 - CONVENIOS ESTADO	1.050.000,00
03 - CONVENIOS UNIAO	150.000,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	6.588.701,25

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	50,00	100,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
445	A	REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL	EVENTO REALIZADO	UNID	236.509,00	96	01
446	A	REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	OFICINA REALIZADA	UNID	252.433,35	28	01
447	P	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	EVENTO REALIZADO	UNID	3.759.758,90	28	01/02
448	A	APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS	EVENTO APOIADO	UNID	900.000,00	400	01
449	P	REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA	EVENTO REALIZADO	PERC	1.440.000,00	100	01/02/03

Código		Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
455	A		CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO	INCENTIVO CONCEDIDO	UNID	140.616,00	24	01
456	A		CONCESSÃO DE INCENTIVO LEI RUBEM BRAGA	PROJETO APOIADO	UNID	1.150.000,00	95	01

RESUMO POR APLICAÇÃO		Valores em R\$	
Despesas Correntes	1.290.616,00		
Despesas de Capital	0,00		
TOTAL	1.290.616,00		

RESUMO POR FONTES (*)		Valores em R\$	
01 - PROPRIOS	1.290.616,00		
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00		
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00		
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00		
05 - PARCERIAS	0,00		
TOTAL	1.290.616,00		

INÍCIO	2010	Indicador	TÉRMINO	2013	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
		(Nº PROJETOS ATEND/Nº PROJETOS INSCRITOS)100			%	18,68	41,23

Objetivo Estratégico: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS
Programa: 0056 - INCENTIVO CULTURAL CACHOEIRO
Público Alvo: POPULAÇÃO
Objetivo do Programa: PROMOVER A DIFUSÃO DA CULTURA POR MEIO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E CULTURAIS.
Unidade Responsável: SEMAC



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

Código		Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
460	P		RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS	ESPAÇO PÚBLICO RECUPERADO	UNID	2.950.000,00	7	01/02/03
461	A		MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS	ESPAÇO PÚBLICO MANTIDO	UNID	130.000,00	9	01
462	P		CONSTRUÇÃO DO CORREDOR CULTURAL	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNID	804.000,00	1	01/03
463	P		APARELHAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS	ESPAÇO E PATRIMÔNIO APARELHADO	UNID	120.000,00	8	01

INÍCIO 2010		TÉRMINO 2013	
Indicador		Índice Recente	Índice Futuro
(PATRIMÔNIO RECUPERADO/PATRIMÔNIOS EXIST)100		0,00	9,00

RESUMO POR APLICAÇÃO		Valores em R\$
Despesas Correntes		120.000,00
Despesas de Capital		3.884.000,00
TOTAL		4.004.000,00

RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PROPRIOS	604.000,00
02 - CONVENIOS ESTADO	1.650.000,00
03 - CONVENIOS UNIAO	1.750.000,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	4.004.000,00



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA: 0057 - CACHOEIRO HISTÓRIA E CULTURA

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A VALORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMAC

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 3 - POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS
PROGRAMA: 0058 - TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: DISPONIBILIZAR O ACESSO AO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMDES

INÍCIO 2010 **TÉRMINO 2013**


Indicador


(USUÁRIOS DO SISTEMA/POPULAÇÃO MUNICÍPIO)100

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	5.844.000,00
Despesas de Capital	0,00
TOTAL	5.844.000,00
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PROPRIOS	5.844.000,00
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	5.844.000,00

Unidade Medida %
Índice Recente 4,00
Índice Futuro 8,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
468	A	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO	PESSOA BENEFICIADA	UNID	5.844.000,00	63.360	01

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013									
									
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4 - GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE PROGRAMA: 0009 - DEFESA CIVIL DA CIDADE PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL. UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMGOV									
TÉRMINO 2013									
Indicador									
(Nº VITIMAS FATAIS/Nº VITIMAS DESASTRES)100 (Nº OCORRENC-ATEND/Nº OCORR RECEBIDAS)100									
RESUMO POR APLICAÇÃO									
Valores em R\$									
Despesas Correntes 0,00									
Despesas de Capital 46.033,75									
TOTAL 46.033,75									
RESUMO POR FONTES (*)									
01 - PROPRIOS 46.033,75									
02 - CONVENIOS ESTADO 0,00									
03 - CONVENIOS UNIAO 0,00									
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO 0,00									
05 - PARCERIAS 0,00									
TOTAL 46.033,75									
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)		
230	P	IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DEFESA CIVIL-NUDEC	NUDEC IMPLEMENTADO	UNID	46.033,75	13	01		

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013							
							
OBJETIVO ESTRATÉGICO:	4 - GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE	TÉRMINO	2013				
PROGRAMA:	0015 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	INÍCIO	2010				
PÚBLICO ALVO:	ADMINISTRAÇÃO	Indicador					
OBJETIVO DO PROGRAMA:	IMPLEMENTAR AÇÕES E INVESTIMENTOS AUMENTAR QUALIDADE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO						
UNIDADE RESPONSÁVEL:	CIG						
Valores em R\$							
RESUMO POR APLICAÇÃO							
Despesas Correntes			535.787,00				
Despesas de Capital			40.000,00				
TOTAL			575.787,00				
RESUMO POR FONTES (*)							
	01 - PROPRIOS	Índice Recente	70,00				
	02 - CONVENIOS ESTADO	Índice Futuro	10,00				
	03 - CONVENIOS UNIAO		80,00				
	04 - OPERAÇÕES DE CREDITO		0,00				
	05 - PARCERIAS		0,00				
TOTAL			575.787,00				
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
065	P	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE INTERNO	SISTEMA IMPLANTADO	PERC	238.000,00	100	01
066	A	IMPLEMENTAÇÃO DA OUVIDORIA DIGITAL	SISTEMA IMPLEMENTADO	PERC	213.787,00	100	01
067	A	IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIA ITINERANTE	ATIVIDADE IMPLEMENTADA	PERC	124.000,00	100	01

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4 - GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
PROGRAMA: 0016 - GESTÃO DE RECEITAS PÚBLICAS
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: OTIMIZAR A GESTÃO DE RECEITAS PÚBLICAS E A CAPACIDADE DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMFA

INÍCIO 2010 **TÉRMINO 2013**

Indicador

(RECEITA ARRECADADA X 100 / RECEITA ATUAL)
 (UNIDADES CADASTRADAS X 100/UNIDADES EXISTEN)
 (MEDIAS VR VENAL-ATUALIZ X 100/MED VR VEN AT)
 (QUANT.EVENT REALIZADO/QUANT.EVENT.PREVIS)/100

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	2.892.000,00
Despesas de Capital	103.000,00
TOTAL	2.995.000,00
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PROPRIOS	2.995.000,00
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	2.995.000,00

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100,00	20,00
%	0,00	40,00
%	0,00	40,00
%	0,00	100,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
071	P	ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL	CADASTRO ATUALIZADO	UNID	2.160.000,00	117.000	01
072	P	ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENEICA DE VALORES	PLANTA ATUALIZADA	PERC	425.000,00	100	01
073	A	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	PERC	330.000,00	400	01
074	P	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO TRIBUTARIA	EVENTO REALIZADO	UNID	80.000,00	52	01

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4 - GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
PROGRAMA: 0017 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPLANTAR SISTEMAS TRIBUTÁRIOS E DEPARTAMENTAIS
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMFA

INÍCIO 2010 **TÉRMINO 2013**

Indicador

(SISTEMAS IMPLANTADOS/(SISTEMAS EXISTENTES)100

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	685.000,00
Despesas de Capital	250.000,00
TOTAL	935.000,00
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PROPRIOS	935.000,00
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	935.000,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
077	P	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS APLICATIVOS	SISTEMA IMPLANTADO	UNID	935.000,00	7	01

Código		Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
165	P		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO REALIZADO	UNID	80.000,00	2	01
166	P		CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	ARQUIVO CONSTRUÍDO	PERC	1.000.000,00	100	01/02
167	P		RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNID	5.000.000,00	19	01/04
168	P		RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNID	1.150.000,00	35	01

RESUMO POR APLICAÇÃO		Valores em R\$	
Despesas Correntes	80.000,00		
Despesas de Capital	7.150.000,00		
TOTAL	7.230.000,00		

RESUMO POR FONTES (*)		Valores em R\$	
01 - PRÓPRIOS	2.490.000,00		
02 - CONVENIOS ESTADO	740.000,00		
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00		
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	4.000.000,00		
05 - PARCERIAS	0,00		
TOTAL	7.230.000,00		

INÍCIO	2010	TÉRMINO	2013	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
				UN	0,00	1,00

(Nº AÇÕES IMPLANTADAS/Nº AÇÕES PROPOSTAS)100

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4 - GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
PROGRAMA: 0030 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO DO PROGRAMA: POSSIBILITAR A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMASI



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4 - GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
 PROGRAMA: 0031 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
 PÚBLICO ALVO: SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES
 OBJETIVO DO PROGRAMA: INSTITUCIONALIZAR MECANISMOS DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMASI

INÍCIO 2010


TERMINO 2013

Indicador

(BENEF. CONCEDIDOS/CONCESSÃO BENEF. PREVIS)100

		Valores em R\$	
		RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes		44.262.525,00	
Despesas de Capital		80.000,00	
TOTAL		44.342.525,00	
		RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PROPRIOS		44.282.525,00	
02 - CONVENIOS ESTADO		0,00	
03 - CONVENIOS UNIAO		0,00	
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO		0,00	
05 - PARCERIAS		60.000,00	
TOTAL		44.342.525,00	

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
173	A	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	SERVIDOR BENEFICIADO	UNID	3.824.090,00	15.300	01
174	P	ELABORAÇÃO DO MANUAL DO SERVIDOR PÚBLICO	MANUAL ELABORADO	UNID	25.000,00	1	01
175	P	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNID	190.000,00	2.000	01
176	P	IMPLANTAÇÃO DA SALA DE TREINAMENTO	SALA IMPLANTADA	UNID	80.000,00	1	01/05
177	A	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE ALIMENTAÇÃO	SERVIDOR BENEFICIADO	UNID	29.310.000,00	9.200	01
178	A	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE TRANSPORTE	SERVIDO BENEFICIADO	UNID	9.304.435,00	5.300	01
179	A	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE-FEIRA	SERVIDOR BENEFICIADO	UNID	1.559.000,00	8.800	01
180	P	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	PLANO ATUALIZADO	PERC	50.000,00	100	01

 Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013									
Objetivo Estratégico: 4 - GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE Programa: 0041 - PRO-GESTÃO EM PROJETOS Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO Objetivo do Programa: PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS MULTISSETORIAIS INTEGRADOS E PRIORITÁRIOS PARA O MUNICÍPIO Unidade Responsável: SEMGOV									
INÍCIO 2010									
TÉRMINO 2013									
Indicador									
(DESPESA REALIZADA(RECURSO CAPTADO)100 (RECURSO DEVOLVIDO(RECURSO ARECADADO)100 (QTDE PROJETO APROV(QTDE PROJETO ENCAMINH)100									
Valores em R\$									
RESUMO POR APLICAÇÃO									
Despesas Correntes									2.801.581,00
Despesas de Capital									0,00
TOTAL									2.801.581,00
RESUMO POR FONTES (*)									
01 - PROPRIOS									2.801.581,00
02 - CONVENIOS ESTADO									0,00
03 - CONVENIOS UNIAO									0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO									0,00
05 - PARCERIAS									0,00
TOTAL									2.801.581,00
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)		
290	P	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EM GESTÃO DE PROJETOS	PROJETO IMPLANTADO	PERC	1.939.556,00	100	01		
291	P	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PRO-GESTÃO PÚBLICA	EVENTO REALIZADO	UNID	862.025,00	8	01		

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4 - GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
PROGRAMA: 0042 - GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMPLO

TÉRMINO 2013

INÍCIO 2010

Indicador

(ROTINAS SEGUR.IMPLANTADAS/ROTINAS PREVISTO(S)100
 (SISTEMAS IMPLM.2009/SISTEMAS PREVISTOS)100

Unidade Medida
 %
 %

Índice Recente
 0,00
 37,50

Índice Futuro
 100,00
 100,00

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	9.847.280,00
Despesas de Capital	1.140.000,00
TOTAL	10.987.280,00

RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PROPRIOS	9.887.280,00
02 - CONVENIOS.ESTADO	1.100.000,00
03 - CONVENIOS.UNIAO	0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	10.987.280,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
320	A	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DA SAUDE	SISTEMA IMPLEMENTADO	PERC	822.480,00	400	01
321	P	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA	SISTEMA IMPLANTADO	UNID	40.000,00	1	01
322	A	IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SISTEMA IMPLEMENTADO	PERC	1.609.920,00	400	01
323	A	IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DO ENSINO FUNDAMENTAL	SISTEMA IMPLEMENTADO	PERC	2.414.880,00	400	01
324	A	IMPLEMENTAÇÃO SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS	SISTEMA IMPLEMENTADO	PERC	4.000.000,00	400	01
326	A	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA-GEFIN	SISTEMA IMPLEMENTADO	PERC	1.000.000,00	100	01
329	A	IMPLEMENTAÇÃO DA INFOVIA CACHOEIRO DIGITAL	INFOVIA IMPLEMENTADA	PERC	1.100.000,00	400	02

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4 - GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

PROGRAMA: 0043 - PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMPLO

INÍCIO 2010 **TERMINO 2013**

Indicador

(POP. ATENDIDA/EQUIP. URB. DISPONIBILIZADO)/100

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	620.000,00
Despesas de Capital	4.420.000,00
TOTAL	5.040.000,00
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PRÓPRIOS	4.500.000,00
02 - CONVENIOS ESTADO	540.000,00
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	5.040.000,00

Unidade Medida %
Índice Recente 0,00
Índice Futuro 75,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
335	P	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL-PDM	CODIGO REVISADO	PERC	60.000,00	100	01
336	P	REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS	CODIGO REVISADO	PERC	40.000,00	100	01
339	P	URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA CIDADE	INTERVENÇÃO REALIZADA	UNID	600.000,00	6	01/02
341	A	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PÚBLICAS	EVENTO REALIZADO	UNID	240.000,00	12	01
343	P	ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTENÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	PLANO ELABORADO	PERC	100.000,00	100	01
345	P	IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS PARA FINS DE INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS	PROJETO IMPLEMENTADO	PERC	4.000.000,00	100	01

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4 - GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
PROGRAMA: 0044 - CACHOEIRO GEOREFERENCIADO
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPLANTAR SISTEMA GEORREFERENCIAMENTO QUE ATENDA DIVERSAS DEMANDAS COM QUALIDADE E EFICIENCIA

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMPLO

INÍCIO 2010 **TÉRMINO 2013**

Indicador

(TOTAL ATENDIMENTO/POPULAÇÃO USUÁRIA)100

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	280.000,00
Despesas de Capital	400.000,00
TOTAL	680.000,00
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PROPRIOS	680.000,00
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	680.000,00

Unidade Medida %
Índice Recente 0,00
Índice Futuro 70,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
350	A	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO	SISTEMA IMPLEMENTADO	UNID	680.000,00	100	01



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4 - GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
 PROGRAMA: 0048 - SEDE PRÓPRIA IPACI
 PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO
 OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSTRUIR E APARELHAR SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
 UNIDADE RESPONSÁVEL: IPACI

TÉRMINO 2013

INÍCIO 2010

Indicador

(ETAPA FÍSICA REALIZADA/(ETAPA PREVISTA)/100

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	1.150.000,00
TOTAL	1.150.000,00
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PRÓPRIOS	1.150.000,00
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	1.150.000,00

Unidade Medida	%	Índice Recente	Índice Futuro
		0,00	100,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
385	P	IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	SEDE IMPLANTADA	UNID	1.000.000,00	100	01
386	P	APARELHAMENTO DA SEDE	SEDE EQUIPADA	UNID	150.000,00	100	01

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4 - GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
PROGRAMA: 0052 - AÇÃO LEGISLATIVA

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROPORCIONAR AO LEGISLATIVO MUNICIPAL CONDIÇÕES ADEQUADAS AO EXERCÍCIO DAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: CIMCI

INÍCIO 2010 **TÉRMINO 2013**

Indicador

Valores em R\$

RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	45.354.214,00
Despesas de Capital	1.720.000,00
TOTAL	47.074.214,00

RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PRÓPRIOS	47.074.214,00
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	47.074.214,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
405	A	GESTÃO LEGISLATIVA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	47.074.214,00	400	01



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4 - GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
 PROGRAMA: 0053 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO
 OBJETIVO DO PROGRAMA: PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMASI

INÍCIO **2010** TÉRMINO **2013**

Indicador

Unidade Medida **Índice Recente** **Índice Futuro**

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	242.440.288,05
Despesas de Capital	17.177.267,69
TOTAL	259.617.555,74
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PROPRIOS	259.590.715,74
02 - CONVENIOS ESTADO	26.840,00
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	259.617.555,74

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
410	A	GESTÃO DA PROCURADORIA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	3.874.500,00	400	01
411	A	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	234.000,00	400	01
412	A	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	2.617.992,00	400	01
413	A	GESTÃO DE GOVERNO	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	2.451.570,00	400	01
414	A	GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	323.259,38	400	01
415	A	GESTÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	301.708,75	400	01
416	A	GESTÃO DE DEFESA CIVIL	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	107.753,13	400	01
417	A	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	301.675,00	400	01
418	A	GESTÃO DE SEGURANÇA E TRÁNSITO	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	680.000,00	400	01
419	A	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	1.673.555,00	400	01
420	A	GESTÃO FAZENDARIA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	4.700.000,00	400	01
421	A	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	5.116.777,00	400	01
422	A	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	169.840,00	400	01/02
423	A	GESTÃO DESENVOLVIMENTO RURAL	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	4.674.200,00	400	01
424	A	GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ATIVIDADE MANTIDA	UNID	900.000,00	400	01
425	A	GESTÃO DE ARTE E CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	891.791,75	400	01
426	A	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	617.447,98	400	01
427	A	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	862.025,00	400	01
428	A	GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	381.708,75	400	01
429	A	GESTÃO DE OBRAS	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	3.346.820,00	400	01
430	A	GESTÃO ADMINISTRATIVA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	7.168.500,00	400	01
431	A	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	167.600.000,00	400	01



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 4 - GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

PROGRAMA: 0053 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMASI

INÍCIO 2010

TÉRMINO 2013

Indicador

Unidade Medida

Índice Recente

Índice Futuro

Valores em R\$

RESUMO POR APLICAÇÃO

Despesas Correntes	242.440.288,05
Despesas de Capital	17.177.267,69
TOTAL	259.617.555,74

RESUMO POR FONTES (*)

01 - PRÓPRIOS	259.590.715,74
02 - CONVENIOS ESTADO	26.840,00
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	259.617.555,74

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
432	A	GESTÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	2.389.432,00	400	01
433	A	GESTÃO DE TRANSPORTES	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	41.737.000,00	400	01
434	A	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	3.200.000,00	400	01
435	A	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	3.296.000,00	400	01



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO:	5 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO TERRITÓRIO		
PROGRAMA:	0011 - PROJETO NOSSO BAIRRO		
PÚBLICO ALVO:	POPULAÇÃO		
OBJETIVO DO PROGRAMA:	PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL EM ÁREAS ESPECÍFICAS DA CIDADE.		
UNIDADE RESPONSÁVEL:	SEMGOV		
INÍCIO 2010	TÉRMINO 2013		
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
(VOL.INVEST.REALIZ(VOL.INVEST.PREV)/100	%	0,00	100,00
Valores em R\$			
RESUMO POR APLICAÇÃO			
Despesas Correntes			158.010,00
Despesas de Capital			23.721.613,78
TOTAL			23.879.623,78
RESUMO POR FONTES (*)			
01 - PROPRIOS			3.885.710,00
02 - CONVENIOS ESTADO			0,00
03 - CONVENIOS UNIAO			0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO			15.942.475,78
05 - PARCERIAS			4.051.438,00
TOTAL			23.879.623,78

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
295	P	CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNID	80.000,00	30	01
296	P	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	CENTRO CONSTRUIDO	UNID	445.529,00	3	04
297	P	CONTENÇÃO DE MORROS E ENCOSTAS	MURO CONSTRUIDO	M3	2.589.000,00	438	01
298	P	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES	PRAÇA CONSTRUIDA	UNID	961.164,00	3	04
299	P	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER	PRAÇA CONSTRUIDA	UNID	1.601.942,00	5	04
300	P	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	HABITAÇÃO CONSTRUIDA	UNID	4.051.438,00	35	05
301	P	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	ESTUDO/PROJETO ELABORADO	UNID	1.163.873,00	7	01/04
302	P	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM	REDE IMPLANTADA	M²	5.515.164,00	14.898	04
303	P	INCENTIVO GERAÇÃO DE RENDA	FAMILIA BENEFICIADA	UNID	769.254,78	303	04
304	P	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	VIA PAVIMENTADA	M²	5.579.787,00	79.369	04
305	P	RECUPERAÇÃO ÁREAS DE NASCENTES	ÁREA RECUPERADA	UNID	30.000,00	4	01
306	P	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	IMÓVEL REGULARIZADO	UNID	158.010,00	9.142	01
307	P	TRATAMENTO PAISAGISTICO VIAS E ENCOSTAS	ÁREA TRATADA	M²	129.646,00	3.000	04
308	P	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS	ÁREA URBANIZADA	M3	206.611,00	146	04
309	P	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE	ACESSO REFORMADO	UNID	598.205,00	50	01/04

Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 5 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO TERRITÓRIO

PROGRAMA: 0021 - NOSSA CIDADE CACHOEIRO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ILUMINAÇÃO, COLETA DE LIXO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMSUR

INÍCIO 2010 **TÉRMINO 2013**

Indicador

(QUANTPONT.LUZ.ATEND.MES/QUANT.PONT.LUZ.EX)100

(QUANT.LIX.RECOL.MES.HAB/QUANT.HAB.MUNIC)100

Valores em R\$

RESUMO POR APLICAÇÃO


Despesas Correntes	39.852.588,75
Despesas de Capital	1.293.037,50
TOTAL	41.145.626,25

RESUMO POR FONTES (*)

01 - PRÓPRIOS	41.145.626,25
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	41.145.626,25

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	5,00	20,00
%	100,00	100,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
096	A	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	23.000.000,00	400	01
097	P	RECUPERAÇÃO DO MORRO DO LIXO	UNIDADE RECUPERADA	PERC	437.012,50	100	01
098	A	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	15.516.450,00	400	01
099	A	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	ATIVIDADE MANTIDA	PERC	2.198.163,75	400	01

 Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013									
Objetivo Estratégico: 5 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO TERRITÓRIO Programa: 0024 - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL Público Alvo: PRODUTOR RURAL Objetivo do Programa: IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA P/DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MEIO RURAL Unidade Responsável: SEMIDER									
RESUMO POR APLICAÇÃO									
								Valores em R\$	
								Despesas Correntes 718.480,00 Despesas de Capital 3.800.000,00 TOTAL 4.518.480,00	
RESUMO POR FONTES (*)									
								01 - PRÓPRIOS 701.680,00 02 - CONVENIOS ESTADO 880.000,00 03 - CONVENIOS UNIAO 2.936.800,00 04 - OPERAÇÕES DE CREDITO 0,00 05 - PARCERIAS 0,00 TOTAL 4.518.480,00	
Indicador									
		INÍCIO 2010		TÉRMINO 2013					
		Unidade Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
		%		30,00		100,00			
		UN		0,00		100,00			
Código	Tipo	Descrição da Ação		Produto		Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
123	A	APOIO AO DESENVOLVIMENTO PISCICULTURA		ATENDIMENTO REALIZADO		H/M	590.480,00	3.280	01/03
124	A	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SETOR AGROPECUARIO		PATRULHA IMPLANTADA		UNID	2.640.000,00	12	01/03
125	A	MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS		MERCADO MANTIDO		UNID	280.000,00	8	01
126	A	APOIO AS FEIRAS LIVRES DO PRODUTOR RURAL		FEIRA APOIADA		UNID	128.000,00	8	01/02
127	P	IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA-PRONAF CAPIXABA		AGROINDUSTRIA IMPLANTADA		UNID	880.000,00	4	01/02



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 5 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO TERRITÓRIO
PROGRAMA: 0025 - TELEFONIA RURAL

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: DISPONIBILIZAR A COMUNIDADES RURAIS ACESSO A REDE DE TELECOMUNICAÇÕES

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMDER

INÍCIO 2010 **TÉRMINO 2013**

Indicador

(REDE IMPLANTADA/TOTAL REDE PREVISTA)100

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	480.000,00
TOTAL	480.000,00
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PROPRIOS	80.000,00
02 - CONVENIOS ESTADO	400.000,00
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	480.000,00

Unidade Medida %
Índice Recente 25,00
Índice Futuro 100,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
129	P	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL	COMUNIDADE ATENDIDA	UNID	480.000,00	12	01/02

Código		Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
133	A		REALIZAÇÃO EVENTOS DIVERSIFICAÇÃO PRODUÇÃO AGRÍCOLA	EVENTO REALIZADO	UNID	1.000.000,00	148	01
134	A		IMPLEMENTAÇÃO UNIDADE DE REFERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	UNIDADE IMPLEMENTADA	UNID	177.600,00	6	01
135	P		IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE REGIONAL CAFÉ ESPECIAL-JURCE	UNIDADE IMPLANTADA	UNID	290.400,00	2	01/02
136	A		REALIZAÇÃO DE EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR	AGRICULTOR BENEFICIADO	UNID	704.000,00	700	01/03

RESUMO POR APLICAÇÃO		Valores em R\$	
Despesas Correntes		1.908.000,00	
Despesas de Capital		264.000,00	
TOTAL		2.172.000,00	

RESUMO POR FONTES (*)		Valores em R\$	
01 - PROPRIOS		1.268.000,00	
02 - CONVENIOS ESTADO		264.000,00	
03 - CONVENIOS UNIAO		640.000,00	
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO		0,00	
05 - PARCERIAS		0,00	
TOTAL		2.172.000,00	


Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013



OBJETIVO ESTRATÉGICO: 5 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO TERRITÓRIO
PROGRAMA: 0026 - DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO RURAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS EXTENSÃO RURAL E ESTRATÉGIAS DE DIVERSIFICAÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO.
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMDER

INÍCIO 2010 **TÉRMINO** 2013
Indicador
 (Nº PRODT BENEFIC/Nº PRODUTORES PREVISTOS)100
 (Nº EVENTOS REALIZADOS/EVENTOS PREVISTOS)100

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	0,00	100,00
%	0,00	100,00

 Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013									
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 5 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO TERRITÓRIO PROGRAMA: 0029 - PROURB-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTEN.INFRAESTRUTURA URBANA PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMO									
INÍCIO		2010		TÉRMINO		2013			
Indicador (META TOTAL PROGRA/ % OBRA EXECUTADA ANO)100									
		Unidade Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
		%		2,07		99,96			
Valores em R\$ RESUMO POR APLICAÇÃO Despesas Correntes 0,00 Despesas de Capital 15.885.971,46 TOTAL 15.885.971,46 RESUMO POR FONTES (*) 01 - PROPRIOS 15.885.971,46 02 - CONVENIOS ESTADO 0,00 03 - CONVENIOS UNIAO 0,00 04 - OPERAÇÕES DE CREDITO 0,00 05 - PARCERIAS 0,00 TOTAL 15.885.971,46									
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)		
151	P	CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS	ESCADARIA CONSTRUIDA	M²	190.000,00	190	01		
152	P	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL	REDE CONSTRUIDA	M²	3.324.811,80	74.000	01		
153	P	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	PASSARELA CONSTRUIDA	M²	211.000,00	3.380	01		
154	P	CONSTRUÇÃO DE PONTES	PONTE CONSTRUIDA	M²	600.000,00	276	01		
155	P	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	MURO CONSTRUIDO	M3	1.756.250,00	30.278	01		
156	P	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E ESGOTO	REDE IMPLANTADA	M²	253.000,00	44.000	01		
157	P	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	VIA PAVIMENTADA	M²	7.690.691,10	272.500	01		
158	P	CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUARIAS	CAPELA CONSTRUIDA	M²	706.140,00	1.922	01		
159	P	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	REDE IMPLANTADA	ML	480.000,00	2.880	01		
160	P	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITARIO	CENTRO COMUNITARIO CONSTRUIDO	M²	674.078,56	481	01		



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 5 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO TERRITÓRIO

PROGRAMA: 0050 - PROJETO ÁGUA

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER TODA POPULAÇÃO URBANA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: FOZ DO BRASIL

INÍCIO 2010 **TÉRMINO 2013**

Indicador

(Nº RESID. ATEND.AGUA/TX HAB POR DOMIC)100

Valores em R\$

RESUMO POR APLICAÇÃO

Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	22.019.601,00
TOTAL	22.019.601,00

RESUMO POR FONTES (*)

01 - PRÓPRIOS	0,00
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	22.019.601,00
TOTAL	22.019.601,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
395	P	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	REDE CONSTRUIDA	KM	22.019.601,00	2.174	05

Código		Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
399		P	CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO	REDE CONSTRUIDA	KM	18.872.289,00	1.650	05

Objetivo Estratégico:		TÉRMINO	
5	GESTÃO DEMOCRÁTICA DO TERRITÓRIO	2010	2013

Programa:		Indicador	
0051	PROJETO RIO VIDA	(RESIDENCIA COM ESGOTO X TX HAB POR DOMIC)	

Público Alvo:		Unidade Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
POPULAÇÃO		%	95,61	97,00			

Objetivo do Programa:		TÉRMINO	
DOTAR A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONTRIBUIR PARA A DESPOLLUIÇÃO DO RIO ITAPENMIRIM.		2010	2013

Unidade Responsável:		TÉRMINO	
FOZ DO BRASIL		2010	2013

RESUMO POR APLICAÇÃO		Valores em R\$	
Despesas Correntes	0,00		
Despesas de Capital	18.872.289,00		
TOTAL	18.872.289,00		

RESUMO POR FONTES (*)		Valores em R\$	
01 - PRÓPRIOS	0,00		
02 - CONVENIOS ESTADO	0,00		
03 - CONVENIOS UNIAO	0,00		
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00		
05 - PARCERIAS	18.872.289,00		
TOTAL	18.872.289,00		



Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013									
OBJETIVO ESTRATÉGICO: 6 - AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS DE RAÇA, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL									
PROGRAMA: 0038 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL									
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER, GARANTIR E DEFENDER DIREITOS HUMANOS FORTALECENDO A CIDADANIA.									
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMDES									
INÍCIO 2010									
TÉRMINO 2013									
Indicador									
(ATEND.REALIZADO/ATEND.PREVISTO)100									
Valores em R\$									
RESUMO POR APLICAÇÃO									
Despesas Correntes 734.200,00									
Despesas de Capital 275.000,00									
TOTAL 1.009.200,00									
RESUMO POR FONTES (*)									
01 - PRÓPRIOS 180.000,00									
02 - CONVENIOS ESTADO 100.000,00									
03 - CONVENIOS UNIAO 729.200,00									
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO 0,00									
05 - PARCERIAS 0,00									
TOTAL 1.009.200,00									
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)		
256	A	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO	ATENDIMENTO REALIZADO	UNID	410.000,00	8.400	01/02/03		
257	A	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA	JOVEM ATENDIDO	UNID	340.000,00	5.200	01/03		
258	A	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAIS	PESSOA ATENDIDA	UNID	179.200,00	2.600	01/03		
259	A	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	PESSOA ATENDIDA	UNID	80.000,00	7.000	01/03		





Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim - 2010 / 2013

OBJETIVO ESTRATÉGICO: 6 - AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS DE RAÇA, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL
PROGRAMA: 0039 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A REDUÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR MEIO DO RESGATE DE VÍNCULOS FAMILIAR E COMUNITÁRIOS.
UNIDADE RESPONSÁVEL: SEMDES

INÍCIO 2010 **TÉRMINO 2013**

Indicador **Unidade Medida** **Índice Recente** **Índice Futuro**

(ATEND.REALIZADOS/ATEND.PREVISTO)100 95,00 100,00

Valores em R\$	
RESUMO POR APLICAÇÃO	
Despesas Correntes	10.234.700,00
Despesas de Capital	2.566.000,00
TOTAL	12.800.700,00
RESUMO POR FONTES (*)	
01 - PRÓPRIOS	5.779.500,00
02 - CONVENIOS ESTADO	4.056.400,00
03 - CONVENIOS UNIAO	2.964.800,00
04 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
05 - PARCERIAS	0,00
TOTAL	12.800.700,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unid. Medida	Valor	Metas Período	Fonte (*)
265	A	PROMOÇÃO DA CIDADANIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM	PESSOA ATENDIDA	UNID	3.320.000,00	11.200	01/02/03
266	A	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESC. SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, ABUSO, EXPLOR. SEXUAL	PESSOA ATENDIDA	UNID	458.800,00	380	02/03
267	A	ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	PESSOA ATENDIDA	UNID	1.498.400,00	8.000	01/02
268	A	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	PESSOA ATENDIDA	UNID	684.000,00	660	01/02/03
269	A	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	UNID	5.300.000,00	28	01/02/03
270	A	PROTEÇÃO EMERGENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PESSOA ATENDIDA	UNID	422.000,00	1.060	01/02
271	A	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E JOVEM EM CONFLITO COM A LEI	PESSOA ATENDIDA	UNID	777.500,00	295	01/02/03
272	A	ATENÇÃO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOA ATENDIDA	UNID	340.000,00	440	01/03



Relação de Programas atribuídos a cada Órgão Responsável
Órgão / Programa / Ação

01 CAMARA MUNICIPAL

0052 - AÇÃO LEGISLATIVA		
405 - GESTÃO LEGISLATIVA		47.074.214,00
	Total Ação:	47.074.214,00
	Total Órgão:	47.074.214,00

03 CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO

0015 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		
65 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE INTERNO		238.000,00
66 - IMPLEMENTAÇÃO DA OUVIDORIA DIGITAL		213.787,00
67 - IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIA ITINERANTE		124.000,00
	Total Ação:	575.787,00
	Total Órgão:	575.787,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0009 - DEFESA CIVIL DA CIDADE		
230 - IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DEFESA CIVIL-NUDEC		46.033,75
	Total Ação:	46.033,75
0011 - PROJETO NOSSO BAIRRO		
301 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS		1.163.873,00
300 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		4.051.438,00
306 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		158.010,00
296 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO		445.529,00
295 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL		80.000,00
303 - INCENTIVO GERAÇÃO DE RENDA		769.254,78
298 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES		961.164,00
299 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER		1.601.942,00
305 - RECUPERAÇÃO AREAS DE NASCENTES		30.000,00
297 - CONTENÇÃO DE MORROS E ENCOSTAS		2.589.000,00
302 - IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM		5.515.164,00
304 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		5.579.787,00
307 - TRATAMENTO PAISAGÍSTICO VIAS E ENCOSTAS		129.646,00
308 - URBANIZAÇÃO DE AREAS HABITACIONAIS		206.611,00
309 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE		598.205,00
	Total Ação:	23.879.623,78
0041 - PRO-GESTÃO EM PROJETOS		
290 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EM GESTÃO DE PROJETOS		1.939.556,00
291 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PRÓ-GESTÃO PÚBLICA		862.025,00
	Total Ação:	2.801.581,00

Emitido em: 30/12/09 11:59:29

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



Relação de Programas atribuídos a cada Órgão Responsável

Órgão / Programa / Ação

0054 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO		
440 - GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		1.320.000,00
	Total Ação:	1.320.000,00
0059 - OBRAS DA CIDADE		
471 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		3.370.000,00
470 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		1.865.000,00
473 - ADEQUAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA		3.000.000,00
	Total Ação:	8.235.000,00
	Total Órgão:	36.282.238,53

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL

0022 - COMUNICAÇÃO DIRETA		
103 - MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PORTAL DA PMCI		300.000,00
104 - IMPLEMENTAÇÃO DA PRODUTORA DE VIDEO E AUDIO		4.000,00
105 - PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL TECNICO E INSTITUCIONAL		4.000,00
106 - IMPLEMENTAÇÃO DE MIDIAS INSTITUCIONAIS		800.000,00
107 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS		2.400.000,00
108 - IMPLEMENTAÇÃO ACERVO AUDIO-VISUAL		200.000,00
	Total Ação:	3.708.000,00
	Total Órgão:	3.708.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

0027 - HA GENTE NO TRANSITO		
140 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO		240.000,00
141 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO		120.000,00
	Total Ação:	360.000,00
0028 - CACHOEIRO MAIS SEGURO		
143 - CONTRUÇÃO DE SEDE		918.000,00
144 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA		60.000,00
145 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE SEGURANÇA		120.000,00
146 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		240.000,00
147 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA		960.000,00
	Total Ação:	2.298.000,00
	Total Órgão:	2.658.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

0042 - GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO		
329 - IMPLEMENTAÇÃO DA INFOVIA CACHOEIRO DIGITAL		1.100.000,00
324 - IMPLEMENTAÇÃO SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS		4.000.000,00
326 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA-GEFIN		1.000.000,00

Emitido em: 30/12/09 11:59:29



Relação de Programas atribuídos a cada Órgão Responsável

Órgão / Programa / Ação

320 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DA SAUDE	822.480,00
322 - IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.609.920,00
323 - IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.414.880,00
321 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA	40.000,00
Total Ação:	10.987.280,00
0043 - PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	
335 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL-PDM	60.000,00
336 - REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS	40.000,00
341 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PÚBLICAS	240.000,00
343 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTENÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	100.000,00
345 - IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS PARA FINS DE INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS	4.000.000,00
339 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA CIDADE	600.000,00
Total Ação:	5.040.000,00
0044 - CACHOEIRO GEOREFERENCIADO	
350 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO	680.000,00
Total Ação:	680.000,00
0045 - PROGRAMA MORADA LEGAL	
365 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	382.050,00
366 - REFORMA DE MORADIAS POPULARES	2.677.300,00
367 - PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL	1.725.000,00
368 - CONSTRUÇÃO CASA LEGAL	3.312.000,00
Total Ação:	8.096.350,00
0046 - PROGRAMA RECUPERANDO MORADIAS	
373 - APOIO À RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES	300.000,00
374 - CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL	240.000,00
Total Ação:	540.000,00
0047 - MINHA CASA MINHA VIDA CACHOEIRO	
377 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES	20.840.000,00
Total Ação:	20.840.000,00
Total Órgão:	46.183.630,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0016 - GESTÃO DE RECEITAS PÚBLICAS	
71 - ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL	2.160.000,00
72 - ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES	425.000,00
73 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	330.000,00
74 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA	80.000,00
Total Ação:	2.995.000,00
0017 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
77 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS APLICATIVOS	935.000,00

Emitido em: 30/12/09 11:59:29



Relação de Programas atribuídos a cada Órgão Responsável
Órgão / Programa / Ação

Total Ação: 935.000,00
Total Órgão: 3.930.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0037 - PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
240 - FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	60.000,00
241 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	240.000,00
242 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	923.200,00
243 - IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	1.540.000,00
244 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	4.392.000,00
245 - EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	173.000,00
246 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E QUILOMBOLA	2.741.000,00
247 - IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE ALIMENTOS	495.000,00
248 - MANUTENÇÃO DO BANCO ALIMENTOS	263.350,00
249 - AMPLIAÇÃO BANCO DE ALIMENTOS	50.000,00
Total Ação:	10.877.550,00
0038 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
256 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GENERO	410.000,00
257 - PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA	340.000,00
258 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAIS	179.200,00
259 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	80.000,00
Total Ação:	1.009.200,00
0039 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
265 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM	3.320.000,00
266 - ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESC. SITUAÇÃO VIOLÊNCIA, ABUSO, EXPLOR. SEXUAL	458.800,00
267 - ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	1.498.400,00
268 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO TRABALHO INFANTIL	684.000,00
269 - FORTALECIMENTO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	5.300.000,00
270 - PROTEÇÃO EMERGENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	422.000,00
271 - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E JOVEM EM CONFLITO COM A LEI	777.500,00
272 - ATENÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	340.000,00
Total Ação:	12.800.700,00
0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
276 - ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	2.664.000,00
277 - ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA IDOSA	542.000,00
278 - ATENÇÃO INTEGRAL A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	120.000,00
279 - PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS COM TRANSFERÊNCIA DE RENDA	920.000,00
280 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	520.000,00
281 - FORTALECIMENTO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	872.000,00
282 - PROMOÇÃO DO ADOLESCENTE E JOVEM APRENDIZ	100.000,00

Emitido em: 30/12/09 11:59:29



Relação de Programas atribuídos a cada Órgão Responsável

Órgão / Programa / Ação

283 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	400.000,00
Total Ação:	6.138.000,00
0058 - TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO	
468 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO	5.844.000,00
Total Ação:	5.844.000,00
Total Órgão:	36.669.450,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

0024 - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL	
123 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO PISCICULTURA	590.480,00
124 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SETOR AGROPECUARIO	2.640.000,00
125 - MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	280.000,00
126 - APOIO ÀS FEIRAS LIVRES DO PRODUTOR RURAL	128.000,00
127 - IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA-PRONAF CAPIXABA	880.000,00
Total Ação:	4.518.480,00
0025 - TELEFONIA RURAL	
129 - IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL	480.000,00
Total Ação:	480.000,00
0026 - DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS	
133 - REALIZAÇÃO EVENTOS DIVERSIFICAÇÃO PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1.000.000,00
134 - IMPLEMENTAÇÃO UNIDADE DE REFERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	177.600,00
135 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE REGIONAL CAFÉ ESPECIAL-URCE	290.400,00
136 - REALIZAÇÃO DE EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR	704.000,00
Total Ação:	2.172.000,00
Total Órgão:	7.170.480,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

0006 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	
32 - APOIO À ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	448.000,00
33 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA	828.000,00
34 - IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINA DE ARTES	77.000,00
Total Ação:	1.353.000,00
0007 - CACHOEIRO: CONHEÇA E SE ENCANTE!	
35 - FOMENTO DO TURISMO RURAL	250.000,00
36 - FOMENTO DO TURISMO AREA URBANA	2.076.750,00
37 - REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO AMBIENTAL ILHA DOS MEIRELLES	200.000,00
38 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA	240.000,00
39 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA	65.000,00
40 - REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	2.151.500,00

Emitido em: 30/12/09 11:59:29

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



Relação de Programas atribuídos a cada Órgão Responsável
Órgão / Programa / Ação

	Total Ação:	4.983.250,00
0008 - CACHOEIRO: VALE A PENA INVESTIR AQUI!		
43 - FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		852.668,00
44 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS		739.061,00
45 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOFERROVIARIO		90.000,00
	Total Ação:	1.681.729,00
0012 - CIDADE TECNOLOGICA CACHOEIRO		
46 - IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA EMPRESAS BASE TECNOLOGICA		125.000,00
47 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLOGICOS		168.000,00
48 - INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA		80.000,00
49 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO		350.000,00
50 - IMPLANTAÇÃO MUSEU DE CIENCIA E TECNOLOGIA		572.000,00
	Total Ação:	1.295.000,00
0013 - INCLUSÃO DIGITAL		
51 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO		1.750.000,00
52 - APOIO AOS TELECENTROS COMUNITÁRIOS		335.000,00
	Total Ação:	2.085.000,00
0014 - GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
53 - CAPACITAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E SETORIAL		1.050.000,00
55 - IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO		50.000,00
	Total Ação:	1.100.000,00
	Total Órgão:	12.497.979,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

0055 - DIFUSÃO CULTURAL		
445 - REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL		236.509,00
446 - REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIIS		252.433,35
447 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIIS E FESTIVOS		3.759.758,90
448 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIIS		900.000,00
449 - REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA		1.440.000,00
	Total Ação:	6.588.701,25
0056 - INCENTIVO CULTURAL CACHOEIRO		
455 - CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO		140.616,00
456 - CONCESSÃO DE INCENTIVO LEI RUBEM BRAGA		1.150.000,00
	Total Ação:	1.290.616,00
0057 - CACHOEIRO HISTÓRIA E CULTURA		
460 - RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIIS		2.950.000,00
461 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIIS		130.000,00
462 - CONSTRUÇÃO DO CORREDOR CULTURAL		804.000,00
463 - APARELHAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS		120.000,00

Emitido em: 30/12/09 11:59:29



Relação de Programas atribuídos a cada Órgão Responsável
Órgão / Programa / Ação

Total Ação: 4.004.000,00
Total Órgão: 11.883.317,25

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0023 - CACHOEIRO ESPORTE E LAZER	
115 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	922.675,08
116 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS	191.012,52
117 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	2.887.336,28
118 - APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS	791.820,03
119 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	1.000.000,00
Total Ação:	5.792.843,91
Total Órgão:	5.792.843,91

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

0021 - NOSSA CIDADE CACHOEIRO	
96 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA	23.000.000,00
97 - RECUPERAÇÃO DO MORRO DO LIXO	431.012,50
98 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.516.450,00
99 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	2.198.163,75
Total Ação:	41.145.626,25
Total Órgão:	41.145.626,25

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0018 - CACHOEIRO QUE TE VERDE	
84 - IMPLANTAÇÃO DE AREAS ARBORIZADAS	453.669,25
85 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	226.652,74
86 - REALIZAÇÃO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	184.130,50
87 - IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO AMBIENTAL	64.130,50
88 - PRESERVAÇÃO DE NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA	269.754,29
Total Ação:	1.198.337,28
0019 - ORDENAÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS	
80 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	216.875,00
81 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	151.047,94
Total Ação:	367.922,94
0020 - FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA	
90 - EXECUÇÃO DE AÇÕES FISCALIZATÓRIAS PREVENTIVAS	287.984,36
Total Ação:	287.984,36
Total Órgão:	1.854.244,58

Emitido em: 30/12/09 11:59:29

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim


Relação de Programas atribuídos a cada Órgão Responsável
Órgão / Programa / Ação
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0032	SAÚDE DA FAMÍLIA CACHOEIRO	
185	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSF E PACS	46.398.107,13
186	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PSF	3.321.660,66
187	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PSF	332.261,52
188	REFORMA DE UNIDADES DE PSF	182.312,87
189	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PSF	2.265,33
	Total Ação:	50.236.607,51
0033	VIGILÂNCIA EM SAÚDE CACHOEIRO	
192	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFECTOLOGIA ABEL SANTANA	1.053.903,69
193	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITARIA	298.801,60
194	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE PREVENÇÃO ENDEMIAS E PROLIFERAÇÃO DE VETORES	9.348.100,48
195	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO	212.151,24
196	REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES	22.000,00
197	REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE INFECTOLOGIA ABEL SANTANA	200.000,00
	Total Ação:	11.134.957,01
0034	ATENÇÃO SAÚDE BÁSICA CACHOEIRO	
200	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	486.680,24
201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURATIVOS ODONTOLÓGICOS	930.511,76
202	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	387.371,55
203	MANUTENÇÃO DA REDE BASICA DE SAÚDE	4.563.681,09
204	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.157.697,25
205	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	7.113.266,55
206	APOIO À INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	201.600,00
207	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	6.000,00
208	APARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.000,00
209	APARELHAMENTO DA REDE BÁSICA	221.372,68
210	APARELHAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	80.000,00
211	REAPARELHAMENTO DA REDE BÁSICA	440.094,52
212	REAPARELHAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	320.000,00
213	REAPARELHAMENTO DO LABORATORIO MUNICIPAL	20.000,00
214	REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	240.094,52
215	REFORMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	8.000,00
216	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	4.000,00
217	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SAÚDE	4.000,00
218	CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OP	8.984.473,50
	Total Ação:	30.172.843,66
0035	ATENÇÃO SAÚDE ESPECIALIZADA CACHOEIRO	
220	MANUTENÇÃO CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-AD	1.801.652,72
221	MANUTENÇÃO AÇÕES ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.601.373,52

Emitido em: 30/12/09 11:59:29



Relação de Programas atribuídos a cada Órgão Responsável

Órgão / Programa / Ação

222 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO	739.200,00
223 - MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR-CEREST	1.501.134,36
224 - APARELAMENTO DO CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-AD	200.000,00
225 - REAPARELHAMENTO CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR-CEREST	60.000,00
Total Ação:	6.903.360,60

0036 - ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

232 - GESTÃO EM SAÚDE	80.446.936,00
233 - IMPLANTAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	2.000,00
Total Ação:	80.448.936,00
Total Órgão:	178.896.704,78

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0001 - APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 - APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE	4.855.000,00
2 - APOIO À EDUCAÇÃO SUPERIOR	1.260.000,00
Total Ação:	6.115.000,00

0002 - NOVA SEDE - SEME

3 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE	5.300.000,00
4 - APARELHAMENTO DA NOVA SEDE	2.100.000,00
Total Ação:	7.400.000,00

0003 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

5 - APARELHAMENTO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.447.538,00
6 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.600.000,00
7 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.675.000,00
8 - REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5.350.000,00
9 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.460.000,00
10 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	131.200,00
11 - IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.297.000,00
12 - AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	80.000,00
13 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	118.708.075,00
14 - APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.150.073,00
15 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.250.000,00
16 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	7.810.000,00
17 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	13.520.292,00
18 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.690.000,00
19 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.572.100,00
20 - FORTALECIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	609.000,00
21 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.780.000,00
22 - AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00
23 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	124.612.520,00

Emitido em: 30/12/09 11:59:29



Relação de Programas atribuídos a cada Órgão Responsável
Órgão / Programa / Ação

24 - REFORMA DO GALPAO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00
Total Ação:	331.262.798,00
0004 - EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
25 - IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EDUCAÇÃO INFANTIL	410.000,00
26 - IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL	760.000,00
Total Ação:	1.170.000,00
0005 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
27 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	152.200,00
28 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.160.000,00
Total Ação:	1.312.200,00
Total Órgão:	347.259.998,00

18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, LOG.SERV.INT

0030 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
165 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	80.000,00
166 - CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	1.000.000,00
167 - RENOVACÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS	5.000.000,00
168 - RENOVACÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES	1.150.000,00
Total Ação:	7.230.000,00
0031 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	
173 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	3.824.090,00
174 - ELABORAÇÃO DO MANUAL DO SERVIDOR PÚBLICO	25.000,00
175 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	190.000,00
176 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE TREINAMENTO	80.000,00
177 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE ALIMENTAÇÃO	29.310.000,00
178 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE TRANSPORTE	9.304.435,00
179 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE-FEIRA	1.559.000,00
180 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	50.000,00
Total Ação:	44.342.525,00
0053 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
410 - GESTÃO DA PROCURADORIA	3.874.500,00
411 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	234.000,00
412 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.617.992,00
413 - GESTÃO DE GOVERNO	2.451.570,00
414 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	323.259,38
415 - GESTÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	301.708,75
416 - GESTÃO DE DEFESA CIVIL	107.753,13
417 - GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	301.675,00
418 - GESTÃO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	680.000,00
419 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.673.555,00

Emitido em: 30/12/09 11:59:29



Relação de Programas atribuídos a cada Órgão Responsável

Órgão / Programa / Ação

420 - GESTÃO FAZENDÁRIA	4.700.000,00
421 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.116.777,00
422 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	169.840,00
423 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO RURAL	4.674.200,00
424 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	900.000,00
425 - GESTÃO DE ARTE E CULTURA	891.791,75
426 - GESTÃO DE ESPORTE E LAZER	617.447,98
427 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	862.025,00
428 - GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	381.708,75
430 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.168.500,00
431 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	167.600.000,00
432 - GESTÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	2.389.432,00
433 - GESTÃO DE TRANSPORTES	41.737.000,00
429 - GESTÃO DE OBRAS	3.346.820,00
434 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	3.200.000,00
435 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	3.296.000,00
Total Ação:	259.617.555,74
Total Órgão:	311.190.080,74

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0029 - PROURB-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTEN.INFRAESTRUTURA URBANA	
151 - CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS	190.000,00
152 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL	3.324.811,80
153 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	211.000,00
154 - CONSTRUÇÃO DE PONTES	600.000,00
155 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	1.756.250,00
156 - IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	253.000,00
157 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	7.690.691,10
158 - CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS	706.140,00
159 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	480.000,00
160 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	674.078,56
Total Ação:	15.885.971,46
Total Órgão:	15.885.971,46

72 INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SERV.MUNIC.

0048 - SEDE PROPRIA IPACI	
385 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	1.000.000,00
386 - APARELHAMENTO DA SEDE	150.000,00
Total Ação:	1.150.000,00
0049 - BENEFÍCIO PREVIDENCIARIO-IPACI	

Emitido em: 30/12/09 11:59:29



SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Plano Plurianual N° 1 2010/ 2013

Data: 30/12/09
 Página: 12
 Módulo: R0crlb28

Relação de Programas atribuídos a cada Órgão Responsável

Órgão / Programa / Ação

389 - PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	24.344.000,00
390 - PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.444.000,00
Total Ação:	29.788.000,00
Total Órgão:	30.938.000,00

73 FOZ DO BRASIL

0050 - PROJETO ÁGUA	
395 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	22.019.601,00
Total Ação:	22.019.601,00
0051 - PROJETO RIO VIDA	
399 - CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO	18.872.289,00
Total Ação:	18.872.289,00
Total Órgão:	40.891.890,00
Total Geral:	1.182.488.455,50



01 CAMARA MUNICIPAL

0052 AÇÃO LEGISLATIVA

PROPORCIONAR AO LEGISLATIVO MUNICIPAL CONDIÇÕES ADEQUADAS AO EXERCÍCIO DAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS.

405 GESTÃO LEGISLATIVA	47.074.214,00
Total Ação:	47.074.214,00
Total Órgão:	47.074.214,00

02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0053 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

410 GESTÃO DA PROCURADORIA	3.874.500,00
Total Ação:	3.874.500,00
Total Órgão:	3.874.500,00

03 CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO

0009 DEFESA CIVIL DA CIDADE

PROMOVER A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL.

0015 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

IMPLEMENTAR AÇÕES E INVESTIMENTOS AUMENTAR QUALIDADE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

65 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE INTERNO	238.000,00
66 IMPLEMENTAÇÃO DA OUVIDORIA DIGITAL	213.787,00
67 IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIA ITINERANTE	124.000,00
Total Ação:	575.787,00

0053 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

411 GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	234.000,00
Total Ação:	234.000,00
Total Órgão:	809.787,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0009 DEFESA CIVIL DA CIDADE

PROMOVER A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL.

230 IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DEFESA CIVIL-NUDEC	46.033,75
Total Ação:	46.033,75

0011 PROJETO NOSSO BAIRRO

PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL EM ÁREAS ESPECÍFICAS DA CIDADE.

301 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	1.163.873,00
Total Ação:	1.163.873,00

0041 PRO-GESTÃO EM PROJETOS

PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS MULTISSETORIAIS INTEGRADOS E PRIORITÁRIOS PARA O MUNICÍPIO

290 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EM GESTÃO DE PROJETOS	1.939.556,00
291 REALIZAÇÃO DE EVENTOS PRÓ-GESTÃO PÚBLICA	862.025,00
Total Ação:	2.801.581,00

0044 CACHOEIRO GEOREFERENCIADO

IMPLANTAR SISTEMA GEORREFERENCIADO QUE ATENDA DIVERSAS DEMANDAS COM QUALIDADE E EFICIENCIA



0048 SEDE PROPRIA IPACI

CONSTRUIR E APARELHAR SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

0053 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

412 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.617.992,00
413 GESTÃO DE GOVERNO	2.451.570,00
414 GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	323.259,38
415 GESTÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	301.708,75
416 GESTÃO DE DEFESA CIVIL	107.753,13
Total Ação:	5.802.283,26

0054 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO

PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS NA CIDADE.

440 GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	1.320.000,00
Total Ação:	1.320.000,00
Total Órgão:	11.133.771,01

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL

0022 COMUNICAÇÃO DIRETA

PROMOVER A DISPONIBILIZAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DA PREFEITURA JUNTO A POPULAÇÃO

103 MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PORTAL DA PMCI	300.000,00
104 IMPLEMENTAÇÃO DA PRODUTORA DE VIDEO E AUDIO	4.000,00
105 PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL TECNICO E INSTITUCIONAL	4.000,00
106 IMPLEMENTAÇÃO DE MIDIAS INSTITUCIONAIS	800.000,00
107 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	2.400.000,00
108 IMPLEMENTAÇÃO ACERVO AUDIO-VISUAL	200.000,00
Total Ação:	3.708.000,00

0044 CACHOEIRO GEOREFERENCIADO

IMPLANTAR SISTEMA GEOINFORMAÇÃO QUE ATENDA DIVERSAS DEMANDAS COM QUALIDADE E EFICIENCIA

0053 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

417 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	301.675,00
Total Ação:	301.675,00
Total Órgão:	4.009.675,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

0027 HA GENTE NO TRANSITO

IMPLEMENTAR AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, VISANDO REDUZIR O ÍNDICE DE ACIDENTES.

140 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO	240.000,00
141 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO	120.000,00
Total Ação:	360.000,00

0028 CACHOEIRO MAIS SEGURO

PROMOVER A SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAR O PATRIMÔNIO MUNICIPAL

143 CONTRUÇÃO DE SEDE	918.000,00
144 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA	60.000,00
145 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE SEGURANÇA	120.000,00



146 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	240.000,00
147 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA	960.000,00
Total Ação:	2.298.000,00

0053 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROMOVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

418 GESTÃO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	680.000,00
Total Ação:	680.000,00
Total Órgão:	3.338.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

0011 PROJETO NOSSO BAIRRO

PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL EM ÁREAS ESPECÍFICAS DA CIDADE.

300 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	4.051.438,00
306 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	158.010,00
Total Ação:	4.209.448,00

0042 GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO

PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

329 IMPLEMENTAÇÃO DA INFOVIA CACHOEIRO DIGITAL	1.100.000,00
Total Ação:	1.100.000,00

0043 PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO

PROMOVER GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

335 REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL-PDM	60.000,00
336 REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS	40.000,00
341 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PÚBLICAS	240.000,00
343 ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTENÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	100.000,00
345 IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS PARA FINS DE INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS	4.000.000,00
Total Ação:	4.440.000,00

0044 CACHOEIRO GEOREFERENCIADO

IMPLANTAR SISTEMA GEOINFORMAÇÃO QUE ATENDA DIVERSAS DEMANDAS COM QUALIDADE E EFICIENCIA

350 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO	680.000,00
Total Ação:	680.000,00

0045 PROGRAMA MORADA LEGAL

PROMOVER GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICA PÚBLICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E ASSEGURAR O DIREITO A MORADIA PARA PESSOAS CARENTES.

365 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL	382.050,00
366 REFORMA DE MORADIAS POPULARES	2.677.300,00
367 PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL	1.725.000,00
368 CONSTRUÇÃO CASA LEGAL	3.312.000,00
Total Ação:	8.096.350,00

0046 PROGRAMA RECUPERANDO MORADIAS

PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS DE RISCO POR MEIO DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES.

373 APOIO À RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES	300.000,00
374 CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL	240.000,00
Total Ação:	540.000,00



0047 MINHA CASA MINHA VIDA CACHOEIRO

PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM PARCERIA COM O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL

377 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES	20.840.000,00
Total Ação:	20.840.000,00

0053 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

419 GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.673.555,00
Total Ação:	1.673.555,00
Total Órgão:	41.579.353,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0016 GESTÃO DE RECEITAS PÚBLICAS

OTIMIZAR A GESTÃO DE RECEITAS PÚBLICAS E A CAPACIDADE DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO

71 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL	2.160.000,00
72 ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES	425.000,00
73 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	330.000,00
74 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA	80.000,00
Total Ação:	2.995.000,00

0017 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

IMPLANTAR SISTEMAS TRIBUTÁRIOS E DEPARTAMENTAIS

77 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS APLICATIVOS	935.000,00
Total Ação:	935.000,00

0042 GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO

PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

324 IMPLEMENTAÇÃO SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS	4.000.000,00
326 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA-GEFIN	1.000.000,00
Total Ação:	5.000.000,00

0053 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

420 GESTÃO FAZENDÁRIA	4.700.000,00
Total Ação:	4.700.000,00
Total Órgão:	13.630.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0011 PROJETO NOSSO BAIRRO

PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL EM ÁREAS ESPECÍFICAS DA CIDADE.

296 CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	445.529,00
Total Ação:	445.529,00

0037 PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROPORCIONAR SEGURANÇA ALIMENTAR A POPULAÇÃO.

240 FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	60.000,00
241 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	240.000,00
242 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	923.200,00
243 IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	1.540.000,00



SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil

Página: 5
Módulo: ROcrib29

PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Relação das Ações por Órgão Responsável

Plano Plurianual Nº1

2010/ 2013

Órgão / Programa / Objetivo / Ação

244	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	4.392.000,00
245	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	173.000,00
246	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E QUILOMBOLA	2.741.000,00
247	IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE ALIMENTOS	495.000,00
248	MANUTENÇÃO DO BANCO ALIMENTOS	263.350,00
249	AMPLIAÇÃO BANCO DE ALIMENTOS	50.000,00
	Total Ação:	10.877.550,00

0038 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROMOVER ,GARANTIR E DEFENDER DIREITOS HUMANOS FORTALECENDO A CIDADANIA.

256	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GENERO	410.000,00
257	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA	340.000,00
258	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAIS	179.200,00
259	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	80.000,00
	Total Ação:	1.009.200,00

0039 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROMOVER A REDUÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR MEIO DO RESGATE DE VÍNCULOS FAMILIAR E COMUNITÁRIOS.

265	PROMOÇÃO DA CIDADANIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM	3.320.000,00
266	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESC. SITUAÇÃO VIOLÊNCIA, ABUSO, EXPLOR. SEXUAL	458.800,00
267	ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	1.498.400,00
268	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO TRABALHO INFANTIL	684.000,00
269	FORTALECIMENTO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	5.300.000,00
270	PROTEÇÃO EMERGENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	422.000,00
271	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E JOVEM EM CONFLITO COM A LEI	777.500,00
272	ATENÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	340.000,00
	Total Ação:	12.800.700,00

0040 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTENCIA SOCIAL

PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DE FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA.

276	ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	2.664.000,00
277	ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA IDOSA	542.000,00
278	ATENÇÃO INTEGRAL A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	120.000,00
279	PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS COM TRANSFERÊNCIA DE RENDA	920.000,00
280	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	520.000,00
281	FORTALECIMENTO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	872.000,00
282	PROMOÇÃO DO ADOLESCENTE E JOVEM APRENDIZ	100.000,00
283	CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	400.000,00
	Total Ação:	6.138.000,00

0053 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

421	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.116.777,00
422	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	169.840,00
	Total Ação:	5.286.617,00

0058 TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO

DISPONIBILIZAR O ACESSO AO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

468	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO	5.844.000,00
-----	---	--------------

Emitido em: 30/12/09 12:04:01

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



Total Ação: 5.844.000,00
Total Órgão: 42.401.596,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

0024 INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL

IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA P/DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MEIO RURAL

123 APOIO AO DESENVOLVIMENTO PISCICULTURA	590.480,00
124 APOIO AO DESENVOLVIMENTO SETOR AGROPECUARIO	2.640.000,00
125 MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	280.000,00
126 APOIO ÀS FEIRAS LIVRES DO PRODUTOR RURAL	128.000,00
127 IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA-PRONAF CAPIXABA	880.000,00
Total Ação:	4.518.480,00

0025 TELEFONIA RURAL

DISPONIBILIZAR A COMUNIDADES RURAIS ACESSO A REDE DE TELECOMUNICAÇÕES

129 IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL	480.000,00
Total Ação:	480.000,00

0026 DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS

APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS EXTENSÃO RURAL E ESTRATÉGIAS DE DIVERSIFICAÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO.

133 REALIZAÇÃO EVENTOS DIVERSIFICAÇÃO PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1.000.000,00
134 IMPLEMENTAÇÃO UNIDADE DE REFERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	177.600,00
135 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE REGIONAL CAFÉ ESPECIAL-URCE	290.400,00
136 REALIZAÇÃO DE EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR	704.000,00
Total Ação:	2.172.000,00

0053 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

423 GESTÃO DESENVOLVIMENTO RURAL	4.674.200,00
Total Ação:	4.674.200,00
Total Órgão:	11.844.680,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

0006 ECONOMIA SOLIDÁRIA

AUMENTAR N° EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS, COOPERADOS E AUTOGESTINADOS DO MUNICÍPIO

32 APOIO À ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	448.000,00
33 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA	828.000,00
34 IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINA DE ARTES	77.000,00
Total Ação:	1.353.000,00

0007 CACHOEIRO: CONHEÇA E SE ENCANTE!

AUMENTAR O FLUXO DE TURISTAS NA REGIÃO

35 FOMENTO DO TURISMO RURAL	250.000,00
36 FOMENTO DO TURISMO AREA URBANA	2.076.750,00
37 REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO AMBIENTAL ILHA DOS MEIRELLES	200.000,00
38 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA	240.000,00
39 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA	65.000,00
40 REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	2.151.500,00
Total Ação:	4.983.250,00



0008 CACHOEIRO: VALE A PENA INVESTIR AQUI!

FOMENTAR DESENVOLVIMENTO ECONOMIA LOCAL

43 FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	852.668,00
44 IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS	739.061,00
45 IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOFERROVIARIO	90.000,00

Total Ação: 1.681.729,00

0011 PROJETO NOSSO BAIRRO

PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL EM ÁREAS ESPECÍFICAS DA CIDADE.

295 CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	80.000,00
303 INCENTIVO GERAÇÃO DE RENDA	769.254,78

Total Ação: 849.254,78

0012 CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO

PROVER MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

46 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA	125.000,00
47 PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS	168.000,00
48 INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA	80.000,00
49 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	350.000,00
50 IMPLANTAÇÃO MUSEU DE CIENCIA E TECNOLOGIA	572.000,00

Total Ação: 1.295.000,00

0013 INCLUSÃO DIGITAL

PROPORCIONAR MEIOS DE INCLUSÃO DIGITAL AOS MUNÍCIPES

51 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO	1.750.000,00
52 APOIO AOS TELECENTROS COMUNITÁRIOS	335.000,00

Total Ação: 2.085.000,00

0014 GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

REDUZIR A TAXA DE DESEMPREGO

53 CAPACITAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E SETORIAL	1.050.000,00
55 IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO	50.000,00

Total Ação: 1.100.000,00

0053 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

424 GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	900.000,00
--------------------------------------	------------

Total Ação: 900.000,00

0059 OBRAS DA CIDADE

POSSIBILITAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA POR MEIO DE INDICAÇÃO POPULAR DE INVESTIMENTOS RELEVANTES PARA A CIDADE.

471 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.370.000,00
--	--------------

Total Ação: 3.370.000,00

Total Órgão: 17.617.233,78

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

0053 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

425 GESTÃO DE ARTE E CULTURA	891.791,75
------------------------------	------------

Total Ação: 891.791,75



0055 DIFUSÃO CULTURAL

PROPORCIONAR À POPULAÇÃO AÇÕES QUE VISEM DIVULGAR, APOIAR E CRIAR MEDIDAS PARA A PRODUÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL

445 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL	236.509,00
446 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	252.433,35
447 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	3.759.758,90
448 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS	900.000,00
449 REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA	1.440.000,00
Total Ação:	6.588.701,25

0056 INCENTIVO CULTURAL CACHOEIRO

PROMOVER A DIFUSÃO DA CULTURA POR MEIO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E CULTURAIS.

455 CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO	140.616,00
456 CONCESSÃO DE INCENTIVO LEI RUBEM BRAGA	1.150.000,00
Total Ação:	1.290.616,00

0057 CACHOEIRO HISTÓRIA E CULTURA

PROMOVER A VALORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

460 RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS	2.950.000,00
461 MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS	130.000,00
462 CONSTRUÇÃO DO CORREDOR CULTURAL	804.000,00
463 APARELHAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS	120.000,00
Total Ação:	4.004.000,00

0059 OBRAS DA CIDADE

POSSIBILITAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA POR MEIO DE INDICAÇÃO POPULAR DE INVESTIMENTOS RELEVANTES PARA A CIDADE.

470 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	1.865.000,00
Total Ação:	1.865.000,00
Total Órgão:	14.640.109,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

0011 PROJETO NOSSO BAIRRO

PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL EM ÁREAS ESPECÍFICAS DA CIDADE.

298 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES	961.164,00
299 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER	1.601.942,00
Total Ação:	2.563.106,00

0023 CACHOEIRO ESPORTE E LAZER

AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AS PRATICAS ESPORTIVAS E INTERAÇÃO SOCIAL ATRAVES DO LAZER.

115 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	922.675,08
116 APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS	191.012,52
117 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	2.887.336,28
118 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS	791.820,03
119 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	1.000.000,00
Total Ação:	5.792.843,91

0053 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.



426 GESTÃO DE ESPORTE E LAZER	617.447,98
Total Ação:	617.447,98
Total Órgão:	8.973.397,89

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

0021 NOSSA CIDADE CACHOEIRO

PROMOVER FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ILUMINAÇÃO, COLETA DE LIXO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS.

96 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA	23.000.000,00
97 RECUPERAÇÃO DO MORRO DO LIXO	431.012,50
98 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.516.450,00
99 MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	2.198.163,75
Total Ação:	41.145.626,25

0022

0024 INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL

IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA P/DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MEIO RURAL

0029 PROURB-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTEN.INFRAESTRUTURA URBANA

PROMOVER A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

0053 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

427 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	862.025,00
Total Ação:	862.025,00
Total Órgão:	42.007.651,25

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0011 PROJETO NOSSO BAIRRO

PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL EM ÁREAS ESPECÍFICAS DA CIDADE.

305 RECUPERAÇÃO AREAS DE NASCENTES	30.000,00
Total Ação:	30.000,00

0018 CACHOEIRO QUE TE VERDE

AMPLIAR A ÁREA VERDE URBANA DO MUNICÍPIO

84 IMPLANTAÇÃO DE AREAS ARBORIZADAS	453.669,25
85 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	226.652,74
86 REALIZAÇÃO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	184.130,50
87 IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO AMBIENTAL	64.130,50
88 PRESERVAÇÃO DE NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA	269.754,29
Total Ação:	1.198.337,28

0019 ORDENAÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS

IMPLEMENTAR SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO

80 IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	216.875,00
81 MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	151.047,94
Total Ação:	367.922,94

0020 FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA

FORTALECER O SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



90 EXECUÇÃO DE AÇÕES FISCALIZATÓRIAS PREVENTIVAS 287.984,36

Total Ação: 287.984,36

0053 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

428 GESTÃO DE MEIO AMBIENTE 381.708,75

Total Ação: 381.708,75

Total Órgão: 2.265.953,33

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0032 SAÚDE DA FAMÍLIA CACHOEIRO

ADEQUAR O MODELO ASSISTENCIAL E AMPLIAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, PROMOVER ADEQUAÇÃO FISICA E DE RE CURSOS HUMANOS DA REDE DE SAUDE MUNICIPAL, IMPLANTAR MODELO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSF E PACS 46.398.107,13

186 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PSF 3.321.660,66

187 REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PSF 332.261,52

188 REFORMA DE UNIDADES DE PSF 182.312,87

189 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PSF 2.265,33

Total Ação: 50.236.607,51

0033 VIGILÂNCIA EM SAÚDE CACHOEIRO

EXERCER CONTROLE, PREVENÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE, VISANDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

192 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFECTOLOGIA ABEL SANTANA 1.053.903,69

193 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITARIA 298.801,60

194 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE PREVENÇÃO ENDEMIAS E PROLIFERAÇÃO DE VETORES 9.348.100,48

195 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO 212.151,24

196 REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES 22.000,00

197 REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE INFECTOLOGIA ABEL SANTANA 200.000,00

Total Ação: 11.134.957,01

0034 ATENÇÃO SAÚDE BÁSICA CACHOEIRO

GARANTIR ACESSO BASICO, ASSISTENCIAL, ODONTOLÓGICO, FARMACEUTICO, LABORATORIAL A POPULAÇÃO DO MUNICÍ PIO.

200 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR 486.680,24

201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURATIVOS ODONTOLÓGICOS 930.511,76

202 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 387.371,55

203 MANUTENÇÃO DA REDE BASICA DE SAÚDE 4.563.681,09

204 MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 6.157.697,25

205 OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 7.113.266,55

206 APOIO À INSTITUIÇÕES DE SAÚDE 201.600,00

207 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS 6.000,00

208 APARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 4.000,00

209 APARELHAMENTO DA REDE BÁSICA 221.372,68

210 APARELHAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS 80.000,00

211 REAPARELHAMENTO DA REDE BÁSICA 440.094,52

212 REAPARELHAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS 320.000,00

213 REAPARELHAMENTO DO LABORATORIO MUNICIPAL 20.000,00

214 REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE 240.094,52

215 REFORMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 8.000,00

216 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE 4.000,00

Emitido em: 30/12/09 12:04:01



217	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SAÚDE	4.000,00
218	CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OP	8.984.473,50
	Total Ação:	30.172.843,66

0035 ATENÇÃO SAÚDE ESPECIALIZADA CACHOEIRO

IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO SITUAÇÕES ESPECIAIS DE AGRAVO.

220	MANUTENÇÃO CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-AD	1.801.652,72
221	MANUTENÇÃO AÇÕES ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.601.373,52
222	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO	739.200,00
223	MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR-CEREST	1.501.134,36
224	APARELAMENTO DO CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-AD	200.000,00
225	REAPARELHAMENTO CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR-CEREST	60.000,00
	Total Ação:	6.903.360,60

0036 ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

PROPORCIONAR AS AREAS ADMINISTRATIVAS CONDIÇÕES ADEQUADAS SUPORTE OPERACIONAL.

232	GESTÃO EM SAÚDE	80.446.936,00
233	IMPLANTAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	2.000,00
	Total Ação:	80.448.936,00

0042 GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO

PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

320	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DA SAUDE	822.480,00
	Total Ação:	822.480,00
	Total Órgão:	179.719.184,78

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0001 APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR

APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1	APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE	4.855.000,00
2	APOIO À EDUCAÇÃO SUPERIOR	1.260.000,00
	Total Ação:	6.115.000,00

0002 NOVA SEDE -SEME

CONSTRUIR E APARELHAR DA UNIDADE CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE	5.300.000,00
4	APARELHAMENTO DA NOVA SEDE	2.100.000,00
	Total Ação:	7.400.000,00

0003

5	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.447.538,00
6	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.600.000,00
7	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.675.000,00
8	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5.350.000,00
9	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.460.000,00
10	IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	131.200,00
11	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.297.000,00



12	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	80.000,00
13	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	118.708.075,00
14	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.150.073,00
15	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.250.000,00
16	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	7.810.000,00
17	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	13.520.292,00
18	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.690.000,00
19	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.572.100,00
20	FORTALECIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	609.000,00
21	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.780.000,00
22	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00
23	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	124.612.520,00
24	REFORMA DO GALPAO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00
	Total Ação:	331.262.798,00

0004 EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DOTAR AS UNIDADES DE ENSINO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA OFERTAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

25	IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EDUCAÇÃO INFANTIL	410.000,00
26	IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL	760.000,00
	Total Ação:	1.170.000,00

0005 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

ATENDER ADEQUADAMENTE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DEFASAGEM IDADE E SERIE

27	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	152.200,00
28	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.160.000,00
	Total Ação:	1.312.200,00

0018 CACHOEIRO QUE TE VERDE

AMPLIAR A ÁREA VERDE URBANA DO MUNICÍPIO

0023 CACHOEIRO ESPORTE E LAZER

AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AS PRATICAS ESPORTIVAS E INTERAÇÃO SOCIAL ATRAVES DO LAZER.

0028 CACHOEIRO MAIS SEGURO

PROMOVER A SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAR O PATRIMÔNIO MUNICIPAL

0042 GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO

PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

322	IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.609.920,00
323	IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.414.880,00
	Total Ação:	4.024.800,00
	Total Órgão:	351.284.798,00

18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, LOG.SERV.INT

0030 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

POSSIBILITAR A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

165	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	80.000,00
166	CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	1.000.000,00
167	RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS	5.000.000,00
168	RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES	1.150.000,00
	Total Ação:	7.230.000,00



SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil

Página: 13
Módulo: ROcrib29

PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Relação das Ações por Órgão Responsável

Plano Plurianual Nº1

2010/ 2013

Órgão / Programa / Objetivo / Ação

0031 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

INSTITUCIONALIZAR MECANISMOS DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

173 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	3.824.090,00
174 ELABORAÇÃO DO MANUAL DO SERVIDOR PÚBLICO	25.000,00
175 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	190.000,00
176 IMPLANTAÇÃO DA SALA DE TREINAMENTO	80.000,00
177 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE ALIMENTAÇÃO	29.310.000,00
178 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE TRANSPORTE	9.304.435,00
179 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE-FEIRA	1.559.000,00
180 ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	50.000,00
Total Ação:	44.342.525,00

0042 GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO

PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

321 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA	40.000,00
Total Ação:	40.000,00

0053 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

430 GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.168.500,00
431 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	167.600.000,00
432 GESTÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	2.389.432,00
433 GESTÃO DE TRANSPORTES	41.737.000,00
Total Ação:	218.894.932,00

0059 OBRAS DA CIDADE

POSSIBILITAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA POR MEIO DE INDICAÇÃO POPULAR DE INVESTIMENTOS RELEVANTES PARA A CIDADE.

473 ADEQUAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	3.000.000,00
Total Ação:	3.000.000,00
Total Órgão:	273.507.457,00

19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**0011 PROJETO NOSSO BAIRRO**

PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL EM ÁREAS ESPECÍFICAS DA CIDADE.

297 CONTENÇÃO DE MORROS E ENCOSTAS	2.589.000,00
302 IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM	5.515.164,00
304 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	5.579.787,00
307 TRATAMENTO PAISAGÍSTICO VIAS E ENCOSTAS	129.646,00
308 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS	206.611,00
309 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE	598.205,00
Total Ação:	14.618.413,00

0029 PROURB-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTEN. INFRAESTRUTURA URBANA

PROMOVER A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

151 CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS	190.000,00
152 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL	3.324.811,80
153 CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	211.000,00

Emitido em: 30/12/09 12:04:01



Relação das Ações por Órgão Responsável

Órgão / Programa / Objetivo / Ação

Plano Plurianual Nº1

2010/ 2013

154	CONSTRUÇÃO DE PONTES	600.000,00
155	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	1.756.250,00
156	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	253.000,00
157	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	7.690.691,10
158	CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS	706.140,00
159	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	480.000,00
160	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	674.078,56
	Total Ação:	15.885.971,46

0031

0043 PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO

PROMOVER GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

339	URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA CIDADE	600.000,00
	Total Ação:	600.000,00

0053 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

429	GESTÃO DE OBRAS	3.346.820,00
	Total Ação:	3.346.820,00
	Total Órgão:	34.451.204,46

71 AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO SERV. PUBLICOS DEL.

0053 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

434	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	3.200.000,00
	Total Ação:	3.200.000,00
	Total Órgão:	3.200.000,00

72 INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SERV.MUNIC.

0048 SEDE PROPRIA IPACI

CONSTRUIR E APARELHAR SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

385	IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	1.000.000,00
386	APARELHAMENTO DA SEDE	150.000,00
	Total Ação:	1.150.000,00

0049 BENEFÍCIO PREVIDENCIARIO-IPACI

PROMOVER CONCESSÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS

389	PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	24.344.000,00
390	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.444.000,00
	Total Ação:	29.788.000,00

0053 ADMINISTRAÇÃO GERAL


PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.

435	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	3.296.000,00
	Total Ação:	3.296.000,00
	Total Órgão:	34.234.000,00

73 FOZ DO BRASIL

0050 PROJETO ÁGUA

AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER TODA POPULAÇÃO URBANA.

		SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Plano Plurianual Nº1 2010 / 2013		Página: 15 Módulo: ROcrtb29	
		Órgão / Programa / Objetivo / Ação			
395		CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		Total Ação:	22.019.601,00
0051		PROJETO RIO VIDA			
		DOTAR A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONTRIBUIR PARA A DESPOLUIÇÃO DO RIO ITAPEMIRIM.		Total Ação:	18.872.289,00
399		CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO		Total Órgão:	40.891.890,00
				Total Geral:	1.182.488.455,50

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil Data: 28/12/09
 PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Página: 1
 Plano Plurianual Nº 1 2010 / 2013 Módulo: ROcrlb13

Relações dos Programas
Órgão / Programa / Objetivo

01 - CAMARA MUNICIPAL
0052 - AÇÃO LEGISLATIVA
 PROPORCIONAR AO LEGISLATIVO MUNICIPAL CONDIÇÕES ADEQUADAS AO EXERCÍCIO DAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS.

03 - CONTROLADORIA INTERNA DE GOVERNO
0015 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
 IMPLEMENTAR AÇÕES E INVESTIMENTOS AUMENTAR QUALIDADE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0011 - PROJETO NOSSO BAIRRO
 PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL EM ÁREAS ESPECÍFICAS DA CIDADE.
0041 - PRO-GESTÃO EM PROJETOS
 PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS MULTISSECTORIAIS INTEGRADOS E PRIORITÁRIOS PARA O MUNICÍPIO
0009 - DEFESA CIVIL DA CIDADE
 PROMOVER A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL.
0059 - OBRAS DA CIDADE
 POSSIBILITAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA POR MEIO DE INDICAÇÃO POPULAR DE INVESTIMENTOS RELEVANTES PARA A CIDADE.
0054 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO
 PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS NA CIDADE.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL
0022 - COMUNICACAO DIRETA
 PROMOVER A DISPONIBILIZAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DA PREFEITURA JUNTO A POPULAÇÃO

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil Data: 28/12/09
 PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Página: 2
 Plano Plurianual N° 1 2010 / 2013 Módulo: ROCrb13

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

- 0028 - CACHOEIRO MAIS SEGURO
 PROMOVER A SEGURANÇA PÚBLICA E PRESERVAR O PATRIMÔNIO MUNICIPAL
- 0027 - HÁ GENTE NO TRANSITO
 IMPLEMENTAR AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, VISANDO REDUZIR O ÍNDICE DE ACIDENTES.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- 0043 - PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO
 PROMOVER GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.
- 0042 - GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO
 PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
- 0045 - PROGRAMA MORADA LEGAL
 PROMOVER GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICA PÚBLICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E ASSEGURAR O DIREITO A MORADIA PARA PESSOAS CARENTES.
- 0047 - MINHA CASA MINHA VIDA CACHOEIRO
 PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM PARCERIA COM O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL
- 0046 - PROGRAMA RECUPERANDO MORADIAS
 PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS DE RISCO POR MEIO DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES.
- 0044 - CACHOEIRO GEOREFERENCIADO
 IMPLANTAR SISTEMA GEOINFORMAÇÃO QUE ATENDA DIVERSAS DEMANDAS COM QUALIDADE E EFICIENCIA

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- 0017 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 IMPLANTAR SISTEMAS TRIBUTÁRIOS E DEPARTAMENTAIS
- 0016 - GESTÃO DE RECEITAS PÚBLICAS
 OTIMIZAR A GESTÃO DE RECEITAS PÚBLICAS E A CAPACIDADE DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil

PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Plano Plurianual Nº 1 2010 / 2013

Data: 28/12/09
Página: 3
Módulo: ROcrlb13

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 0038 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**
PROMOVER , GARANTIR E DEFENDER DIREITOS HUMANOS FORTALECENDO A CIDADANIA.
- 0058 - TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO**
DISPONIBILIZAR O ACESSO AO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.
- 0040 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTENCIA SOCIAL**
PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DE FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA.
- 0039 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PROMOVER A REDUÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR MEIO DO RESGATE DE VÍNCULOS FAMILIAR E COMUNITÁRIOS.
- 0037 - PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
PROPORCIONAR SEGURANÇA ALIMENTAR A POPULAÇÃO.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

- 0026 - DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS**
APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS EXTENSÃO RURAL E ESTRATÉGIAS DE DIVERSIFICAÇÃO EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO.
- 0024 - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL**
IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA P/DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MEIO RURAL
- 0025 - TELEFONIA RURAL**
DISPONIBILIZAR A COMUNIDADES RURAIS ACESSO A REDE DE TELECOMUNICAÇÕES

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

- 0007 - CACHOEIRO: CONHEÇA E SE ENCANTE!**
AUMENTAR O FLUXO DE TURISTAS NA REGIÃO
- 0006 - ECONOMIA SOLIDÁRIA**
AUMENTAR N° EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS, COOPERADOS E AUTOGESTINADOS DO MUNICIPIO

Data: 28/12/09
 Página: 4
 Módulo: ROctf1b13

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil

PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Plano Plurianual Nº 1 2010 / 2013

- 0014 - GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
 REDUZIR A TAXA DE DESEMPREGO
- 0012 - CIDADÊ TECNOLÓGICA CACHOEIRO
 PROVER MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
- 0013 - INCLUSÃO DIGITAL
 PROPORCIONAR MEIOS DE INCLUSÃO DIGITAL AOS MUNÍCIPIES
- 0008 - CACHOEIRO: VALE A PENA INVESTIR AQUI!
 FOMENTAR DESENVOLVIMENTO ECONOMIA LOCAL

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

- 0056 - INCENTIVO CULTURAL CACHOEIRO
 PROMOVER A DIFUSÃO DA CULTURA POR MEIO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E CULTURAIS.
- 0055 - DIFUSÃO CULTURAL
 PROPORCIONAR À POPULAÇÃO AÇÕES QUE VISEM DIVULGAR, APOIAR E CRIAR MEDIDAS PARA A PRODUÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL
- 0057 - CACHOEIRO HISTÓRIA E CULTURA
 PROMOVER A VALORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

- 0023 - CACHOEIRO ESPORTE E LAZER
 AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS E INTERAÇÃO SOCIAL ATRAVES DO LAZER.

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

- 0021 - NOSSA CIDADE CACHOEIRO
 PROMOVER FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ILUMINAÇÃO, COLETA DE LIXO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS.

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil

PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Plano Plurianual Nº 1 2010 / 2013

Data: 28/12/09
Página: 5
Módulo: ROcrib13

0020 - FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA

FORTALECER O SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

0019 - ORDENAÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS

IMPLEMENTAR SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO

0018 - CACHOEIRO QUE TE VERDE

AMPLIAR A ÁREA VERDE URBANA DO MUNICÍPIO

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0035 - ATENÇÃO SAÚDE ESPECIALIZADA CACHOEIRO

IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO SITUADA EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE AGRAVO.

0036 - ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

PROPORCIONAR AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS CONDIÇÕES ADEQUADAS SUPORTE OPERACIONAL.

0034 - ATENÇÃO SAÚDE BÁSICA CACHOEIRO

GARANTIR ACESSO BÁSICO, ASSISTENCIAL, ODONTOLÓGICO, FARMACÊUTICO, LABORATORIAL A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

0033 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE CACHOEIRO

EXERCER CONTROLE, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VISANDO O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

0032 - SAÚDE DA FAMÍLIA CACHOEIRO

ADEQUAR O MODELO ASSISTENCIAL E AMPLIAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, PROMOVER ADEQUAÇÃO FÍSICA E DE RECURSOS HUMANOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, IMPLANTAR MODELO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0001 - APOIO AO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR

APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

0003 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

OFERTAR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

0005 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA

ATENDER ADEQUADAMENTE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DEFASAGEM IDADE E SÉRIE

0004 - EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DOTAR AS UNIDADES DE ENSINO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA OFERTAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Plano Plurianual Nº 1 2010 / 2013

Data: 28/12/09
 Página: 6
 Módulo: R0ctib13

0002 - NOVA SEDE - SEME
 CONSTRUIR E APARELHAR DA UNIDADE CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, LOG. SERV. INT

0053 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROVER APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO AO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO.
 0031 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
 INSTITUCIONALIZAR MECANISMOS DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
 0030 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 POSSIBILITAR A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0029 - PROURB-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTEN. INFRAESTRUTURA URBANA
 PROMOVER A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

72 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SERV.MUNIC.

0049 - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO-IPACI
 PROMOVER CONCESSÃO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
 0048 - SEDE PROPRIA IPACI
 CONSTRUIR E APARELHAR SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

73 - FOZ DO BRASIL

0051 - PROJETO RIO VIDA
 DOTAR A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONTRIBUIR PARA A DESPOLLUIÇÃO DO RIO ITAPENMIRIM.
 0050 - PROJETO ÁGUA
 AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER TODA POPULAÇÃO URBANA.

LEI Nº 6325

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, relativo ao exercício de 2010, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto nos artigos 165, § 2º, da Constituição Federal, 103, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I.** as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II.** incentivo à participação cidadã e controle social por meio do processo de Orçamento Participativo para o exercício;
- III.** a organização e estrutura dos orçamentos;
- IV.** as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- V.** as diretrizes para a execução da Lei Orçamentária Anual;
- VI.** as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII.** as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município; e
- VIII.** as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2010 são as estabelecidas no Anexo I – Metas e Prioridades, de acordo com o planejamento da ação governamental instituído pelo Plano Plurianual 2010-2013.

§ 1º As prioridades e metas especificadas no Anexo I – Metas e Prioridades terão precedência na alocação de recursos no Orçamento 2010, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º As Prioridades e Metas de Governo contemplam incentivo à participação cidadã e controle social efetivada por meio dos processos de Orçamento Participativo para o exercício de 2010.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social obedecerão à estrutura organizacional em vigor e discriminarão a despesa

por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, especificando para cada projeto, atividade ou operação especial, suas respectivas dotações e indicarão a categoria econômica, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação e os elementos de despesa.

§ 1º A classificação funcional–programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão.

§ 2º Os programas, classificadores da ação governamental, integrantes da estrutura programática, são os definidos pelo Plano Plurianual 2010-2013.

§ 3º Na indicação do grupo de natureza da despesa a que se refere o *caput* deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5); e
- f) amortização da dívida (6).

§ 4º A Reserva de Contingência, prevista no Art. 20 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I.** Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II.** Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III.** Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV.** Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulte um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e
- V.** Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 5º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 6º As metas serão indicadas em nível de projetos e atividades.

Art. 7º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função, subfunção, programa, a unidade e o órgão orçamentário aos quais se vinculam.

Art. 8º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º O Orçamento Anual do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais e os Órgãos da Administração Direta e Indireta e será elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receitas e despesas e a manutenção da capacidade própria de investimento.

§ 1º Os orçamentos dos Fundos Especiais serão vinculados às secretarias afins e executados conforme seus planos de aplicação, obedecendo à classificação por categorias econômicas instituída pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Os orçamentos de investimentos das Empresas Públicas Municipais compreenderão os programas de investimentos das empresas em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto e serão incluídos na Lei Orçamentária Anual pelos seus totais.

Art. 10. Os Órgãos da Administração Indireta terão seus orçamentos para o exercício de 2010 incorporados à Proposta Orçamentária do Município caso, sob qualquer forma ou instrumento legal, recebam recursos do tesouro municipal ou administrem recursos e patrimônio do Município.

Parágrafo único. Os orçamentos das Autarquias Municipais serão incluídos na Lei Orçamentária Anual pelos seus totais.

Art. 11. No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2010.

Art. 12. Na programação da despesa, serão observadas restrições no sentido de que:

I. nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos; e

II. não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, sem prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

Art. 13. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 14. A Proposta Orçamentária Anual conterá as previsões para ingresso de recursos oriundos de operações de crédito e os valores das contrapartidas exigidas, contratadas ou autorizadas até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal.

Art. 15. Somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo o parcelamento do débito com o Instituto Nacional de Seguridade Social–INSS, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Art. 16. Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

I. novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual após atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito e convênios;

II. somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual investimentos para os quais ações que assegurem sua manutenção tenham sido previstas no Plano Plurianual 2010–2013; e

III. os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 17. Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir despesas com Programas de Governo, constantes de propostas de alterações do Plano Plurianual 2010–2013, que tenham sido objeto de projetos de leis.

Parágrafo único. Os projetos de leis a que se refere o “caput” deste artigo, são os remetidos à Câmara Municipal até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 18. A estimativa de receita de operações de crédito para o exercício de 2010 terá como limite máximo a disponibilidade resultante da combinação das Resoluções 40, de 20 de dezembro de 2001 e 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal e respectivas alterações.

Art. 19. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das

Art. 20. A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a um por cento, no máximo, da receita corrente líquida e será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 21. As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de fonte de recurso, natureza da despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de Portaria pelo Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art. 22. Não será admitido aumento do valor global do Projeto de Lei Orçamentária e de seus Créditos Adicionais, em observância ao inciso II, do artigo 106, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 3º, do artigo 166, da Constituição Federal.

Art. 23. A Receita Corrente Líquida será destinada, prioritariamente, aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida pública, à contrapartida de convênios e operações de crédito e às vinculações aos Fundos Municipais, observados os limites impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 24. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de Créditos Adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 25. Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho e movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas nos arts. 9º e 31, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, na respectiva ordem:

- I.** elaboração de projetos, obras e instalações e aquisição de imóveis, que contribuam para a expansão da ação governamental;
- II.** compra de equipamentos e material permanente;
- III.** despesas classificadas como outras despesas correntes cujos recursos fixados no Orçamento de 2010 excedam os valores realizados no exercício antecedente; e
- IV.** hora extra.

Parágrafo único. O procedimento estabelecido no *caput* deste artigo aplica-se aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, no valor total da Lei Orçamentária de 2010, repercutindo, inclusive, no repasse financeiro a que se refere o art. 168 da Constituição Federal.

Art. 26. Fica excluído da proibição prevista no inciso V, parágrafo único, do artigo 22, da Lei Complementar 101, de 2000, a contratação de hora extra para pessoal em exercício nas secretarias municipais de saúde e de educação, ou em outras secretarias, quando se tratar de relevante interesse público.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações despesa da folha de pagamento de junho de 2009, projetada para o exercício de 2010 de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 28. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

- I.** se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II.** se observado o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- III.** se observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29. Na estimativa das receitas constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos das propostas de alterações na Legislação Tributária.

§ 1º As alterações na Legislação Tributária Municipal dispendo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia e Pela Prestação de Serviços, deverão constituir objetos de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

§ 2º Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- I.** atendimento ao art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- II.** demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que impliquem em execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação às cotas financeiras de desembolso.

Art. 31. Os recursos a serem transferidos às entidades públicas e privadas para atendimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão destinados, prioritariamente, às áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, preservação ambiental, ensino superior, programas de geração de emprego e renda, turismo, participação em constituição ou aumento de capital.

§ 1º As entidades beneficiadas terão que apresentar plano de metas de atendimento à população e destinação dos recursos.

§ 2º As entidades beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 32. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2010 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2009, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

- I.** pessoal e encargos sociais;
- II.** benefícios previdenciários a cargo do IPACI;
- III.** serviço da dívida;
- IV.** pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- V.** categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- VI.** categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior; e
- VII.** conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2009 e cujo cronograma físico estabelecido em instrumento contratual não se estenda além do primeiro semestre de 2010.

§ 3º Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos

adicionais.

Art. 33. O Poder Executivo disponibilizará, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a Unidade Orçamentária e respectivas categorias de programação.

Art. 34. A abertura de Créditos Suplementares no exercício financeiro de 2010 será de até 10% (dez por cento).

Parágrafo único. Ficam excluídas da autorização do *caput* as movimentações entre fontes de recursos vinculadas distintas conforme preceituam o parágrafo único do artigo 8º e o artigo 50, ambos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 35. Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2009, poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2010, conforme o disposto no § 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recurso à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 36. Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento determinará sobre:

- I.** calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- II.** elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas setoriais do Orçamento Anual da Administração Direta, Autarquias, Fundos, Fundações e Empresas; e
- III.** instruções para o devido preenchimento das propostas setoriais dos orçamentos de que trata esta Lei.

Art. 37. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Fazenda, estabelecerá a programação financeira, por órgãos e o cronograma anual de desembolso mensal, por grupo de natureza da despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Art. 38. Entende-se, para efeito do § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 39. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010
 Anexo I - Metas e Prioridades
 Art. 4º - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000
 Lei de Responsabilidade Fiscal

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3 Políticas Sociais e de Garantia de Direitos			
Programa	0001 APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR			SEME
Objetivo	Apoiar o desenvolvimento do ensino médio profissionalizante e da educação superior			
Ação/Tipo	Descrição			
001	A	apoio ao ensino profissionalizante	unidade apoiada	unid 1
002	A	apoio à educação superior	unidade apoiada	unid 1

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3 Políticas Sociais e de Garantia de Direitos			
Programa	0002 NOVA SEDE - SEME			SEME
Objetivo	Construir e aparelhar a unidade central da secretaria municipal de educação			
Ação/Tipo	Descrição			
003	P	construção da nova sede	unidade construída	perc 15

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3 Políticas Sociais e de Garantia de Direitos			
Programa	0003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			SEME
Objetivo	Ofertar educação infantil e ensino fundamental de qualidade			
Ação/Tipo	Descrição			
005	P	aparelhamento de unidades da educação infantil	unidade aparelhada	unid 1
006	P	ampliação de unidades da educação infantil	unidade ampliada	unid 3
007	P	construção de unidades de educação infantil	unidade construída	unid 4
008	P	reforma de unidades de educação infantil	unidade reformada	unid 4
009	A	formação continuada de servidores da educação infantil	servidor capacitado	unid 950
010	A	implementação do transporte escolar da educação infantil	aluno transportado	unid 110
011	A	implementação da alimentação escolar da educação infantil	aluno beneficiado	unid 8.400
012	P	ampliação do acervo das bibliotecas da educação infantil	obra literária adquirida	unid 400
013	A	manutenção das unidades da educação infantil	unidade mantida	unid 55
014	P	aparelhamento de unidades do ensino fundamental	unidade aparelhada	unid 1
015	P	ampliação de unidades do ensino fundamental	unidade ampliada	unid 4
016	P	construção de unidades de ensino fundamental	unidade construída	unid 1
017	P	reforma de unidades de ensino fundamental	unidade reformada	unid 4
018	A	formação continuada de servidores do ensino fundamental	servidor capacitado	unid 1.800
019	A	manutenção do transporte escolar do ensino fundamental	aluno transportado	unid 890
020	A	fortalecimento do transporte escolar do ensino fundamental	veículo adquirido	unid 2
021	A	manutenção da alimentação escolar do ensino fundamental	aluno beneficiado	unid 16.000
022	P	ampliação do acervo das bibliotecas do ensino fundamental	obra literária adquirida	unid 600
023	A	manutenção das unidades do ensino fundamental	unidade mantida	unid 46
024	P	reforma do galpão da alimentação escolar - ensino fundamental	galpão reformado	unid 1

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3 Políticas Sociais e de Garantia de Direitos			
Programa	0004 EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			SEME
Objetivo	Dotar as unidades de ensino de laboratório de informática para ofertar educação de qualidade			
Ação/Tipo	Descrição			
025	P	implantação de laboratórios de informática educação infantil	laboratório implantado	unid 2
026	P	implantação de laboratórios de informática ensino fundamental	laboratório implantado	unid 4

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3 Políticas Sociais e de Garantia de Direitos			
Programa	0005 EDUCAÇÃO INCLUSIVA			SEME
Objetivo	Atender adequadamente alunos portadores de necessidades especiais defasagem de idade e série			
Ação/Tipo	Descrição			
027	A	manutenção das atividades da educação de jovens e adultos	aluno atendido	unid 175
028	A	manutenção das atividades da educação especial	aluno atendido	uni 600

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	2 Desenvolvimento Local Sustentável			
Programa	0006 ECONOMIA SOLIDÁRIA			SEMDEC
Objetivo	Aumentar nº de empreendimentos solidários, cooperados e autogestionados do Município			
Ação/Tipo	Descrição			
032	A	apoio a entidades de economia solidária	entidade apoiada	unid 2
033	A	capacitação profissional para inclusão produtiva	família atendida	uni 10
034	A	implementação de oficina de artes	oficina implementada	perc 40

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010
 Anexo I - Metas e Prioridades
 Art. 4º - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000
 Lei de Responsabilidade Fiscal

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	2 Desenvolvimento Local Sustentável			
Programa	0007 CACHOEIRO: CONHEÇA E SE ENCANTE!			SEMDEC
Objetivo	Aumentar o fluxo de turista na região			
Ação/Tipo	Descrição			
035 P	fomento ao turismo rural	projeto implantado	perc	25
036 P	fomento ao turismo em área urbana	projeto implantado	perc	25
037 P	revitalização da estação ambiental Ilha dos Meirelles	estação revitalizada	perc	100
038 P	construção do centro de recepção ao turista	centro construído	unid	1
040 P	revitalização do aeroporto municipal	aeroporto revitalizado	perc	20

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	2 Desenvolvimento Local Sustentável			
Programa	0008 CACHOEIRO: VALE A PENA INVESTIR AQUI!			SEMDEC
Objetivo	Fomentar o desenvolvimento da economia local			
Ação/Tipo	Descrição			
043 P	fomento ao desenvolvimento econômico	projeto implantado	perc	25
045 P	implantação terminal rodoferroviário	terminal implantado	perc	30

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	4 Gestão Ética, Democrática e Eficiente			
Programa	0009 DEFESA CIVIL DA CIDADE			SEMGOV
Objetivo	Promover a gestão do sistema municipal da defesa civil			
Ação/Tipo	Descrição			
230 P	implementação de núcleos comunitários de defesa civil - NUDEC	nudec implementado	unid	10

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	5 Gestão Democrática do Território			
Programa	0011 PROJETO NOSSO BAIRRO			SEMGOV
Objetivo	Promover a gestão estratégica de políticas públicas de desenvolvimento urbano e social em áreas específicas da cidade			
Ação/Tipo	Descrição			
295 P	capacitação técnica profissional	profissional capacitada	unid	30
296 P	construção de centro comunitário	centro construído	unid	2
297 P	contenção de muros e encostas	muro construído	m3	146
298 P	construção de praças de esportes	praça construída	unid	1
299 P	construção de praça de lazer	praça construída	unid	2
300 P	construção de unidades habitacionais	habitação construída	unid	15
301 P	elaboração de estudos e projetos	estudo/projeto elaborado	unid	5
302 P	implementação de redes de drenagem	rede implantada	m2	4.966
303 P	incentivo à geração de renda	família beneficiada	unid	152
304 P	pavimentação de vias	via pavimentada	m2	30.317
305 P	recuperação de áreas de nascentes	área recuperada	unid	4
306 P	regularização fundiária	imóvel regularizado	unid	4.571
307 P	tratamento paisagístico de vias e encostas	área tratada	m2	1.500
309 P	melhoria das condições de acessibilidade	acesso reformado	unid	30

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	2 Desenvolvimento Local Sustentável			
Programa	0012 CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO			SEMDEC
Objetivo	Prover meios para o desenvolvimento científico e tecnológico			
Ação/Tipo	Descrição			
046 P	implantação de incubadora de empresas de base tecnológica	incubadora implantada	per	30
047 A	promoção de eventos científicos e tecnológicos	evento promovido	unid	5
048 A	incentivo à pesquisa científica	pesquisa apoiada	unid	10
049 P	implantação do centro vocacional tecnológico	centro implantado	perc	70
050 P	implantação do museu de ciência e tecnologia	museu implantado	perc	35

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	2 Desenvolvimento Local Sustentável			
Programa	0013 INCLUSÃO DIGITAL			SEMDEC
Objetivo	Proporcionar meios de inclusão digital aos munícipes			
Ação/Tipo	Descrição			
051 P	implantação do centro digital cachoeiro	centro implantado	perc	30
052 A	apoio aos telecentros comunitários	telecentro apoiado	unid	10



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010
 Anexo I - Metas e Prioridades
 Art. 4º. - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000
 Lei de Responsabilidade Fiscal

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	2	Desenvolvimento Local Sustentável		
Programa	0014	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		SEMDEC
Objetivo	reduzir a taxa de desemprego			
Ação/Tipo	Descrição			
053	A	capacitação social, profissional e setorial	pessoa qualificada	unid 1.200
055	A	implementação do observatório do trabalho	observatório implementado	perc 100

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	4	Gestão Ética, Democrática e Eficiente		
Programa	0015	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		CIG
Objetivo	implementar ações e investimentos que aumentem a qualidade do controle interno do município			
Ação/Tipo	Descrição			
065	P	implantação de sistema informatizado de controle interno	sistema implantado	perc 100
066	A	implementação da ouvidoria digital	sistema implementado	perc 70
067	A	implementação da ouvidoria itinerante	atividade implementada	perc 70

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	4	Gestão Ética, Democrática e Eficiente		
Programa	0016	GESTÃO DE RECEITAS PÚBLICAS		SEMFA
Objetivo	otimizar a gestão de receitas públicas e a capacidade de arrecadação do município			
Ação/Tipo	Descrição			
071	P	atualização da base cadastral	cadastro atualizado	unid 24.000
072	P	atualização da planta genérica de valores	planta atualizada	perc 100
073	A	fortalecimento das ações de fiscalização tributária	fiscalização realizada	perc 100
074	P	realização de eventos de educação tributária	evento realizado	unid 13

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	4	Gestão Ética, Democrática e Eficiente		
Programa	0017	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		SEMFA
Objetivo	Implantar sistemas tributários e departamentais			
Ação/Tipo	Descrição			
077	P	implantação de sistemas tributários aplicativos	sistema implantado	unid 3

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0018	CACHOEIRO QUE TE QUERO VERDE		SEMMA
Objetivo	Ampliar a área verde urbana do município			
Ação/Tipo	Descrição			
084	P	implantação de áreas arborizadas	área implantada	m2 10.000
085	A	realização de campanhas de educação ambiental	campanha realizada	unid 4
086	P	realização de diagnóstico ambiental do município	diagnóstico elaborado	perc 50
087	P	implantação de viveiro ambiental	viveiro implantado	perc 50
088	P	preservação de nascentes e cursos d'água	nascente/curso d'água preservado	perc 25

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0019	ORDENAÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS		SEMMA
Objetivo	Implementar sistema de gestão de resíduos sólidos da construção civil no município			
Ação/Tipo	Descrição			
080	P	implantação de centrais de resíduos da construção civil	central implantada	unid 2
081	A	manutenção de centrais de resíduos da construção civil	central monitorada	unid 1

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0020	FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA		SEMMA
Objetivo	fortalecer o setor de fiscalização ambiental			
Ação/Tipo	Descrição			
090	A	execução de ações fiscalizatórias preventivas	contribuinte orientado	unid 1.440

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	5	Gestão Democrática do Território		
Programa	0021	NOSSA CIDADE CACHOEIRO		SEMSUR
Objetivo	Promover o funcionamento dos serviços públicos de iluminação, coleta de lixo e manutenção de áreas públicas			
Ação/Tipo	Descrição			
096	A	manutenção do sistema de limpeza pública	atividade mantida	perc 100
097	P	recuperação do morro do lixo	unidade recuperada	perc 25
098	A	manutenção da iluminação pública	atividade mantida	perc 100
099	A	manutenção de áreas públicas	atividade mantida	perc 100

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Lei de de Diretrizes Orçamentárias para 2010
 Anexo I - Metas e Prioridades
 Art. 4º. - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000
 Lei de Responsabilidade Fiscal

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	1	Participação Cidadã e Controle Social		
Programa	0022	COMUNICAÇÃO DIRETA		SEMCOS
Objetivo	Promover a disponibilização dos atos e ações da prefeitura junto à população			
Ação/Tipo	Descrição			
103	A	manutenção e divulgação do portal da PMCI	portal divulgado e mantido	perc 100
104	A	implementação da produtora de vídeo e áudio	produtora implementada	perc 85
105	A	padronização de material técnico e institucional	padronização implementada	perc 60
106	A	implementação de mídias institucionais	mídia implementada	perc 100
107	A	realização de campanhas institucionais	campanha realizada	unid 15
108	A	implementação do acervo áudio-visual	acervo implementado	perc 100

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0023	CACHOEIRO ESPORTE E LAZER		SEMESP
Objetivo	Ampliar o acesso da população às práticas esportivas e à interação social através do lazer			
Ação/Tipo	Descrição			
115	A	realização a apoio a eventos esportivos e de lazer	evento realizado/apoiado	unid 250
116	A	apoio a entidade esportivas e atletas	entidade e/ou atleta apoiado	unid 20
117	P	construção/reforma/ampliação de espaços esportivos e de lazer	espaço construído/reformado/ampliado	unid 80
118	A	apoio a núcleos poliesportivos	núcleo apoiado	unid 40
119	P	construção de ginásio poliesportivo	ginásio construído	m2 357

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	5	Gestão Democrática do Território		
Programa	0024	INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL		SEMDER
Objetivo	Implementar infraestrutura adequada para o desenvolvimento sustentável do meio rural			
Ação/Tipo	Descrição			
123	A	apoio ao desenvolvimento da piscicultura	atendimento realizado	h/m 880
124	A	apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário	patrulha implantada	unid 3
125	A	manutenção dos mercados municipais	mercado mantido	unid 2
126	A	apoio às feiras livres do produtor rural	feira apoiada	unid 2
127	P	implantação de agroindústria - Pronaf Capixaba	agroindústria implantada	unid 1

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	5	Gestão Democrática do Território		
Programa	0025	TELEFONIA RURAL		SEMDER
Objetivo	Disponibilizar às comunidades rurais acesso à rede de telecomunicações			
Ação/Tipo	Descrição			
129	P	implantação de telefonia rural	comunidade atendida	unid 3

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	5	Gestão Democrática do Território		
Programa	0026	DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS		SEMDER
Objetivo	Apoiar a implementação de programas de extensão rural e estratégias de diversificação em comunidade rurais do município			
Ação/Tipo	Descrição			
133	A	realização de eventos de diversificação da produção agrícola	evento realizado	unid 34
134	A	implementação de unidade de referência de produção agrícola	unidade implementada	unid 2
135	P	implantação de unidade regional de café especial - URCE	unidade implantada	unid 1
136	A	realização de extensão rural para agricultura familiar	agricultor beneficiado	unid 100

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0027	Há Gente no Trânsito		SEMSET
Objetivo	Implementar ações de humanização e educação no trânsito, visando reduzir o índice de acidentes			
Ação/Tipo	Descrição			
140	P	implantação do sistema de monitoramento eletrônico de trânsito	sistema implantado	perc 25
141	A	manutenção do sistema de monitoramento eletrônico de trânsito	sistema mantido	perc 25

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0028	CACHOEIRO MAIS SEGURO		SEMSET
Objetivo	Promover a segurança pública e preservar o patrimônio municipal			
Ação/Tipo	Descrição			
144	A	implementação do sistema de inteligência	sistema implementado	perc 25
145	A	ampliação do sistema de monitoramento eletrônico de segurança	sistema ampliado	perc 25
148	A	fortalecimento das ações de segurança pública	segurança fortalecida	perc 25
147	A	manutenção do sistema de monitoramento eletrônico de segurança	sistema mantido	perc 100

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010
 Anexo I - Metas e Prioridades
 Art. 4º - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000
 Lei de Responsabilidade Fiscal

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	5	Gestão Democrática do Território		
Programa	0029	PROURB-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		SEMO
Objetivo	Promover a infraestrutura da melhoria urbana			
Ação/Tipo	Descrição			
151	P	construção de escadarias	escadaria construída	m2 48.000
152	P	construção de rede de drenagem fluvia/pluvial	rede construída	m2 5.000
153	P	construção de passarelas	passarela construída	m2 845
154	P	construção de pontes	ponte construída	m2 69.000
155	P	construção de muros de contenção	muro construído	m3 7.570
156	P	implantação de redes de distribuição de água e esgoto	rede implantada	m2 11.000
157	P	pavimentação de vias	via pavimentada	m2 68.125
158	P	construção de capelas mortuárias	capela construída	m2 496
159	P	implantação de rede de iluminação pública	rede implantada	m 720
160	P	construção de centro comunitário	centro comunitário construído	m2 190
Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	4	Gestão Ética, Democrática e Eficiente		
Programa	0030	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		SEMASI
Objetivo	Possibilitar a modernização da administração pública municipal			
Ação/Tipo	Descrição			
166	P	construção de arquivo público municipal	arquivo construído	perc 25
168	P	renovação e padronização da frota de veículos leves	veículo adquirido	unid 22
Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	4	Gestão Ética, Democrática e Eficiente		
Programa	0031	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		SEMASI
Objetivo	Institucionalizar mecanismos de valorização do servidor público municipal			
Ação/Tipo	Descrição			
173	A	implementação do programa de saúde do trabalhador	servidor beneficiado	unid 3.500
175	P	capacitação de servidores	servidor capacitado	unid 500
176	P	implantação da sala de treinamento	sala implantada	unid 1
177	A	concessão de benefícios sociais pelo vale alimentação	servidor beneficiado	unid 2.100
178	A	concessão de benefícios sociais pelo vale transporte	servidor beneficiado	unid 1.200
179	A	concessão de benefícios sociais pelo vale feira	servidor beneficiado	unid 2.000
Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0032	SAÚDE DA FAMÍLIA CACHOEIRO		SEMUS
Objetivo	Adequar o modelo assistencial e ampliar o atendimento à população, promover adequação física e de recursos humanos da rede de saúde municipal, implantar modelo programa de agente comunitário de saúde			
Ação/Tipo	Descrição			
185	A	manutenção das ações PSF e PACS	atividade mantida	perc 100
186	P	aparelhamento das unidades de PSF	unidade aparelhada	unid 1
187	P	reaparelhamento das unidades de PSF	unidade reaparelhada	unid 2
188	P	reforma de unidades de PSF	unidade reformada	unid 2
189	P	construção de unidades de PSF	unidade construída	unid 2
Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0033	VIGILÂNCIA EM SAÚDE CACHOEIRO		SEMUS
Objetivo	Exercer controle, prevenção e vigilância em saúde visando ao bem estar da população			
Ação/Tipo	Descrição			
192	A	manutenção do centro de infectologia abel santana	atividade mantida	perc 100
193	A	manutenção e adequação das atividades de vigilância sanitária	atividade mantida	perc 100
194	A	manutenção das atividades de prevenção de endemias e proliferação de vetores	atividade mantida	perc 100
195	A	realização de campanhas de imunização	campanha realizada	perc 20
196	P	reaparelhamento do centro de controle de zoonoses	centro reaparelhado	perc 25
197	P	reaparelhamento do centro de infectologia abel santana	centro reaparelhado	perc 25



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010
 Anexo I - Metas e Prioridades
 Art. 4º - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000
 Lei de Responsabilidade Fiscal

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0034	ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA CACHOEIRO		SEMUS
Objetivo	Garantir acesso básico, assistencial, odontológico, farmacêutico, laboratorial à população do município			
Ação/Tipo	Descrição			
200	A	manutenção da farmácia popular	atividade mantida	perc 100
201	A	manutenção dos serviços preventivos e curativos odontológicos	atividade mantida	perc 100
202	A	manutenção do laboratório municipal	atividade mantida	perc 100
203	A	manutenção da rede básica de saúde	atividade mantida	perc 100
204	A	manutenção de assistência farmacêutica	atividade mantida	perc 100
205	A	oferta de serviços de saúde	serviço ofertado	perc 100
206	A	apoio a instituições de saúde	instituição beneficiada	unid 4
207	A	manutenção das ações vinculados aos programas governamentais	atividade mantida	perc 100
208	P	aparelhamento da assistência farmacêutica	unidade aparelhada	unid 1
209	P	aparelhamento da rede básica	unidade aparelhada	unid 2
210	P	aparelhamento dos consultórios odontológicos	consultório aparelhado	unid 1
211	P	reaparelhamento da rede básico	unidade reaparelhada	unid 2
212	P	reaparelhamento dos consultórios odontológicos	consultório reaparelhado	unid 1
213	P	reaparelhamento do laboratório municipal	laboratório reaparelhado	unid 1
214	P	reforma de unidades de saúde	unidade reformada	unid 1
215	P	reforma do laboratório municipal	unidade reformada	unid 1
216	P	ampliação de unidades de saúde	unidade ampliada	unid 1
217	P	construção de unidades de saúde	unidade construída	unid 1
218	P	construção/adequação de unidade de saúde op	unidade construída ou adequada	unid 2

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0035	ATENÇÃO A SAUDE ESPECIALIZADA CACHOEIRO		SEMUS
Objetivo	Implementar políticas de atenção especializada à população em situações especiais de agravo			
Ação/Tipo	Descrição			
220	A	manutenção do centro de atenção psicossocial-ad	atividade mantida	perc 100
221	A	manutenção das ações de atenção especializada	atividade mantida	perc 100
222	A	manutenção do centro odontológico especializado	atividade mantida	perc 100
223	A	manutenção do centro de referência do trabalhador-cerest	atividade mantida	perc 100
224	P	aparelhamento do centro de atenção psicossocial-ad	centro aparelhado	unid 1
225	P	reaparelhamento do centro de referência do trabalhador-cerest	unidade reaparelhada	unid 1

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0036	ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE		
Objetivo	Proporcionar às áreas administrativas condições adequadas de suporte operacional			
Ação/Tipo	Descrição			
232	A	gestão em saúde	atividade mantida	perc 100
233	P	implantação do almoxarifado central	almoxarifado implantado	unid 1

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0037	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		SEMDES
Objetivo	Proporcionar segurança alimentar à população.			
Ação/Tipo	Descrição			
240	A	fortalecimento da complementação alimentar	pessoa atendida	unid 2.500
241	P	implantação da cozinha comunitária	cozinha construída	unid 1
242	A	manutenção da cozinha comunitária	refeição servida	unid 35.200
243	P	implantação do restaurante popular	restaurante construído	unid 1
244	A	manutenção do restaurante popular	refeição servida	unid 176.000
245	A	educação comunitária em segurança alimentar e nutricional	pessoa capacitada	unid 300
246	A	aquisição de produtos da agricultura familiar e quilombola	produto adquirido	unid 16
247	P	implantação de banco de alimentos	banco implantado	unid 1
248	A	manutenção do banco de alimentos	pessoa atendida	unid 2.000

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	6	Afirmção dos Direitos de Raça, Gênero e Orientação Sexual		
Programa	0038	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		SEMDES
Objetivo	Promover, garantir e defender direitos humanos fortalecendo a cidadania			
Ação/Tipo	Descrição			
256	A	fortalecimento da política de gênero	atendimento realizado	unid 1.800
257	A	promoção da juventude ao protagonismo e cidadania	jovem atendido	unid 1.000
258	A	promoção da igualdade racial, diversidade e comunidades tradicionais	pessoa atendida	unid 500
259	A	promoção da educação em direitos humanos	pessoa atendida	unid 1.000

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010
 Anexo I - Metas e Prioridades
 Art. 4º - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000
 Lei de Responsabilidade Fiscal

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	6	Afirmção dos Direitos de Raça, Gênero e Orientação Sexual		
Programa	0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		SEMDES
Objetivo	Promover a redução de situações de risco pessoal e social, por meio do resgate de vínculos familiar e comunitários			
Ação/Tipo	Descrição			
265	A	promoção da cidadania da criança, adolescente e jovem	pessoa atendida	unid 2.800
266	A	atendimento a criança e adolescente em situação de violência, abuso, exploração sexual	pessoa atendida	unid 80
267	A	atendimento a pessoa em situação de risco social	pessoa atendida	unid 2.000
268	A	atendimento a criança e adolescente em situação de trabalho infantil	pessoa atendida	unid 150
269	A	fortalecimento da rede de proteção social e especial	entidade beneficiada	unid 7
270	A	proteção emergencial a criança e adolescente	pessoa atendida	unid 250
271	A	atendimento ao adolescente e jovem em conflito com a lei	pessoa atendida	unid 120
272	A	atenção à pessoa em situação de rua	pessoa atendida	unid 80

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		SEMDES
Objetivo	Prevenir situações de vulnerabilidade social, por meio de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e de inclusão social e produtiva			
Ação/Tipo	Descrição			
276	A	atenção integral à família	família atendida	unid 4.500
277	A	atenção integral à pessoa idosa	atendimento realizado	unid 34.000
278	A	atenção integral aos portadores de necessidades especiais	pessoa atendida	unid 800
279	A	promoção das famílias com transferência de renda	atendimento realizado	unid 19.200
280	A	fortalecimento da participação e controle social	atividade realizada	unid 200
281	A	fortalecimento da rede de proteção social básica	entidade beneficiado	unid 10
282	A	promoção do adolescente e jovem aprendiz	pessoa atendida	unid 1.500
283	P	construção do centro de referência de assistência social-CRAS	CRAS construído	unid 1

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	4	Gestão Ética, Democrática e Eficiente		
Programa	0041	PRO-GESTÃO EM PROJETOS		SEMGOV
Objetivo	Promover a gestão estratégica de projetos multissetoriais integrados e prioritários para o município			
Ação/Tipo	Descrição			
290	P	fortalecimento das ações em gestão de projetos	projeto implantado	perc 40
291	P	realização de eventos pró-gestão pública	evento realizado	unid 2

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	4	Gestão Ética, Democrática e Eficiente		
Programa	0042	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO		SEMPLO
Objetivo	Promover a gestão estratégica das políticas públicas municipais de tecnologia de informação e comunicação			
Ação/Tipo	Descrição			
320	A	implementação de sistemas da saúde	sistema implementado	perc 100
322	A	implementação de sistemas de educação infantil	sistema implementado	perc 100
323	A	implementação de sistemas do ensino fundamental	sistema implementado	perc 100
324	A	implementação de sistemas administrativos e fazendários	sistema implementado	perc 100
326	A	implementação de sistema de gestão financeira-gfin	sistema implementado	perc 25
329	A	implementação da infovia cachoeiro digital	infovia implementada	perc 100

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	4	Gestão Ética, Democrática e Eficiente		
Programa	0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO		SEMPLO
Objetivo	Promover a gestão estratégica das políticas públicas de desenvolvimento urbano			
Ação/Tipo	Descrição			
335	P	revisão do plano diretor municipal-pdm	codigo revisado	perc 50
336	P	revisão do código de obras	codigo revisado	perc 50
339	P	urbanização e reurbanização da cidade	intervenção realizada	unid 1
341	P	realização de conferências públicas	eventos realizado	unid 3
343	P	elaboração do plano de contenção de áreas de risco	plano elaborado	perc 25
345	P	implementação de áreas paa fins de intervenção urbana	projeto implementado	perc 25

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	4	Gestão Ética, Democrática e Eficiente		
Programa	0044	CACHOEIRO GEOREFERENCIADO		SEMPLO
Objetivo	Implantar sistema de geoinformação que atenda diversas demandas com qualidade e eficiência			
Ação/Tipo	Descrição			
350	A	implementação de sistema de georeferenciamento	sistema implementado	unid 25

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010
 Anexo I - Metas e Prioridades
 Art. 4º - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000
 Lei de Responsabilidade Fiscal

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0045	PROGRAMA MORADA LEGAL		SEMPLO
Objetivo	Promover a gestão estratégica de políticas públicas de habitação de interesse social e assegurar o direito à moradia para pessoas carentes			
Ação/Tipo	Descrição			
365	P	regularização fundiária de interesse social	lote regularizado	unid 438
367	P	produção de lote legal	lote produzido	unid 20
368	P	construção de casa legal	casa construída	unid 48

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0046	PROGRAMA RECUPERANDO MORADIAS		SEMPLO
Objetivo	Promover a gestão estratégica de políticas públicas de habitação de interesse social em áreas de risco por meio de apoio à recuperação de moradias populares			
Ação/Tipo	Descrição			
373	P	apoio à recuperação de moradias populares	pessoa beneficiada	unid 110
374	P	concessão de aluguel social	pessoa beneficiada	unid 73

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0047	MINHA CASA MINHA VIDA CACHOEIRO		SEMPLO
Objetivo	Promover a gestão estratégica de políticas públicas de habitação de interesse social em parceria com programa do governo federal			
Ação/Tipo	Descrição			
377	P	construção de unidades habitacionais populares	casa construída	unid 536

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	4	Gestão Ética, Democrática e Eficiente		
Programa	0048	SEDE PRÓPRIA IPACI		IPACI
Objetivo	Construir e aparelhar sede própria do instituto de previdência			
Ação/Tipo	Descrição			
385	P	implantação da sede própria	sede implantada	unid 25

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0049	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-IPACI		IPACI
Objetivo	Promover a concessão de benefícios previdenciários			
Ação/Tipo	Descrição			
389	A	pagamento a inativos e pensionistas	servidor beneficiado	unid 138
390	A	pagamento de outros benefícios previdenciários	servidor beneficiado	unid 627

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	5	Gestão Democrática do Território		
Programa	0050	PROJETO ÁGUA		FOZ DO BRASIL
Objetivo	Ampliar e melhorar o sistema de abastecimento de água para toda a população urbana			
Ação/Tipo	Descrição			
395	P	construção de redes de distribuição de água	rede construída	KM 534

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	5	Gestão Democrática do Território		
Programa	0051	PROJETO RIO VIDA		FOZ DO BRASIL
Objetivo	Dotar a área urbana do município de sistema de esgotamento sanitário e contribuir para a despoluição do rio itapemirim			
Ação/Tipo	Descrição			
399	P	construção de redes coletoras de esgoto	rede construída	KM 399

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	4	Gestão Ética, Democrática e Eficiente		
Programa	0052	AÇÃO LEGISLATIVA		CMCI
Objetivo	Proporcionar ao legislativo municipal condições adequadas ao exercício das prerrogativas legais e regimentais			
Ação/Tipo	Descrição			
405	A	gestão legislativa	atividade mantida	perc 100



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010
 Anexo I - Metas e Prioridades
 Art. 4º - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000
 Lei de Responsabilidade Fiscal

617

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	4	Gestão Ética, Democrática e Eficiente		
Programa	0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL		SEMASI
Objetivo	Prover apoio administrativo necessário ao desempenho das atribuições típicas dos órgãos de governo			
Ação/Tipo	Descrição			
410	A	gestão da procuradoria	atividade mantida	perc 100
411	A	gestão do controle interno	atividade mantida	perc 100
412	A	gestão do gabinete do prefeito	atividade mantida	perc 100
413	A	gestão de governo	atividade mantida	perc 100
414	A	gestão da comissão de licitação	atividade mantida	perc 100
415	A	gestão de defesa do consumidor	atividade mantida	perc 100
416	A	gestão de defesa civil	atividade mantida	perc 100
417	A	gestão de comunicação social	atividade mantida	perc 100
418	A	gestão de segurança e trânsito	atividade mantida	perc 100
419	A	gestão de planejamento e orçamento	atividade mantida	perc 100
420	A	gestão fazendária	atividade mantida	perc 100
421	A	gestão de desenvolvimento social	atividade mantida	perc 100
422	A	gestão do conselho tutelar	atividade mantida	perc 100
423	A	gestão de desenvolvimento rural	atividade mantida	perc 100
424	A	gestão de desenvolvimento econômico	atividade mantida	perc 100
425	A	gestão de arte e cultura	atividade mantida	perc 100
426	A	gestão de esporte e lazer	atividade mantida	perc 100
427	A	gestão de serviços urbanos	atividade mantida	perc 100
428	A	gestão de meio ambiente	atividade mantida	perc 100
429	A	gestão de obras	atividade mantida	perc 100
430	A	gestão administrativa	atividade mantida	perc 100
431	A	gestão de pessoas e contratos	atividade mantida	perc 100
432	A	gestão de prédios públicos	atividade mantida	perc 100
433	A	gestão de transportes	atividade mantida	perc 100
434	A	gestão da agência de regulação	atividade mantida	perc 100
435	A	gestão previdenciária	atividade mantida	perc 100

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	1	Participação Cidadã e Controle Social		
Programa	0054	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO		SEMGOV
Objetivo	Promover a gestão estratégica de políticas públicas de participação cidadã e controle social na aplicação de recursos para investimentos na cidade			
Ação/Tipo	Descrição			
440	A	gestão do orçamento participativo	atividade mantida	perc 100

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0055	DIFUSÃO CULTURAL		SEMAM
Objetivo	Proporcionar à população ações que visem divulgar, apoiar e criar medidas para a produção e difusão cultural			
Ação/Tipo	Descrição			
445	A	realização de tenda cultural	evento realizado	unid 24
446	A	realização de oficinas culturais	oficina realizada	unid 6
447	P	realização de eventos culturais e festivos	eventos realizado	unid 7
448	A	apoio aos eventos culturais	eventos apoiado	unid 100
449	P	realização da bialenal rubem braga	evento realizado	unid 1

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0056	INCENTIVO CULTURAL CACHOEIRO		SEMAM
Objetivo	Promover a difusão da cultura por meio de concessão de incentivos fiscais e culturais			
Ação/Tipo	Descrição			
456	A	concessão de incentivo lei rubem braga	projeto apoiado	unid 20

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0057	CACHOEIRO HISTÓRIA E CULTURA		SEMAM
Objetivo	Promover a valorização e recuperação do patrimônio arquitetônico, histórico e cultural do município			
Ação/Tipo	Descrição			
460	P	recuperação dos espaços públicos e patrimônios culturais	espaço público recuperado	unid 1
461	A	manutenção dos espaços públicos e patrimônios culturais	espaço público mantido	unid 2
462	P	construção do corredor cultural	construção realizada	unid 1
463	P	aparelhamento dos espaços públicos e patrimônios culturais	espaço e patrimônio aparelhado	unid 2

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010
 Anexo I - Metas e Prioridades
 Art. 4º - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000
 Lei de Responsabilidade Fiscal

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	3	Políticas Sociais e de Garantia de Direitos		
Programa	0058	TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO		SEMDES
Objetivo	Disponibilizar acesso ao transporte coletivo gratuito à população de baixa renda			
Ação/Tipo	Descrição			
468	A	manutenção do sistema de transporte coletivo gratuito	pessoa beneficiada	unid 15.840

Programas e Ações		Produto	Unid. Medida	Meta Física
Base Estratégica	1	Participação Cidadã e Controle Social		
Programa	0059	OBRAS DA CIDADE		SEMGOV
Objetivo	Possibilitar a gestão democrática e participativa por meio de indicação popular de investimentos relevantes para a cidade			
Ação/Tipo	Descrição			
470	P	construção da biblioteca pública municipal	biblioteca construída	unid 1
471	P	implantação do centro municipal de qualificação profissional	centro implantado	perc 25
472	P	adequação da nova sede administrativa	sede adequada	perc

Anexo Riscos Fiscais

Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2010

ARF (LRF, art 4º, § 3º)				R\$ 1,00
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor - R\$	Descrição	Valor	
Epidemias, enchentes e outras situações de calamidade	500.000	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias		
Condenações Judiciais	800.000		1.000.000	
Despesa com pagamentos de juros orçada a menor	300.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	600.000	
TOTAL	1.600.000	TOTAL	1.600.000	

FONTE: SEMFA

AMF - DemI Metas Anuais

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS
 2010

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	311.770.000	297.740.350		284.420.910	271.621.969		290.321.407	277.256.944	
Receitas Primárias (I)	300.374.107	286.857.272		271.885.427	259.650.583		287.573.446	274.632.641	
Despesa Total	302.416.900	288.808.140		275.888.283	263.473.310		281.611.765	268.939.235	
Despesas Primárias (II)	292.128.490	278.982.708		266.502.393	254.509.785		272.031.158	259.789.756	
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.245.617	7.874.564		5.383.035	5.140.798		15.542.288	14.842.885	
Resultado Nominal	-35.429.516	-34.636.818		-1.854.592	-1.630.742		-16.923.016	-16.098.066	
Dívida Pública Consolidada	55.103.690	48.452.675		53.249.098	46.821.932		52.411.394	46.085.339	
Dívida Consolidada Líquida	985.986	-3.229.733		-868.606	-4.860.475		-17.791.621	-20.958.541	

FONTE: SEMFA

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

AMF - Dem II AvaliaCumprMeta

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2010

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2008 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2008 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	172.500.000		205.701.715		33.201.715	19,25
Receitas Primárias (I)	170.510.000		199.178.742		28.668.742	16,81
Despesa Total	169.900.000		216.029.719		46.129.719	27,15
Despesas Primárias (II)	164.510.700		208.563.011		44.052.311	26,78
Resultado Primário (III) = (I-II)	5.999.300		-9.384.269		-15.383.569	-256,42
Resultado Nominal	-5.485.916		1.918.629		7.404.545	-134,97
Dívida Pública Consolidada	44.667.875		46.472.847		1.804.972	4,04
Dívida Consolidada Líquida	25.337.714		3.312.344		-22.025.370	-86,93

FONTE: SEMFA

AMF - Dem III MetasFiscais

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2010

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES								
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	172.500.000	207.458.327	20,27	311.770.000	50,28	284.420.910	-8,77	290.321.407	2,07
Receitas Primárias (I)	170.510.000	205.618.327	20,59	300.374.107	46,08	271.885.427	-9,48	287.573.446	5,77
Despesa Total	169.900.000	201.234.577	18,44	302.416.900	50,28	275.888.283	-8,77	281.611.765	2,07
Despesas Primárias (II)	164.510.700	193.973.536	17,91	292.128.490	50,60	266.502.393	-8,77	272.031.158	2,07
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.999.300	11.644.791	94,10	8.245.617	-29,19	5.383.035	-34,72	15.542.288	188,73
Resultado Nominal	-5.485.916	8.098.622	-247,63	-35.429.516	-537,48	-1.854.592	-94,77	-16.923.016	812,49
Dívida Pública Consolidada	44.667.875	44.514.124	-0,34	55.103.690	23,79	53.249.098	-3,37	52.411.394	-1,57
Dívida Consolidada Líquida	25.337.714	36.415.502	43,72	985.986	-97,29	-868.606	-188,10	-17.791.621	1.948,30

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	167.325.000	198.122.702	18,41	297.740.350	50,28	271.621.969	-8,77	277.256.944	2,07
Receitas Primárias (I)	165.394.700	196.365.502	18,73	286.857.272	46,08	259.650.583	-9,48	274.632.641	5,77
Despesa Total	164.803.000	192.179.021	16,61	288.808.140	50,28	263.473.310	-8,77	268.939.235	2,07
Despesas Primárias (II)	159.575.379	185.244.727	16,09	278.982.708	50,60	254.509.785	-8,77	259.789.756	2,07
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.819.321	11.120.775	91,10	7.874.564	-29,19	5.140.798	-34,72	14.842.885	188,73
Resultado Nominal	-5.321.339	7.734.184	-245,34	-34.636.818	-547,84	-1.630.742	-95,29	-16.098.066	887,16
Dívida Pública Consolidada	39.276.462	39.141.269	-0,34	48.452.675	23,79	46.821.932	-3,37	46.085.339	-1,57
Dívida Consolidada Líquida	20.526.207	31.407.085	53,01	-3.229.733	-110,28	-4.860.475	50,49	-20.958.541	331,20

FONTE: SEMFA

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

AMF - Dem IV EvoluPatrimLiquido

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2010

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	4.894.781	3,12	23.552.383	13,79	14.952.722	13,19
Reservas	0		0		0	
Resultado Acumulado	152.163.138	96,88	147.268.357	86,21	98.422.143	86,81
TOTAL	157.057.919	100,00	170.820.740	100,00	113.374.865	100,00

FONTE: SEMFA

AMF - Dem V AlienAtivos

Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2010

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2008 (a)	2007 (b)	2006 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	542.850	0	0
Alienação de Bens Móveis	542.850	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2008 (d)	2007 (e)	2006 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	169.800	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	169.800	0	0
Investimentos	169.800	0	0
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2008 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2007 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2006 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	373.050	0	0

FONTE: SEMFA

Nota :

AMF - Dem VII Renuncia Receita

Tabela 8 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA
2010

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITAS PARA EXERCÍCIO DE 2010							
Item	Lei / Ano	IPTU	ISS	ITBI	Taxas e Serviços Públicos	Multas / Juros	Valor Total R\$
1	4960/2000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2	4970/2000	40.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3	4983/2000	50.000,00	70.000,00	0,00	20.000,00	0,00	140.000,00
4	5005/2000	5.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	20.000,00
5	5170/2001	1.500.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00
6	5265/2001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
7	5394/2002	5.450.000,00	250.000,00	0,00	100.000,00	0,00	5.800.000,00
8	5408/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
9	5410/2003	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
10	5436/2003	30.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	35.000,00
11	5516/2003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
12	5525/2003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
13	5594/2004	20.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00
14	5784/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00
15	6107/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	500.000,00
16	6121/2008	400.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	500.000,00
Total		7.575.000,00	1.610.000,00	45.000,00	125.000,00	755.000,00	10.460.000,00

Observações:

* Os valores referentes a renuncia de receita das leis: 5492/2003, 5500/2003, 5503/2003, 5919/2003 e 5535/2004, que referem-se a alterações no CTM - Código Tributário Municipal, estão incluídos no quadro acima na Lei 5.394/2002.

AMF - Dem VIII Margem Expansão

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2010

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2010
Aumento Permanente da Receita	37.005.037
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	9.251.259
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	27.753.778
Redução Permanente de Despesa (II)	500.000
Margem Bruta (III) = (I+II)	28.253.778
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	28.253.778

FONTE: SEMFA

DespRecFinanceiraIpati



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010
Anexo de Metas Fiscais

Art. 4º - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Lei de Responsabilidade Fiscal

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2006	2007	2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.472.972,01	6.236.125,26	9.062.744,49
RECEITAS CORRENTES	6.472.972,01	6.236.125,26	9.062.744,49
Receita de Contribuições dos Segurados	3.554.246,68	3.094.946,77	5.119.866,92
Pessoal Civil	3.554.246,68	3.094.946,77	5.119.866,92
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.869.091,49	3.074.757,07	3.928.940,43
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	49.633,84	66.421,42	13.937,14
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	9.777,88	3.631,62
Demais Receitas Correntes	49.633,84	56.643,54	10.305,52
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.304.076,33	6.516.889,07	6.335.992,36
RECEITAS CORRENTES	6.304.076,33	6.516.889,07	6.335.992,36
Receita de Contribuições	1.491.705,63	5.253.407,09	6.216.990,73
Patronal	1.270.833,08	4.299.863,17	5.552.904,78
Pessoal Civil	1.270.833,08	4.299.863,17	5.552.904,78
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	220.872,55	953.543,92	664.085,95
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes (Aportes/Multas e Juros)	4.812.370,70	1.263.481,98	119.001,63
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	12.777.048,34	12.753.014,33	15.398.736,85
DESPESAS	2006	2007	2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.966.103,09	6.622.889,52	7.727.062,39
ADMINISTRAÇÃO	383.122,16	498.641,72	699.085,44
Despesas Correntes	350.333,12	482.372,53	662.690,44
Despesas de Capital	32.789,04	16.269,19	36.395,00
PREVIDENCIA	5.582.980,93	6.124.247,80	7.027.976,95
Pessoal Civil	5.582.980,93	6.124.247,80	7.027.976,95
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	45.838,89
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	45.838,89
Despesas Correntes	0,00	0,00	45.838,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	5.966.103,09	6.622.889,52	7.772.901,28
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	6.810.945,25	6.130.124,81	7.625.835,57
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2006	2007	2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	11.310.000,00	10.158.700,00	5.218.700,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	24.905.100,16	31.041.577,21	38.688.264,04

Fonte: Balançetes e Relatórios Contábeis do IPACI.



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010

Anexo de Metas Fiscais

Art. 4º - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Lei de Responsabilidade Fiscal

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”) R\$ 1.00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício)
2009	19.828.650,19	13.410.457,69	6.418.192,50	44.972.306,59
2010	19.746.622,18	14.012.645,50	5.733.976,68	50.706.283,28
2011	18.070.195,82	14.859.019,29	3.211.176,53	53.917.459,81
2012	17.896.461,18	15.723.811,73	2.172.649,46	56.090.109,27
2013	17.873.915,45	16.603.732,56	1.270.182,89	57.360.292,16
2014	17.815.325,65	17.408.977,32	406.348,33	57.766.640,49
2015	17.646.030,64	18.480.874,78	(834.844,15)	56.931.796,34
2016	17.472.922,28	19.004.937,20	(1.532.014,92)	55.399.781,42
2017	17.228.294,59	19.602.519,76	(2.374.225,18)	53.025.556,25
2018	15.881.343,25	27.069.429,26	(11.188.086,01)	41.837.470,23
2019	14.854.937,79	28.941.428,99	(14.086.491,19)	27.750.979,04
2020	13.585.078,99	31.017.732,11	(17.432.653,11)	10.318.325,92
2021	12.008.263,48	33.538.760,03	(21.530.496,55)	(11.212.170,63)
2022	10.980.105,88	35.213.616,39	(24.233.510,51)	(35.445.681,14)
2023	10.367.584,11	38.097.023,20	(27.729.439,10)	(63.175.120,23)
2024	10.059.777,26	38.961.518,99	(28.901.741,73)	(92.076.861,97)
2025	9.742.417,13	39.841.090,67	(30.098.673,53)	(122.175.535,50)
2026	9.435.094,24	40.352.995,86	(30.917.901,62)	(153.093.437,12)
2027	9.122.842,34	40.893.457,79	(31.770.615,45)	(184.864.052,57)
2028	8.766.806,00	41.656.810,63	(32.890.004,63)	(217.754.057,20)
2029	8.176.011,96	42.072.019,01	(33.896.007,05)	(251.650.064,25)
2030	7.660.383,24	42.386.226,06	(34.725.842,82)	(286.375.907,07)
2031	7.326.735,50	42.666.947,92	(35.340.212,42)	(321.716.119,49)
2032	7.022.397,04	42.717.519,16	(35.695.122,12)	(357.411.241,61)
2033	6.704.822,35	42.730.148,56	(36.025.326,20)	(393.436.567,81)
2034	6.399.480,70	42.561.023,69	(36.161.542,99)	(429.598.110,80)
2035	6.079.465,14	42.374.447,58	(36.294.982,44)	(465.893.093,24)
2036	5.755.721,63	42.090.753,98	(36.335.032,35)	(502.228.125,60)
2037	5.433.554,97	41.729.070,26	(36.295.515,29)	(538.523.640,89)
2038	5.145.357,94	41.110.656,12	(35.965.298,18)	(574.488.939,07)
2039	4.845.211,98	40.432.024,50	(35.586.812,52)	(610.075.751,60)
2040	4.560.030,86	39.662.331,33	(35.102.300,48)	(645.178.052,07)
2041	4.312.923,30	38.588.681,06	(34.275.757,76)	(679.453.809,83)
2042	4.077.096,70	37.401.558,41	(33.324.461,71)	(712.778.271,55)
2043	3.880.815,39	35.960.851,71	(32.080.036,32)	(744.858.307,87)
2044	3.690.391,09	34.459.484,75	(30.769.093,66)	(775.627.401,53)
2045	3.498.223,57	32.942.136,61	(29.443.913,04)	(805.071.314,57)
2046	3.313.339,98	31.373.258,98	(28.059.919,00)	(833.131.233,57)
2047	3.123.447,71	29.823.911,22	(26.700.463,51)	(859.831.697,08)
2048	2.947.748,81	28.207.651,00	(25.259.902,19)	(885.091.599,27)
2049	2.768.980,09	26.618.437,92	(23.849.457,82)	(908.941.057,09)
2050	2.595.180,91	25.028.194,95	(22.433.014,04)	(931.374.071,13)
2051	2.426.378,22	23.445.439,70	(21.019.061,49)	(952.393.132,62)
2052	2.260.605,15	21.886.902,41	(19.626.297,26)	(972.019.429,88)
2053	2.098.655,21	20.360.139,00	(18.261.483,79)	(990.280.913,67)
2054	1.941.528,04	18.873.435,77	(16.931.907,73)	(1.007.212.821,40)
2055	1.789.515,46	17.430.410,41	(15.640.894,96)	(1.022.853.716,36)
2056	1.643.178,72	16.036.724,32	(14.393.545,60)	(1.037.247.261,95)
2057	1.502.880,41	14.696.159,00	(13.193.278,59)	(1.050.440.540,54)
2058	1.369.021,06	13.413.099,33	(12.044.078,26)	(1.062.484.618,81)
2059	1.241.534,44	12.187.527,08	(10.945.992,63)	(1.073.430.611,44)
2060	1.121.150,70	11.026.241,68	(9.905.090,98)	(1.083.335.702,42)
2061	1.007.742,87	9.928.850,87	(8.921.108,00)	(1.092.256.810,42)
2062	901.512,54	8.897.867,15	(7.996.354,61)	(1.100.253.165,03)
2063	802.607,67	7.935.185,86	(7.132.578,19)	(1.107.385.743,21)
2064	711.037,26	7.041.195,34	(6.330.158,08)	(1.113.715.901,29)
2065	626.646,09	6.215.114,40	(5.588.468,31)	(1.119.304.369,60)
2066	549.263,37	5.455.725,34	(4.906.461,97)	(1.124.210.831,57)
2067	478.800,89	4.762.425,47	(4.283.624,58)	(1.128.494.456,15)
2068	415.041,76	4.133.688,53	(3.718.646,77)	(1.132.213.102,92)
2069	357.720,34	3.567.242,84	(3.209.522,50)	(1.135.422.625,42)
2070	306.514,00	3.060.228,36	(2.753.714,36)	(1.138.176.339,78)
2071	261.063,85	2.609.369,57	(2.348.305,72)	(1.140.524.645,50)
2072	220.982,08	2.211.077,48	(1.990.095,40)	(1.142.514.740,90)
2073	185.881,20	1.861.716,77	(1.675.835,57)	(1.144.190.576,47)
2074	155.323,06	1.557.109,73	(1.401.786,68)	(1.145.592.363,15)
2075	128.909,03	1.293.439,68	(1.164.530,65)	(1.146.756.893,80)
2076	106.252,85	1.066.989,51	(960.736,65)	(1.147.717.630,45)
2077	86.968,19	874.007,50	(787.039,30)	(1.148.504.669,75)
2078	70.684,68	710.877,70	(640.193,02)	(1.149.144.862,77)
2079	57.039,23	574.036,50	(516.997,28)	(1.149.661.860,05)
2080	45.690,93	460.123,76	(414.432,83)	(1.150.076.292,87)
2081	36.326,98	366.046,36	(329.719,38)	(1.150.406.012,25)
2082	28.662,10	288.976,14	(260.314,04)	(1.150.666.326,29)
2083	22.441,23	226.376,74	(203.935,51)	(1.150.870.261,80)

FONTE: Reavaliação Atuarial de 2009

Nota: Projeção atuarial elaborada em Agosto de 2009, pelo NAP - Núcleo Atuarial de Previdência (COPETEEC).

LEI Nº 6326

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2010, estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Administração Direta em R\$ 311.770.000,00 (trezentos e onze milhões e setecentos e setenta mil reais), discriminadas nos anexos integrantes desta Lei e das Entidades da Administração Indireta em R\$ 21.906.233,00 (vinte e um milhões, novecentos e seis mil e duzentos e trinta e três reais), totalizando a importância de R\$ 333.676.233,00 (trezentos e trinta e três milhões, seiscentos e setenta e seis mil e duzentos e trinta e três reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, com os seguintes desdobramentos:

I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	
<u>R\$ 311.770.000,00</u>	
1 – Receitas Correntes	
<u>R\$ 257.489.648,19</u>	
11- Receita Tributária.....	
R\$ 50.326.000,00	
12- Receita de Contribuições	
R\$ 4.200.000,00	
13- Receita Patrimonial.....	
R\$ 1.702.000,00	
16- Receita de Serviços.....	
R\$ 906.000,00	
17- Transferências Correntes	
R\$ 171.736.648,19	
19- Outras Receitas Correntes	
R\$ 28.619.000,00	

2 – Receitas de Capital.....	
<u>R\$ 54.280.351,81</u>	
21 - Operações de Crédito.....	
R\$ 6.627.906,39	
22 - Alienação de Bens	
R\$ 1.200.000,00	
24 - Transferências de Capital.....	
R\$ 45.860.884,73	
25 - Outras Receitas de Capital.....	
R\$ 591.560,69	

II – RECEITAS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 21.906.233,00

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.....	
<u>R\$ 1.200.000,00</u>	

1 – Receitas Correntes	
R\$ 1.190.000,00	
2 – Receitas de Capital.....	
R\$ 10.000,00	

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI	
<u>R\$ 20.706.233,00</u>	

1 – Receitas Correntes	
R\$ <u>10.837.545,00</u>	
2 – Receitas de Capital.....	
R\$ 2.700,00	
7 – Receitas de Operações Intra-Orçamentárias Correntes.....	
R\$ 9.865.988,00	

Parágrafo único – As receitas das Entidades da Administração Indireta serão discriminadas em seus orçamentos próprios, obedecendo à legislação em vigor.

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo discriminação dos quadros “Natureza da Despesa” e “Programa de Trabalho”, com o seguinte desdobramento sintético por órgão de governo:

I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....

R\$ 311.770.000,00

01 – Legislativa.....

R\$ 8.441.360,00

04 - Administração.....

R\$ 68137.879,36

06 - Segurança Pública.....

R\$ 1.840.000,00

08 - Assistência Social

R\$ 11.434.940,29

10 - Saúde

R\$ 45.948.066,49

11 - Trabalho

R\$ 2.505.632,39

12 - Educação.....

R\$ 85.376.835,00

13 - Cultura

R\$ 5.007.669,00

14 - Direitos da Cidadania

R\$ 285.000,00

15 - Urbanismo

R\$ 29.443.199,33

16 - Habitação

R\$ 23.724.970,00

18 - Gestão Ambiental

R\$ 531.397,76

19 - Ciência e Tecnologia.....

R\$ 777.000,00

20 - Agricultura.....

R\$ 2.966.600,00

23 - Comércio e Serviços.....

R\$ 1.698.417,00

26 - Transporte

R\$ 9.884.001,00

27 - Desporto e Lazer.....

R\$ 2.447.032,38

28 - Encargos Especiais

R\$ 9.720.000,00

99 - Reserva de Contingência

R\$ 1.600.000,00

II – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....

R\$ 21.906.233,00

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA

R\$ 1.200.000,00

04 – Administração

R\$ 1.200.000,00

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Cachoeiro de Itapemirim –
IPACI

R\$ 20.706.233,00

09 – Previdência Social.....

R\$ 17.618.669,00

99 – Reserva de Contingência.....

R\$ 3.087.564,00

Parágrafo único – As despesas das Entidades da Administração Indireta serão discriminadas em seus orçamentos próprios, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - O Orçamento de Investimento da Empresa Pública Municipal fica assim estabelecido:

I – Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI R\$ 3.279.000,00

Art. 5º - No curso do exercício de 2010, fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com as legislações pertinentes, em especial as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município, combinadas com a Lei Federal nº 4.320/64 e com a LC 101/2000 a:

I – Firmar convênios conforme o estabelecido no Artigo 31 e §§ 1º e 2º, da Lei nº 6325, de 29 de dezembro de 2009;

II – Firmar contratos com a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim e Hospital Infantil “Francisco de Assis”, referente a

recursos consignados no orçamento para o exercício corrente;

III – Firmar convênios com o Governo Federal, através de seus Ministérios e Órgãos vinculados;

IV - Firmar convênios com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Educação, da Saúde, de Desenvolvimento de Infra-estrutura e dos Transportes, da Cultura e Esportes, de Segurança Pública e da Justiça, objetivando a transferência de recursos para atender ao seguinte:

a) construção, ampliação ou reforma de escolas públicas para atender às necessidades das comunidades urbanas e rurais no que se refere às vagas/matrículas na educação infantil, no ensino fundamental e médio, que integram os sistemas públicos de ensino;

b) construção, ampliação ou reforma de quadras ou de outros equipamentos de desporto escolar, em unidades de ensino que integram as redes públicas de ensino no Município, tanto na área urbana quanto rural;

c) construção, ampliação ou reforma de unidades de saúde e, ainda, para aquisição de equipamentos, com vistas à melhoria na qualidade de atendimento à saúde da população, tanto na área urbana quanto rural;

d) parcerias na manutenção da rede hospitalar do Município integrada pelos Hospitais Evangélico, Infantil e Santa Casa de Misericórdia, evitando-se a redução nos serviços que são oferecidos à população e, conseqüentemente, minimizando as crises que prejudicam a qualidade dos atendimentos prestados pelas instituições em epígrafes;

e) construção de novas estradas, recuperação e manutenção das rodovias estaduais que atendem ao Município de Cachoeiro de Itapemirim e a circunvizinhança nas suas necessidades básicas de escoamento da produção e, ainda, das estradas que atendem aos Distritos da Zona Urbana, inclusive as vicinais;

f) implantação de projetos culturais e desportivos que tenham como meta o atendimento à criança, ao adolescente e à juventude, visando um trabalho de integração comunitária e de redução dos índices de infrações praticadas com menores, numa ação conjunta com as Secretarias Municipais de Arte e Cultura, Educação e

Desenvolvimento Social e, ainda, no apoio aos programas de tombamento e recuperação do patrimônio histórico da cidade;

g) manutenção e melhoria dos serviços de recuperação de menores infratores, com vistas à sua profissionalização e reintegração à sociedade;

V – Firmar convênios com outros organismos do Governo do Estado do Espírito Santo, não especificados no inciso anterior, e com entes públicos da Federação, que resultem em benefícios para a coletividade e na melhoria da qualidade de vida do cidadão;

VI - Firmar convênios de parcerias com a Caixa Econômica Federal, empresários e beneficiários, para construção de casas populares no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

VII – Firmar convênio com a Telemar Norte Leste S/A, objetivando parceria para implantação e/ou ampliação da rede de telefonia no Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atender carências nos diversos bairros da sede e nos distritos;

VII - Contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação conforme artigo 13 da Lei 6.325, de 29 de dezembro de 2009;

IX – Firmar contratos com Fundações vinculadas às Universidades Públicas nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Art. 6º - Ficam delegados poderes ao Secretário Municipal da Fazenda para responder pelas atribuições constantes dos incisos XIX e XXII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo do disposto na Lei Municipal nº 4.282, de 25 de março de 1997.

Art. 7º - O Poder Executivo promoverá, através da Secretaria Municipal da Fazenda, o repasse de recursos a Câmara Municipal, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 8º – A geração de despesas de caráter continuado terá que ser formalizada em processo e justificada pelo Secretário ordenador das respectivas despesas.

Art. 9º - O Poder Executivo estabelecerá através da Secretaria Municipal da Fazenda, normas para a realização das despesas,

inclusive a programação financeira, nas quais fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 10 – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares conforme estabelecido no Artigo 34 da Lei 6.325, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 11 - A presente Lei terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

LEI Nº 6326/2009 - ORÇAMENTO ANUAL PARA 2010

**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS
PRIMÁRIO E NOMINAL
PARA O EXERCÍCIO**

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2010

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	311.770.000	297.740.350		284.420.910	271.621.969		290.321.407	277.256.944	
Receitas Primárias (I)	300.374.107	286.857.272		271.885.427	259.650.583		287.573.446	274.632.641	
Despesa Total	302.416.900	288.808.140		275.888.283	263.473.310		281.611.765	268.939.235	
Despesas Primárias (II)	292.128.490	278.982.708		266.502.399	254.509.785		272.031.158	259.789.756	
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.245.617	7.874.564		5.383.035	5.140.798		15.542.288	14.842.885	
Resultado Nominal	-35.429.516	-34.636.818		-1.854.592	-1.630.742		-16.923.016	-16.098.066	
Dívida Pública Consolidada	55.103.690	48.452.675		53.249.098	46.821.932		52.411.394	46.085.339	
Dívida Consolidada Líquida	985.986	-3.229.733		-868.606	-4.860.475		-17.791.621	-20.958.541	

FONTE: SEMFA

LEI Nº 6326/2009 - ORÇAMENTO ANUAL PARA 2010

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA E

DA RENÚNCIA DE RECEITA

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Lei Orçamentária para 2010

Tabela 8 - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2010

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITAS PARA EXERCÍCIO DE 2010							
Item	Lei / Ano	IPU	ISS	ITBI	Taxas e Serviços Públicos	Multas / Juros	Valor Total RS
1	4960/2000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2	4970/2000	40.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3	4983/2000	50.000,00	70.000,00	0,00	20.000,00	0,00	140.000,00
4	5005/2000	5.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	20.000,00
5	5170/2001	1.500.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.560.000,00
6	5265/2001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
7	5394/2002	5.450.000,00	250.000,00	0,00	100.000,00	0,00	5.800.000,00
8	5408/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
9	5410/2003	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
10	5436/2003	30.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	35.000,00
11	5516/2003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
12	5525/2003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
13	5594/2004	20.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00
14	5784/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00
15	6107/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	500.000,00
16	6121/2008	400.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	500.000,00
Total		7.575.000,00	1.610.000,00	45.000,00	125.000,00	755.000,00	10.460.000,00

Observações:

* Os valores referentes a renúncia de receita das leis: 5492/2003, 5500/2003, 5503/2003, 5919/2003 e 5535/2004, que referem-se a alterações no CTM - Código Tributário Municipal, estão incluídos no quadro acima na Lei 5.394/2002.

Anexo III - Demonstrativo da Previsão de Convênios e de Operações de Crédito por Fontes de Recursos

RS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
17.21.33.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SUS UNIÃO	15.364.158,19	
17.21.33.01	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	3.679.802,19	Fonte 15
17.21.33.02	VIGILANCIA SANITARIA	113.011,00	Fonte 15
17.21.33.03	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	2.803.200,00	Fonte 15
17.21.33.04	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	2.635.416,00	Fonte 15
17.21.33.05	FARMACIA POPULAR	120.000,00	Fonte 15
17.21.33.06	COMBATE A ENDEMIAS	949.236,00	Fonte 15
17.21.33.07	COMBATE A DST/AIDS	196.996,00	Fonte 15
17.21.33.08	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - FNS	800.681,00	Fonte 15
17.21.33.09	ESPECIALIDADE SUS	1.200.000,00	Fonte 15
17.21.33.10	PROESF	798.000,00	Fonte 15
17.21.33.11	FARMACIA BASICA	292.932,00	Fonte 15
17.21.33.12	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	312.000,00	Fonte 15
17.21.33.13	CEO	184.800,00	Fonte 15
17.21.33.14	CEREST/RENAST	360.000,00	Fonte 15
17.21.33.19	CASA DE APOIO	50.400,00	Fonte 15
17.21.33.20	CAMPANHA POLIOMIELITE	12.000,00	Fonte 15
17.21.33.21	CAMPANHA VACINACAO IDOSO	8.000,00	Fonte 15
17.21.33.22	AQ MED HIPERTENSAO/DIABETES	58.586,00	Fonte 15

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

17.21.33.26	PSF - INCENTIVO NOVAS EQUIPES	80.000,00	Fonte 15
17.21.33.27	PROG SAUDE BUCAL - INC NOVAS EQUIPES	14.000,00	Fonte 15
17.21.33.31	FUNDO ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO-FAN	20.000,00	Fonte 15
17.21.33.32	MANUTENÇÃO NASF	240.000,00	Fonte 15
17.21.33.33	NASF - INC NOVAS EQUIPES	20.000,00	Fonte 15
17.21.33.35	MANUT CENTRO ATENCAO PSICOSSOCIAL	400.098,00	Fonte 15
17.21.33.99	DEMAIS TRANSF RECURSOS SUS	15.000,00	Fonte 15
17.21.34.00	TRANFERÊNCIAS RECURSOS FNAS	972.200,00	
17.21.34.01	AÇÃO CONTINUADA	204.610,32	Fonte 103
17.21.34.02	PETI	48.000,00	Fonte 103
17.21.34.04	BOLSA FAMILIA SERVICO	289.389,68	Fonte 103
17.21.34.05	SENTINELA - SERVICO	37.200,00	Fonte 103
17.21.34.08	PAIF - CRAS	108.000,00	Fonte 103
17.21.34.09	MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	49.000,00	Fonte 103
17.21.34.10	PRO JOVEM	75.000,00	Fonte 103
17.21.34.11	SERV CONVIVENCIA IDOSO/ CRIANÇA	151.000,00	Fonte 103
17.21.34.12	BPC	10.000,00	Fonte 103

17.21.35.00	TRANFERÊNCIAS RECURSOS FNDE	3.700.473,00	
17.21.35.01	TRANSF SALARIO-EDUCACAO	2.350.073,00	Fonte 9
17.21.35.03	ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	850.000,00	Fonte 10
17.21.35.04	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC	350.000,00	Fonte 10
17.21.35.05	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	40.200,00	Fonte 10
17.21.35.07	EDUCACAO ESPECIAL	80.000,00	Fonte 10
17.21.35.08	EDUCACAO INCLUSIVA DIVERSIDADE	20.200,00	Fonte 10
17.21.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	10.000,00	Fonte 10
17.61.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIAO	1.273.200,00	
	SEMDEC - QUALIF PROFISSIONAL	140.000,00	Fonte 4019
	SEMAM - BIENAL RUBEM BRAGA	50.000,00	Fonte 4042
	SEMDEC - ECONOMIA SOLIDARIA	200.000,00	Fonte 4139
	SEMDEC - TURISMO	100.000,00	Fonte 4140
	SEMDER - APOIO A AGROINDUSTRIA RURAL	80.000,00	Fonte 4125
	SEMDER - DESENV PISCICULTURA	100.000,00	Fonte 4034
	SEMDES - APAE	13.200,00	Fonte 4121
	SEMDES - BANCO DE ALIMENTOS	50.000,00	Fonte 4135
	SEMDES - CREAS	150.000,00	Fonte 4160
	SEMDES - CONTROLE SOCIAL	20.000,00	Fonte 4157
	SEMDES - RESTAURANTE POPULAR	120.000,00	Fonte 4152
	SEMDES - DIR HUMANOS/ CIDADANIA	35.000,00	Fonte 4159
	SEMDES - INST NSA DA PENHA	1.000,00	Fonte 4165
	SEMDES - GRUPO BENF PRINCESA DO SUL	1.000,00	Fonte 4032
	SEMDES - PROJETO NOSSA CRIANÇA	1.000,00	Fonte 4102
	SEMDES - PROJETO VILARGINDO P/SER FELIZ	1.000,00	Fonte 4119
	SEMDES - CARITAS DIOCESANA	1.000,00	Fonte 4134
	SEMMA - CENTRAIS DE RESIDUOS	10.000,00	Fonte 4149

	SEME - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	200.000,00	Fonte 4019
17.62.02.00	TRANSF CONVÊNIO ESTADO P/ PROG EDUCAÇÃO	1.525.000,00	
17.62.02.01	TRANSPORTE ESCOLAR	1.525.000,00	Fonte 4028
17.62.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO	2.356.617,00	
	SEMAM - FESTA DE CACHOEIRO	100.000,00	Fonte 4146
	SEMAM - FEIRA DA BONDADE	100.000,00	Fonte 4147
	SEMAM - BIENAL RUBEM BRAGA	150.000,00	Fonte 4042
	SEMDEC - DIAG ECONOMICO SOCIAL	155.417,00	Fonte 4010
	SEMDEC - ECONOMIA SOLIDARIA	80.000,00	Fonte 4139
	SEMDEC - QUALIF PROFISSIONAL	84.000,00	Fonte 4019
	SEMDES - LAR NINA ARUEIRA	42.000,00	Fonte 4033
	SEMDES - ADELSON MOREIRA RABELLO	42.000,00	Fonte 4117
	SEMDES - ASILO JOAO XXIII	42.000,00	Fonte 4118
	SEMDES - AGRICULTURA FAMILIAR	77.000,00	Fonte 4153
	SEMDES - ATEND PESSOA RISCO SOCIAL	48.000,00	Fonte 4162
	SEMDES - CARITAS DIOCESANA	40.000,00	Fonte 4134
	SEMDES - CASA DAS MENINAS	38.400,00	Fonte 4100
	SEMDES - CONTROLE SOCIAL	10.000,00	Fonte 4157
	SEMDES - COZINHA COMUNITARIA	40.000,00	Fonte 4151
	SEMDES - CRAS	324.000,00	Fonte 4096
	SEMDES - CREAS	200.000,00	Fonte 4160
	SEMDES - INST NSA DA PENHA	8.000,00	Fonte 4165
	SEMDES - GRUPO BENF PRINCESA DO SUL	8.000,00	Fonte 4032
	SEMDES - PROJETO NOSSA CRIANÇA	8.000,00	Fonte 4102
	SEMDES - PROJETO VILARGINDO P/SER FELIZ	8.000,00	Fonte 4119
	SEMDES - CARITAS DIOCESANA	2.000,00	Fonte 4134
	SEMDES - PROJETO FREI JOAO	2.000,00	Fonte 4166
	SEMDES - ROCHA ATIVA	2.000,00	Fonte 4167
	SEMDES - MOLECADA PRIMEIRO MUNDO	2.000,00	Fonte 4168
	SEMDES - ENFRENT ABUSO SEXUAL	35.000,00	Fonte 4161
	SEMDES - IASES - MEDIDA SOC EDUC	213.000,00	Fonte 4030
	SEMDES - RESTAURANTE POPULAR	264.000,00	Fonte 4152
	SEMDES - ORFANATO APRISCO REI DAVI	38.400,00	Fonte 4101
	SEMDES - PESSOA COM DEFICIENCIA	10.000,00	Fonte 4156
	SEMDES - PETI	25.000,00	Fonte 4163
	SEMDES - POPULACAO DE RUA	30.000,00	Fonte 4164
	SEMDES - CENTRO CONVIVENCIA VIDA ATIVA	10.000,00	Fonte 4120
	SEMDES - SOS MULHER	25.000,00	Fonte 4123
	SEMDES - CASA DE PASSAGEM	38.400,00	Fonte 4095
	SEMPLO - INFRA ESTRUTURA URBANA	25.000,00	Fonte 4038
	SEMMA - DIAGNOSTICO AMBIENTAL	30.000,00	Fonte 4150
17.64.99.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO INSTITUIÇÕES PRIVADAS	247.000,00	

	SEMDEC – APOIO INSTAL DE EMPRESAS	15.000,00	Fonte 4074
	SEMDEC – FOMENTO TURISMO RURAL	42.000,00	Fonte 4138
	SEMDEC – COMUNIDADE DIGITAL	150.000,00	Fonte 4112
	SEMDEC – SEBRAE TURISMO	25.000,00	Fonte 4138
	SEMDES – SAMARCO	15.000,00	Fonte 4084
21.14.99.00	OPER CRED INTERNAS/PROG GOVERNO	6.627.906,39	
21.14.99.01	OPER. CRED. BNDES – PROJ N. BAIRRO	6.221.906,39	Fonte 2104
21.14.99.06	OPER. CRED. - CAMINHOS DA ESCOLA	406.000,00	Fonte 2107
24.71.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIAO	32.651.484,12	
	SAUDE – CONCLUSÃO DO HIFA CONV 3326/04	524.958,00	Fonte 4059
	SAUDE – REFORMA UNID BASICA DE SAUDE	440.000,00	Fonte 4057
	SAUDE – CONV 992/07 – AQUIS MAT PERMANENTE	164.423,00	Fonte 4061
	SAUDE – CONV 2633/07 – AQUIS MAT PERMANENTE	291.577,00	Fonte 4061
	SAUDE – CONSTRUÇÃO US	881.383,12	Fonte 4080
	SEM MAC – BIBLIOTECA MUNICIPAL	1.850.000,00	Fonte 4055
	SEM MAC – CORREDOR CULTURAL	800.000,00	Fonte 4145
	SEMDEC – AEROPORTO MUNICIPAL	165.000,00	Fonte 4127
	SEMDEC – CASA DE CULTURA ROBERTO CARLOS	160.000,00	Fonte 4105
	SEMDEC – CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	150.000,00	Fonte 4024
	SEMDEC – CENTRO RECEPCAO AO TURISTA	220.000,00	Fonte 4110
	SEMDEC – COMUNIDADE DIGITAL	105.000,00	Fonte 4112
	SEMDES – CARITAS DIOCESANA	40.000,00	Fonte 4134
	SEMDES – CREAS	100.000,00	Fonte 4160
	SEMDEC – ILHA DOS MEIRELLES	180.000,00	Fonte 4056
	SEMDEC – QUALIF PROFISSIONAL	750.000,00	Fonte 4019
	SEMDEC – TURISMO	270.000,00	Fonte 4140
	SEMDER – PATRULHA MECANIZADA	600.000,00	Fonte 4052
	SEMDES – APAE	86.800,00	Fonte 4121
	SEMDES – RESTAURANTE POPULAR	1.280.000,00	Fonte 4152
	SEMDES – BANCO DE ALIMENTOS	400.000,00	Fonte 4135
	SEMDES - INST NSA DA PENHA	1.000,00	Fonte 4165
	SEMDES - GRUPO BENF PRINCESA DO SUL	1.000,00	Fonte 4032
	SEMDES – PROJETO NOSSA CRIANÇA	1.000,00	Fonte 4102
	SEMDES – PROJETO VILARGINDO P/SER FELIZ	1.000,00	Fonte 4119
	SEMDES – CARITAS DIOCESANA	1.000,00	Fonte 4134
	SEMDES – SOS MULHER	100.000,00	Fonte 4123
	SEMDES - DIR HUMANOS/ CIDADANIA	5.000,00	Fonte 4159
	SEME – EDUCACAO SUPERIOR	100.000,00	Fonte 4169
	SEME – ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE	80.000,00	Fonte 4170
	SEME – LABORATORIO INFORMATICA	75.000,00	Fonte 4171
	SEME – MEC – FNDE – OBRAS	1.885.073,00	Fonte 4136
	SEMMA – CENTRAIS DE RESIDUOS	30.000,00	Fonte 4149

	SEMPLO – REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	72.270,00	Fonte 4115
	SEMPLO – MINHA CASA MINHA VIDA	20.840.000,00	Fonte 4155
24.72.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS	12.999.400,61	
	SAUDE – EMENDA 26/09-AMA	35.000,00	Fonte 4061
	SEM MAC – TEATRO MUNICIPAL RUBEM BRAGA	250.000,00	Fonte 4107
	SEMASI – ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	240.000,00	Fonte 4141
	SEMDER – TELEFONIA RURAL	100.000,00	Fonte 4072
	SEMDER – FEIRA LIVRE	80.000,00	Fonte 4148
	SEMDER – DESENV PECUARIA, FRUTICULTURA E CAFÉ	120.000,00	Fonte 4036
	SEMDER – PRONAF	200.000,00	Fonte 4124
	SEMDES – ADELSON MOREIRA RABELLO	18.000,00	Fonte 4117
	SEMDES – ASILO JOAO XXIII	18.000,00	Fonte 4118
	SEMDES - IASES – MEDIDA SOC EDUC	79.000,00	Fonte 4030
	SEMDES – LAR NINA ARUEIRA	18.000,00	Fonte 4033
	SEMDES – POPULACAO DE RUA	20.000,00	Fonte 4164
	SEMDES – CASA DAS MENINAS	9.600,00	Fonte 4100
	SEMDES – CONSELHO TUTELAR	5.000,00	Fonte 4158
	SEMDES – COZINHA COMUNITARIA	140.000,00	Fonte 4151
	SEMDES – AGRICULTURA FAMILIAR	8.000,00	Fonte 4153
	SEMDES – ENFRENT ABUSO SEXUAL	35.000,00	Fonte 4161
	SEMDES – ORFANATO APRISCO REI DAVI	9.600,00	Fonte 4101
	SEMDES – PETI	25.000,00	Fonte 4163
	SEMDES - INST NSA DA PENHA	4.000,00	Fonte 4165
	SEMDES - GRUPO BENF PRINCESA DO SUL	4.000,00	Fonte 4032
	SEMDES - PROJETO NOSSA CRIANÇA	4.000,00	Fonte 4102
	SEMDES – PROJETO VILARGINDO P/SER FELIZ	4.000,00	Fonte 4119
	SEMDES – CARITAS DIOCESANA	1.000,00	Fonte 4134
	SEMDES – PROJETO FREI JOAO	1.000,00	Fonte 4166
	SEMDES – ROCHA ATIVA	1.000,00	Fonte 4167
	SEMDES – MOLECADA PRIMEIRO MUNDO	1.000,00	Fonte 4168
	SEMDES – CASA DE PASSAGEM	9.600,00	Fonte 4095
	SEMDES – CRAS	400.000,00	Fonte 4096
	SEMDES – CREAS	50.000,00	Fonte 4160
	SEME – EDUCACAO SUPERIOR	100.000,00	Fonte 4169
	SEME – ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE	50.000,00	Fonte 4170
	SEME – LABORATORIO INFORMATICA	75.000,00	Fonte 4171
	SEME – SEDU – OBRAS	5.850.000,00	Fonte 4137
	SEMMA – DIAGNOSTICO AMBIENTAL	50.000,00	Fonte 4150
	SEMO – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	1.000.000,00	Fonte 4093
	SEMO – CONST MUROS CONTENCAO	868.998,61	Fonte 4130
	SEMPLO – INFOVIA - FUST	1.270.602,00	Fonte 4051
	SEMPLO – INFRA ESTRUTURA URBANA	65.000,00	Fonte 4038
	SEMPLO – CONSTRUCAO CASAS POPULARES	1.680.000,00	Fonte 4069
	SEMSET – SEC ESTADUAL SEG PUBLICA	50.000,00	Fonte 4029
	SEMSET – SEC ESTADUAL SEG PUBLICA	50.000,00	Fonte 4029
24.74.00.00	TRASNFERÊNCIAS CONVÊNIOS INSTIT. PRIVADAS	210.000,00	
	SEMASI – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	60.000,00	Fonte 4019
	SEMDEC – COMUNIDADE DIGITAL	150.000,00	Fonte 4112

OBRAS INDICADAS EM PLENÁRIA TEMÁTICA							
Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Modalidade	Valor		
11.333.0059.1.471	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					835.000,00	
	4.4.90.51.00.00	4019	OBRAS E INSTALAÇÕES	OP	750.000,00		
	4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	OP	85.000,00		
Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA					
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA					
Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Modalidade	Valor		
13.392.0059.1.470	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL					1.865.000,00	
	4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	OP	5.000,00		
	4.4.90.51.00.00	4055	OBRAS E INSTALAÇÕES	OP	1.850.000,00		
	4.4.90.61.00.00	1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	OP	10.000,00		
Órgão	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS					
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS					
Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Modalidade	Valor		
04.122.0059.1.473	ADEQUAÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA					2.500.000,00	
	4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	OP	500.000,00		
	4.4.90.51.00.00	99	OBRAS E INSTALAÇÕES	OP	500.000,00		
	4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	OP	1.500.000,00		
TOTAL OBRAS DE PLENÁRIAS TEMÁTICAS DO OP					5.200.000,00		
OBRAS INDICADAS EM REUNIÕES COMUNITÁRIAS REGIONAIS							
Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Modalidade	Valor		
27.812.0023.1.117	CONSTRUÇÃO,REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER					505.000,00	
	4.4.90.51.00.00	1	OP R.9 REDUÇÃO PÇA GILBERTO MACHADO	OP	289.000,00		
	4.4.90.51.00.00	1	OP R.10 CONSTR.PÇA AREA LAZER ITAOCA	OP	216.000,00		
Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Modalidade	Valor		
10.301.0034.2.218	CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OP					3.593.789,40	
	4.4.90.51.00.00	14	OBRAS E INSTALAÇÕES	OP	3.093.789,40		
	4.4.90.51.00.00	14	OBRAS E INSTALAÇÕES	OP	300.000,00		
	4.4.90.61.00.00	14	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	OP	200.000,00		

Anexo III - Demonstrativo das Obras do Orçamento Participativo

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 1
 Módulo: ROcri11b

Orçamento-Programa do Exercício de 2010	
Quadro Demonstrativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação	
Receita	Legislação
IMPOSTOS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
	LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
IMPOSTO S/ O PATRIMONIO E A RENDA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
	LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
TAXAS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
	LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
TAXAS PELO EXERCICIO PODER POL	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
	LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
RECEITA DE OUTORGA	AGERSA
CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
	LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
RECEITAS IMOBILIARIAS	LEI FEDERAL 4320/64
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	LEI FEDERAL 4320/64
REM. DEPOSITOS BANCARIOS	LEI FEDERAL 4320/64
OUTRAS REC CONC E PERMISSOES	AGERSA
SERVICOS DE SAUDE	DECRETO Nº 18.037
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE EXPEDICAO CERTIFICADOS	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE VISTORIA DE VEICULOS	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE FORNECIMENTO LISTAGENS	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE FOTOCOPIAS/COPIAS	DECRETO Nº 18.037
HELIOGRAFICAS	
OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI	DECRETO 18.037
SERVICOS CONSULTORIA, ASSISTENCIA	DECRETO 18.037
TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	
SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO	DECRETO 18.037
SERVICOS DE GEOPROCESSAMENTO	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE CADASTRAMENTO DE	DECRETO Nº 18.037
FORNECEDORES	
TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	LEI FEDERAL 4320/64
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	LEI FEDERAL 4320/64
TRANSF DE CONV UNIAO E ENTIDADE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
TRANSF.CONV.ESTADO E ENTIDADES	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
MULTAS E JUROS DE MORA	LEI FEDERAL 4320/64
MULTAS PREV. LEG. DE TRANSITO	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Orçamento-Programa do Exercício de 2010	
Quadro Demonstrativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação	
Receita	Legislação
IMPOSTOS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
	LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
IMPOSTO S/ O PATRIMONIO E A RENDA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
	LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
TAXAS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
	LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
TAXAS PELO EXERCICIO PODER POL	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
	LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
RECEITA DE OUTORGA	AGERSA
CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
	LEI 5394/2002 CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
RECEITAS IMOBILIARIAS	LEI FEDERAL 4320/64
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	LEI FEDERAL 4320/64
REM. DEPOSITOS BANCARIOS	LEI FEDERAL 4320/64
OUTRAS REC CONC E PERMISSOES	AGERSA
SERVICOS DE SAUDE	DECRETO Nº 18.037
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE EXPEDICAO CERTIFICADOS	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE VISTORIA DE VEICULOS	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE FORNECIMENTO LISTAGENS	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE FOTOCOPIAS/COPIAS	DECRETO Nº 18.037
HELIOGRAFICAS	
OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	DECRETO 18.037
SERVICOS CONSULTORIA, ASSISTENCIA	DECRETO 18.037
TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	
SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO	DECRETO 18.037
SERVICOS DE GEOPROCESSAMENTO	DECRETO Nº 18.037
SERVICOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	DECRETO Nº 18.037
TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	LEI FEDERAL 4320/64
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	LEI FEDERAL 4320/64
TRANSF DE CONV UNIAO E ENTIDADE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
TRANSF.CONV.ESTADO E ENTIDADES	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
MULTAS E JUROS DE MORA	LEI FEDERAL 4320/64
MULTAS PREV. LEG. DE TRANSITO	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
INDENIZACOES E RESTITUICOES	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
	LEI FEDERAL 4320/64
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
REC DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
REC DIV. ATIVA NAO TRIBUTARIA	SEMASI LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Orçamento-Programa do Exercício de 2010	
Quadro Demonstrativo da Receita por Fonte e Respectiva Legislação	
Receita	Legislação
RECEITAS DIVERSAS	LEI 5394/2002 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
OPERACOES DE CREDITO INTERNA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
	RESOLUÇÕES DO SENADO FEDERAL 40/2001 E 43/2001
OPER. CRED. INT. P/ PROGR. GOVERNO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
	RESOLUÇÕES DO SENADO FEDERAL 40/2001 E 43/2001
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	LEI FEDERAL 4320/64

Evolução da Receita

Orçamento-Programa do Exercício de 2010

Especificação	Arrecadado			Orçado	Proposta	Variação Percentual (%)			
	2006	2007	2008	2009	2010	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009
RECEITAS CORRENTES	141.058.405,88	161.632.467,98	197.783.403,91	216.192.157,22	257.489.648,19	14,59	22,37	9,31	19,10
RECEITA TRIBUTARIA	20.021.231,99	23.554.520,30	27.003.929,02	29.381.000,00	50.326.000,00	17,65	14,64	8,80	71,29
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.230.684,11	4.407.950,79	4.672.149,39	6.000.000,00	4.200.000,00	4,19	5,99	28,42	-30,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.988.087,33	1.520.879,16	1.572.267,35	1.566.000,00	1.702.000,00	-23,50	3,38	-0,40	8,68
RECEITAS DE SERVIÇOS	171.959,14	258.151,70	388.861,80	600.000,00	906.000,00	50,12	50,63	54,30	51,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	110.132.556,25	125.648.894,01	156.422.719,58	170.584.857,22	171.736.648,19	14,09	24,49	9,05	0,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.513.887,06	6.242.072,02	7.723.476,77	8.060.300,00	28.619.000,00	38,29	23,73	4,36	255,06
RECEITAS DE CAPITAL	853.386,36	5.120.874,80	7.918.312,06	58.096.875,01	54.280.351,81	500,07	54,63	633,70	-6,57
OPERACOES DE CREDITO	0,00	2.310.000,00	4.416.000,00	24.123.676,23	6.627.906,39	0,00	91,17	446,28	-72,53
ALIENACAO DE BENS	74,94	0,00	542.850,00	300.000,00	1.200.000,00	-100,00	0,00	-44,74	300,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	853.311,42	2.810.874,80	2.892.057,19	33.602.714,00	45.860.884,73	229,41	2,89	1061,90	36,48
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	67.404,87	70.484,78	591.560,69	0,00	0,00	4,57	739,27
TOTAL DE RECEITAS	141.911.792,24	166.753.342,78	205.701.715,97	274.289.032,23	311.770.000,00	17,50	23,36	33,34	13,66

Evolução da Despesa

Orçamento-Programa do Exercício de 2010

Especificação	Realizado			Fixado	Prevista	Variação Percentual (%)			
	2006	2007	2008	2009	2010	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009
DESPESAS CORRENTES	128.220.161,25	143.061.010,48	182.515.828,30	183.980.336,00	209.152.009,35	11,57	27,58	0,80	13,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.941.871,83	88.171.571,76	108.124.961,67	94.415.267,78	112.326.309,31	6,31	22,63	-12,68	18,97
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	379.740,38	174.749,62	635.021,81	617.500,00	603.000,00	-53,98	263,39	-2,76	-2,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.898.549,04	54.714.689,10	73.755.844,82	88.947.568,22	96.222.700,04	21,86	34,80	20,60	8,18
DESPESAS DE CAPITAL	12.631.743,23	24.012.399,34	33.513.891,51	89.288.696,23	101.017.990,65	90,10	39,57	166,42	13,14
INVESTIMENTOS	6.790.888,95	18.621.305,11	0,00	985.800,00	92.900.290,65	174,21	-100,00	0,00	9323,85
INVERSOES FINANCEIRAS	18.200,44	74.086,00	25.484.573,45	78.207.396,23	834.700,00	307,06	34298,64	206,88	-98,93
AMORTIZACAO DA DIVIDA	5.822.653,84	5.317.008,23	671.437,00	1.520.000,00	7.283.000,00	-8,69	-87,37	126,38	379,14
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	7.357.881,06	8.575.500,00	0,00	0,00	0,00	16,55	-100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	56,86
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	56,86
TOTAL DAS DESPESAS	140.851.904,48	167.073.409,82	216.029.719,81	274.289.032,23	311.770.000,00	18,62	29,30	26,97	13,66

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Anexo 1 - Lei 4320		Data: 28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Hora: 16:05:57
				Página: 1
				Módulo: ROcrl54
				Recursos de Todas as Fontes
				(Excluído Transferências para as Indiretas)
				Esfera: Todas
Orçamento Anual do Exercício de 2010				
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas				
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES		257.489.648,19	DESPESAS CORRENTES	209.152.009,35
RECEITA TRIBUTARIA	50.326.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.326.309,31
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.200.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	603.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.702.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.222.700,04
RECEITAS DE SERVIÇOS	906.000,00			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	171.736.648,19			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.619.000,00			
DÉFICIT CORRENTE		0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	48.337.638,84
TOTAL		257.489.648,19	TOTAL	257.489.648,19
SUPERÁVIT ORC.CORRENTE		48.337.638,84	DÉFICIT ORC.CORRENTE	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		54.280.351,81	DESPESAS DE CAPITAL	101.017.990,65
OPERACOES DE CREDITO	6.627.906,39		INVESTIMENTOS	92.900.290,65
ALIENACAO DE BENS	1.200.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	834.700,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	45.860.884,73		AMORTIZACAO DA DIVIDA	7.283.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	591.560,69			
DÉFICIT		0,00	SUPERÁVIT	1.600.000,00
TOTAL		102.617.990,65	TOTAL	102.617.990,65
***** R E S U M O *****				
RECEITAS CORRENTES		257.489.648,19	DESPESAS CORRENTES	209.152.009,35
RECEITAS DE CAPITAL		54.280.351,81	DESPESAS DE CAPITAL	101.017.990,65
DÉFICIT		0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00
TOTAL		311.770.000,00	SUPERÁVIT	0,00
			TOTAL	311.770.000,00

Anexo 2 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2010
 Demonstrativo da Receita por Fontes

Órgão: 99 ORGAO CENTRALIZADOR

R E C E I T A

Valores em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica	(%)
11000000	RECEITAS CORRENTES				257.489.648,19	82,59
11000000	RECEITA TRIBUTARIA				50.326.000,00	16,14
11100000	IMPOSTOS			47.135.000,00		15,12
11120000	IMPOSTO S/ O PATRIMONIO E A RENDA		17.435.000,00			5,59
11120200	IMP. S/ PROP. PRED. TERRIT. URBANO	12.560.000,00				4,03
11120201	IMPOSTO PREDIAL	11.060.000,00				3,55
11120202	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.500.000,00				0,48
11120400	IMP S/A RENDA PROV QUAL NATUREZA	3.300.000,00				1,06
11120431	IRRF S/ RENDIMENTOS DE TRABALHO	3.300.000,00				1,06
11120800	IMP S/ TRANSM BENS IMOV. -ITBI	1.575.000,00				0,51
11130000	IMPOSTO S/ A PROD. E A CIRCUL.		29.700.000,00			9,53
11130500	IMP. S/ SERV. QUALQUER NATUREZA	29.700.000,00				9,53
11200000	TAXAS			3.191.000,00		1,02
11210000	TAXAS PELO EXERCICIO PODER POL		3.191.000,00			1,02
11211700	TX DE FISC VIG SANITARIA	50.000,00				0,02
11212100	TX CONTROLE FISCALIZ. AMBIENTAL	420.000,00				0,13
11212500	TX FISC. LOC. INST. FUNCIONAMENTO.	2.200.000,00				0,71
11212600	TAXA FISC. DE ANUNCIO	420.000,00				0,13
11213200	TAXA DE FISC. OBRA PARTICULAR	80.000,00				0,03
11213600	TX APREENS. DEPOS. LIBER. ANIMAIS	16.000,00				0,01
11213700	TAXA DE LIC.FISC.OBRAS R.LOGRAD.	5.000,00				0,00
	LEI 5921/06					
12000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				4.200.000,00	1,35
12200000	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS			4.200.000,00		1,35
12202900	CONTR.P/CUST.SERV.IILUMIN.PUBLICA		4.200.000,00			1,35
13000000	RECEITA PATRIMONIAL				1.702.000,00	0,55
13100000	RECEITAS IMOBILIARIAS			21.000,00		0,01
13110000	ALUGUEIS		21.000,00			0,01
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			1.681.000,00		0,54
13220000	DIVIDENDOS		5.000,00			0,00

Anexo 2 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2010
 Demonstrativo da Receita por Fontes

Órgão: 99 ORGAO CENTRALIZADOR

Data: 28/12/09
 Hora: 16:12:16
 Página: 2
 Módulo: ROcri55g
 Esfera: Todas

Valores em R\$

R E C E I T A

Código	Especificação	Desdobramento	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica	(%)
13250000	REM. DEPOSITOS BANCARIOS		1.676.000,00			0,54
13250100	REMUN.DEP.BANC REC. VINCULADOS	1.376.000,00				0,44
13250102	RENDIMENTOS FUNDEF/FUNDEB	525.000,00				0,17
13250103	RENDIMENTOS FUNDO SAUDE	200.000,00				0,06
13250109	RENDIMENTOS CIDE	15.000,00				0,00
13250196	RENDIMENTOS REC CONVENIOS EDUCACAO	12.000,00				0,00
13250197	RENDIMENTOS RECURSOS FNDE	24.000,00				0,01
13250199	REMUN.OUTR.DEP REC. VINCULADOS	600.000,00				0,19
13250200	REMUN.DEPOS.DE REC. NAO VINCULADO	300.000,00				0,10
13250299	REMUN.OUT.DEPOS.REC.NAO VINCULADO	300.000,00				0,10
16000000	RECEITAS DE SERVIÇOS			906.000,00	906.000,00	0,29
16001300	SERVICOS ADMINISTRATIVOS			906.000,00		0,29
16001305	SERVICOS DE VISTORIA DE VEICULOS		30.000,00			0,01
16001307	SERVICOS DE FOTOCOPIAS/COPIAS HELIOGRAFICAS		1.000,00			0,00
16001399	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		200.000,00			0,06
16001900	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURALS			30.000,00		0,01
16002000	SERVICOS CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS			20.000,00		0,01
16002400	SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO			200.000,00		0,06
16004600	SERVIÇO DE CEMITERIOS			15.000,00		0,00
16009900	OUTROS SERVIÇOS			410.000,00		0,13
16009901	SERV.PERT A OBRAS EM GERAL		140.000,00			0,04
16009902	SERV.PERT.AT.COM.FINS.ECONOMICO		100.000,00			0,03
16009903	SERV.PERT.HIGIEN.E SAUDE PUBLICA		20.000,00			0,01
16009999	SERVIÇOS DIVERSOS		150.000,00			0,05
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES				171.736.648,19	55,08
17200000	TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS					
17210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO					
17210100	PARTIC. NA RECEITA DA UNIAO	33.648.000,00	57.244.831,19	166.334.831,19		53,35
						18,36
						10,79

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil

PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Anexo 2 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2010
Demonstrativo da Receita por Fontes

Órgão: 99 ORGAO CENTRALIZADOR

R E C E I T A

Valores em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica	(%)
17210102	COTA-PARTE FUNDO PART. MUNICIPAL.	42.000.000,00				13,47
17210105	COTA-PTE IMP. S/A PROP T. RURAL	60.000,00				0,02
97210102	DEDUCAO P/ FUNDEF/FUNDEB NO FPM	-8.400.000,00				-2,70
97210105	DEDUCAO P/ FUNDEB NO ITR	-12.000,00				0,00
17210900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.260.000,00				0,40
17210901	TRANSF. FIN. EST. MUNC. LC87/96	1.200.000,00				0,38
17210999	DEMAIS TRANSF DA UNIÃO	300.000,00				0,10
97210901	DEDUCAO P/ FUNDEF/FUNDEB LC 87/96	-240.000,00				-0,08
17212200	TRANSF COMPENS. FINANC. EXPLOR. RECURSOS NATURAIS	2.300.000,00				0,74
17212260	COMPENSA.FINANC.EXTRA.MIN-CFEM	800.000,00				0,26
17212270	COTA-PARTE FUNDO ESPEC. PETROLE	1.500.000,00				0,48
17213300	TRANSF. RECURSOS DO SUS	15.364.158,19				4,93
17213301	PISO ATENÇÃO BASICA	3.679.802,19				1,18
17213302	VIGILANCIA SANITARIA	113.011,00				0,04
17213303	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	2.803.200,00				0,90
17213304	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	2.635.416,00				0,85
17213305	FARMACIA POPULAR	120.000,00				0,04
17213306	COMBATE A ENDEMIAS	949.236,00				0,30
17213307	COMBATE A DST/AIDS	196.996,00				0,06
17213308	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	800.681,00				0,26
17213309	ESPECIALIDADES SUS	1.200.000,00				0,38
17213310	PROESE	798.000,00				0,26
17213311	FARMACIA BASICA	292.932,00				0,09
17213312	PROGRAMA SAUDE BUCAL	312.000,00				0,10
17213313	CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	184.800,00				0,06
17213314	CEREST/RENAST	360.000,00				0,12
17213319	CASA DE APOIO	50.400,00				0,02
17213320	CAMPANHA POLIOMIELITE	12.000,00				0,00
17213321	CAMPANHA VACINAÇÃO IDOSO	8.000,00				0,00

Anexo 2 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2010
 Demonstrativo da Receita por Fontes

Órgão: 99 ORGAO CENTRALIZADOR

R E C E I T A

Valores em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica	(%)
17213322	AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS HIPERTENSAO/ DIABETES	58.586,00				0,02
17213326	PSF - INCENTIVO NOVAS EQUIPES	80.000,00				0,03
17213327	PROG SAUDE BUCAL INC NOVAS EQUIPES	14.000,00				0,00
17213331	FUNDO ALIMENTACAO NUTRICAÇÃO - FAN	20.000,00				0,01
17213332	MANUTENCAO NASF	240.000,00				0,08
17213333	NASF - INC NOVAS EQUIPES	20.000,00				0,01
17213335	MANUT CENTRO ATENCAO PSICOSSOCIAL	400.098,00				0,13
17213399	DEMAIS TRANSFERENCIAS RECURSOS SUS	15.000,00				0,00
17213400	TRANSF. RECURSOS DO FNAS	972.200,00				0,31
17213401	AÇÃO CONTINUADA	204.610,32				0,07
17213402	PROG.ERRAD.TRAB.INFANTIL-PETI	48.000,00				0,02
17213404	BOLSA FAMÍLIA - SERVIÇO	289.389,68				0,09
17213405	SENTINELA - SERVIÇO	37.200,00				0,01
17213408	PAIF - CRAS	108.000,00				0,03
17213409	MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	49.000,00				0,02
17213410	PRO JOVEM	75.000,00				0,02
17213411	SERV CONVIVENCIA IDOSO/CRIANCA	151.000,00				0,05
17213412	BPC	10.000,00				0,00
17213500	TRANSF. RECURSOS DO FNDE	3.700.473,00				1,19
17213501	TRANSFERENCIA SALARIO-EDUCAÇÃO	2.350.073,00				0,75
17213503	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	850.000,00				0,27
17213504	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC	350.000,00				0,11
17213505	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	40.200,00				0,01
17213507	EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.000,00				0,03
17213508	EDUCAÇÃO INCLUSIVA DIVERSIDADE	20.200,00				0,01
17213599	OUTRAS TRANSFERENCIAS FNDE	10.000,00				0,00
17220000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		61.840.000,00			19,84
17220100	PARTIC NA RECEITA DOS ESTADOS	61.040.000,00				19,58
17220101	COTA - PARTE DO ICMS	63.000.000,00				20,21

Orçamento Anual do Exercício de 2010
 Demonstrativo da Receita por Fontes

Órgão: 99 ORGAO CENTRALIZADOR

R E C E I T A

Valores em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica	(%)
17220102	COTA - PARTE DO IPVA	10.500.000,00				3,37
17220104	COTA-PARTE IPI	1.800.000,00				0,58
17220113	C.PARTE CONTR.INT.DOM.ECO-CIDE	800.000,00				0,26
97220101	DEDUÇÃO P/ FUNDEF/FUNDEB NO ICMS	-12.600.000,00				-4,04
97220102	DEDUCAO P/ FUNDEB NO IPVA	-2.100.000,00				-0,67
97220104	DEDUÇÃO P/ FUNDEF/FUNDEB NO IPI/EXP	-360.000,00				-0,12
17222200	FUNDO P/REDUCAO DESIG REGIONAIS	800.000,00				0,26
17240000	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS		47.250.000,00			15,16
17240100	TRANSF. RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	47.250.000,00		5.401.817,00		15,16
17600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					1,73
17610000	TRANSF DE CONV UNIAO E ENTIDADE	1.273.200,00				0,41
17619900	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.273.200,00				0,41
17620000	TRANSF.CONV.ESTADO E ENTIDADES		3.881.617,00			1,25
17620200	TRANSF CONV ESTADO P/PROG EDUC	1.525.000,00				0,49
17620201	TRANSPORTE ESCOLAR	1.525.000,00				0,49
17629900	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS	2.356.617,00				0,76
17640000	TRANSF.CONV.INTITUIÇÕES PRIVADAS		247.000,00			0,08
17649900	TRANSF.CONV.INTITUIÇÕES PRIVADAS	247.000,00				0,08
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			28.619.000,00		9,18
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA			2.075.000,00		0,67
19110000	MULTAS/JUROS DE MORA E TRIBUTOS		500.000,00			0,16
19130000	MULTAS/JUROS MORA DIV ATIVA TRIBUTO		75.000,00			0,02
19190000	MULTAS PREV. LEG. DE TRANSITO		1.500.000,00			0,48
19191500	MULTAS PREV. LEG. DE TRANSITO	1.500.000,00				0,48
19200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			500.000,00		0,16
19220000	RESTITUICOES		500.000,00			0,16
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	500.000,00				0,16
19300000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		11.829.154,00			4,70
19310000	REC DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			14.660.000,00		3,79
19311100	RECEITA DIV. ATIVA - IPTU	7.865.090,00				2,52

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Anexo 2 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2010
 Demonstrativo da Receita por Fontes

Órgão: 99 ORGAO CENTRALIZADOR

Valores em R\$

Código	Especificação	Desdobramento	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica	(%)
19311300	REC. DIVIDA ATIVA - ISS	1.982.032,00				0,64
19319900	REC. DIV. ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.982.032,00				0,64
19320000	REC DIV. ATIVA NAO TRIBUTARIA		2.830.846,00			0,91
19329900	REC. DIVAT. NAO TRIB. OUTRAS REC.	2.830.846,00				0,91
19900000	RECEITAS DIVERSAS			11.384.000,00		3,65
19909900	OUTRAS RECEITAS		11.384.000,00			3,65
19909902	REC. ADM. TEATRO LEI 4766/99	300,00				0,00
19909904	REC. HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	300.000,00				0,10
19909905	RECURSO FUNDO MUNIC DESENVOLVIMENTO	200.000,00				0,06
19909907	FMDRS	200.000,00				0,06
19909999	OUTRAS RECEITAS					3,43
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	10.683.700,00			54.280.351,81	17,41
21000000	OPERACOES DE CREDITO				6.627.906,39	2,13
21100000	OPERACOES DE CREDITO INTERNA					2,13
21140000	OPER. CRED. INT. P/ PROGR. GOVERNO			6.627.906,39		2,13
21149900	OUTRAS OPER. CRED. INTER. PROG. GOV	6.627.906,39				2,13
21149901	OPER. CRED. BNDES-PROJ. N. BAIRRO	6.221.906,39				2,00
21149906	OP. CRED. CAMINHOS DA ESCOLA	406.000,00				0,13
22000000	ALIENACAO DE BENS				1.200.000,00	0,38
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS					0,38
22100100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		1.200.000,00			0,38
24000000	TRANSFERENCIA DE CAPITAL				45.860.884,73	14,71
24700000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					14,71
24710000	TRANSF. CONV. UNIAO E ENTIDADES			45.860.884,73		10,79
24719900	OUTRAS TRANSF. CONV. UNIAO	33.651.484,12				10,79
24720000	TRANSF. CONV. ESTADO E ENTIDADES					3,85
24729900	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS	11.999.400,61				3,85
24740000	TRANSF. CONVENIOS INSTIT. PRIVADAS					0,07
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				591.560,69	0,19
25900000	OUTRAS RECEITAS		210.000,00			0,19

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:12:16 Página: 7 Módulo: ROcri55g Esfera: Todas	
Anexo 2 - Lei 4320			
Orçamento Anual do Exercício de 2010 Demonstrativo da Receita por Fontes			
Órgão: 99 ORGAO CENTRALIZADOR			
R E C E I T A		Valores em R\$	
Código	Especificação	Desdobramento	Rubrica
			Fonte
			Categoria Econômica
			(%)
TOTAL GERAL DA RECEITA:			311.770.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:13:23 Página: 1 Módulo: ROcri56a Recursos de Todas as Fontes (Excluído Transferências para as Indiretas)	
Anexo 2 - Lei 4320			
Orçamento Anual do Exercício de 2010 Natureza da Despesa			
RESUMO GERAL DA DESPESA			
D E S P E S A		Valores em R\$	
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação
			Grupo de Natureza
			Categoria Econômica
			(%)
3190030000	PENSOES	30.000,00	
3190090000	SALARIO-FAMILIA	150.000,00	
3190100000	OUTROS BENEF NATUREZA SOCIAL	333.333,00	
3190110000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	94.760.233,84	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.239.042,47	
3190340000	OUTRAS DESP PESSOAL - TERCEIRIZACAO	2.000,00	
3190910000	SENTENCAS JUDICIAIS	700.000,00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	8.111.700,00	
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	600.000,00	
3290220000	OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA P/CONTR	3.000,00	
3320410000	CONTRIBUICOES A UNIAO	30.000,00	
3330410000	CONTRIBUICOES A EST E DIST FEDERAL	12.000,00	
3350410000	CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC	437.500,00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	2.797.790,32	
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	567.800,00	
3390180000	AUX FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15.049.059,55	
3390310000	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	99.400,00	
3390320000	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.828.076,98	
3390330000	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	621.800,00	
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	576.117,00	
3390360000	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	4.062.741,35	
3390390000	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	63.480.127,22	
3390470000	OBRIGACOES TRIB E CONTRIBUTIVAS	2.600.000,00	
3390480000	OUTROS AUXILIO FINANC PESSOAS FISIC	8.000,00	
3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	151.000,00	
3390920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.211.000,00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.670.287,62	
4450420000	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	278.000,00	
4490360000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.FISICA	222.297,39	
4490390000	OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	242.330,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data: 28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 16:13:23
Anexo 2 - Lei 4320	Página: 2
	Módulo: ROcri56a
Orçamento Anual do Exercício de 2010	Recursos de Todas as Fontes
Natureza da Despesa	(Excluído Transferências para as Indiretas)
RESUMO GERAL DA DESPESA	Esfera: Todas

D E S P E S A		Valores em R\$				
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica	(%)
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	76.690.760,45				24,60
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.922.402,81				4,47
4 4 90 61 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.394.500,00				0,45
4 4 90 91 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	150.000,00				0,05
4 5 90 61 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	834.700,00				0,27
4 6 90 71 00 00	PRINC DA DIV CONTRATUAL RESGATADO	7.283.000,00				2,34
TOTAL:					310.170.000,00	

TOTAL:	1.600.000,00
---------------	---------------------

TOTAL GERAL:	311.770.000,00
---------------------	-----------------------

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data: 28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 16:15:23
Anexo 2 - Lei 4320	Página: 1
	Módulo: ROcri58a
Orçamento Anual do Exercício de 2010	Recursos de Todas as Fontes
Natureza da Despesa	R\$

Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL - CMCI	
Unidade: 01	CAMARA MUNICIPAL - CMCI	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				8.124.360,00
3 1 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.909.500,00	
3 1 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		5.489.500,00		
3 1 90 11 00 00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	4.961.500,00			
3 1 90 13 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	526.000,00			
3 1 90 34 00 00	OUTRAS DESP PESSOAL - TERCEIRIZACAO	2.000,00			
3 1 91 00 00 00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPER ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGURIDADE		420.000,00		
3 1 91 13 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	420.000,00			
3 2 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			20.000,00	
3 2 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00		
3 2 90 21 00 00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00			
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.194.860,00	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.194.860,00		
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00			
3 3 90 31 00 00	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	20.000,00			
3 3 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.500,00			
3 3 90 33 00 00	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	15.000,00			
3 3 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	92.000,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.696.360,00			
3 3 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				697.000,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			337.000,00	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		337.000,00		
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	110.000,00			

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data: 28/12/09			
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:15:23			
Anexo 2 - Lei 4320		Página: 2			
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Módulo: ROcri58a			
Natureza da Despesa		Recursos de Todas as Fontes			
R\$					
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL - CMCI					
Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL - CMCI Natureza da Despesa por Órgão/Unidade					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227.000,00			
4 6 00 00 00 00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			360.000,00	
4 6 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		360.000,00		
4 6 90 71 00 00	PRINC DA DIV CONTRATUAL RESGATADO	360.000,00			
TOTAL GERAL:					8.821.360,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data: 28/12/09			
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:15:23			
Anexo 2 - Lei 4320		Página: 3			
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Módulo: ROcri58a			
Natureza da Despesa		Recursos de Todas as Fontes			
R\$					
Órgão: 02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO-PGM					
Unidade: 01 PROCURADORIA GERAL - PG Natureza da Despesa por Órgão/Unidade					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				1.374.500,00
3 1 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			700.000,00	
3 1 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		700.000,00		
3 1 90 91 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	700.000,00			
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			674.500,00	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		674.500,00		
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	239.000,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	256.000,00			
3 3 90 91 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	150.000,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			200.000,00	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00		
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4 4 90 91 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	150.000,00			
TOTAL GERAL:					1.574.500,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:15:23 Página: 4 Módulo: ROcri58a Recursos de Todas as Fontes			
Anexo 2 - Lei 4320					
Orçamento Anual do Exercício de 2010 Natureza da Despesa					
R\$					
Órgão: 02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO-PGM					
Unidade: 02 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNI Natureza da Despesa por Órgão/Unidade					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				300.000,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		300.000,00		
3 3 90 93 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	300.000,00			
TOTAL GERAL:					300.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:15:23 Página: 5 Módulo: ROcri58a Recursos de Todas as Fontes			
Anexo 2 - Lei 4320					
Orçamento Anual do Exercício de 2010 Natureza da Despesa					
R\$					
Órgão: 03 CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G					
Unidade: 01 CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G Natureza da Despesa por Órgão/Unidade					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				153.267,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			153.267,00	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		153.267,00		
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	24.300,00			
3 3 90 33 00 00	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	4.600,00			
3 3 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.500,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	25.500,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	78.367,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				17.000,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			17.000,00	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00		
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	700,00			
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.300,00			
TOTAL GERAL:					170.267,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil				Data:	28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Hora:	16:15:23
		Anexo 2 - Lei 4320		Página:	6
				Módulo:	ROcrf58a
Orçamento Anual do Exercício de 2010				Recursos de Todas as Fontes	
Natureza da Despesa				R\$	
Órgão: 04	SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV				
Unidade: 01	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV		Natureza da Despesa por Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				1.040.230,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.040.230,00	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.040.230,00		
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	51.200,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	81.150,00			
3 3 90 31 00 00	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	8.100,00			
3 3 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	2.350,00			
3 3 90 33 00 00	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	39.100,00			
3 3 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.100,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	68.215,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	787.015,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				778.268,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			778.268,00	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		778.268,00		
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	728.723,00			
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.545,00			
TOTAL GERAL:					1.818.498,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil				Data:	28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Hora:	16:15:23
		Anexo 2 - Lei 4320		Página:	7
				Módulo:	ROcrf58a
Orçamento Anual do Exercício de 2010				Recursos de Todas as Fontes	
Natureza da Despesa				R\$	
Órgão: 04	SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV				
Unidade: 02	GABINETE DO PREFEITO		Natureza da Despesa por Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				560.575,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			560.575,00	
3 3 20 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		30.000,00		
3 3 20 41 00 00	CONTRIBUICOES A UNIAO	30.000,00			
3 3 50 00 00 00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		80.500,00		
3 3 50 41 00 00	CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC	80.500,00			
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		450.075,00		
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	148.000,00			
3 3 90 31 00 00	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	6.300,00			
3 3 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.050,00			
3 3 90 33 00 00	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	25.000,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	53.700,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	186.025,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				46.835,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			46.835,00	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		46.835,00		
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	3.210,00			
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.625,00			
TOTAL GERAL:					607.410,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data: 28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 16:15:23
	Página: 8
	Módulo: ROcri58a
	Recursos de Todas as Fontes
Anexo 2 - Lei 4320	
Orçamento Anual do Exercício de 2010	R\$
Natureza da Despesa	

Órgão: 04 SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV

Unidade: 03 COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Natureza da Despesa por Órgão/Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00		
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00			
3 3 90 33 00 00	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	100,00			
3 3 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	100,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	54.100,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00		
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			
TOTAL GERAL:					75.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data: 28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 16:15:23
	Página: 9
	Módulo: ROcri58a
	Recursos de Todas as Fontes
Anexo 2 - Lei 4320	
Orçamento Anual do Exercício de 2010	R\$
Natureza da Despesa	

Órgão: 04 SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV

Unidade: 04 COORD. MUNICIPAL DEFESA CONSUMIDOR

Natureza da Despesa por Órgão/Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				149.500,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			149.500,00	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		149.500,00		
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	27.500,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	92.000,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				38.500,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			38.500,00	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		38.500,00		
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.500,00			
TOTAL GERAL:					188.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:15:23 Página: 10 Módulo: ROcri58a Recursos de Todas as Fontes			
Anexo 2 - Lei 4320					
Orçamento Anual do Exercício de 2010 Natureza da Despesa					
R\$					
Órgão: 04 SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV					
Unidade: 05 ESCRITORIO GESTAO PROJ. PRIORITARIO					
Natureza da Despesa por Órgão/Unidade					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				650.000,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			650.000,00	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		650.000,00		
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3 3 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	50.000,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	295.000,00			
TOTAL GERAL:					650.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:15:23 Página: 11 Módulo: ROcri58a Recursos de Todas as Fontes			
Anexo 2 - Lei 4320					
Orçamento Anual do Exercício de 2010 Natureza da Despesa					
R\$					
Órgão: 04 SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV					
Unidade: 06 COORD. MUNICIPAL DEFESA CIVIL					
Natureza da Despesa por Órgão/Unidade					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				63.000,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.000,00	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		63.000,00		
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	14.400,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	17.000,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	31.600,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				67.000,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			67.000,00	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		67.000,00		
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.000,00			
TOTAL GERAL:					130.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data: 28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 16:15:23
	Página: 12
Anexo 2 - Lei 4320	Módulo: ROcri58a
	Recursos de Todas as Fontes
Orçamento Anual do Exercício de 2010	
Natureza da Despesa	R\$

Órgão: 05	SECRET.MUNIC.COMUNICACAO SOCIAL				
	-SEMCOS				
Unidade: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO				
	SOCIAL - SEMCOS				
					Natureza da Despesa por Órgão/Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				1.796.000,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.796.000,00	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.796.000,00		
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	21.464,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	77.031,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.697.505,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				21.000,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			21.000,00	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00		
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00			
TOTAL GERAL:					1.817.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data: 28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 16:15:23
	Página: 13
Anexo 2 - Lei 4320	Módulo: ROcri58a
	Recursos de Todas as Fontes
Orçamento Anual do Exercício de 2010	
Natureza da Despesa	R\$

Órgão: 06	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E				
	TRANSITO - SEMSET				
Unidade: 01	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E				
	TRANSITO - SEMSET				
					Natureza da Despesa por Órgão/Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				1.429.500,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.429.500,00	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.429.500,00		
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	161.600,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	20.100,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.241.800,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				375.500,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			375.500,00	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		375.500,00		
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	375.500,00			
TOTAL GERAL:					1.805.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Anexo 2 - Lei 4320 Orçamento Anual do Exercício de 2010 Natureza da Despesa		Data: 28/12/09 Hora: 16:15:23 Página: 14 Módulo: ROrf158a Recursos de Todas as Fontes	
Órgão: 07 SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO -SEMPLO		Natureza da Despesa por Órgão/Unidade			
Unidade: 01 SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO -SEMPLO		Natureza da Despesa por Órgão/Unidade			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				2.328.750,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.328.750,00		
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	71.400,00			
3 3 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	65.273,00			
3 3 90 33 00 00	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	3.000,00			
3 3 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.000,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	122.795,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.011.282,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				24.410.827,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS				
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		23.998.327,00	23.998.327,00	
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	22.865.227,00			
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.600,00			
4 4 90 61 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.012.500,00			
4 5 00 00 00 00	INVERSOES FINANCEIRAS				412.500,00
4 5 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		412.500,00		
4 5 90 61 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	412.500,00			
TOTAL GERAL:				26.739.577,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Anexo 2 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2010
 Natureza da Despesa

Data: 28/12/09
 Hora: 16:15:23
 Página: 15
 Módulo: ROrcl58a
 Recursos de Todas as Fontes

R\$

Órgão: 08 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA - SEMFA

Unidade: 01 SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA - SEMFA

Natureza da Despesa por Órgão/Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS CORRENTES				5.564.200,00
3 2 0 0 0 0 0 0 0	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			577.000,00	
3 2 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		577.000,00		
3 2 9 0 2 1 0 0 0	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	577.000,00			
3 3 0 0 0 0 0 0 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.987.200,00	
3 3 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		4.987.200,00		
3 3 9 0 1 4 0 0 0	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00			
3 3 9 0 3 0 0 0 0	MATERIAL DE CONSUMO	329.580,00			
3 3 9 0 3 3 0 0 0	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	2.000,00			
3 3 9 0 3 5 0 0 0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00			
3 3 9 0 3 6 0 0 0	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	309.000,00			
3 3 9 0 3 9 0 0 0	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.874.620,00			
3 3 9 0 9 2 0 0 0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	136.000,00			
3 3 9 0 9 3 0 0 0	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.300.000,00			
4 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL				6.565.000,00
4 4 0 0 0 0 0 0 0	INVESTIMENTOS			442.000,00	
4 4 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		442.000,00		
4 4 9 0 5 2 0 0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	442.000,00			
4 6 0 0 0 0 0 0 0	AMORTIZACAO DA DIVIDA			6.123.000,00	
4 6 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		6.123.000,00		
4 6 9 0 7 1 0 0 0	PRINC DA DIV CONTRATUAL RESGATADO	6.123.000,00			
9 0 0 0 0 0 0 0 0	RESERVA DE CONTINGENCIA				1.600.000,00
9 9 0 0 0 0 0 0 0	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.600.000,00	
9 9 9 0 0 0 0 0 0	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.600.000,00		
9 9 9 9 9 9 0 0 0	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.600.000,00			
TOTAL GERAL:					13.729.200,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data: 28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 16:15:23
	Página: 16
	Módulo: ROcri58a
	Recursos de Todas as Fontes
Anexo 2 - Lei 4320	
Orçamento Anual do Exercício de 2010	
Natureza da Despesa	R\$

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				4.058.050,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.058.050,00	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		4.058.050,00		
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	606.338,07			
3 3 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	57.500,00			
3 3 90 33 00 00	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	18.000,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	248.200,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.122.011,93			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				2.714.519,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			2.714.519,00	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.714.519,00		
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.671.519,00			
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	931.000,00			
4 4 90 61 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	112.000,00			
TOTAL GERAL:					6.772.569,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data: 28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 16:15:23
	Página: 17
	Módulo: ROcri58a
	Recursos de Todas as Fontes
Anexo 2 - Lei 4320	
Orçamento Anual do Exercício de 2010	
Natureza da Despesa	R\$

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				2.363.700,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.363.700,00	
3 3 50 00 00 00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		945.810,32		
3 3 50 43 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	945.810,32			
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.417.889,68		
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	538.800,00			
3 3 90 31 00 00	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	3.000,00			
3 3 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	95.000,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	205.200,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	573.889,68			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				821.300,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			821.300,00	
4 4 50 00 00 00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUCR		195.800,00		
4 4 50 42 00 00	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	195.800,00			
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		625.500,00		
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	295.000,00			
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330.500,00			
TOTAL GERAL:					3.185.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data: 28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 16:15:23
	Página: 18
	Módulo: ROcri58a
	Recursos de Todas as Fontes
Anexo 2 - Lei 4320	
Orçamento Anual do Exercício de 2010	R\$
Natureza da Despesa	

Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	
Unidade: 03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				1.386.649,29
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.386.649,29	
3 3 50 00 00 00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		300.800,00		
3 3 50 43 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	300.800,00			
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.085.849,29		
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	508.549,29			
3 3 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	2.000,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	115.850,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	459.450,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				338.722,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			338.722,00	
4 4 50 00 00 00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUCR		34.200,00		
4 4 50 42 00 00	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	34.200,00			
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		304.522,00		
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	18.000,00			
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.522,00			
TOTAL GERAL:					1.725.371,29

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data: 28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 16:15:23
	Página: 19
	Módulo: ROcri58a
	Recursos de Todas as Fontes
Anexo 2 - Lei 4320	
Orçamento Anual do Exercício de 2010	R\$
Natureza da Despesa	

Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	
Unidade: 04	CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-CONTUCI	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				27.500,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.500,00	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		27.500,00		
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	500,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	20.000,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				9.500,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			9.500,00	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		9.500,00		
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	500,00			
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00			
TOTAL GERAL:					37.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Anexo 2 - Lei 4320 Orçamento Anual do Exercício de 2010 Natureza da Despesa		Data: 28/12/09 Hora: 16:15:23 Página: 20 Módulo: ROcri58a Recursos de Todas as Fontes	
R\$					
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI MENTO RURAL - SEMDER					
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI MENTO RURAL - SEMDER					
Natureza da Despesa por Órgão/Unidade					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				1.125.600,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3 3 30 00 00 00	TRANSF A ESTADOS E AO DIST FEDERAL	12.000,00	12.000,00		
3 3 30 41 00 00	CONTRIBUICOES A EST E DIST FEDERAL				
3 3 50 00 00 00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC	303.000,00	303.000,00		
3 3 50 41 00 00	CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC				
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS	7.000,00	810.600,00		
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	204.500,00			
3 3 90 31 00 00	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	15.000,00			
3 3 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	152.900,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	430.200,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS				
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.841.000,00		
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	629.000,00			
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.212.000,00			
TOTAL GERAL:				1.841.000,00	1.841.000,00
TOTAL GERAL:				1.841.000,00	2.966.600,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Anexo 2 - Lei 4320

Data: 28/12/09
 Hora: 16:15:23
 Página: 21
 Módulo: ROcrl68a
 Recursos de Todas as Fontes

Orçamento Anual do Exercício de 2010
 Natureza da Despesa

R\$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI MENTO ECONOMICO - SEMDEC				
Unidade: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI MENTO ECONOMICO - SEMDEC				
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			1.582.417,00	1.582.417,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3 3 50 00 00 00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		14.000,00		
3 3 50 41 00 00	CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC	14.000,00			
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS			1.568.417,00	
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00			
3 3 90 18 00 00	AUX FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	113.000,00			
3 3 90 31 00 00	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	2.000,00			
3 3 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	5.000,00			
3 3 90 33 00 00	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	18.000,00			
3 3 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	149.417,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	348.350,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	900.650,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			3.319.627,39	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS				
4 4 90 36 00 00	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.FISICA	222.297,39			
4 4 90 39 00 00	OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	242.330,00			
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	2.406.300,00			
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	448.700,00			
TOTAL GERAL:				4.902.044,39	4.902.044,39

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data:	28/12/09		
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora:	16:15:23		
Anexo 2 - Lei 4320		Página:	22		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Módulo:	ROcrf158a		
Natureza da Despesa		Recursos de Todas as Fontes			
R\$					
Órgão: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC				
Unidade: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS CORRENTES				2.006.169,00
3 3 0 0 0 0 0 0 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3 3 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS	1.500,00	2.006.169,00		
3 3 9 0 1 4 0 0 0	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	61.678,00			
3 3 9 0 3 0 0 0 0	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3 3 9 0 3 1 0 0 0	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	15.000,00			
3 3 9 0 3 3 0 0 0	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOAO	708.500,35			
3 3 9 0 3 6 0 0 0	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.189.490,65			
3 3 9 0 3 9 0 0 0	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA				
4 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL				3.001.500,00
4 4 0 0 0 0 0 0 0	INVESTIMENTOS				
4 4 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		2.999.500,00	2.999.500,00	
4 4 9 0 5 1 0 0 0	OBRA E INSTALACOES	2.932.000,00			
4 4 9 0 5 2 0 0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.500,00			
4 4 9 0 6 1 0 0 0	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00			
4 5 0 0 0 0 0 0 0	INVERSOES FINANCEIRAS				2.000,00
4 5 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		2.000,00		
4 5 9 0 6 1 0 0 0	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00			
TOTAL GERAL:					5.007.669,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil				Data:	28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Hora:	16:15:23
				Página:	23
				Módulo:	ROcri58a
				Recursos de Todas as Fontes	
Anexo 2 - Lei 4320					
Orçamento Anual do Exercício de 2010					
R\$					
Natureza da Despesa					
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL. ESPORTES E LAZER					
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL. ESPORTES E LAZER					
Natureza da Despesa por Órgão/Unidade					
-SEMESP					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				549.367,38
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			549.367,38	
3 3 50 00 00 00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		40.000,00		
3 3 50 41 00 00	CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC	40.000,00			
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		509.367,38		
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	56.167,38			
3 3 90 31 00 00	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	15.000,00			
3 3 90 33 00 00	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	200,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	109.400,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	328.100,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				1.897.665,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			1.897.665,00	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.897.665,00		
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.776.165,00			
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.500,00			
TOTAL GERAL:					2.447.032,38

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil				Data:	28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Hora:	16:15:23
				Página:	24
				Módulo:	ROcri58a
				Recursos de Todas as Fontes	
Anexo 2 - Lei 4320					
Orçamento Anual do Exercício de 2010					
R\$					
Natureza da Despesa					
Órgão: 14 SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS					
Unidade: 01 SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS					
Natureza da Despesa por Órgão/Unidade					
-SEMSUR					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				11.778.750,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.778.750,00	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.778.750,00		
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	244.000,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	24.000,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	9.768.750,00			
3 3 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.700.000,00			
3 3 90 93 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.000,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				310.000,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			310.000,00	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		310.000,00		
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000,00			
TOTAL GERAL:					12.088.750,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Anexo 2 - Lei 4320		Data: 28/12/09 Hora: 16:15:23 Página: 25 Módulo: ROcri58a Recursos de Todas as Fontes			
Orçamento Anual do Exercício de 2010 Natureza da Despesa		R\$			
Órgão: 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN TE - SEMMA				
Unidade: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN TE - SEMMA	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS CORRENTES				258.557,19
3 3 0 0 0 0 0 0 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3 3 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		258.557,19		
3 3 9 0 1 4 0 0 0 0	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00			
3 3 9 0 3 0 0 0 0 0	MATERIAL DE CONSUMO	123.948,19			
3 3 9 0 3 2 0 0 0 0	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.200,00			
3 3 9 0 3 3 0 0 0 0	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	6.800,00			
3 3 9 0 3 5 0 0 0 0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31.000,00			
3 3 9 0 3 6 0 0 0 0	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	17.700,00			
3 3 9 0 3 9 0 0 0 0	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	64.409,00			
4 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL				340.330,29
4 4 0 0 0 0 0 0 0	INVESTIMENTOS				
4 4 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		340.330,29		
4 4 9 0 5 1 0 0 0 0	OBRAS E INSTALACOES	92.626,42			
4 4 9 0 5 2 0 0 0 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	247.703,87			
TOTAL GERAL:					598.887,48

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Anexo 2 - Lei 4320
 Orçamento Anual do Exercício de 2010
 Natureza da Despesa

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS		Natureza da Despesa por Órgão/Unidade			R\$	
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS						
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica	
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				38.246.785,13	
3 1 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.795.690,95		
3 1 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		25.653.990,95			
3 1 90 11 00 00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	22.702.948,48				
3 1 90 13 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.951.042,47				
3 1 91 00 00 00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPER ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGURIDADE OBRIGACOES PATRONAIS	1.141.700,00	1.141.700,00			
3 1 91 13 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.141.700,00				
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.451.094,18		
3 3 50 00 00 00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		50.400,00			
3 3 50 43 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	50.400,00				
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.400.694,18			
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	82.000,00				
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.240.719,62				
3 3 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.595.203,98				
3 3 90 33 00 00	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	40.000,00				
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	256.300,00				
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7.126.182,96				
3 3 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00				
3 3 90 93 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.287,62				
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			7.501.081,36		
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS					
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		7.501.081,36			
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	5.287.067,42				
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.214.013,94				
4 5 00 00 00 00	INVERSOES FINANCEIRAS			200.200,00		
4 5 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		200.200,00			

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:15:23 Página: 27 Módulo: ROcri58a Recursos de Todas as Fontes			
Anexo 2 - Lei 4320					
Orçamento Anual do Exercício de 2010 Natureza da Despesa					
R\$					
Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS					
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS					
Natureza da Despesa por Órgão/Unidade					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4 5 90 61 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	200.200,00			
TOTAL GERAL:					45.948.066,49

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:15:23 Página: 28 Módulo: ROcri58a Recursos de Todas as Fontes			
Anexo 2 - Lei 4320					
Orçamento Anual do Exercício de 2010 Natureza da Despesa					
R\$					
Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME					
Unidade: 01 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACÃO -SEME					
Natureza da Despesa por Órgão/Unidade					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				1.200.000,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.200.000,00	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.200.000,00		
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	310.000,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	55.000,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	735.000,00			
3 3 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				1.430.000,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			1.230.000,00	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.230.000,00		
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.170.000,00			
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00			
4 5 00 00 00 00	INVERSOES FINANCEIRAS			200.000,00	
4 5 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00		
4 5 90 61 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	200.000,00			
TOTAL GERAL:					2.630.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data: 28/12/09 Hora: 16:15:23 Página: 29 Módulo: ROcri58a Recursos de Todas as Fontes
Anexo 2 - Lei 4320	
Orçamento Anual do Exercício de 2010 Natureza da Despesa	R\$

Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME
Unidade: 02 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE
Natureza da Despesa por Órgão/Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				29.754.989,00
3 1 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.033.789,00	
3 1 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		21.283.789,00		
3 1 90 11 00 00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	20.723.789,00			
3 1 90 13 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	560.000,00			
3 1 91 00 00 00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPER ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGURIDADE		1.750.000,00		
3 1 91 13 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.750.000,00			
3 2 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			4.000,00	
3 2 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00		
3 2 90 21 00 00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.000,00			
3 2 90 22 00 00	OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA P/CONTR	2.000,00			
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.717.200,00	
3 3 50 00 00 00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUC		400.000,00		
3 3 50 43 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	400.000,00			
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		6.317.200,00		
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.151.480,00			
3 3 90 33 00 00	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	150.000,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	209.500,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.681.220,00			
3 3 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00			
3 3 90 93 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				10.225.000,00
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			10.225.000,00	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.225.000,00		
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	9.370.000,00			

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data: 28/12/09 Hora: 16:15:23 Página: 30 Módulo: ROcri58a Recursos de Todas as Fontes
Anexo 2 - Lei 4320	
Orçamento Anual do Exercício de 2010 Natureza da Despesa	R\$

Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME
Unidade: 02 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE
Natureza da Despesa por Órgão/Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	655.000,00			
4 4 90 61 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	200.000,00			
TOTAL GERAL:					39.979.989,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 2 - Lei 4320
 Orçamento Anual do Exercício de 2010
 Natureza da Despesa

Data: 28/12/09
 Hora: 16:15:23
 Página: 31
 Módulo: ROcri58a
 Recursos de Todas as Fontes

R\$

Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME		Natureza da Despesa por Órgão/Unidade			Categoria Econômica
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	
3 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS CORRENTES				32.460.700,00
3 1 0 0 0 0 0 0 0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.014.927,00	
3 1 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		20.214.927,00		
3 1 9 0 1 1 0 0 0	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	19.322.927,00			
3 1 9 0 1 3 0 0 0	OBRIGACOES PATRONAIS	892.000,00			
3 1 9 1 0 0 0 0 0	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPER ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGURIDADE		1.800.000,00		
3 1 9 1 1 3 0 0 0	OBRIGACOES PATRONAIS	1.800.000,00			
3 2 0 0 0 0 0 0 0	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			2.000,00	
3 2 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		2.000,00		
3 2 9 0 2 1 0 0 0	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00			
3 2 9 0 2 2 0 0 0	OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA P/CONTR	1.000,00			
3 3 0 0 0 0 0 0 0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.443.773,00	
3 3 5 0 0 0 0 0 0	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS IUC		1.100.780,00		
3 3 5 0 4 3 0 0 0	SUBVENCOES SOCIAIS				
3 3 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		9.342.993,00		
3 3 9 0 1 4 0 0 0	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00			
3 3 9 0 3 0 0 0 0	MATERIAL DE CONSUMO	3.018.700,00			
3 3 9 0 3 3 0 0 0	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	275.000,00			
3 3 9 0 3 6 0 0 0	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	336.000,00			
3 3 9 0 3 9 0 0 0	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.552.293,00			
3 3 9 0 9 1 0 0 0	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00			
3 3 9 0 9 2 0 0 0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00			
4 0 0 0 0 0 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL				
4 4 0 0 0 0 0 0 0	INVESTIMENTOS				
4 4 9 0 0 0 0 0 0	APLICACOES DIRETAS		9.506.146,00		
4 4 9 0 5 1 0 0 0 0	OBRAS E INSTALACOES	7.835.073,00			
					10.306.146,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil				Data:	28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Hora:	16:15:23
		Anexo 2 - Lei 4320		Página:	32
				Módulo:	ROcr158a
				Recursos de Todas as Fontes	
Orçamento Anual do Exercício de 2010					
Natureza da Despesa					
R\$					
Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME					
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME					
Natureza da Despesa por Órgão/Unidade					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4 490 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.073,00			
4 490 61 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00			
4 600 00 00 00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			800.000,00	
4 690 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		800.000,00		
4 690 71 00 00	PRINC DA DIV CONTRATUAL RESGATADO	800.000,00			
TOTAL GERAL:				42.766.846,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil				Data:	28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Hora:	16:15:23
		Anexo 2 - Lei 4320		Página:	33
				Módulo:	ROcr158a
				Recursos de Todas as Fontes	
Orçamento Anual do Exercício de 2010					
Natureza da Despesa					
R\$					
Órgão: 18 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, LOGIST. E SERVICOS INTERNOS - SEMASI					
Unidade: 01 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST. E SERVICOS INTERNOS - SEMASI					
Natureza da Despesa por Órgão/Unidade					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 000 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				57.980.083,36
3 100 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.872.402,36	
3 190 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		30.872.402,36		
3 190 03 00 00	PENSOES	30.000,00			
3 190 09 00 00	SALARIO-FAMILIA	150.000,00			
3 190 10 00 00	OUTROS BENEF NATUREZA SOCIAL	333.333,00			
3 190 11 00 00	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	27.049.069,36			
3 190 13 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.310.000,00			
3 191 00 00 00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPER ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES ORC.FISCAL E SEGURIDADE		3.000.000,00		
3 191 13 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000.000,00			
3 300 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.107.681,00	
3 390 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		24.107.681,00		
3 390 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	23.500,00			
3 390 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.236.785,00			
3 390 32 00 00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	2.000,00			
3 390 33 00 00	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	10.000,00			
3 390 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3 390 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	171.000,00			
3 390 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	16.846.396,00			
3 390 47 00 00	OBRIGACOES TRIB E CONTRIBUTIVAS	2.600.000,00			
3 390 48 00 00	OUTROS AUXILIO FINANC PESSOAS FISIC	8.000,00			
3 390 92 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.000,00			
4 000 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				6.981.320,00
4 400 00 00 00	INVESTIMENTOS			6.961.320,00	
4 450 00 00 00	TRANSF A INST PRIVADAS S/FINS LUCR		48.000,00		
4 450 42 00 00	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	48.000,00			

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data: 28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 16:15:23
Anexo 2 - Lei 4320	Página: 34
	Módulo: ROcri58a
	Recursos de Todas as Fontes
Orçamento Anual do Exercício de 2010	
Natureza da Despesa	R\$

Órgão: 18	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, LOGIST. E SERVICOS INTERNOS - SEMASI	
Unidade: 01	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST. E SERVICOS INTERNOS - SEMASI	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		6.913.320,00		
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	2.951.500,00			
4 4 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.951.820,00			
4 4 90 61 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00			
4 5 00 00 00 00	INVERSOES FINANCEIRAS			20.000,00	
4 5 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00		
4 5 90 61 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00			
TOTAL GERAL:					64.961.403,36

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data: 28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Hora: 16:15:23
Anexo 2 - Lei 4320	Página: 35
	Módulo: ROcri58a
	Recursos de Todas as Fontes
Orçamento Anual do Exercício de 2010	
Natureza da Despesa	R\$

Órgão: 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Natureza da Despesa por Órgão/Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				748.810,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			748.810,00	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		748.810,00		
3 3 90 14 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	379.000,00			
3 3 90 36 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.400,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	365.410,00			
TOTAL GERAL:					748.810,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data: 28/12/09 Hora: 16:15:23 Página: 36 Módulo: ROcr158a Recursos de Todas as Fontes
Anexo 2 - Lei 4320	
Orçamento Anual do Exercício de 2010 Natureza da Despesa	R\$

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

Natureza da Despesa por Órgão/Unidade

Código	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Categoria Econômica
3 0 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3 3 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00	
3 3 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00		
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3 3 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3 3 90 39 00 00	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.000,00			
4 0 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL				16.548.149,61
4 4 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			16.548.149,61	
4 4 90 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		16.548.149,61		
4 4 90 51 00 00	OBRAS E INSTALACOES	16.548.149,61			
TOTAL GERAL:					16.578.149,61

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data: 28/12/09 Página: 1 Módulo: ROcr163g Recursos de Todas as Fontes
Orçamento Anual do Exercício de 2010	
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL - CMCI	
Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL - CMCI	
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa	

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
01.031.0052.2.405	GESTÃO LEGISLATIVA				8.441.360,00
	3 1 90 11 00 00	1	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	4.961.500,00	
	3 1 90 13 00 00	1	OBRIGACOES PATRONAIS	526.000,00	
	3 1 90 34 00 00	1	OUTRAS DESP PESSOAL - TERCEIRIZACAO	2.000,00	
	3 1 91 13 00 00	1	OBRIGACOES PATRONAIS	420.000,00	
	3 3 90 14 00 00	1	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00	
	3 3 90 31 00 00	1	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	20.000,00	
	3 3 90 32 00 00	1	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.500,00	
	3 3 90 33 00 00	1	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	15.000,00	
	3 3 90 35 00 00	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	92.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.696.360,00	
	3 3 90 92 00 00	1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	110.000,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227.000,00	
28.843.0000.8.405	GESTÃO LEGISLATIVA				380.000,00
	3 2 90 21 00 00	1	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00	
	4 6 90 71 00 00	1	PRINC DA DIV CONTRATUAL RESGATADO	360.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					8.821.360,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA	Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data:	28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Página:	2
		Módulo:	ROcri63g
		Recursos de Todas as Fontes	
			R\$
Orçamento Anual do Exercício de 2010			

Órgão:	02	PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO-PGM
Unidade:	01	PROCURADORIA GERAL - PG
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa		

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
04.062.0053.2.410	GESTÃO DA PROCURADORIA				574.500,00
	3 3 90 14 00 00	1	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	239.000,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	25.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	231.000,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
28.846.0000.8.410	GESTÃO DA PROCURADORIA				1.000.000,00
	3 1 90 91 00 00	1	SENTENCAS JUDICIAIS	700.000,00	
	3 3 90 91 00 00	3	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00	
	3 3 90 91 00 00	1	SENTENCAS JUDICIAIS	100.000,00	
	4 4 90 91 00 00	2	SENTENCAS JUDICIAIS	150.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					1.574.500,00

SAFIRA	Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data:	28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Página:	3
		Módulo:	ROcri63g
		Recursos de Todas as Fontes	
			R\$
Orçamento Anual do Exercício de 2010			

Órgão:	02	PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO-PGM
Unidade:	02	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNI
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa		

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
28.846.0000.8.410	GESTÃO DA PROCURADORIA				300.000,00
	3 3 90 93 00 00	26	INDENIZACOES E RESTITUICOES	300.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					300.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 4
 Módulo: ROcr163g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 03 CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G

Unidade: 01 CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
04.124.0015.1.065	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE INTERNO				50.000,00
	3 3 90 14 00 00	1	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	3 3 90 33 00 00	1	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	2.000,00	
	3 3 90 35 00 00	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	40.000,00	
04.124.0015.2.066	IMPLEMENTAÇÃO DA OUVIDORIA DIGITAL				46.267,00
	3 3 90 14 00 00	1	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	11.400,00	
	3 3 90 33 00 00	1	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	1.600,00	
	3 3 90 35 00 00	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.500,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.767,00	
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	
04.124.0015.2.067	IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIA ITINERANTE				25.000,00
	3 3 90 14 00 00	1	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	4.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	8.000,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
04.124.0053.2.411	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO				49.000,00
	3 3 90 14 00 00	1	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	5.900,00	
	3 3 90 33 00 00	1	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	1.000,00	
	3 3 90 35 00 00	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	14.000,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	12.600,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	700,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					170.267,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 5
 Módulo: ROcr163g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 04 SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV
 Unidade: 01 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
04.121.0011.1.301	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS				723.948,00
	4 4 90 51 00 00	2104	OBRAS E INSTALACOES	369.069,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	354.879,00	
04.121.0054.2.440	GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				300.000,00
	3 3 90 14 00 00	1	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	17.450,00	
	3 3 90 31 00 00	1	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	1.800,00	
	3 3 90 32 00 00	1	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.300,00	
	3 3 90 33 00 00	1	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	1.600,00	
	3 3 90 35 00 00	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.100,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	14.540,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	251.990,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	1.100,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.920,00	
04.122.0053.2.413	GESTÃO DE GOVERNO				794.550,00
	3 3 90 14 00 00	1	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	63.700,00	
	3 3 90 31 00 00	1	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	6.300,00	
	3 3 90 32 00 00	1	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.050,00	
	3 3 90 33 00 00	1	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	37.500,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	53.675,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	225.750,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	309.275,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	3.675,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.125,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.500,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					1.818.498,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Data: 28/12/09
 Página: 6
 Módulo: ROrf63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 04 SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV

Unidade: 02 GABINETE DO PREFEITO

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
04.122.0053.2.412	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO				607.410,00
	3 3 20 41 00 00	1	CONTRIBUICOES A UNIAO	30.000,00	
	3 3 50 41 00 00	1	CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC	80.500,00	
	3 3 90 14 00 00	1	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	148.000,00	
	3 3 90 31 00 00	3	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	6.300,00	
	3 3 90 32 00 00	3	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.050,00	
	3 3 90 33 00 00	1	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	25.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	15.900,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	37.800,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	183.025,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.000,00	
	4 4 90 51 00 00	3	OBRS E INSTALACOES	3.210,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.525,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:				607.410,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data: 28/12/09 Página: 7 Módulo: ROcri63g Recursos de Todas as Fontes R\$
Orçamento Anual do Exercício de 2010	

Órgão: 04 SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV
Unidade: 03 COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
04.124.0053.2.414	GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO				75.000,00
	3 3 90 14 00 00	1	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	
	3 3 90 33 00 00	1	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	100,00	
	3 3 90 35 00 00	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	100,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	54.100,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					75.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data: 28/12/09 Página: 8 Módulo: ROcri63g Recursos de Todas as Fontes R\$
Orçamento Anual do Exercício de 2010	

Órgão: 04 SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV
Unidade: 04 COORD. MUNICIPAL DEFESA CONSUMIDOR
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
04.125.0053.2.415	GESTÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR				188.000,00
	3 3 90 14 00 00	3	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	27.500,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	12.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	80.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.500,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					188.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil				Data: 28/12/09	
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Página: 9	
				Módulo: ROcri63g	
				Recursos de Todas as Fontes	
				R\$	
Orçamento Anual do Exercício de 2010					
Órgão: 04 SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV					
Unidade: 05 ESCRITORIO GESTAO PROJ. PRIORITARIO					
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa					
Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
04.122.0041.1.290	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EM GESTÃO DE PROJETOS				450.000,00
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3 3 90 35 00 00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	145.000,00	
04.122.0041.1.291	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PRÓ-GESTÃO PÚBLICA				200.000,00
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	50.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	150.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					650.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil				Data: 28/12/09	
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Página: 10	
				Módulo: ROcri63g	
				Recursos de Todas as Fontes	
				R\$	
Orçamento Anual do Exercício de 2010					
Órgão: 04 SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV					
Unidade: 06 COORD. MUNICIPAL DEFESA CIVIL					
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa					
Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
04.182.0053.2.416	GESTÃO DE DEFESA CIVIL				95.000,00
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	400,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	17.000,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	29.600,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00	
06.182.0009.1.230	IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DEFESA CIVIL- NUDEC				35.000,00
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					130.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 11
 Módulo: ROcri63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 05 SECRET.MUNIC.COMUNICACAO SOCIAL-SEMCOS
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAOSOCIAL - SEMCOS

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
04.131.0022.2.103	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PORTAL DA PMCI				75.000,00
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	75.000,00	
04.131.0022.2.104	IMPLEMENTAÇÃO DA PRODUTORA DE VÍDEO AUDIO				1.000,00
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
04.131.0022.2.105	PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E INSTITUCIONAL				1.000,00
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
04.131.0022.2.106	IMPLANTAÇÃO DE MÍDIAS INSTITUCIONAIS				200.000,00
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	200.000,00	
04.131.0022.2.107	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS				1.420.000,00
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	55.000,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	820.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	545.000,00	
04.131.0022.2.108	IMPLEMENTAÇÃO ACERVO AUDIO-VISUAL				50.000,00
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	15.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	32.500,00	
04.131.0053.2.417	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				70.000,00
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	17.964,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	7.031,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	25.005,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					1.817.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 12
 Módulo: ROrcl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 06 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO - SEMSET

Unidade: 01 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO - SEMSET

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
06.122.0053.2.418	GESTÃO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO				1.370.000,00
	3 3 90 14 00 00	3	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	
	3 3 90 30 00 00	102	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	57.100,00	
	3 3 90 36 00 00	102	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.100,00	
	3 3 90 39 00 00	102	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	900.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	36.800,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	40.000,00	
	4 4 90 52 00 00	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
06.125.0027.1.140	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO				60.000,00
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4029	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
06.125.0027.2.141	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO				30.000,00
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
06.181.0028.2.145	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA				30.000,00
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
06.181.0028.2.146	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA				60.000,00
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4029	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	
06.181.0028.2.147	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA				240.000,00
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	240.000,00	
06.183.0028.2.144	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA				15.000,00
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					1.805.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 13
 Módulo: R0cr163g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 07 SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO
 Unidade: 01 SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
04.121.0043.1.343	ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTENÇÃO DE ÁREAS DE RISCO				25.000,00
	3 3 90 35 00 00	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	4.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
04.121.0053.2.419	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				360.000,00
	3 3 90 14 00 00	3	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	28.900,00	
	3 3 90 32 00 00	3	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	500,00	
	3 3 90 33 00 00	3	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	3.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	41.000,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	25.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	184.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.600,00	
04.122.0043.2.341	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PÚBLICAS				60.000,00
	3 3 90 35 00 00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	15.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	25.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
04.125.0043.1.336	REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS				20.000,00
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	13.500,00	
04.126.0042.1.329	IMPLEMENTAÇÃO DA INFOVIA CACHOEIRO DIGITAL				1.270.602,00
	3 3 90 39 00 00	4051	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.270.602,00	
04.127.0043.1.335	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL-PDM				30.000,00
	3 3 90 30 00 00	22	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3 3 90 36 00 00	22	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.000,00	
	3 3 90 39 00 00	22	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.000,00	
04.127.0043.1.345	IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS PARA FINS DE INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS				1.000.000,00
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	175.000,00	
	4 4 90 61 00 00	1	AQUISICAO DE IMOVEIS	412.500,00	
	4 5 90 61 00 00	1	AQUISICAO DE IMOVEIS	412.500,00	
04.127.0044.2.350	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO				170.000,00
	3 3 90 14 00 00	22	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
	3 3 90 30 00 00	22	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00	
	3 3 90 35 00 00	22	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00	
	3 3 90 36 00 00	22	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	8.000,00	
	3 3 90 39 00 00	22	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	66.000,00	
	4 4 90 52 00 00	22	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 14
 Módulo: ROcri63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 07 SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

Unidade: 01 SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
11.482.0011.1.306	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				79.005,00
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	30.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	49.005,00	
16.244.0045.1.368	CONSTRUÇÃO CASA LEGAL				1.752.000,00
	4 4 90 51 00 00	4069	OBRAS E INSTALACOES	1.680.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	72.000,00	
16.244.0046.1.373	APOIO À RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POPULARES				75.000,00
	3 3 90 32 00 00	1	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	64.773,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	10.227,00	
16.244.0046.1.374	CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL				60.000,00
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	14.795,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	45.205,00	
16.244.0047.1.377	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES				21.100.000,00
	4 4 90 51 00 00	4155	OBRAS E INSTALACOES	20.840.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4	OBRAS E INSTALACOES	260.000,00	
16.422.0045.1.365	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL				137.970,00
	3 3 90 39 00 00	4115	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	72.270,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	65.700,00	
16.422.0045.1.367	PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL				600.000,00
	4 4 90 61 00 00	1	AQUISICAO DE IMOVEIS	600.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					26.739.577,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 15
 Módulo: ROcri63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 08 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA - SEMFA
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
04.123.0053.2.420	GESTÃO FAZENDÁRIA				1.241.000,00
	3 3 90 14 00 00	3	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	134.000,00	
	3 3 90 33 00 00	3	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	2.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	123.000,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	66.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	718.000,00	
	3 3 90 92 00 00	3	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	136.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000,00	
04.126.0042.1.324	IMPLEMENTAÇÃO SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS				1.000.000,00
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	200.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	800.000,00	
04.126.0042.1.326	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA-GEFIN				250.000,00
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
04.129.0016.1.071	ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL				472.200,00
	3 3 90 14 00 00	3	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	51.580,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	180.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	207.620,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
04.129.0016.1.072	ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES				425.000,00
	3 3 90 14 00 00	3	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	423.000,00	
04.129.0016.1.074	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA				20.000,00
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	6.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	12.000,00	
04.129.0016.2.073	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA				186.000,00
	3 3 90 14 00 00	3	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	
	3 3 90 35 00 00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	63.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00	
04.129.0017.1.077	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS APLICATIVOS				535.000,00
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	285.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	
28.843.0000.8.420	GESTÃO FAZENDARIA				6.700.000,00
	3 2 90 21 00 00	3	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	577.000,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil				Data:	28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Página:	16
				Módulo:	ROcrf63g
				Recursos de	Todas as Fontes
					R\$
Orçamento Anual do Exercício de 2010					
Órgão:	08	SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA - SEMFA			
Unidade:	01	SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA			
O.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa					
Programa de Trabalho		Despesa	Fonte	Especificação	Elemento
		4 6 90 71 00 00	3	PRINC DA DIV CONTRATUAL RESGATADO	6.123.000,00
28.846.0000.8.420		GESTÃO FAZENDARIA			1.300.000,00
		3 3 90 93 00 00	3	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.300.000,00
99.999.9999.2.420		GESTÃO FAZENDÁRIA			1.600.000,00
		9 9 99 99 00 00	3	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.600.000,00
				TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:	13.729.200,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 17
 Módulo: ROrcl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
08.122.0053.2.421	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL				903.200,00
	3 3 90 14 00 00	2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	247.400,00	
	3 3 90 32 00 00	2	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.500,00	
	3 3 90 33 00 00	2	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	4.000,00	
	3 3 90 36 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	218.000,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	110.000,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	267.300,00	
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00	
08.244.0011.1.296	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO				297.019,00
	4 4 90 51 00 00	2104	OBRAS E INSTALACOES	297.019,00	
08.244.0037.1.241	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA				240.000,00
	3 3 90 30 00 00	4151	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4151	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	
08.244.0037.1.243	IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR				1.675.000,00
	3 3 90 30 00 00	4152	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4152	OBRAS E INSTALACOES	960.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4152	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00	
	4 4 90 61 00 00	2	AQUISICAO DE IMOVEIS	112.000,00	
08.244.0037.1.247	IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE ALIMENTOS				495.000,00
	3 3 90 30 00 00	4135	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4135	OBRAS E INSTALACOES	312.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4135	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.000,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	
08.244.0037.2.240	FORTELECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR				15.000,00
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00	
	3 3 90 36 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	500,00	
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
08.244.0037.2.242	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA				181.000,00
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
	3 3 90 36 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4151	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	40.000,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	123.000,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 18
 Módulo: R0crl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00	
08.244.0037.2.244	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR				680.000,00
	3 3 90 39 00 00	4152	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	264.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	278.000,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	138.000,00	
08.244.0037.2.245	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				32.000,00
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
	3 3 90 36 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	9.000,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	8.500,00	
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00	
08.244.0037.2.246	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E QUILOMBOLA				95.000,00
	3 3 90 30 00 00	4153	MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3 3 90 32 00 00	4153	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	56.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4153	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.500,00	
	4 4 90 52 00 00	4153	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
08.244.0037.2.248	MANUTENÇÃO DO BANCO ALIMENTOS				53.350,00
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	48.350,00	
	4 4 90 51 00 00	2	OBRAS E INSTALACOES	2.500,00	
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	
08.244.0039.2.272	ATENÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA				70.000,00
	3 3 90 30 00 00	4164	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00	
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
	3 3 90 33 00 00	4164	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	9.000,00	
	3 3 90 36 00 00	4164	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.000,00	
	3 3 90 36 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4164	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.500,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4164	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
08.453.0058.2.468	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO				1.836.000,00
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.836.000,00	
14.422.0038.2.256	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GENERO				140.000,00
	3 3 90 30 00 00	4123	MATERIAL DE CONSUMO	709,20	
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	8.878,87	
	3 3 90 33 00 00	4123	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	5.000,00	
	3 3 90 36 00 00	4123	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.000,00	
	3 3 90 36 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.200,00	
	3 3 90 39 00 00	4123	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	16.290,80	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.921,13	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Data: 28/12/09
 Página: 19
 Módulo: ROfic63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
----------------------	---------	-------	---------------	----------	-------

	4 4 90 52 00 00	4123	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
14.422.0038.2.258	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAIS				40.000,00

	3 3 90 30 00 00	4159	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3 3 90 36 00 00	4159	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	4.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4159	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	16.000,00	
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	

14.422.0038.2.259	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS				20.000,00
--------------------------	---	--	--	--	------------------

	3 3 90 30 00 00	4159	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	
	3 3 90 36 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4159	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.000,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.500,00	
	4 4 90 52 00 00	4159	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	

TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					6.772.569,00
-----------------------------	--	--	--	--	---------------------

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 20
 Módulo: ROrcl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
 Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCI

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
08.241.0040.2.277	ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA IDOSA				178.000,00
	3 3 90 30 00 00	4120	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
	3 3 90 30 00 00	103	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	
	3 3 90 36 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	15.000,00	
	3 3 90 36 00 00	103	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.000,00	
	3 3 90 36 00 00	4120	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4120	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	22.000,00	
	3 3 90 39 00 00	103	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	9.000,00	
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
08.242.0040.2.278	ATENÇÃO INTEGRAL A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS				30.000,00
	3 3 90 30 00 00	4156	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	
	3 3 90 30 00 00	103	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00	
	3 3 90 36 00 00	4156	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00	
	3 3 90 36 00 00	103	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	6.000,00	
	3 3 90 36 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.200,00	
	3 3 90 39 00 00	4156	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.500,00	
	3 3 90 39 00 00	103	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.500,00	
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
08.243.0040.2.282	PROMOÇÃO DO ADOLESCENTE E JOVEM APRENDIZ				25.000,00
	3 3 90 30 00 00	4084	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	3 3 90 36 00 00	4084	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4084	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	12.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
08.244.0039.2.267	ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL				258.000,00
	3 3 90 30 00 00	4162	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	
	3 3 90 32 00 00	1	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	95.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	97.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4162	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	24.000,00	
08.244.0039.2.269	FORTALECIMENTO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL				1.058.610,32
	3 3 50 43 00 00	4134	SUBVENCOES SOCIAIS	40.000,00	
	3 3 50 43 00 00	103	SUBVENCOES SOCIAIS	204.610,32	
	3 3 50 43 00 00	2	SUBVENCOES SOCIAIS	494.000,00	
	3 3 50 43 00 00	4033	SUBVENCOES SOCIAIS	42.000,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 21
 Módulo: ROrcl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
 Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCI

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
	3 3 50 43 00 00	4121	SUBVENCOES SOCIAIS	13.200,00	
	3 3 50 43 00 00	4118	SUBVENCOES SOCIAIS	42.000,00	
	3 3 50 43 00 00	4117	SUBVENCOES SOCIAIS	42.000,00	
	4 4 50 42 00 00	4134	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	40.000,00	
	4 4 50 42 00 00	4121	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	86.800,00	
	4 4 50 42 00 00	4118	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	18.000,00	
	4 4 50 42 00 00	4033	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	18.000,00	
	4 4 50 42 00 00	4117	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	18.000,00	
08.244.0040.1.283	CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DEASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS				450.000,00
	4 4 90 51 00 00	4096	OBRAS E INSTALACOES	275.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4096	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
08.244.0040.2.276	ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA				593.000,00
	3 3 90 30 00 00	4096	MATERIAL DE CONSUMO	163.000,00	
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	
	3 3 90 30 00 00	103	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00	
	3 3 90 31 00 00	4096	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	3.000,00	
	3 3 90 36 00 00	4096	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	45.000,00	
	3 3 90 36 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.000,00	
	3 3 90 36 00 00	103	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	47.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4096	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	113.000,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	9.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	9.000,00	
	3 3 90 39 00 00	103	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	69.000,00	
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
08.244.0040.2.279	PROMOÇÃO DAS FAMILIAS COM TRANSFERÊNCIA DE RENDA				294.389,68
	3 3 90 14 00 00	103	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	3 3 90 30 00 00	103	MATERIAL DE CONSUMO	65.500,00	
	3 3 90 36 00 00	103	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	34.000,00	
	3 3 90 39 00 00	103	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	122.389,68	
	4 4 90 52 00 00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.500,00	
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
08.244.0040.2.280	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL				130.000,00
	3 3 90 30 00 00	4157	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00	
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	
	3 3 90 36 00 00	4157	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	8.000,00	
	3 3 90 36 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4157	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	13.500,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	43.000,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Data: 28/12/09
 Página: 22
 Módulo: ROcrif63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
 Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII
 Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
08.244.0040.2.281	FORTEALECIMENTO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				83.000,00

3 3 50 43 00 00	4167	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00	
3 3 50 43 00 00	2	SUBVENCOES SOCIAIS	45.000,00	
3 3 50 43 00 00	4032	SUBVENCOES SOCIAIS	9.000,00	
3 3 50 43 00 00	4165	SUBVENCOES SOCIAIS	9.000,00	
3 3 50 43 00 00	4134	SUBVENCOES SOCIAIS	3.000,00	
4 4 50 42 00 00	4167	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	1.000,00	
4 4 50 42 00 00	4165	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	5.000,00	
4 4 50 42 00 00	4032	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	5.000,00	
4 4 50 42 00 00	2	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	2.000,00	
4 4 50 42 00 00	4134	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	2.000,00	

14.422.0038.2.257 **PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA** **85.000,00**

3 3 90 30 00 00	103	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00	
3 3 90 36 00 00	103	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	20.000,00	
3 3 90 39 00 00	103	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	21.000,00	
4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	

TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE: 3.185.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 23
 Módulo: ROrcl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
 Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
08.243.0039.2.265	PROMOÇÃO DA CIDADANIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVEM				894.000,00
	3 3 50 43 00 00	25	SUBVENCOES SOCIAIS	80.000,00	
	3 3 90 30 00 00	4160	MATERIAL DE CONSUMO	192.000,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00	
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	
	3 3 90 30 00 00	25	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
	3 3 90 32 00 00	25	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	2.000,00	
	3 3 90 36 00 00	4160	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4160	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	248.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	105.000,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	11.000,00	
	3 3 90 39 00 00	25	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	25.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4160	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	
08.243.0039.2.266	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESC.SITUAÇÃO VIOLÊNCIA, ABUSO, EXPLOR. SEXUAL				107.200,00
	3 3 90 30 00 00	4161	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	
	3 3 90 30 00 00	103	MATERIAL DE CONSUMO	28.200,00	
	3 3 90 36 00 00	103	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	9.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4161	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	17.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4161	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
08.243.0039.2.268	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTEEM SITUAÇÃO TRABALHO INFANTIL				138.000,00
	3 3 90 30 00 00	4163	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
	3 3 90 30 00 00	103	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4163	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
	3 3 90 39 00 00	103	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	26.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4163	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
08.243.0039.2.270	PROTEÇÃO EMERGENCIAL A CRIANÇA E A ADOLESCENTE				98.000,00
	3 3 90 30 00 00	4095	MATERIAL DE CONSUMO	38.400,00	
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	29.600,00	
	4 4 90 51 00 00	4095	OBRAS E INSTALACOES	7.600,00	
	4 4 90 51 00 00	2	OBRAS E INSTALACOES	10.400,00	
	4 4 90 52 00 00	4095	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
08.243.0039.2.271	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E JOVEMEM CONFLITO COM A LEI				233.171,29
	3 3 90 30 00 00	4030	MATERIAL DE CONSUMO	12.449,29	
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	
	3 3 90 30 00 00	103	MATERIAL DE CONSUMO	22.400,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 24
 Módulo: R0crl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
 Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
	3 3 90 36 00 00	4030	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	83.700,00	
	3 3 90 36 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.350,00	
	3 3 90 36 00 00	103	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.800,00	
	3 3 90 39 00 00	103	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.800,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.650,00	
	4 4 90 52 00 00	4030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.522,00	
08.244.0039.2.269	FORTALECIMENTO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL				168.000,00
	3 3 50 43 00 00	4101	SUBVENCOES SOCIAIS	38.400,00	
	3 3 50 43 00 00	4100	SUBVENCOES SOCIAIS	38.400,00	
	3 3 50 43 00 00	2	SUBVENCOES SOCIAIS	72.000,00	
	4 4 50 42 00 00	4101	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	9.600,00	
	4 4 50 42 00 00	4100	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	9.600,00	
08.244.0040.2.281	FORTALECIMENTO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				87.000,00
	3 3 50 43 00 00	4168	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00	
	3 3 50 43 00 00	4119	SUBVENCOES SOCIAIS	9.000,00	
	3 3 50 43 00 00	2	SUBVENCOES SOCIAIS	50.000,00	
	3 3 50 43 00 00	4102	SUBVENCOES SOCIAIS	9.000,00	
	3 3 50 43 00 00	4166	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00	
	4 4 50 42 00 00	4168	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	1.000,00	
	4 4 50 42 00 00	4166	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	1.000,00	
	4 4 50 42 00 00	4119	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	5.000,00	
	4 4 50 42 00 00	4102	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	5.000,00	
	4 4 50 42 00 00	2	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	3.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					1.725.371,29

SAFIRA		Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data:	28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Página:	25
				Módulo:	ROcrif63g
				Recursos de Todas as Fontes	
				R\$	
Orçamento Anual do Exercício de 2010					
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES			
Unidade:	04	CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-CONTUCI			
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa					
Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
08.122.0053.2.422	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR				37.000,00
	3 3 90 14 00 00	2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
	3 3 90 36 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	500,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.100,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	14.900,00	
	4 4 90 51 00 00	4158	OBRA S E INSTALACOES	500,00	
	4 4 90 52 00 00	4158	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					37.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 26
 Módulo: R0cr163g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
20.122.0053.2.423	GESTÃO DESENVOLVIMENTO RURAL				1.070.600,00
	3 3 30 41 00 00	3	CONTRIBUICOES A EST E DIST FEDERAL	12.000,00	
	3 3 50 41 00 00	3	CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC	303.000,00	
	3 3 90 14 00 00	3	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	
	3 3 90 30 00 00	27	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00	
	3 3 90 35 00 00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
	3 3 90 36 00 00	27	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	53.600,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	70.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	118.000,00	
	3 3 90 39 00 00	27	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
	4 4 90 51 00 00	27	OBRAS E INSTALACOES	12.000,00	
	4 4 90 51 00 00	3	OBRAS E INSTALACOES	77.000,00	
	4 4 90 52 00 00	27	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	167.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	163.000,00	
20.601.0024.1.127	IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA-PRONAFCAPIXABA				220.000,00
	4 4 90 51 00 00	4124	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	
	4 4 90 51 00 00	3	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	18.000,00	
20.601.0024.2.126	APOIO AS FEIRAS LIVRES DO PRODUTORRURAL				98.000,00
	4 4 90 52 00 00	4148	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00	
20.601.0026.2.133	REALIZAÇÃO EVENTOS DIVERSIFICAÇÃO PRODUÇÃO AGRÍCOLA				185.000,00
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00	
	3 3 90 31 00 00	3	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	15.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	61.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	76.000,00	
20.602.0024.2.123	APOIO AO DESENVOLVIMENTO PSICULTURA				110.000,00
	3 3 90 30 00 00	4034	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	200,00	
	3 3 90 36 00 00	4034	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	200,00	
	3 3 90 39 00 00	4034	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	96.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	9.600,00	
20.605.0024.2.124	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SETOR AGROPECUÁRIO				674.000,00
	4 4 90 52 00 00	4052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	
20.605.0024.2.125	MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS				220.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 27
 Módulo: R0crl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
	4 4 90 51 00 00	3	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	
20.606.0026.1.135	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE REGIONAL CAFÉ ESPECIAL-URCE				132.000,00
	3 3 90 30 00 00	4036	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00	
	3 3 90 36 00 00	4036	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	100,00	
	3 3 90 39 00 00	4036	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100,00	
	4 4 90 52 00 00	4036	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
20.606.0026.2.134	IMPLEMENTAÇÃO UNIDADE DE REFERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA				49.000,00
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	9.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	17.000,00	
20.606.0026.2.136	REALIZAÇÃO DE EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR				88.000,00
	3 3 90 30 00 00	4125	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	
	3 3 90 36 00 00	4125	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	20.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4125	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	35.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.500,00	
20.722.0025.1.129	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL				120.000,00
	4 4 90 51 00 00	4072	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
	4 4 90 51 00 00	3	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	18.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					2.966.600,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 28
 Módulo: R0crl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
11.333.0006.2.033	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARAINCLUSÃO PRODUTIVA				207.000,00
	3 3 90 30 00 00	4139	MATERIAL DE CONSUMO	47.500,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00	
	3 3 90 36 00 00	4139	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	34.000,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	11.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4139	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	98.500,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.500,00	
11.333.0011.1.295	CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL				80.000,00
	4 4 90 36 00 00	1	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.FISICA	30.000,00	
	4 4 90 39 00 00	1	OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	50.000,00	
11.333.0013.1.051	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO				465.000,00
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	3 3 90 36 00 00	4112	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	30.000,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	11.500,00	
	3 3 90 39 00 00	4112	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	120.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.500,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	32.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4112	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255.000,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	
11.333.0013.2.052	APOIO AOS TELECENTROS COMUNITÁRIOS				65.000,00
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	65.000,00	
11.333.0014.2.053	CAPACITAÇÃO SOCIAL,PROFISSIONAL E SETORIAL				258.000,00
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	3 3 90 36 00 00	4019	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	25.000,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	13.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4019	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	199.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	19.000,00	
11.333.0059.1.471	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DEQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				835.000,00
	4 4 90 51 00 00	4019	OBRAS E INSTALACOES	750.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	85.000,00	
11.334.0006.2.032	APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIASOLIDÁRIA				112.000,00
	3 3 90 32 00 00	4139	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	5.000,00	
	3 3 90 33 00 00	4139	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	15.000,00	
	3 3 90 36 00 00	4139	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	30.000,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4139	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	50.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	9.000,00	
11.334.0006.2.034	IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINA DE ARTES				10.000,00
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	7.250,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.750,00	

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 29
 Módulo: R0cr163g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
11.334.0011.1.303	INCENTIVO GERAÇÃO DE RENDA				384.627,39
	4 4 90 36 00 00	2104	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.FISICA	192.297,39	
	4 4 90 39 00 00	2104	OUTROS. SERV.TERCEIROS-PES.JURIDICA	192.330,00	
11.334.0014.2.055	IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DOTRABALHO				10.000,00
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
19.571.0012.2.048	INCENTIVO A PESQUISA CIENTÍFICA				20.000,00
	3 3 90 18 00 00	1	AUX FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00	
19.572.0012.1.046	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA EMPRESASBASE TECNOLÓGICA				20.000,00
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
19.573.0012.1.049	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO				275.000,00
	3 3 90 30 00 00	4024	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	12.950,00	
	3 3 90 35 00 00	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	67.050,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4024	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148.500,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
19.573.0012.1.050	IMPLANTAÇÃO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				432.000,00
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.000,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.500,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	500,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	420.000,00	
19.573.0012.2.047	PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS				30.000,00
	3 3 90 31 00 00	1	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	2.000,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	4.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	24.000,00	
23.122.0053.2.424	GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				165.000,00
	3 3 90 14 00 00	3	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	26.100,00	
	3 3 90 33 00 00	3	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	3.000,00	
	3 3 90 35 00 00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	21.100,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	25.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	63.300,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	
23.691.0008.1.043	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				194.417,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 30
 Módulo: ROcri63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
	3 3 50 41 00 00	3	CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC	2.000,00	
	3 3 90 35 00 00	4010	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	105.417,00	
	3 3 90 36 00 00	4074	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	15.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4010	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	50.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	22.000,00	
23.695.0007.1.035	FOMENTO DO TURISMO RURAL				67.000,00
	3 3 90 35 00 00	4138	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.700,00	
	3 3 90 39 00 00	4138	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	17.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	19.300,00	
23.695.0007.1.036	FOMENTO DO TURISMO ÁREA URBANA				610.500,00
	3 3 50 41 00 00	1	CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC	12.000,00	
	3 3 90 35 00 00	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.500,00	
	3 3 90 39 00 00	4140	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	11.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4138	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	25.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4140	OBRAS E INSTALACOES	270.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4105	OBRAS E INSTALACOES	160.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00	
23.695.0007.1.037	REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO AMBIENTALILHA DOS MEIRELLES				230.000,00
	4 4 90 51 00 00	4056	OBRAS E INSTALACOES	180.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	
23.695.0007.1.038	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO TURISTA				240.000,00
	4 4 90 51 00 00	4110	OBRAS E INSTALACOES	220.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	
23.695.0007.1.040	REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL				191.500,00
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.400,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.400,00	
	4 4 90 51 00 00	4127	OBRAS E INSTALACOES	165.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	19.300,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					4.902.044,39

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 31
 Módulo: ROrcl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
13.122.0053.2.425	GESTÃO DE ARTE E CULTURA				186.319,95
	3 3 90 14 00 00	3	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	8.820,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	49.500,00	
	3 3 90 36 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.000,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	73.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	38.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	499,95	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
13.391.0057.1.460	RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EPATRIMÔNIOS CULTURAIS				275.000,00
	4 4 90 51 00 00	4107	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00	
13.391.0057.1.462	CONSTRUÇÃO DO CORREDOR CULTURAL				804.000,00
	4 4 90 51 00 00	4145	OBRAS E INSTALACOES	800.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00	
	4 5 90 61 00 00	1	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00	
13.391.0057.1.463	APARELHAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOSE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS				20.000,00
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
13.391.0057.2.461	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS				30.000,00
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	4.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	8.500,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.500,00	
13.392.0055.1.447	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS				657.490,70
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
	3 3 90 31 00 00	1	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	20.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	78.500,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	63.500,00	
	3 3 90 39 00 00	4147	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	150.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	125.490,70	
	3 3 90 39 00 00	4	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4146	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100.000,00	
13.392.0055.1.449	REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA				600.000,00
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3 3 90 31 00 00	1	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	10.000,00	
	3 3 90 33 00 00	1	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	15.000,00	
	3 3 90 36 00 00	4042	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	50.000,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 32
 Módulo: ROcri63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	60.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4042	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	150.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	305.000,00	
13.392.0055.2.445	REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL				49.000,00
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	30.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
13.392.0055.2.446	REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS				45.858,35
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	8.858,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	21.000,35	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00	
13.392.0055.2.448	APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS				225.000,00
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	175.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	50.000,00	
13.392.0056.2.456	CONCESSÃO DE INCENTIVO LEI RUBEM BRAGA				250.000,00
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	175.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	75.000,00	
13.392.0059.1.470	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL				1.865.000,00
	4 4 90 51 00 00	4055	OBRAS E INSTALACOES	1.850.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	
	4 4 90 61 00 00	1	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					5.007.669,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 33
 Módulo: ROrcl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL.ESPORTES E LAZER
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL.ESPORTES E LAZER-SEMESP

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
27.122.0053.2.426	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER				129.300,00
	3 3 90 14 00 00	3	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00	
	3 3 90 33 00 00	3	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	200,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	12.700,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	60.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	47.200,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	
27.812.0011.1.298	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES				320.388,00
	4 4 90 51 00 00	2104	OBRAS E INSTALACOES	320.388,00	
27.812.0023.1.117	CONSTRUÇÃO,REFORMA ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER				716.767,38
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	51.767,38	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	50.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	565.000,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
27.812.0023.1.119	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO				250.000,00
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00	
27.812.0023.2.115	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER				189.800,00
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	800,00	
	3 3 90 31 00 00	3	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	15.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	10.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	145.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00	
27.812.0023.2.116	APOIO A ENTIDADES EESPORTIVAS E ATLETAS				40.000,00
	3 3 50 41 00 00	1	CONTRIBUICOES INST PRIV S/FINS LUC	40.000,00	
27.812.0023.2.118	APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS				160.000,00
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	400,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	86.700,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	25.900,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00	
27.813.0011.1.299	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER				640.777,00
	4 4 90 51 00 00	2104	OBRAS E INSTALACOES	640.777,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					2.447.032,38

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 34
 Módulo: ROcr163g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 14 SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS
 Unidade: 01 SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
15.122.0053.2.427	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS				200.000,00
	3 3 90 14 00 00	3	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	134.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	19.000,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
15.452.0021.2.096	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA				8.050.000,00
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	6.650.000,00	
	3 3 90 92 00 00	1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.400.000,00	
15.452.0021.2.098	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				3.188.750,00
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.888.750,00	
	3 3 90 92 00 00	100	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300.000,00	
15.452.0021.2.099	MANUTENÇÃO DE AREAS PÚBLICAS				510.000,00
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
	3 3 90 36 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	5.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	95.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	
15.543.0021.1.097	RECUPERAÇÃO DO MORRO DO LIXO				100.000,00
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100.000,00	
28.846.0000.8.098	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA				40.000,00
	3 3 90 93 00 00	100	INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					12.088.750,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 35
 Módulo: R0crl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
15.541.0019.2.081	MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS				67.489,72
	3 3 90 14 00 00	4149	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
	3 3 90 30 00 00	4149	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	9.295,95	
	3 3 90 36 00 00	4149	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	500,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	600,00	
	3 3 90 39 00 00	4149	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	500,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4149	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4149	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.593,77	
18.122.0053.2.428	GESTÃO DE MEIO AMBIENTE				150.000,00
	3 3 90 14 00 00	1	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	9.200,00	
	3 3 90 33 00 00	1	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	1.200,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.750,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.500,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	24.850,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00	
18.541.0018.1.086	REALIZAÇÃO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DOMUNICÍPIO				92.000,00
	3 3 90 14 00 00	4150	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	3 3 90 33 00 00	4150	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	1.000,00	
	3 3 90 33 00 00	1	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	500,00	
	3 3 90 35 00 00	4150	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000,00	
	3 3 90 35 00 00	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4150	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.500,00	
	4 4 90 52 00 00	4150	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
18.541.0018.1.087	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO AMBIENTAL				25.000,00
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.500,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
18.541.0018.1.088	PRESERVAÇÃO DE NASCENTES E CURSOS DAGUA				37.489,62
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	32.489,62	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00	
18.541.0018.2.085	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCAÇÃOAMBIENTAL				27.489,62
	3 3 90 14 00 00	1	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	600,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 36
 Módulo: ROrcl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	6.980,55	
	3 3 90 32 00 00	1	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.200,00	
	3 3 90 33 00 00	1	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	400,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.150,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	6.159,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,07	
18.541.0019.1.080	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				58.700,00
	3 3 90 14 00 00	1	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00	
	3 3 90 33 00 00	1	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	1.600,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	12.400,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	39.400,00	
18.542.0020.2.090	EXECUÇÃO DE AÇÕES FISCALIZATÓRIAS PREVENTIVAS				40.739,27
	3 3 90 14 00 00	1	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	8.129,24	
	3 3 90 33 00 00	1	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	1.200,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.600,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7.000,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.010,03	
18.543.0018.1.084	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS ARBORIZADAS				69.979,25
	3 3 90 14 00 00	1	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	27.652,83	
	3 3 90 33 00 00	1	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	900,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	7.100,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	13.226,42	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.100,00	
18.544.0011.1.305	RECUPERAÇÃO ÁREAS DE NASCENTES				30.000,00
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					598.887,48

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 37
 Módulo: ROrcl63g
 Recursos de Todas as Fontes
 R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS
 Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
10.301.0000.8.186	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PSF				5.287,62
	3 3 90 93 00 00	14	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.287,62	
10.301.0000.8.188	REFORMA DE UNIDADES DE PSF				5.000,00
	3 3 90 93 00 00	14	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	
10.301.0032.1.186	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PSF				822.916,26
	4 4 90 52 00 00	15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	798.628,64	
	4 4 90 52 00 00	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.287,62	
10.301.0032.1.187	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PSF				83.065,38
	4 4 90 52 00 00	15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.065,38	
10.301.0032.1.188	REFORMA DE UNIDADES DE PSF				37.090,28
	4 4 90 51 00 00	14	OBRAS E INSTALACOES	37.090,28	
10.301.0032.1.189	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PSF				522,99
	4 4 90 51 00 00	14	OBRAS E INSTALACOES	522,99	
10.301.0032.2.185	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSF E PACS				10.397.802,06
	3 1 90 11 00 00	15	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	5.592.616,00	
	3 1 90 11 00 00	14	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	2.948.373,68	
	3 1 90 13 00 00	14	OBRIGACOES PATRONAIS	1.400.000,00	
	3 3 90 14 00 00	15	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
	3 3 90 30 00 00	15	MATERIAL DE CONSUMO	288.400,00	
	3 3 90 33 00 00	15	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	2.000,00	
	3 3 90 36 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	40.000,00	
	3 3 90 36 00 00	14	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	40.000,00	
	3 3 90 39 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	76.200,00	
	3 3 90 39 00 00	14	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	9.712,38	
10.301.0034.1.208	APARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				1.000,00
	4 4 90 52 00 00	50	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
10.301.0034.1.209	APARELHAMENTO DA REDE BÁSICA				419.766,17
	4 4 90 52 00 00	4057	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
	4 4 90 52 00 00	15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.843,17	
	4 4 90 52 00 00	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
	4 4 90 52 00 00	4061	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164.423,00	
10.301.0034.1.211	REAPARELHAMENTO DA REDE BÁSICA				436.600,63
	4 4 90 52 00 00	4061	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	326.577,00	
	4 4 90 52 00 00	15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.023,63	
	4 4 90 52 00 00	50	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	
10.301.0034.1.212	REAPARELHAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS				80.000,00
	4 4 90 52 00 00	15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	
10.301.0034.1.213	REAPARELHAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL				5.000,00
	4 4 90 52 00 00	50	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
10.301.0034.1.214	REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE				300.023,63

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 38
 Módulo: ROrcl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS
 Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
	3 3 90 30 00 00	50	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3 3 90 30 00 00	15	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4057	OBRAS E INSTALACOES	240.000,00	
	4 4 90 51 00 00	15	OBRAS E INSTALACOES	25.023,63	
	4 4 90 51 00 00	50	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00	
10.301.0034.1.215	REFORMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL				2.000,00
	4 4 90 51 00 00	50	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
	4 4 90 51 00 00	14	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
10.301.0034.1.216	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE				1.000,00
	4 4 90 51 00 00	14	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
10.301.0034.1.217	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SAÚDE				1.437.341,12
	4 4 90 51 00 00	4080	OBRAS E INSTALACOES	881.383,12	
	4 4 90 51 00 00	4059	OBRAS E INSTALACOES	524.958,00	
	4 4 90 51 00 00	14	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00	
10.301.0034.1.218	CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DESAÚDE OP				3.593.789,40
	4 4 90 51 00 00	14	OBRAS E INSTALACOES	3.393.789,40	
	4 5 90 61 00 00	14	AQUISICAO DE IMOVEIS	200.000,00	
10.301.0034.2.200	MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA POPULAR				121.670,06
	3 1 90 11 00 00	15	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	23.900,00	
	3 1 90 13 00 00	14	OBRIGACOES PATRONAIS	300,00	
	3 1 91 13 00 00	14	OBRIGACOES PATRONAIS	200,00	
	3 3 90 30 00 00	15	MATERIAL DE CONSUMO	30.500,00	
	3 3 90 36 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.500,00	
	3 3 90 39 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	65.270,06	
10.301.0034.2.201	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE PREVENÇAOE CURATIVOS ODONTOLÓGICOS				232.627,94
	3 3 90 14 00 00	15	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3 3 90 30 00 00	15	MATERIAL DE CONSUMO	198.127,94	
	3 3 90 32 00 00	15	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	20.000,00	
	3 3 90 33 00 00	15	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	500,00	
	3 3 90 36 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	500,00	
	3 3 90 39 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	12.500,00	
10.301.0034.2.202	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL				89.431,85
	3 3 90 30 00 00	14	MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00	
	3 3 90 39 00 00	14	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7.431,85	
10.301.0034.2.203	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE				2.024.838,40
	3 1 90 11 00 00	15	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	873.627,19	
	3 1 90 13 00 00	14	OBRIGACOES PATRONAIS	44.242,47	
	3 1 91 13 00 00	14	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	
	3 3 90 14 00 00	15	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 39
 Módulo: ROrcl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS
 Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
	3 3 90 30 00 00	15	MATERIAL DE CONSUMO	689.968,74	
	3 3 90 30 00 00	14	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
	3 3 90 33 00 00	15	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	2.000,00	
	3 3 90 36 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	27.000,00	
	3 3 90 39 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	253.000,00	
	3 3 90 39 00 00	14	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
	4 4 90 52 00 00	15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
10.301.0034.2.205	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE				1.778.056,60
	3 3 90 39 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.774.918,64	
	3 3 90 39 00 00	14	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.137,96	
10.301.0034.2.207	MANUTENÇÃO AÇÕES VINCULADAS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS				36.000,00
	3 3 90 30 00 00	15	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
	3 3 90 36 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.000,00	
	3 3 90 39 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.000,00	
	3 3 90 39 00 00	14	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
	4 4 90 52 00 00	15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
10.301.0034.2.210	APARELHAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS				20.000,00
	4 4 90 52 00 00	15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
10.301.0036.1.233	IMPLANTAÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL				500,00
	4 4 90 51 00 00	50	OBRAS E INSTALACOES	300,00	
	4 5 90 61 00 00	50	AQUISICAO DE IMOVEIS	200,00	
10.301.0036.2.232	GESTÃO EM SAÚDE				17.619.021,86
	3 1 90 11 00 00	14	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	11.213.817,64	
	3 1 90 13 00 00	14	OBRIGACOES PATRONAIS	1.212.000,00	
	3 1 91 13 00 00	14	OBRIGACOES PATRONAIS	1.080.000,00	
	3 3 90 14 00 00	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
	3 3 90 30 00 00	50	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	3 3 90 30 00 00	14	MATERIAL DE CONSUMO	87.500,00	
	3 3 90 33 00 00	14	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	5.000,00	
	3 3 90 36 00 00	14	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	42.500,00	
	3 3 90 39 00 00	50	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	30.000,00	
	3 3 90 39 00 00	14	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.828.549,72	
	3 3 90 92 00 00	50	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.000,00	
	3 3 90 92 00 00	14	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00	
	4 4 90 52 00 00	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.654,50	
10.301.0042.2.320	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DA SAÚDE				205.620,00
	3 3 90 39 00 00	14	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	205.620,00	
10.302.0034.2.206	APOIO À INSTITUIÇÕES DE SAÚDE				50.400,00
	3 3 50 43 00 00	15	SUBVENCOES SOCIAIS	50.400,00	
10.302.0035.1.224	APARELHAMENTO DO CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-AD				50.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 40
 Módulo: ROrcl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS
 Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
	4 4 90 52 00 00	15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
10.302.0035.1.225	REAPARELHAMENTO CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR-CEREST				15.000,00
	4 4 90 52 00 00	15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
10.302.0035.2.220	MANUTENÇÃO CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-AD				450.413,18
	3 1 90 11 00 00	15	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	181.598,00	
	3 1 90 11 00 00	14	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	39.000,00	
	3 1 90 13 00 00	14	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00	
	3 1 91 13 00 00	14	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
	3 3 90 14 00 00	15	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	
	3 3 90 30 00 00	15	MATERIAL DE CONSUMO	95.500,00	
	3 3 90 33 00 00	15	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	5.000,00	
	3 3 90 36 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	4.000,00	
	3 3 90 39 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	108.315,18	
10.302.0035.2.221	MANUTENÇÃO AÇÕES ATENÇÃO ESPECIALIZADA				650.343,38
	3 1 90 11 00 00	15	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	276.843,38	
	3 1 90 13 00 00	15	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	
	3 1 91 13 00 00	15	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	
	3 3 90 14 00 00	15	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
	3 3 90 30 00 00	15	MATERIAL DE CONSUMO	61.500,00	
	3 3 90 32 00 00	15	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	30.000,00	
	3 3 90 33 00 00	15	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	2.000,00	
	3 3 90 36 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.000,00	
	3 3 90 39 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	51.000,00	
	3 3 90 92 00 00	15	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00	
	4 4 90 51 00 00	15	OBRAS E INSTALACOES	95.000,00	
	4 4 90 52 00 00	15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00	
10.302.0035.2.222	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO				184.800,00
	3 1 90 11 00 00	15	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	28.700,00	
	3 1 90 13 00 00	15	OBRIGACOES PATRONAIS	4.500,00	
	3 1 91 13 00 00	15	OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00	
	3 3 90 30 00 00	15	MATERIAL DE CONSUMO	148.600,00	
10.302.0035.2.223	MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DOTRABALHADOR-CEREST				375.283,59
	3 1 90 11 00 00	15	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	143.083,59	
	3 1 90 11 00 00	14	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	21.500,00	
	3 1 90 13 00 00	14	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	
	3 1 91 13 00 00	14	OBRIGACOES PATRONAIS	3.500,00	
	3 3 90 14 00 00	15	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00	
	3 3 90 30 00 00	15	MATERIAL DE CONSUMO	38.400,00	
	3 3 90 33 00 00	15	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	8.500,00	
	3 3 90 36 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	50.000,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 41
 Módulo: R0cr163g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS
 Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
	3 3 90 39 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	90.800,00	
	4 4 90 52 00 00	15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
10.303.0034.2.204	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				1.513.203,98
	3 3 90 30 00 00	14	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
	3 3 90 32 00 00	15	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.196.793,04	
	3 3 90 32 00 00	14	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	313.410,94	
10.304.0033.2.193	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				163.011,00
	3 1 90 11 00 00	1	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	36.000,00	
	3 1 91 13 00 00	1	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	
	3 3 90 30 00 00	15	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
	3 3 90 33 00 00	15	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	3.000,00	
	3 3 90 39 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	39.500,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.000,00	
	4 4 90 52 00 00	15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.511,00	
10.305.0033.1.196	REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE				5.500,00
	4 4 90 52 00 00	50	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00	
10.305.0033.1.197	REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE INFECTOLOGIA ABEL SANTANA				50.000,00
	4 4 90 52 00 00	15	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
10.305.0033.2.192	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFECTOLOGIA ABEL SANTANA				254.574,01
	3 3 90 14 00 00	15	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
	3 3 90 30 00 00	15	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
	3 3 90 30 00 00	14	MATERIAL DE CONSUMO	62.622,82	
	3 3 90 32 00 00	15	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	5.000,00	
	3 3 90 32 00 00	14	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	30.000,00	
	3 3 90 33 00 00	15	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	10.000,00	
	3 3 90 36 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	33.000,00	
	3 3 90 36 00 00	14	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	6.800,00	
	3 3 90 39 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	51.151,19	
	3 3 90 39 00 00	14	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	8.000,00	
10.305.0033.2.194	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE PREVENÇÃO ENDEMIAS E PROLIFERAÇÃO DE VETORES				2.376.527,29
	3 1 90 11 00 00	15	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	746.236,00	
	3 1 90 11 00 00	14	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	577.653,00	
	3 1 90 13 00 00	14	OBRIGACOES PATRONAIS	249.000,00	
	3 3 90 14 00 00	15	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
	3 3 90 30 00 00	15	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
	3 3 90 30 00 00	14	MATERIAL DE CONSUMO	145.062,31	
	3 3 90 33 00 00	14	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	2.000,00	
	3 3 90 36 00 00	14	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00	
	3 3 90 36 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	4.000,00	

SAFIRA	Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data:	28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Página:	42
		Módulo:	ROcr163g
		Recursos de Todas as Fontes	
			R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS
 Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
	3 3 90 39 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	48.075,98	
	3 3 90 39 00 00	14	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	409.500,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00	
	4 4 90 51 00 00	14	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00	
	4 4 90 52 00 00	14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	

10.305.0033.2.195	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO				53.037,81
--------------------------	--	--	--	--	------------------

	3 3 90 30 00 00	15	MATERIAL DE CONSUMO	36.537,81	
	3 3 90 30 00 00	14	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
	3 3 90 36 00 00	14	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	1.000,00	
	3 3 90 39 00 00	15	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	11.500,00	
	3 3 90 39 00 00	14	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.000,00	

SAFIRA	Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	TOTAL ORGAO/UNIDADE:	45.948.066,49
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			Data:

Página:
Módulo:
Recursos de Todas as Fontes

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO -SEME

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
12.361.0002.1.003	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE				1.200
	4 4 90 51 00 00	4137	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00	
	4 4 90 51 00 00	7	OBRAS E INSTALACOES	600.000,00	
	4 5 90 61 00 00	7	AQUISICAO DE IMOVEIS	200.000,00	

12.363.0001.2.001	APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE				1.130
--------------------------	---	--	--	--	--------------

	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
	3 3 90 36 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	25.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4028	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	525.000,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	100.000,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	50.000,00	
	3 3 90 92 00 00	2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4170	OBRAS E INSTALACOES	130.000,00	

12.364.0001.2.002	APOIO À EDUCAÇÃO SUPERIOR				300
--------------------------	----------------------------------	--	--	--	------------

	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
	3 3 90 30 00 00	4169	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
	3 3 90 36 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	30.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4169	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	60.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4169	OBRAS E INSTALACOES	40.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4169	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	

TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					2.630
-----------------------------	--	--	--	--	--------------

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 4
 Módulo: ROcr163
 Recursos de Todas as Fontes
 R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME
 Unidade: 02 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
12.365.0000.8.013	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				24.000,00
	3 2 90 21 00 00	8	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.000,00	
	3 2 90 22 00 00	8	OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA P/CONTR	2.000,00	
	3 3 90 93 00 00	7	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	
12.365.0003.1.005	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				350.000,00
	4 4 90 52 00 00	9	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
	4 4 90 52 00 00	8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
12.365.0003.1.006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				850.000,00
	4 4 90 51 00 00	4137	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	
	4 4 90 51 00 00	7	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00	
	4 4 90 51 00 00	9	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00	
12.365.0003.1.007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				6.820.000,00
	4 4 90 51 00 00	4137	OBRAS E INSTALACOES	3.600.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4136	OBRAS E INSTALACOES	1.100.000,00	
	4 4 90 51 00 00	8	OBRAS E INSTALACOES	1.500.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4	OBRAS E INSTALACOES	220.000,00	
	4 4 90 51 00 00	7	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	
	4 4 90 61 00 00	8	AQUISICAO DE IMOVEIS	200.000,00	
12.365.0003.1.008	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				1.900.000,00
	4 4 90 51 00 00	4137	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
	4 4 90 51 00 00	9	OBRAS E INSTALACOES	800.000,00	
	4 4 90 51 00 00	7	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00	
12.365.0003.1.012	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				20.000,00
	4 4 90 52 00 00	8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
12.365.0003.2.009	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				350.000,00
	3 3 90 14 00 00	4019	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
	3 3 90 14 00 00	7	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
	3 3 90 30 00 00	4019	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	3 3 90 30 00 00	7	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3 3 90 33 00 00	4019	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	50.000,00	
	3 3 90 33 00 00	7	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	80.000,00	
	3 3 90 36 00 00	4019	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	30.000,00	
	3 3 90 36 00 00	7	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	20.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4019	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	50.000,00	
	3 3 90 39 00 00	7	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
12.365.0003.2.010	IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL				30.200,00
	3 3 90 39 00 00	10	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	10.200,00	
	3 3 90 39 00 00	8	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	20.000,00	
12.365.0003.2.011	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL				750.000,00
	3 3 90 30 00 00	10	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 45
 Módulo: ROrcl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME
 Unidade: 02 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	
12.365.0003.2.013	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				28.383.309,00
	3 1 90 11 00 00	70	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	200.000,00	
	3 1 90 11 00 00	7	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	1.352.000,00	
	3 1 90 11 00 00	6	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	8.597.000,00	
	3 1 90 11 00 00	8	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	10.249.789,00	
	3 1 90 11 00 00	60	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	325.000,00	
	3 1 90 13 00 00	8	OBRIGACOES PATRONAIS	550.000,00	
	3 1 90 13 00 00	7	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	
	3 1 91 13 00 00	8	OBRIGACOES PATRONAIS	850.000,00	
	3 1 91 13 00 00	6	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00	
	3 1 91 13 00 00	7	OBRIGACOES PATRONAIS	600.000,00	
	3 3 50 43 00 00	7	SUBVENCOES SOCIAIS	400.000,00	
	3 3 90 14 00 00	8	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
	3 3 90 14 00 00	7	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
	3 3 90 30 00 00	8	MATERIAL DE CONSUMO	128.000,00	
	3 3 90 30 00 00	7	MATERIAL DE CONSUMO	211.000,00	
	3 3 90 33 00 00	8	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	20.000,00	
	3 3 90 36 00 00	8	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	78.500,00	
	3 3 90 36 00 00	7	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	81.000,00	
	3 3 90 39 00 00	8	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.325.020,00	
	3 3 90 39 00 00	7	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.886.000,00	
	3 3 90 92 00 00	8	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	
	4 4 90 52 00 00	7	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.000,00	
12.365.0004.1.025	IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EDUCAÇÃO INFANTIL				100.000,00
	4 4 90 52 00 00	4171	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
	4 4 90 52 00 00	7	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
12.365.0042.1.322	IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL				402.480,00
	3 3 90 30 00 00	8	MATERIAL DE CONSUMO	32.480,00	
	3 3 90 39 00 00	8	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	70.000,00	
	3 3 90 39 00 00	7	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	300.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					39.979.989,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 46
 Módulo: ROrcl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
12.361.0000.8.023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINOFUNDAMENTAL				802.000,00
	3 2 90 21 00 00	7	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00	
	3 2 90 22 00 00	7	OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA P/CONTR	1.000,00	
	4 6 90 71 00 00	7	PRINC DA DIV CONTRATUAL RESGATADO	800.000,00	
12.361.0003.1.014	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				700.073,00
	4 4 90 52 00 00	9	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.073,00	
	4 4 90 52 00 00	8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
12.361.0003.1.015	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				1.450.000,00
	4 4 90 51 00 00	4137	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00	
	4 4 90 51 00 00	8	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00	
	4 4 90 51 00 00	7	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	
12.361.0003.1.016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINOFUNDAMENTAL				1.670.000,00
	4 4 90 51 00 00	4137	OBRAS E INSTALACOES	950.000,00	
	4 4 90 51 00 00	7	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00	
	4 4 90 51 00 00	8	OBRAS E INSTALACOES	470.000,00	
	4 4 90 61 00 00	4137	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00	
12.361.0003.1.022	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				30.000,00
	4 4 90 52 00 00	9	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
12.361.0003.1.024	REFORMA DO GALPÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL				400.000,00
	4 4 90 51 00 00	8	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00	
12.361.0003.2.017	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				4.365.073,00
	4 4 90 51 00 00	4137	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	
	4 4 90 51 00 00	7	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4136	OBRAS E INSTALACOES	785.073,00	
	4 4 90 51 00 00	9	OBRAS E INSTALACOES	400.000,00	
	4 4 90 51 00 00	8	OBRAS E INSTALACOES	2.480.000,00	
12.361.0003.2.018	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.040.000,00
	3 3 90 14 00 00	7	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
	3 3 90 30 00 00	7	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	3 3 90 33 00 00	7	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	270.000,00	
	3 3 90 36 00 00	7	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	150.000,00	
	3 3 90 39 00 00	7	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	500.000,00	
12.361.0003.2.019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.163.500,00
	3 3 90 39 00 00	4028	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00	
	3 3 90 39 00 00	9	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	70.000,00	
	3 3 90 39 00 00	7	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	40.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	23.500,00	
	3 3 90 39 00 00	10	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	30.000,00	
12.361.0003.2.020	FORTELECIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				406.000,00
	4 4 90 52 00 00	2107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	406.000,00	

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 47
 Módulo: ROrcl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME
 Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
12.361.0003.2.021	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				2.350.000,00
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00	
	3 3 90 30 00 00	10	MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00	
12.361.0003.2.023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				27.247.280,00
	3 1 90 11 00 00	7	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	2.220.927,00	
	3 1 90 11 00 00	6	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	17.102.000,00	
	3 1 90 13 00 00	7	OBRIGACOES PATRONAIS	41.000,00	
	3 1 90 13 00 00	6	OBRIGACOES PATRONAIS	851.000,00	
	3 1 91 13 00 00	7	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00	
	3 1 91 13 00 00	6	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.000,00	
	3 3 50 43 00 00	7	SUBVENCOES SOCIAIS	1.100.780,00	
	3 3 90 14 00 00	7	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
	3 3 90 30 00 00	10	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3 3 90 30 00 00	7	MATERIAL DE CONSUMO	454.500,00	
	3 3 90 36 00 00	7	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	182.000,00	
	3 3 90 39 00 00	7	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.224.073,00	
	3 3 90 91 00 00	7	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	
	3 3 90 92 00 00	7	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	
	4 4 90 52 00 00	7	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
12.361.0004.1.026	IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL				200.000,00
	4 4 90 52 00 00	4171	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
	4 4 90 52 00 00	7	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
12.361.0042.1.323	IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DO ENSINO FUNDAMENTAL				603.720,00
	3 3 90 39 00 00	7	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	603.720,00	
12.366.0005.2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS				35.200,00
	3 3 90 30 00 00	10	MATERIAL DE CONSUMO	20.200,00	
	3 3 90 30 00 00	7	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	4 4 90 52 00 00	7	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
12.367.0005.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL				304.000,00
	3 3 90 30 00 00	10	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00	
	3 3 90 30 00 00	7	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
	3 3 90 33 00 00	10	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	5.000,00	
	3 3 90 36 00 00	10	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	4.000,00	
	3 3 90 39 00 00	10	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	61.000,00	
	4 4 90 52 00 00	7	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					42.766.846,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 48
 Módulo: R0crl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 18 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI
 Unidade: 01 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
04.122.0030.1.166	CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL				304.000,00
	4 4 90 51 00 00	4141	OBRAS E INSTALACOES	240.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4	OBRAS E INSTALACOES	4.000,00	
04.122.0030.1.167	RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS				2.500.000,00
	4 4 90 52 00 00	30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00	
	4 4 90 52 00 00	3	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000,00	
04.122.0030.1.168	RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES				700.000,00
	4 4 90 52 00 00	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00	
04.122.0031.2.173	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR				800.000,00
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	800.000,00	
04.122.0031.2.177	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE ALIMENTAÇÃO				6.130.000,00
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.600.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.130.000,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.400.000,00	
04.122.0031.2.178	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE TRANSPORTE				1.947.000,00
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	947.000,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00	
04.122.0031.2.179	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELO VALE FEIRA				239.000,00
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	239.000,00	
04.122.0053.2.430	GESTÃO ADMINISTRATIVA				1.495.000,00
	3 3 90 14 00 00	3	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00	
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	145.000,00	
	3 3 90 32 00 00	2	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	2.000,00	
	3 3 90 33 00 00	2	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	8.000,00	
	3 3 90 35 00 00	2	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
	3 3 90 36 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	171.000,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	965.500,00	
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.500,00	
04.122.0053.2.431	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS				37.842.402,36
	3 1 90 03 00 00	1	PENSOES	30.000,00	
	3 1 90 09 00 00	1	SALARIO-FAMILIA	150.000,00	
	3 1 90 10 00 00	1	OUTROS BENEF NATUREZA SOCIAL	333.333,00	
	3 1 90 11 00 00	4030	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	117.328,71	
	3 1 90 11 00 00	1	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	11.702.108,70	
	3 1 90 11 00 00	2	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	7.075.388,00	
	3 1 90 11 00 00	3	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	7.754.243,95	
	3 1 90 11 00 00	100	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	100.000,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 49
 Módulo: ROrcl63g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 18 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI
 Unidade: 01 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
	3 1 90 11 00 00	102	VENC E VANTAGENS FIXAS - PES CIVIL	300.000,00	
	3 1 90 13 00 00	2	OBRIGACOES PATRONAIS	3.310.000,00	
	3 1 91 13 00 00	3	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000.000,00	
	3 1 91 13 00 00	2	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000.000,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	30.000,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.052.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	280.000,00	
	3 3 90 47 00 00	3	OBRIGACOES TRIB E CONTRIBUTIVAS	1.100.000,00	
	3 3 90 47 00 00	2	OBRIGACOES TRIB E CONTRIBUTIVAS	900.000,00	
	3 3 90 47 00 00	1	OBRIGACOES TRIB E CONTRIBUTIVAS	600.000,00	
	3 3 90 48 00 00	2	OUTROS AUXILIO FINANC PESSOAS FISIC	8.000,00	
04.122.0053.2.432	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				500.000,00
	3 3 90 14 00 00	1	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	169.000,00	
	3 3 90 33 00 00	1	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	2.000,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	109.500,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	117.500,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.500,00	
	4 4 90 61 00 00	1	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00	
	4 5 90 61 00 00	1	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00	
04.122.0059.1.473	ADEQUAÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA				2.500.000,00
	4 4 90 51 00 00	99	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	2.000.000,00	
04.128.0031.1.175	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				40.000,00
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	40.000,00	
04.128.0031.1.176	IMPLANTAÇÃO DA SALA DE TREINAMENTO				80.000,00
	4 4 90 51 00 00	4019	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	
	4 4 90 52 00 00	4019	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
26.122.0053.2.433	GESTÃO DE TRANSPORTES				9.884.001,00
	3 3 90 14 00 00	1	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	
	3 3 90 30 00 00	3	MATERIAL DE CONSUMO	833.945,00	
	3 3 90 30 00 00	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.554.840,00	
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00	
	3 3 90 39 00 00	3	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.724.632,00	
	3 3 90 39 00 00	1	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.804.132,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.724.632,00	
	3 3 90 92 00 00	1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.000,00	
	4 4 50 42 00 00	1	AUXILIOS A INST PRIV S/FINS LUCRAT	48.000,00	
	4 4 90 52 00 00	30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 50
 Módulo: ROr163g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 18 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI
 Unidade: 01 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
	4 4 90 52 00 00	2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
	4 4 90 52 00 00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	231.820,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					64.961.403,36

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 51
 Módulo: ROr163g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
15.122.0053.2.429	GESTÃO DE OBRAS				748.810,00
	3 3 90 14 00 00	2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
	3 3 90 30 00 00	2	MATERIAL DE CONSUMO	379.000,00	
	3 3 90 36 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.400,00	
	3 3 90 39 00 00	100	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	25.000,00	
	3 3 90 39 00 00	2	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	340.410,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					748.810,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Página: 52
 Módulo: ROCR163g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
15.451.0011.1.297	CONTENÇÃO DE MORROS E ENCOSTAS				863.000,00
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	863.000,00	
15.451.0011.1.302	IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM				1.838.388,00
	4 4 90 51 00 00	2104	OBRAS E INSTALACOES	1.838.388,00	
15.451.0011.1.304	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				2.131.359,00
	4 4 90 51 00 00	2104	OBRAS E INSTALACOES	2.131.359,00	
15.451.0011.1.307	TRATAMENTO PAISAGÍSTICO VIAS E ENCOSTAS				64.823,00
	4 4 90 51 00 00	2104	OBRAS E INSTALACOES	64.823,00	
15.451.0011.1.309	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE (RAMPAS, BECOS, ESCADARIAS)				386.831,00
	4 4 90 51 00 00	2104	OBRAS E INSTALACOES	175.456,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	211.375,00	
15.451.0029.1.151	CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS				47.500,00
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	47.500,00	
15.451.0029.1.152	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL				2.653.000,00
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	2.653.000,00	
15.451.0029.1.153	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS				88.000,00
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	88.000,00	
15.451.0029.1.154	CONSTRUÇÃO DE PONTES				150.000,00
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00	
15.451.0029.1.155	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO				2.207.998,61
	4 4 90 51 00 00	4130	OBRAS E INSTALACOES	868.998,61	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	1.339.000,00	
15.451.0029.1.156	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO				63.250,00
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	63.250,00	
15.451.0029.1.157	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				5.530.000,00
	4 4 90 51 00 00	4093	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00	
	4 4 90 51 00 00	101	OBRAS E INSTALACOES	800.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	3.730.000,00	
15.451.0029.1.158	CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS				152.000,00
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	152.000,00	
15.451.0029.1.160	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO				130.000,00
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	130.000,00	
15.451.0043.1.339	URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA CIDADE				101.000,00
	3 3 90 30 00 00	4038	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
	3 3 90 35 00 00	4038	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
	3 3 90 35 00 00	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
	3 3 90 39 00 00	4038	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4038	OBRAS E INSTALACOES	65.000,00	
	4 4 90 51 00 00	4	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	

SAFIRA	Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data:	28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Página:	53
		Módulo:	ROcr163g
		Recursos de Todas as Fontes	
R\$			
Orçamento Anual do Exercício de 2010			

Órgão: 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO
Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa	

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Especificação	Elemento	Total
15.452.0029.1.159	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				171.000,00
	4 4 90 51 00 00	1	OBRAS E INSTALACOES	171.000,00	
TOTAL ÓRGÃO/UNIDADE:					16.578.149,61

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Hora: 54
 Módulo: ROcr163g
 Recursos de Todas as Fontes
R\$

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa	
--	--

TOTAL GERAL:		311.770.000,00
---------------------	--	-----------------------

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Hora: 16:18:21
 Página: 1
 Módulo: ROcr160
 Recursos de Todas as Fontes

Orçamento Anual do Exercício de 2010 Anexo 6 - Lei 4320

Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL - CMCI	R\$
		Esfera: Todas
Unidade: 01	CAMARA MUNICIPAL - CMCI	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	8.441.360,00	8.441.360,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	8.441.360,00	8.441.360,00
01.031.0052	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	8.441.360,00	8.441.360,00
01.031.0052.2405.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	8.441.360,00	8.441.360,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	380.000,00	380.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	380.000,00	380.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	380.000,00	380.000,00
28.843.0000.8405.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	380.000,00	380.000,00
TOTAL FISCAL:		0,00	8.821.360,00	8.821.360,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		0,00	8.821.360,00	8.821.360,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data: 28/12/09		
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:18:21		
		Página: 2		
		Módulo: ROcri60		
		Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 02	PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO-PGM			R\$ Esfera: Todas
Unidade: 01	PROCURADORIA GERAL - PG	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	574.500,00	574.500,00
04.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO P ROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	574.500,00	574.500,00
04.062.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	574.500,00	574.500,00
04.062.0053.2410.0000	GESTÃO DA PROCURADORIA	0,00	574.500,00	574.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
28.846.0000.8410.0000	GESTÃO DA PROCURADORIA	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:		0,00	1.574.500,00	1.574.500,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		0,00	1.574.500,00	1.574.500,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data: 28/12/09		
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:18:21		
		Página: 3		
		Módulo: ROcri60		
		Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 02	PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO-PGM			R\$ Esfera: Todas
Unidade: 02	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNI	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	300.000,00	300.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	300.000,00	300.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	300.000,00	300.000,00
28.846.0000.8410.0000	GESTÃO DA PROCURADORIA	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL FISCAL:		0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		0,00	300.000,00	300.000,00

SAFIRA	Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data: 28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:18:21
		Página: 4
		Módulo: ROcri60
		Recursos de Todas as Fontes
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320

Órgão: 03	CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G	R\$
		Esfera: Todas
Unidade: 01	CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	120.267,00	170.267,00
04.124	CONTROLE INTERNO	50.000,00	120.267,00	170.267,00
04.124.0015	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	50.000,00	71.267,00	121.267,00
04.124.0015.1065.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE INTERNO	50.000,00	0,00	50.000,00
04.124.0015.2066.0000	IMPLEMENTAÇÃO DA OUVIDORIA DIGITAL	0,00	46.267,00	46.267,00
04.124.0015.2067.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIA ITINERANTE	0,00	25.000,00	25.000,00
04.124.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	49.000,00	49.000,00
04.124.0053.2411.0000	GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	49.000,00	49.000,00
TOTAL FISCAL:		50.000,00	120.267,00	170.267,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		50.000,00	120.267,00	170.267,00

SAFIRA	Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data: 28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:18:21
		Página: 5
		Módulo: ROcri60
		Recursos de Todas as Fontes
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320

Órgão: 04	SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV	R\$
		Esfera: Todas
Unidade: 01	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	723.948,00	1.094.550,00	1.818.498,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	723.948,00	300.000,00	1.023.948,00
04.121.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	723.948,00	0,00	723.948,00
04.121.0011.1301.0000	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	723.948,00	0,00	723.948,00
04.121.0054	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	0,00	300.000,00	300.000,00
04.121.0054.2440.0000	GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	300.000,00	300.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	794.550,00	794.550,00
04.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	794.550,00	794.550,00
04.122.0053.2413.0000	GESTÃO DE GOVERNO	0,00	794.550,00	794.550,00
TOTAL FISCAL:		723.948,00	1.094.550,00	1.818.498,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		723.948,00	1.094.550,00	1.818.498,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data: 28/12/09		
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:18:21		
		Página: 6		
		Módulo: ROcri60		
		Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 04	SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV			R\$ Todas
Unidade: 02	GABINETE DO PREFEITO	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	607.410,00	607.410,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	607.410,00	607.410,00
04.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	607.410,00	607.410,00
04.122.0053.2412.0000	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	607.410,00	607.410,00
TOTAL FISCAL:		0,00	607.410,00	607.410,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		0,00	607.410,00	607.410,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data: 28/12/09		
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:18:21		
		Página: 7		
		Módulo: ROcri60		
		Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 04	SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV			R\$ Todas
Unidade: 03	COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	75.000,00	75.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	75.000,00	75.000,00
04.124.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	75.000,00	75.000,00
04.124.0053.2414.0000	GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	0,00	75.000,00	75.000,00
TOTAL FISCAL:		0,00	75.000,00	75.000,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		0,00	75.000,00	75.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data: 28/12/09		
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:18:21		
		Página: 8		
		Módulo: ROcri60		
		Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 04	SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV	R\$ Esfera: Todas		
Unidade: 04	COORD. MUNICIPAL DEFESA CONSUMIDOR	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	188.000,00	188.000,00
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	188.000,00	188.000,00
04.125.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	188.000,00	188.000,00
04.125.0053.2415.0000	GESTÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	188.000,00	188.000,00
TOTAL FISCAL:		0,00	188.000,00	188.000,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		0,00	188.000,00	188.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data: 28/12/09		
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:18:21		
		Página: 9		
		Módulo: ROcri60		
		Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 04	SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV	R\$ Esfera: Todas		
Unidade: 05	ESCRITORIO GESTAO PROJ. PRIORITARIO	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO	650.000,00	0,00	650.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	650.000,00	0,00	650.000,00
04.122.0041	PRO-GESTÃO EM PROJETOS	650.000,00	0,00	650.000,00
04.122.0041.1290.0000	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EM GESTÃO DE PROJETOS	450.000,00	0,00	450.000,00
04.122.0041.1291.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PRÓ-GESTÃO PÚBLICA	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL FISCAL:		650.000,00	0,00	650.000,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		650.000,00	0,00	650.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data: 28/12/09		
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:18:21		
		Página: 10		
		Módulo: ROcri60		
		Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 04	SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV	Esfera: R\$ Todas		
Unidade: 06	COORD. MUNICIPAL DEFESA CIVIL	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	95.000,00	95.000,00
04.182	DEFESA CIVIL	0,00	95.000,00	95.000,00
04.182.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	95.000,00	95.000,00
04.182.0053.2416.0000	GESTÃO DE DEFESA CIVIL	0,00	95.000,00	95.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00	0,00	35.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	35.000,00	0,00	35.000,00
06.182.0009	DEFESA CIVIL DA CIDADE	35.000,00	0,00	35.000,00
06.182.0009.1230.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRI OS DEFESA CIVIL- NUDEC	35.000,00	0,00	35.000,00
TOTAL FISCAL:		35.000,00	95.000,00	130.000,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		35.000,00	95.000,00	130.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data: 28/12/09		
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:18:21		
		Página: 11		
		Módulo: ROcri60		
		Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 05	SECRET.MUNIC.COMUNICACAO SOCIAL -SEMCOS	Esfera: R\$ Todas		
Unidade: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL - SEMCOS	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.817.000,00	1.817.000,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.817.000,00	1.817.000,00
04.131.0022	COMUNICAÇÃO DIRETA	0,00	1.747.000,00	1.747.000,00
04.131.0022.2103.0000	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PORTAL D A PMCI	0,00	75.000,00	75.000,00
04.131.0022.2104.0000	IMPLEMENTAÇÃO DA PRODUTORA DE VÍDEO E AUDIO	0,00	1.000,00	1.000,00
04.131.0022.2105.0000	PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E INSTITUCIONAL	0,00	1.000,00	1.000,00
04.131.0022.2106.0000	IMPLANTAÇÃO DE MÍDIAS INSTITUCIONAI S	0,00	200.000,00	200.000,00
04.131.0022.2107.0000	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCION AIS	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
04.131.0022.2108.0000	IMPLEMENTAÇÃO ACERVO AUDIO-VISUAL	0,00	50.000,00	50.000,00
04.131.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	70.000,00	70.000,00
04.131.0053.2417.0000	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	70.000,00	70.000,00
TOTAL FISCAL:		0,00	1.817.000,00	1.817.000,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		0,00	1.817.000,00	1.817.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data: 28/12/09		
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:18:21		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Página: 12		
Anexo 6 - Lei 4320		Módulo: ROcri60		
Recursos de Todas as Fontes		R\$		
Esfera: Todas				
Órgão: 06 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET		Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Unidade: 01 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
06	SEGURANÇA PÚBLICA	60.000,00	1.745.000,00	1.805.000,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
06.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
06.122.0053.2418.0000	GESTÃO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
06.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	60.000,00	30.000,00	90.000,00
06.125.0027	HÁ GENTE NO TRÂNSITO	60.000,00	30.000,00	90.000,00
06.125.0027.1140.0000	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAM	60.000,00	0,00	60.000,00
06.125.0027.2141.0000	ENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO	0,00	30.000,00	30.000,00
06.181	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAME	0,00	330.000,00	330.000,00
06.181.0028	NTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO	0,00	330.000,00	330.000,00
06.181.0028.2145.0000	POLICIAMENTO	0,00	30.000,00	30.000,00
06.181.0028.2146.0000	CACHOEIRO MAIS SEGURO	0,00	60.000,00	60.000,00
06.181.0028.2147.0000	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMEN	0,00	240.000,00	240.000,00
06.183	TO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA	0,00	15.000,00	15.000,00
06.183.0028	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURAN	0,00	15.000,00	15.000,00
06.183.0028.2144.0000	ÇA PÚBLICA	0,00	15.000,00	15.000,00
	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAME	0,00	15.000,00	15.000,00
	NTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA	0,00	15.000,00	15.000,00
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	15.000,00	15.000,00
	CACHOEIRO MAIS SEGURO	0,00	15.000,00	15.000,00
	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIG	0,00	15.000,00	15.000,00
	ÊNCIA			
TOTAL FISCAL:		60.000,00	1.745.000,00	1.805.000,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		60.000,00	1.745.000,00	1.805.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Hora: 16:18:21
 Página: 13
 Módulo: R0crl60
 Recursos de Todas as Fontes

Anexo 6 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 07		SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	
Unidade: 01		-SEMPLO		-SEMPLO		-SEMPLO		-SEMPLO		-SEMPLO		-SEMPLO	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total									
04	ADMINISTRAÇÃO	2.345.602,00	590.000,00	2.935.602,00									
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	25.000,00	360.000,00	385.000,00									
04.121.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	25.000,00	0,00	25.000,00									
04.121.0043.1343.0000	ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTENÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	25.000,00	0,00	25.000,00									
04.121.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	360.000,00	360.000,00									
04.121.0053.2419.0000	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	360.000,00	360.000,00									
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	60.000,00	60.000,00									
04.122.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	0,00	60.000,00	60.000,00									
04.122.0043.2341.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PÚBLICAS	0,00	60.000,00	60.000,00									
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000,00	0,00	20.000,00									
04.125.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	20.000,00	0,00	20.000,00									
04.125.0043.1336.0000	REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS	20.000,00	0,00	20.000,00									
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.270.602,00	0,00	1.270.602,00									
04.126.0042	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	1.270.602,00	0,00	1.270.602,00									
04.126.0042.1329.0000	IMPLEMENTAÇÃO DA INFOVIA CACHOEIRO DIGITAL	1.270.602,00	0,00	1.270.602,00									
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.030.000,00	170.000,00	1.200.000,00									
04.127.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00									
04.127.0043.1335.0000	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL-PDM	30.000,00	0,00	30.000,00									
04.127.0043.1345.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS PARA FINS DE INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00									
04.127.0044	CACHOEIRO GEOREFERENCIADO	0,00	170.000,00	170.000,00									
04.127.0044.2350.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOREFE	0,00	170.000,00	170.000,00									

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:18:21 Página: 14 Módulo: ROcri60 Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 07	SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO -SEMPLO	R\$ Todas		
Unidade: 01	SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO -SEMPLO	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
11	ERENCIAMENTO			
	TRABALHO	79.005,00	0,00	79.005,00
11.482	HABITAÇÃO URBANA	79.005,00	0,00	79.005,00
11.482.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	79.005,00	0,00	79.005,00
11.482.0011.1306.0000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	79.005,00	0,00	79.005,00
16	HABITAÇÃO	23.724.970,00	0,00	23.724.970,00
16.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.987.000,00	0,00	22.987.000,00
16.244.0045	PROGRAMA MORADA LEGAL	1.752.000,00	0,00	1.752.000,00
16.244.0045.1368.0000	CONSTRUÇÃO CASA LEGAL	1.752.000,00	0,00	1.752.000,00
16.244.0046	PROGRAMA RECUPERANDO MORADIAS	135.000,00	0,00	135.000,00
16.244.0046.1373.0000	APOIO À RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POP ULARES	75.000,00	0,00	75.000,00
16.244.0046.1374.0000	CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL	60.000,00	0,00	60.000,00
16.244.0047	MINHA CASA MINHA VIDA	21.100.000,00	0,00	21.100.000,00
16.244.0047.1377.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAI S POPULARES	21.100.000,00	0,00	21.100.000,00
16.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	737.970,00	0,00	737.970,00
16.422.0045	PROGRAMA MORADA LEGAL	737.970,00	0,00	737.970,00
16.422.0045.1365.0000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESS E SOCIAL	137.970,00	0,00	137.970,00
16.422.0045.1367.0000	PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL	600.000,00	0,00	600.000,00
TOTAL FISCAL:		26.149.577,00	590.000,00	26.739.577,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		26.149.577,00	590.000,00	26.739.577,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Hora: 16:18:21
 Página: 15
 Módulo: ROcrl60
 Recursos de Todas as Fontes

Anexo 6 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 08 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA - SEMIFA		Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		R\$
Unidade: 01 SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMIFA				Todas
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	2.702.200,00	1.427.000,00	4.129.200,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.241.000,00	1.241.000,00
04.123.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.241.000,00	1.241.000,00
04.123.0053.2420.0000	GESTÃO FAZENDÁRIA	0,00	1.241.000,00	1.241.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.126.0042	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
04.126.0042.1324.0000	IMPLEMENTAÇÃO SISTEMAS ADMINISTRATI VOS E FAZENDÁRIOS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.126.0042.1326.0000	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA-GEFIN	250.000,00	0,00	250.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.452.200,00	186.000,00	1.638.200,00
04.129.0016	GESTÃO DE RECEITAS PÚBLICAS	917.200,00	186.000,00	1.103.200,00
04.129.0016.1071.0000	ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL	472.200,00	0,00	472.200,00
04.129.0016.1072.0000	ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE V ALORES	425.000,00	0,00	425.000,00
04.129.0016.1074.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO T RIBUTÁRIA	20.000,00	0,00	20.000,00
04.129.0016.2073.0000	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALI ZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	186.000,00	186.000,00
04.129.0017	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIAS	535.000,00	0,00	535.000,00
04.129.0017.1077.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS APLICATIVOS	535.000,00	0,00	535.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00

SAFIRA		Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data:	28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Hora:	16:18:21
				Página:	16
				Módulo:	ROcrf60
				Recursos de Todas as Fontes	
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320			
Órgão: 08	SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA - SEMFA	Esfera: R\$ Todas			
Unidade: 01	SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total	
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00	
28.843.0000.8420.0000	GESTÃO FAZENDARIA	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	
28.846.0000.8420.0000	GESTÃO FAZENDARIA	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	
99	A CLASSIFICAR	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	
99.999	A CLASSIFICAR	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	
99.999.9999	A CLASSIFICAR	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	
99.999.9999.2420.0000	GESTÃO FAZENDÁRIA	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	
TOTAL FISCAL:		2.702.200,00	11.027.000,00	13.729.200,00	
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL:		2.702.200,00	11.027.000,00	13.729.200,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:18:21 Página: 17 Módulo: ROcri60 Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	Esfera: Todas		
Unidade: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.707.019,00	3.865.550,00	6.572.569,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	903.200,00	903.200,00
08.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	903.200,00	903.200,00
08.122.0053.2421.0000	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	903.200,00	903.200,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.707.019,00	1.126.350,00	3.833.369,00
08.244.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	297.019,00	0,00	297.019,00
08.244.0011.1296.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	297.019,00	0,00	297.019,00
08.244.0037	PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.410.000,00	1.056.350,00	3.466.350,00
08.244.0037.1241.0000	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	240.000,00	0,00	240.000,00
08.244.0037.1243.0000	IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00
08.244.0037.1247.0000	IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE ALIMENTOS	495.000,00	0,00	495.000,00
08.244.0037.2240.0000	FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0037.2242.0000	MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	181.000,00	181.000,00
08.244.0037.2244.0000	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	0,00	680.000,00	680.000,00
08.244.0037.2245.0000	EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	32.000,00	32.000,00
08.244.0037.2246.0000	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E QUILOMBOLA	0,00	95.000,00	95.000,00
08.244.0037.2248.0000	MANUTENÇÃO DO BANCO ALIMENTOS	0,00	53.350,00	53.350,00
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	70.000,00	70.000,00
08.244.0039.2272.0000	ATENÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	70.000,00	70.000,00
08.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	1.836.000,00	1.836.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:18:21 Página: 18 Módulo: ROrf60 Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	Esfera: Todas		
Unidade: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
08.453.0058	TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO	0,00	1.836.000,00	1.836.000,00
08.453.0058.2468.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO	0,00	1.836.000,00	1.836.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	200.000,00	200.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	200.000,00	200.000,00
14.422.0038	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0,00	200.000,00	200.000,00
14.422.0038.2256.0000	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO	0,00	140.000,00	140.000,00
14.422.0038.2258.0000	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAIS	0,00	40.000,00	40.000,00
14.422.0038.2259.0000	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	0,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL FISCAL:		112.000,00	22.000,00	134.000,00
TOTAL SEGURIDADE:		2.595.019,00	4.043.550,00	6.638.569,00
TOTAL GERAL:		2.707.019,00	4.065.550,00	6.772.569,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:18:21 Página: 19 Módulo: R0ctf60 Recursos de Todas as Fontes	
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320	
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade	
Unidade: 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCIAL		
Código	Especificação	Projetos	Atividades
			Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	450.000,00	2.650.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	178.000,00
08.241.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	178.000,00
08.241.0040.2277.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA IDOSA	0,00	178.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	30.000,00
08.242.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	30.000,00
08.242.0040.2278.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	30.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	25.000,00
08.243.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	25.000,00
08.243.0040.2282.0000	PROMOÇÃO DO ADOLESCENTE E JOVEM ADOLESCENTE	0,00	25.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	450.000,00	2.417.000,00
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.316.610,32
08.244.0039.2267.0000	ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	0,00	258.000,00
08.244.0039.2269.0000	FORTALECIMENTO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	0,00	1.058.610,32
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTENCIA SOCIAL	450.000,00	1.100.389,68

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:18:21 Página: 20 Módulo: ROrçf60 Recursos de Todas as Fontes	
Orçamento Anual do Exercício de 2010 Anexo 6 - Lei 4320		Esfera: R\$ Todas	
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES		Programa de Trabalho do Órgão/Unidade	
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASCII		Projetos	
Código	Especificação	Atividades	Total
08.244.0040.1.283.0000	TENÇIA SOCIAL CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	0,00	450.000,00
08.244.0040.2.276.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	593.000,00	593.000,00
08.244.0040.2.279.0000	PROMOÇÃO DAS FAMILIAS COM TRANSFERÊNCIA DE RENDA	294.389,68	294.389,68
08.244.0040.2.280.0000	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	130.000,00	130.000,00
08.244.0040.2.281.0000	FORTALECIMENTO DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	83.000,00	83.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	85.000,00	85.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	85.000,00	85.000,00
14.422.0038	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	85.000,00	85.000,00
14.422.0038.2.257.0000	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA	85.000,00	85.000,00
TOTAL FISCAL:		26.000,00	26.000,00
TOTAL SEGURIDADE:		2.709.000,00	3.159.000,00
TOTAL GERAL:		2.735.000,00	3.185.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:18:21 Página: 21 Módulo: ROcri60 Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Unidade: 03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA	R\$ Todas		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.725.371,29	1.725.371,29
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.470.371,29	1.470.371,29
08.243.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.470.371,29	1.470.371,29
08.243.0039.2265.0000	PROMOÇÃO DA CIDADANIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVEM	0,00	894.000,00	894.000,00
08.243.0039.2266.0000	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESC. SITU AÇÃO DE VIOLÊNCIA, ABUSO, EXPLOR. SEXUAL	0,00	107.200,00	107.200,00
08.243.0039.2268.0000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	0,00	138.000,00	138.000,00
08.243.0039.2270.0000	PROTEÇÃO EMERGENCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	98.000,00	98.000,00
08.243.0039.2271.0000	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E JOVEM EM CONFLITO COM A LEI	0,00	233.171,29	233.171,29
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	255.000,00	255.000,00
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	168.000,00	168.000,00
08.244.0039.2269.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL	0,00	168.000,00	168.000,00
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	87.000,00	87.000,00
08.244.0040.2281.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	87.000,00	87.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil					Data:	28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					Hora:	16:18:21
					Página:	22
					Módulo:	ROcri60
					Recursos de Todas as Fontes	
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320				
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES				R\$	Todas
Unidade: 03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAP-FMCA	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total		
	TOTAL FISCAL:	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL SEGURIDADE:	0,00	1.725.371,29	1.725.371,29		
	TOTAL GERAL:	0,00	1.725.371,29	1.725.371,29		

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil					Data:	28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					Hora:	16:18:21
					Página:	23
					Módulo:	ROcri60
					Recursos de Todas as Fontes	
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320				
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES				R\$	Todas
Unidade: 04	CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-CONTUCI	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	37.000,00	37.000,00		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	37.000,00	37.000,00		
08.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	37.000,00	37.000,00		
08.122.0053.2422.0000	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	37.000,00	37.000,00		
	TOTAL FISCAL:	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL SEGURIDADE:	0,00	37.000,00	37.000,00		
	TOTAL GERAL:	0,00	37.000,00	37.000,00		

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Anexo 6 - Lei 4320		R\$	
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Orçamento Anual do Exercício de 2010		Todas	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER		Programa de Trabalho do Órgão/Unidade			
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER					
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total	
20	AGRICULTURA	472.000,00	2.494.600,00	2.966.600,00	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.070.600,00	1.070.600,00	
20.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.070.600,00	1.070.600,00	
20.122.0053.2423.0000	GESTÃO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	1.070.600,00	1.070.600,00	
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	220.000,00	283.000,00	503.000,00	
20.601.0024	INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL	220.000,00	98.000,00	318.000,00	
20.601.0024.1127.0000	IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA-PRONAF	220.000,00	0,00	220.000,00	
20.601.0024.2126.0000	CAPIXABA	0,00	98.000,00	98.000,00	
20.601.0024.2126.0000	APOIO AS FEIRAS LIVRES DO PRODUTOR RURAL	0,00	98.000,00	98.000,00	
20.601.0026	DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIRAS	0,00	185.000,00	185.000,00	
20.601.0026.2133.0000	RODUTIVAS RURAL	0,00	185.000,00	185.000,00	
20.601.0026.2133.0000	REALIZAÇÃO EVENTOS DIVERSIFICAÇÃO P	0,00	185.000,00	185.000,00	
20.602	RODUÇÃO AGRÍCOLA	0,00	110.000,00	110.000,00	
20.602.0024	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	110.000,00	110.000,00	
20.602.0024	INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL	0,00	110.000,00	110.000,00	
20.602.0024.2123.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO PSICULTURA	0,00	110.000,00	110.000,00	
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	894.000,00	894.000,00	
20.605.0024	INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL	0,00	894.000,00	894.000,00	
20.605.0024.2124.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SETOR AGROPECUÁRIO	0,00	674.000,00	674.000,00	
20.605.0024.2125.0000	MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS	0,00	220.000,00	220.000,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:18:21 Página: 25 Módulo: ROcri60 Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER	R\$ Todas		
Unidade: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
20.606	EXTENSÃO RURAL	132.000,00	137.000,00	269.000,00
20.606.0026	DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIRAS RODUTIVAS RURAL	132.000,00	137.000,00	269.000,00
20.606.0026.1135.0000	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE REGIONAL CAF É ESPECIAL-URCE	132.000,00	0,00	132.000,00
20.606.0026.2134.0000	IMPLEMENTAÇÃO UNIDADE DE REFERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	0,00	49.000,00	49.000,00
20.606.0026.2136.0000	REALIZAÇÃO DE EXTENSÃO RURAL PARA A GRICULTURA FAMILIAR	0,00	88.000,00	88.000,00
20.722	TELECOMUNICAÇÕES	120.000,00	0,00	120.000,00
20.722.0025	TELEFONIA RURAL	120.000,00	0,00	120.000,00
20.722.0025.1129.0000	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL FISCAL:		472.000,00	2.494.600,00	2.966.600,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		472.000,00	2.494.600,00	2.966.600,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:18:21 Página: 26 Módulo: ROcri60 Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010 Anexo 6 - Lei 4320		R\$ Todas		
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC		Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC		Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
11	TRABALHO	1.764.627,39	662.000,00	2.426.627,39
11.333	EMPREGABILIDADE	1.380.000,00	530.000,00	1.910.000,00
11.333.0006	ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	207.000,00	207.000,00
11.333.0006.2033.0000	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA	0,00	207.000,00	207.000,00
11.333.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	80.000,00	0,00	80.000,00
11.333.0011.1.295.0000	CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	80.000,00	0,00	80.000,00
11.333.0013	INCLUSÃO DIGITAL	465.000,00	65.000,00	530.000,00
11.333.0013.1051.0000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIGITAL CACHOEIRO	465.000,00	0,00	465.000,00
11.333.0013.2052.0000	APOIO AOS TELECENTROS COMUNITÁRIOS	0,00	65.000,00	65.000,00
11.333.0014	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	258.000,00	258.000,00
11.333.0014.2053.0000	CAPACITAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E SETORIAL	0,00	258.000,00	258.000,00
11.333.0059	OBRAS DA CIDADE	835.000,00	0,00	835.000,00
11.333.0059.1471.0000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	835.000,00	0,00	835.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	384.627,39	132.000,00	516.627,39
11.334.0006	ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	122.000,00	122.000,00
11.334.0006.2032.0000	APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	112.000,00	112.000,00
11.334.0006.2034.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINA DE ARTES	0,00	10.000,00	10.000,00
11.334.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	384.627,39	0,00	384.627,39
11.334.0011.1303.0000	INCENTIVO GERAÇÃO DE RENDA	384.627,39	0,00	384.627,39

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:18:21 Página: 27 Módulo: ROCR160 Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC	R\$ Esfera: Todas		
Unidade: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
11.334.0014	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	10.000,00	10.000,00
11.334.0014.2055.0000	IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO	0,00	10.000,00	10.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	727.000,00	50.000,00	777.000,00
19.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0,00	20.000,00	20.000,00
19.571.0012	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	0,00	20.000,00	20.000,00
19.571.0012.2048.0000	INCENTIVO A PESQUISA CIENTÍFICA	0,00	20.000,00	20.000,00
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INGENHARIA	20.000,00	0,00	20.000,00
19.572.0012	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	20.000,00	0,00	20.000,00
19.572.0012.1046.0000	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA	20.000,00	0,00	20.000,00
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	707.000,00	30.000,00	737.000,00
19.573.0012	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	707.000,00	30.000,00	737.000,00
19.573.0012.1049.0000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	275.000,00	0,00	275.000,00
19.573.0012.1050.0000	IMPLANTAÇÃO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	432.000,00	0,00	432.000,00
19.573.0012.2047.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS	0,00	30.000,00	30.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.533.417,00	165.000,00	1.698.417,00
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	165.000,00	165.000,00
23.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	165.000,00	165.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:18:21 Página: 28 Módulo: ROrcl60 Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC	Esfera: R\$ Todas		
Unidade: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
23.122.0053.2424.0000	GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	0,00	165.000,00	165.000,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	194.417,00	0,00	194.417,00
23.691.0008	CACHOEIRO VALE A PENA INVESTIR AQUI!	194.417,00	0,00	194.417,00
23.691.0008.1043.0000	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMIC O	194.417,00	0,00	194.417,00
23.695	TURISMO	1.339.000,00	0,00	1.339.000,00
23.695.0007	CACHOEIRO-CONHEÇA E SE ENCANTE!	1.339.000,00	0,00	1.339.000,00
23.695.0007.1035.0000	FOMENTO DO TURISMO RURAL	67.000,00	0,00	67.000,00
23.695.0007.1036.0000	FOMENTO DO TURISMO ÁREA URBANA	610.500,00	0,00	610.500,00
23.695.0007.1037.0000	REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO AMBIENTAL ILHA DOS MEIRELLES	230.000,00	0,00	230.000,00
23.695.0007.1038.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA	240.000,00	0,00	240.000,00
23.695.0007.1040.0000	REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICI PAL	191.500,00	0,00	191.500,00
TOTAL FISCAL:		4.025.044,39	877.000,00	4.902.044,39
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		4.025.044,39	877.000,00	4.902.044,39

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Hora: 16:18:21
 Página: 29
 Módulo: ROcri60
 Recursos de Todas as Fontes

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Anexo 6 - Lei 4320

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC Esfera: R\$ Todas
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC Programa de Trabalho do Órgão/Unidade

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
13	CULTURA	4.221.490,70	786.178,30	5.007.669,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	186.319,95	186.319,95
13.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	186.319,95	186.319,95
13.122.0053.2425.0000	GESTÃO DE ARTE E CULTURA	0,00	186.319,95	186.319,95
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.099.000,00	30.000,00	1.129.000,00
13.391.0057	CACHOEIRO HISTÓRIA E CULTURA	1.099.000,00	30.000,00	1.129.000,00
13.391.0057.1460.0000	RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS	275.000,00	0,00	275.000,00
13.391.0057.1462.0000	CONSTRUÇÃO DO CORREDOR CULTURAL	804.000,00	0,00	804.000,00
13.391.0057.1463.0000	APARELHAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS	20.000,00	0,00	20.000,00
13.391.0057.2461.0000	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS	0,00	30.000,00	30.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	3.122.490,70	569.858,35	3.692.349,05
13.392.0055	DIFUSÃO CULTURAL	1.257.490,70	319.858,35	1.577.349,05
13.392.0055.1447.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	657.490,70	0,00	657.490,70
13.392.0055.1449.0000	REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA	600.000,00	0,00	600.000,00
13.392.0055.2445.0000	REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL	0,00	49.000,00	49.000,00
13.392.0055.2446.0000	REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	0,00	45.858,35	45.858,35
13.392.0055.2448.0000	APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS	0,00	225.000,00	225.000,00
13.392.0056	INCENTIVO CULTURAL CACHOEIRO	0,00	250.000,00	250.000,00
13.392.0056.2456.0000	CONCESSÃO DE INCENTIVO LEI RUBEM BRAGA	0,00	250.000,00	250.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Hora: 16:18:21
 Página: 30
 Módulo: ROcri60
 Recursos de Todas as Fontes

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Anexo 6 - Lei 4320

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC Esfera: R\$ Todas
 Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC Programa de Trabalho do Órgão/Unidade

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
13.392.0059	OBRAS DA CIDADE	1.865.000,00	0,00	1.865.000,00
13.392.0059.1470.0000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	1.865.000,00	0,00	1.865.000,00
TOTAL FISCAL:		4.221.490,70	786.178,30	5.007.669,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		4.221.490,70	786.178,30	5.007.669,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:18:21 Página: 31 Módulo: ROcri60 Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 13	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER	R\$ Todas		
Unidade: 01	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER -SEMESP	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
27	DESPORTO E LAZER	1.927.932,38	519.100,00	2.447.032,38
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	129.300,00	129.300,00
27.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	129.300,00	129.300,00
27.122.0053.2426.0000	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER	0,00	129.300,00	129.300,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.287.155,38	389.800,00	1.676.955,38
27.812.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	320.388,00	0,00	320.388,00
27.812.0011.1298.0000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES	320.388,00	0,00	320.388,00
27.812.0023	CACHOEIRO ESPORTE E LAZER	966.767,38	389.800,00	1.356.567,38
27.812.0023.1117.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	716.767,38	0,00	716.767,38
27.812.0023.1119.0000	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	250.000,00	0,00	250.000,00
27.812.0023.2115.0000	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	0,00	189.800,00	189.800,00
27.812.0023.2116.0000	APOIO A ENTIDADES EESPORTIVAS E ATL ETAS	0,00	40.000,00	40.000,00
27.812.0023.2118.0000	APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS	0,00	160.000,00	160.000,00
27.813	LAZER	640.777,00	0,00	640.777,00
27.813.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	640.777,00	0,00	640.777,00
27.813.0011.1299.0000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER	640.777,00	0,00	640.777,00
TOTAL FISCAL:		1.927.932,38	519.100,00	2.447.032,38
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		1.927.932,38	519.100,00	2.447.032,38

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data
 Hora
 Página
 Módulo
 Recursos

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Anexo 6 - Lei 4320

Órgão: 14 SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS

Esfere

Unidade: 01 SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS
 -SEMSUR

Programa de Trabalho do Órgão/Unid

Código	Especificação	Projetos	Atividades	T
15	URBANISMO	100.000,00	11.948.750,00	12
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	200.000,00	
15.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	200.000,00	
15.122.0053.2427.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	200.000,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	11.748.750,00	11
15.452.0021	NOSSA CIDADE CACHOEIRO	0,00	11.748.750,00	11
15.452.0021.2096.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	8.050.000,00	8
15.452.0021.2098.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.188.750,00	3
15.452.0021.2099.0000	MANUTENÇÃO DE AREAS PÚBLICAS	0,00	510.000,00	
15.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100.000,00	0,00	
15.543.0021	NOSSA CIDADE CACHOEIRO	100.000,00	0,00	
15.543.0021.1097.0000	RECUPERAÇÃO DO MORRO DO LIXO	100.000,00	0,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	40.000,00	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	40.000,00	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	40.000,00	
28.846.0000.8098.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	40.000,00	
TOTAL FISCAL:		100.000,00	11.988.750,00	12
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	
TOTAL GERAL:		100.000,00	11.988.750,00	12

Município de Cachoeiro de Itapemirim

Prefeitu

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Anexo 6 - Lei 4320		Data: 28/12/09 Hora: 16:18:21 Página: 33 Módulo: ROcri60 Recursos de Todas as Fontes	
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		R\$ Todas	
Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN TE - SEMMA	Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN TE - SEMMA	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15		URBANISMO	0,00	67.489,72	67.489,72
15.541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIEN TAL	0,00	67.489,72	67.489,72
15.541.0019		ORDENAÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS	0,00	67.489,72	67.489,72
15.541.0019.2081.0000		MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS	0,00	67.489,72	67.489,72
18		GESTÃO AMBIENTAL	313.168,87	218.228,89	531.397,76
18.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	150.000,00	150.000,00
18.122.0053		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	150.000,00	150.000,00
18.122.0053.2428.0000		GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	0,00	150.000,00	150.000,00
18.541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIEN TAL	213.189,62	27.489,62	240.679,24
18.541.0018		CACHOEIRO QUE TE VERDE	154.489,62	27.489,62	181.979,24
18.541.0018.1086.0000		REALIZAÇÃO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	92.000,00	0,00	92.000,00
18.541.0018.1087.0000		IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO AMBIENTAL	25.000,00	0,00	25.000,00
18.541.0018.1088.0000		PRESERVAÇÃO DE NASCENTES E CURSOS D ÁGUA	37.489,62	0,00	37.489,62
18.541.0018.2085.0000		REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	27.489,62	27.489,62
18.541.0019		ORDENAÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS	58.700,00	0,00	58.700,00
18.541.0019.1080.0000		IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	58.700,00	0,00	58.700,00
18.542		CONTROLE AMBIENTAL	0,00	40.739,27	40.739,27
18.542.0020		FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA	0,00	40.739,27	40.739,27
18.542.0020.2090.0000		EXECUÇÃO DE AÇÕES FISCALIZARTÓRIAS	0,00	40.739,27	40.739,27

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data: 28/12/09		
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:18:21		
		Página: 34		
		Módulo: ROcrl60		
		Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN TE - SEMMA	R\$ Todas		
Unidade: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN TE - SEMMA	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
18.543	PREVENTIVAS			
18.543.0018	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	69.979,25	0,00	69.979,25
18.543.0018.1084.0000	CACHOEIRO QUE TE VERDE	69.979,25	0,00	69.979,25
18.544	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS ARBORIZADAS	69.979,25	0,00	69.979,25
18.544.0011	RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	0,00	30.000,00
18.544.0011.1305.0000	PROJETO NOSSO BAIRRO	30.000,00	0,00	30.000,00
	RECUPERAÇÃO ÁREAS DE NASCENTES	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL FISCAL:		313.168,87	285.718,61	598.887,48
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		313.168,87	285.718,61	598.887,48

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Hora: 16:18:21
 Página: 35
 Módulo: ROrcl60
 Recursos de Todas as Fontes

Anexo 6 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS

Esfera: R\$
 Todas

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS Programa de Trabalho do Órgão/Unidade

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE	7.341.115,86	38.606.950,63	45.948.066,49
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	7.220.615,86	32.535.356,39	39.755.972,25
10.301.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	10.287,62	10.287,62
10.301.0000.8186.0000	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PSF	0,00	5.287,62	5.287,62
10.301.0000.8188.0000	REFORMA DE UNIDADES DE PSF	0,00	5.000,00	5.000,00
10.301.0032	SAÚDE DA FAMÍLIA CACHOEIRO	943.594,91	10.397.802,06	11.341.396,97
10.301.0032.1186.0000	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PSF	822.916,26	0,00	822.916,26
10.301.0032.1187.0000	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PSF	83.065,38	0,00	83.065,38
10.301.0032.1188.0000	REFORMA DE UNIDADES DE PSF	37.090,28	0,00	37.090,28
10.301.0032.1189.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PSF	522,99	0,00	522,99
10.301.0032.2185.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSF E PACS	0,00	10.397.802,06	10.397.802,06
10.301.0034	ATENÇÃO SAÚDE BÁSICA CACHOEIRO	6.276.520,95	4.302.624,85	10.579.145,80
10.301.0034.1208.0000	APARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMAC ÉUTICA	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0034.1209.0000	APARELHAMENTO DA REDE BÁSICA	419.766,17	0,00	419.766,17
10.301.0034.1211.0000	REAPARELHAMENTO DA REDE BÁSICA	436.600,63	0,00	436.600,63
10.301.0034.1212.0000	REAPARELHAMENTO DOS CONSULTÓRIOS OD ONTOLÓGICOS	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0034.1213.0000	REAPARELHAMENTO DO LABORATÓRIO MUNI CIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0034.1214.0000	REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	300.023,63	0,00	300.023,63
10.301.0034.1215.0000	REFORMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0034.1216.0000	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0034.1217.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SAÚDE	1.437.341,12	0,00	1.437.341,12
10.301.0034.1218.0000	CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE	3.593.789,40	0,00	3.593.789,40

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Hora: 16:18:21
 Página: 36
 Módulo: ROrcl60
 Recursos de Todas as Fontes

Anexo 6 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS

Esfera: R\$
 Todas

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Programa de Trabalho do Órgão/Unidade

Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
10.301.0034.2.200.0000	SAÚDE OP	0,00	121.670,06	121.670,06
10.301.0034.2.201.0000	MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA POPULAR	0,00	232.627,94	232.627,94
10.301.0034.2.202.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURATIVOS ODONTOLÓGICOS	0,00	89.431,85	89.431,85
10.301.0034.2.203.0000	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	0,00	2.024.838,40	2.024.838,40
10.301.0034.2.205.0000	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	1.778.056,60	1.778.056,60
10.301.0034.2.207.0000	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	36.000,00	36.000,00
10.301.0034.2.210.0000	MANUTENÇÃO AÇÕES VINCULADAS PROGRA MAS GOVERNAMENTAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
10.301.0036.1.233.0000	APARELHAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODON TOLÓGICOS	500,00	17.619.021,86	17.619.521,86
10.301.0036.2.232.0000	ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE	500,00	0,00	500,00
10.301.0042	IMPLANTAÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL	0,00	17.619.021,86	17.619.021,86
10.301.0042.2.320.0000	GESTÃO EM SAÚDE	0,00	205.620,00	205.620,00
10.302	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	205.620,00	205.620,00
10.302.0034	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DA SAÚDE	65.000,00	1.711.240,15	1.776.240,15
10.302.0034.2.206.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULAT ORIAL	0,00	50.400,00	50.400,00
10.302.0035	ATENÇÃO SAÚDE BÁSICA CACHOEIRO	0,00	50.400,00	50.400,00
10.302.0035.1.224.0000	APOIO À INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	65.000,00	1.660.840,15	1.725.840,15
10.302.0035.1.225.0000	ATENÇÃO SAÚDE ESPECIALIZADA CACHOEIRO	50.000,00	0,00	50.000,00
	APARELHAMENTO DO CENTRO ATENÇÃO PSI COSSOCIAL-AD	15.000,00	0,00	15.000,00
	REAPARELHAMENTO CENTRO DE REFERÊNCI			

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Hora: 16:18:21
 Página: 37
 Módulo: ROrç60
 Recursos de Todas as Fontes

Anexo 6 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2010

R\$
 Todas

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS

Programa de Trabalho do Órgão/Unidade

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10.302.0035.2220.0000	A DO TRABALHADOR-CEREST MANUTENÇÃO CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-AD	0,00	450.413,18	450.413,18
10.302.0035.2221.0000	MANUTENÇÃO AÇÕES ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	650.343,38	650.343,38
10.302.0035.2222.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO	0,00	184.800,00	184.800,00
10.302.0035.2223.0000	MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR-CEREST	0,00	375.283,59	375.283,59
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	1.513.203,98	1.513.203,98
10.303.0034	ATENÇÃO SAÚDE BÁSICA CACHOEIRO	0,00	1.513.203,98	1.513.203,98
10.303.0034.2204.0000	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	1.513.203,98	1.513.203,98
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	163.011,00	163.011,00
10.304.0033	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	163.011,00	163.011,00
10.304.0033.2193.0000	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	163.011,00	163.011,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	55.500,00	2.684.139,11	2.739.639,11
10.305.0033	VIGILANCIA EM SAÚDE	55.500,00	2.684.139,11	2.739.639,11
10.305.0033.1196.0000	REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOSES	5.500,00	0,00	5.500,00
10.305.0033.1197.0000	REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE INFECTOLOGIA ABEL SANTANA	50.000,00	0,00	50.000,00
10.305.0033.2192.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFECTOLOGIA	0,00	254.574,01	254.574,01

SAFIRA	Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data: 28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:18:21
		Página: 38
		Módulo: ROcri60
		Recursos de Todas as Fontes
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320

Órgão: 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS	R\$
		Esfera: Todas
Unidade: 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
10.305.0033.2194.0000	A ABEL SANTANA MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE PREVENÇÃO	0,00	2.376.527,29	2.376.527,29
10.305.0033.2195.0000	ENDEMIAS E PROLIFERAÇÃO DE VETORES REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE IMUNIZAÇ ÃO	0,00	53.037,81	53.037,81
TOTAL FISCAL:		3.593.789,40	60.487,62	3.654.277,02
TOTAL SEGURIDADE:		3.747.326,46	38.546.463,01	42.293.789,47
TOTAL GERAL:		7.341.115,86	38.606.950,63	45.948.066,49

SAFIRA	Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data: 28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:18:21
		Página: 39
		Módulo: ROcri60
		Recursos de Todas as Fontes
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320

Órgão: 17	SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME	R\$
		Esfera: Todas
Unidade: 01	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO -SEME	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	1.200.000,00	1.430.000,00	2.630.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
12.361.0002	NOVA SEDE -SEME	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
12.361.0002.1003.0000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
12.363.0001	APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIO NALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
12.363.0001.2001.0000	APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIONALI ZANTE	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	300.000,00	300.000,00
12.364.0001	APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIO NALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	300.000,00	300.000,00
12.364.0001.2002.0000	APOIO À EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL FISCAL:		1.200.000,00	1.430.000,00	2.630.000,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		1.200.000,00	1.430.000,00	2.630.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Hora: 16:18:21
 Página: 40
 Módulo: ROCI60
 Recursos de Todas as Fontes

Anexo 6 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME

R\$
 Esfera: Todas

Unidade: 02 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE Programa de Trabalho do Órgão/Unidade

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	10.442.480,00	29.537.509,00	39.979.989,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.442.480,00	29.537.509,00	39.979.989,00
12.365.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	24.000,00	24.000,00
12.365.0000.8013.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	24.000,00	24.000,00
12.365.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	9.940.000,00	29.513.509,00	39.453.509,00
12.365.0003.1005.0000	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	350.000,00	0,00	350.000,00
12.365.0003.1006.0000	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	850.000,00	0,00	850.000,00
12.365.0003.1007.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.820.000,00	0,00	6.820.000,00
12.365.0003.1008.0000	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
12.365.0003.1012.0000	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0003.2009.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	350.000,00	350.000,00
12.365.0003.2010.0000	IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	30.200,00	30.200,00
12.365.0003.2011.0000	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	750.000,00	750.000,00
12.365.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	28.383.309,00	28.383.309,00
12.365.0004	EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DE INFOR	100.000,00	0,00	100.000,00

SAFIRA		Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data:	28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Hora:	16:18:21
				Página:	41
				Módulo:	ROcri60
				Recursos de Todas as Fontes	
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320			
Órgão: 17	SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME			R\$	Todas
Unidade: 02	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l	
12.365.0004.1.025.0000	MAÇÃO E COMUNICAÇÃO IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EDUCACAO INFANTIL	100.000,00	0,00	100.000,00	
12.365.0042	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	402.480,00	0,00	402.480,00	
12.365.0042.1.322.0000	IMPLENTAÇÃO SISTEMA DE EDUCAÇÃO I NFANTIL	402.480,00	0,00	402.480,00	
TOTAL FISCAL:		10.442.480,00	29.537.509,00	39.979.989,00	
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL:		10.442.480,00	29.537.509,00	39.979.989,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data: 28/12/09		
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:18:21		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Página: 42		
Anexo 6 - Lei 4320		Módulo: ROcri60		
Órgão: 17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME		Recursos de Todas as Fontes		
Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		R\$ Todas		
Programa de Trabalho do Órgão/Unidade				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	5.053.793,00	37.713.053,00	42.766.846,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.053.793,00	37.373.853,00	42.427.646,00
12.361.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	802.000,00	802.000,00
12.361.0000.8023.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	802.000,00	802.000,00
12.361.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.250.073,00	36.571.853,00	40.821.926,00
12.361.0003.1014.0000	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	700.073,00	0,00	700.073,00
12.361.0003.1015.0000	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
12.361.0003.1016.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
12.361.0003.1022.0000	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0003.1024.0000	REFORMA DO GALPÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00	0,00	400.000,00
12.361.0003.2017.0000	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.365.073,00	4.365.073,00
12.361.0003.2018.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
12.361.0003.2019.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.163.500,00	1.163.500,00
12.361.0003.2020.0000	FORTALECIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	406.000,00	406.000,00
12.361.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data: 28/12/09 Hora: 16:18:21 Página: 43 Módulo: ROrçf60 Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 17	SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME	R\$ Estera: Todas		
Unidade: 03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
12.361.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	27.247.280,00	27.247.280,00
12.361.0004	EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.0004.1026.0000	IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIOS DE INFORMATICA ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.0042	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	603.720,00	0,00	603.720,00
12.361.0042.1323.0000	IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DO ENSINO FUNDAMENTAL	603.720,00	0,00	603.720,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	35.200,00	35.200,00
12.366.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	35.200,00	35.200,00
12.366.0005.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	35.200,00	35.200,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	304.000,00	304.000,00
12.367.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	304.000,00	304.000,00
12.367.0005.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	0,00	304.000,00	304.000,00
TOTAL FISCAL:		5.053.793,00	37.713.053,00	42.766.846,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		5.053.793,00	37.713.053,00	42.766.846,00

Anexo 6 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
04	ADMINISTRAÇÃO	6.124.000,00	48.953.402,36	55.077.402,36
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.004.000,00	48.953.402,36	54.957.402,36
04.122.0030	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.504.000,00	0,00	3.504.000,00
04.122.0030.1166.0000	CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	304.000,00	0,00	304.000,00
04.122.0030.1167.0000	IPAL	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
04.122.0030.1168.0000	RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS	700.000,00	0,00	700.000,00
04.122.0031	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	9.116.000,00	9.116.000,00
04.122.0031.2173.0000	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	800.000,00	800.000,00
04.122.0031.2177.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELA O VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	6.130.000,00	6.130.000,00
04.122.0031.2178.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELA O VALE TRANSPORTE	0,00	1.947.000,00	1.947.000,00
04.122.0031.2179.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PELA O VALE FEIRA	0,00	239.000,00	239.000,00
04.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	39.837.402,36	39.837.402,36
04.122.0053.2430.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.495.000,00	1.495.000,00
04.122.0053.2431.0000	GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	0,00	37.842.402,36	37.842.402,36
04.122.0053.2432.0000	GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	500.000,00	500.000,00
04.122.0059	OBRAS DA CIDADE	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
04.122.0059.1473.0000	ADEQUAÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	V/A			

Órgão: 18 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, LOGIST. E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

Unidade: 01 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST. E SERVICOS INTERNOS - SEMASI

Programa de Trabalho do Órgão/Unidade

Esfera: Todas

R\$

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data: 28/12/09		
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:18:21		
		Página: 45		
		Módulo: ROcri60		
		Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 18	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, LOGIST. E SERVICOS INTERNOS - SEMASI			R\$ Todas
Unidade: 01	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST. E SERVICOS INTERNOS - SEMASI	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	120.000,00	0,00	120.000,00
04.128.0031	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	120.000,00	0,00	120.000,00
04.128.0031.1175.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	40.000,00	0,00	40.000,00
04.128.0031.1176.0000	IMPLANTAÇÃO DA SALA DE TREINAMENTO	80.000,00	0,00	80.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	9.884.001,00	9.884.001,00
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	9.884.001,00	9.884.001,00
26.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	9.884.001,00	9.884.001,00
26.122.0053.2433.0000	GESTÃO DE TRANSPORTES	0,00	9.884.001,00	9.884.001,00
TOTAL FISCAL:		6.124.000,00	58.837.403,36	64.961.403,36
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		6.124.000,00	58.837.403,36	64.961.403,36

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data: 28/12/09		
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:18:21		
		Página: 46		
		Módulo: ROcri60		
		Recursos de Todas as Fontes		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Anexo 6 - Lei 4320		
Órgão: 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			R\$ Todas
Unidade: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Programa de Trabalho do Órgão/Unidade		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15	URBANISMO	0,00	748.810,00	748.810,00
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	748.810,00	748.810,00
15.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	748.810,00	748.810,00
15.122.0053.2429.0000	GESTÃO DE OBRAS	0,00	748.810,00	748.810,00
TOTAL FISCAL:		0,00	748.810,00	748.810,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		0,00	748.810,00	748.810,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Hora: 16:18:21
 Página: 47
 Módulo: ROcri60
 Recursos de Todas as Fontes

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Anexo 6 - Lei 4320

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

R\$
 Esfera: Todas

Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

Programa de Trabalho do Órgão/Unidade

Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
15	URBANISMO	16.578.149,61	0,00	16.578.149,61
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.407.149,61	0,00	16.407.149,61
15.451.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	5.284.401,00	0,00	5.284.401,00
15.451.0011.1297.0000	CONTENÇÃO DE MORROS E ENCOSTAS	863.000,00	0,00	863.000,00
15.451.0011.1302.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM	1.838.388,00	0,00	1.838.388,00
15.451.0011.1304.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	2.131.359,00	0,00	2.131.359,00
15.451.0011.1307.0000	TRATAMENTO PAISAGÍSTICO VIAS E ENCO STAS	64.823,00	0,00	64.823,00
15.451.0011.1309.0000	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBIL IDADE (RAMPAS, BECOS, ESCADARIAS)	386.831,00	0,00	386.831,00
15.451.0029	PROURB-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTEN. INFRAESTRUTURA URBANA	11.021.748,61	0,00	11.021.748,61
15.451.0029.1151.0000	CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS	47.500,00	0,00	47.500,00
15.451.0029.1152.0000	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUV IAL/PLUVIAL	2.653.000,00	0,00	2.653.000,00
15.451.0029.1153.0000	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	88.000,00	0,00	88.000,00
15.451.0029.1154.0000	CONSTRUÇÃO DE PONTES	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0029.1155.0000	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	2.207.998,61	0,00	2.207.998,61
15.451.0029.1156.0000	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃ O DE ÁGUA E ESGOTO	63.250,00	0,00	63.250,00
15.451.0029.1157.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	5.530.000,00	0,00	5.530.000,00
15.451.0029.1158.0000	CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS	152.000,00	0,00	152.000,00
15.451.0029.1160.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO	130.000,00	0,00	130.000,00
15.451.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	101.000,00	0,00	101.000,00
15.451.0043.1339.0000	URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA CIDA	101.000,00	0,00	101.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Hora: 16:18:21
 Página: 48
 Módulo: ROcri60
 Recursos de Todas as Fontes

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Anexo 6 - Lei 4320

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

R\$
 Esfera: Todas

Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS-DEO

Programa de Trabalho do Órgão/Unidade

Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l
15.452	DE SERVIÇOS URBANOS	171.000,00	0,00	171.000,00
15.452.0029	PROURB-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTEN. INFRAESTRUTURA URBANA	171.000,00	0,00	171.000,00
15.452.0029.1159.0000	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO P ÚBLICA	171.000,00	0,00	171.000,00
TOTAL FISCAL:		16.578.149,61	0,00	16.578.149,61
TOTAL SEGURIDADE:		0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL:		16.578.149,61	0,00	16.578.149,61

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Anexo 7 - Lei 4320 Orçamento Anual do Exercício de 2010 Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades		R\$ (Excluído Transferências para as Indiretas)	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l	
01	LEGISLATIVA	0,00	8.441.360,00	8.441.360,00	
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	8.441.360,00	8.441.360,00	
01.031.0052	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	8.441.360,00	8.441.360,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	12.595.750,00	55.542.129,36	68.137.879,36	
04.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO P ROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	574.500,00	574.500,00	
04.062.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	574.500,00	574.500,00	
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	748.948,00	660.000,00	1.408.948,00	
04.121.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	723.948,00	0,00	723.948,00	
04.121.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	25.000,00	0,00	25.000,00	
04.121.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	360.000,00	360.000,00	
04.121.0054	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	0,00	300.000,00	300.000,00	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.654.000,00	50.415.362,36	57.069.362,36	
04.122.0030	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.504.000,00	0,00	3.504.000,00	
04.122.0031	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	0,00	9.116.000,00	9.116.000,00	
04.122.0041	PRO-GESTÃO EM PROJETOS	650.000,00	0,00	650.000,00	
04.122.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	0,00	60.000,00	60.000,00	
04.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	41.239.362,36	41.239.362,36	
04.122.0059	OBRAS DA CIDADE	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.241.000,00	1.241.000,00	
04.123.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.241.000,00	1.241.000,00	
04.124	CONTROLE INTERNO	50.000,00	195.267,00	245.267,00	
04.124.0015	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	50.000,00	71.267,00	121.267,00	
04.124.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	124.000,00	124.000,00	
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000,00	188.000,00	208.000,00	
04.125.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	20.000,00	0,00	20.000,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Anexo 7 - Lei 4320 Orçamento Anual do Exercício de 2010 Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades		Recursos de Todas as Fontes (Excluído Transferências para as Indiretas)		R\$
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total		
04.125.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	188.000,00	188.000,00		
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.520.602,00	0,00	2.520.602,00		
04.126.0042	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	2.520.602,00	0,00	2.520.602,00		
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.030.000,00	170.000,00	1.200.000,00		
04.127.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00		
04.127.0044	CACHOEIRO GEOREFERENCIADO	0,00	170.000,00	170.000,00		
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	120.000,00	0,00	120.000,00		
04.128.0031	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	120.000,00	0,00	120.000,00		
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.452.200,00	186.000,00	1.638.200,00		
04.129.0016	GESTÃO DE RECEITAS PÚBLICAS	917.200,00	186.000,00	1.103.200,00		
04.129.0017	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIAS	535.000,00	0,00	535.000,00		
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.817.000,00	1.817.000,00		
04.131.0022	COMUNICAÇÃO DIRETA	0,00	1.747.000,00	1.747.000,00		
04.131.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	70.000,00	70.000,00		
04.182	DEFESA CIVIL	0,00	95.000,00	95.000,00		
04.182.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	95.000,00	95.000,00		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	95.000,00	1.745.000,00	1.840.000,00		
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00		
06.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00		
06.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	60.000,00	30.000,00	90.000,00		
06.125.0027	HÁ GENTE NO TRANSITO	60.000,00	30.000,00	90.000,00		
06.181	POLICIAMENTO	0,00	330.000,00	330.000,00		
06.181.0028	CACHOEIRO MAIS SEGURO	0,00	330.000,00	330.000,00		
06.182	DEFESA CIVIL	35.000,00	0,00	35.000,00		
06.182.0009	DEFESA CIVIL DA CIDADE	35.000,00	0,00	35.000,00		
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	15.000,00	15.000,00		
06.183.0028	CACHOEIRO MAIS SEGURO	0,00	15.000,00	15.000,00		

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data: 28/12/09		
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:19:53		
Anexo 7 - Lei 4320		Página: 3		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Módulo: ROrçf161a		
Programa de Trabalho do Governo		Recursos de Todas as Fontes		
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades		(Excluído Transferências para as Indiretas)		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.157.019,00	8.277.921,29	11.434.940,29
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	940.200,00	940.200,00
08.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	940.200,00	940.200,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	178.000,00	178.000,00
08.241.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSIS TENCIA SOCIAL	0,00	178.000,00	178.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFIC IÊNCIA	0,00	30.000,00	30.000,00
08.242.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSIS TENCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	30.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLE SCENTE	0,00	1.495.371,29	1.495.371,29
08.243.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.470.371,29	1.470.371,29
08.243.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSIS TENCIA SOCIAL	0,00	25.000,00	25.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.157.019,00	3.798.350,00	6.955.369,00
08.244.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	297.019,00	0,00	297.019,00
08.244.0037	PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.410.000,00	1.056.350,00	3.466.350,00
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.554.610,32	1.554.610,32
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSIS TENCIA SOCIAL	450.000,00	1.187.389,68	1.637.389,68
08.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	1.836.000,00	1.836.000,00
08.453.0058	TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO	0,00	1.836.000,00	1.836.000,00
10	SAÚDE	7.341.115,86	38.606.950,63	45.948.066,49
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	7.220.615,86	32.535.356,39	39.755.972,25

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Anexo 7 - Lei 4320		Recursos de Todas as Fontes (Excluído Transferências para as Indiretas)	
Orçamento Anual do Exercício de 2010 Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades		Projetos		Atividades	
Código	Especificação				Total
10.301.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	10.287,62	10.287,62	10.287,62
10.301.0032	SAÚDE DA FAMÍLIA CACHOEIRO	943.594,91	10.397.802,06	10.397.802,06	11.341.396,97
10.301.0034	ATENÇÃO SAÚDE BÁSICA CACHOEIRO	6.276.520,95	4.302.624,85	4.302.624,85	10.579.145,80
10.301.0036	ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE	500,00	17.619.021,86	17.619.021,86	17.619.521,86
10.301.0042	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	205.620,00	205.620,00	205.620,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	65.000,00	1.711.240,15	1.711.240,15	1.776.240,15
10.302.0034	ATENÇÃO SAÚDE BÁSICA CACHOEIRO	0,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00
10.302.0035	ATENÇÃO SAÚDE ESPECIALIZADA CACHOEIRO	65.000,00	1.660.840,15	1.660.840,15	1.725.840,15
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	1.513.203,98	1.513.203,98	1.513.203,98
10.303.0034	ATENÇÃO SAÚDE BÁSICA CACHOEIRO	0,00	1.513.203,98	1.513.203,98	1.513.203,98
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	163.011,00	163.011,00	163.011,00
10.304.0033	VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	163.011,00	163.011,00	163.011,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	55.500,00	2.684.139,11	2.684.139,11	2.739.639,11
10.305.0033	VIGILANCIA EM SAÚDE	55.500,00	2.684.139,11	2.684.139,11	2.739.639,11
11	TRABALHO	1.843.632,39	662.000,00	662.000,00	2.505.632,39
11.333	EMPREGABILIDADE	1.380.000,00	530.000,00	530.000,00	1.910.000,00
11.333.0006	ECONOMIA SOLIDARIA	0,00	207.000,00	207.000,00	207.000,00
11.333.0011	PROJETO NOSSO BAIFRO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
11.333.0013	INCLUSÃO DIGITAL	465.000,00	65.000,00	65.000,00	530.000,00
11.333.0014	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00
11.333.0059	OBRAS DA CIDADE	835.000,00	0,00	0,00	835.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	384.627,39	132.000,00	132.000,00	516.627,39
11.334.0006	ECONOMIA SOLIDARIA	0,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00
11.334.0011	PROJETO NOSSO BAIFRO	384.627,39	0,00	0,00	384.627,39

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Data: 28/12/09
 Hora: 16:19:53
 Página: 5
 Módulo: ROrçf161a
 Recursos de Todas as Fontes
 (Excluído Transferências para as Indiretas)

Anexo 7 - Lei 4320

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Programa de Trabalho do Governo

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
11.334.0014	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	10.000,00	10.000,00
11.482	HABITAÇÃO URBANA	79.005,00	0,00	79.005,00
11.482.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	79.005,00	0,00	79.005,00
12	EDUCAÇÃO	16.696.273,00	68.680.562,00	85.376.835,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.253.793,00	37.373.853,00	43.627.646,00
12.361.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	802.000,00	802.000,00
12.361.0002	NOVA SEDE -SEME	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
12.361.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.250.073,00	36.571.853,00	40.821.926,00
12.361.0004	EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DE INFOR MAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.0042	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	603.720,00	0,00	603.720,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
12.363.0001	APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIO NALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	300.000,00	300.000,00
12.364.0001	APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIO NALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	300.000,00	300.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.442.480,00	29.537.509,00	39.979.989,00
12.365.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	24.000,00	24.000,00
12.365.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	9.940.000,00	29.513.509,00	39.453.509,00
12.365.0004	EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DE INFOR MAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0042	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	402.480,00	0,00	402.480,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	35.200,00	35.200,00
12.366.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	35.200,00	35.200,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	304.000,00	304.000,00
12.367.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	304.000,00	304.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Anexo 7 - Lei 4320 Orçamento Anual do Exercício de 2010 Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades		R\$ (Excluído Transferências para as Indiretas)	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	T o t a l	
13	CULTURA	4.221.490,70	786.178,30	5.007.669,00	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	186.319,95	186.319,95	
13.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	186.319,95	186.319,95	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.099.000,00	30.000,00	1.129.000,00	
13.391.0057	CACHOEIRO HISTÓRIA E CULTURA	1.099.000,00	30.000,00	1.129.000,00	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	3.122.490,70	569.858,35	3.692.349,05	
13.392.0055	DIFUSÃO CULTURAL	1.257.490,70	319.858,35	1.577.349,05	
13.392.0056	INCENTIVO CULTURAL CACHOEIRO	0,00	250.000,00	250.000,00	
13.392.0059	OBRA DA CIDADE	1.865.000,00	0,00	1.865.000,00	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	285.000,00	285.000,00	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	285.000,00	285.000,00	
14.422.0038	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0,00	285.000,00	285.000,00	
15	URBANISMO	16.678.149,61	12.765.049,72	29.443.199,33	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	948.810,00	948.810,00	
15.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	948.810,00	948.810,00	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.407.149,61	0,00	16.407.149,61	
15.451.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	5.284.401,00	0,00	5.284.401,00	
15.451.0029	PROURB-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTEN. INFRAESTRUTURA URBANA	11.021.748,61	0,00	11.021.748,61	
15.451.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	101.000,00	0,00	101.000,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	171.000,00	11.748.750,00	11.919.750,00	
15.452.0021	NOSSA CIDADE CACHOEIRO	0,00	11.748.750,00	11.748.750,00	
15.452.0029	PROURB-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTEN. INFRAESTRUTURA URBANA	171.000,00	0,00	171.000,00	
15.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	67.489,72	67.489,72	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data: 28/12/09		
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora: 16:19:53		
Anexo 7 - Lei 4320		Página: 7		
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Módulo: ROrçf16a		
Programa de Trabalho do Governo		Recursos de Todas as Fontes		
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades		(Excluído Transferências para as Indiretas)		
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
15.541.0019	ORDENAÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS	0,00	67.489,72	67.489,72
15.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100.000,00	0,00	100.000,00
15.543.0021	NOSSA CIDADE CACHOEIRO	100.000,00	0,00	100.000,00
16	HABITAÇÃO	23.724.970,00	0,00	23.724.970,00
16.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.987.000,00	0,00	22.987.000,00
16.244.0045	PROGRAMA MORADA LEGAL	1.752.000,00	0,00	1.752.000,00
16.244.0046	PROGRAMA RECUPERANDO MORADIAS	135.000,00	0,00	135.000,00
16.244.0047	MINHA CASA MINHA VIDA	21.100.000,00	0,00	21.100.000,00
16.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	737.970,00	0,00	737.970,00
16.422.0045	PROGRAMA MORADA LEGAL	737.970,00	0,00	737.970,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	313.168,87	218.228,89	531.397,76
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	150.000,00	150.000,00
18.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	150.000,00	150.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	213.189,62	27.489,62	240.679,24
18.541.0018	CACHOEIRO QUE TE VERDE	154.489,62	27.489,62	181.979,24
18.541.0019	ORDENAÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS	58.700,00	0,00	58.700,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	40.739,27	40.739,27
18.542.0020	FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA	0,00	40.739,27	40.739,27
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	69.979,25	0,00	69.979,25
18.543.0018	CACHOEIRO QUE TE VERDE	69.979,25	0,00	69.979,25
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	0,00	30.000,00
18.544.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	30.000,00	0,00	30.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	727.000,00	50.000,00	777.000,00
19.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0,00	20.000,00	20.000,00
19.571.0012	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	0,00	20.000,00	20.000,00
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EN	20.000,00	0,00	20.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Anexo 7 - Lei 4320		R\$	
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Programa de Trabalho do Governo			
Orçamento Anual do Exercício de 2010		Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades			
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total	
19.572.0012	GENHARIA	20.000,00	0,00	20.000,00	
19.573	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	707.000,00	30.000,00	737.000,00	
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
19.573.0012	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	707.000,00	30.000,00	737.000,00	
20	AGRICULTURA	472.000,00	2.494.600,00	2.966.600,00	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.070.600,00	1.070.600,00	
20.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.070.600,00	1.070.600,00	
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	220.000,00	283.000,00	503.000,00	
20.601.0024	INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO	220.000,00	98.000,00	318.000,00	
	AGROPECUÁRIO E FLORESTAL				
20.601.0026	DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIRAS	0,00	185.000,00	185.000,00	
	RODUTIVAS RURAL				
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	110.000,00	110.000,00	
20.602.0024	INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO	0,00	110.000,00	110.000,00	
	AGROPECUÁRIO E FLORESTAL				
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	894.000,00	894.000,00	
20.605.0024	INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO	0,00	894.000,00	894.000,00	
	AGROPECUÁRIO E FLORESTAL				
20.606	EXTENSÃO RURAL	132.000,00	137.000,00	269.000,00	
20.606.0026	DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIRAS	132.000,00	137.000,00	269.000,00	
	RODUTIVAS RURAL				
20.722	TELECOMUNICAÇÕES	120.000,00	0,00	120.000,00	
20.722.0025	TELEFONIA RURAL	120.000,00	0,00	120.000,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.533.417,00	165.000,00	1.698.417,00	
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	165.000,00	165.000,00	
23.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	165.000,00	165.000,00	
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	194.417,00	0,00	194.417,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Anexo 7 - Lei 4320 Orçamento Anual do Exercício de 2010 Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades		R\$ (Excluído Transferências para as Indiretas)	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total	
23.691.0008	CACHOEIRO VALE A PENA INVESTIR AQUI!	194.417,00	0,00	194.417,00	
23.695	TURISMO	1.339.000,00	0,00	1.339.000,00	
23.695.0007	CACHOEIRO-CONHEÇA E SE ENCANTE!	1.339.000,00	0,00	1.339.000,00	
26	TRANSPORTE	0,00	9.884.001,00	9.884.001,00	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	9.884.001,00	9.884.001,00	
26.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	9.884.001,00	9.884.001,00	
27	DESPORTO E LAZER	1.927.932,38	519.100,00	2.447.032,38	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	129.300,00	129.300,00	
27.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	129.300,00	129.300,00	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.287.155,38	389.800,00	1.676.955,38	
27.812.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	320.388,00	0,00	320.388,00	
27.812.0023	CACHOEIRO ESPORTE E LAZER	966.767,38	389.800,00	1.356.567,38	
27.813	LAZER	640.777,00	0,00	640.777,00	
27.813.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	640.777,00	0,00	640.777,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	9.720.000,00	9.720.000,00	
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	7.080.000,00	7.080.000,00	
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	7.080.000,00	7.080.000,00	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00	
99	A CLASSIFICAR	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	
99.999	A CLASSIFICAR	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	
99.999.9999	A CLASSIFICAR	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	
TOTAL GERAL:		91.326.918,81	220.443.081,19	311.770.000,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Anexo 8 - Lei 4320		Data: 28/12/09 Hora: 16:20:39 Página: 1 Módulo: ROcrl62a Recursos de Todas as Fontes (Excluído Transferências para as Indiretas)		
Orçamento Anual do Exercício de 2010 Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	8.441.360,00	0,00	8.441.360,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	8.441.360,00	0,00	8.441.360,00
01.031.0052	AÇÃO LEGISLATIVA	8.441.360,00	0,00	8.441.360,00
04	ADMINISTRAÇÃO	26.222.637,70	41.915.241,66	68.137.879,36
04.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO P ROCESSO JUDICIÁRIO	574.500,00	0,00	574.500,00
04.062.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	574.500,00	0,00	574.500,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	704.879,00	704.069,00	1.408.948,00
04.121.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	354.879,00	369.069,00	723.948,00
04.121.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	25.000,00	0,00	25.000,00
04.121.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	335.000,00	360.000,00
04.121.0054	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO CACHOEIRO	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.543.991,70	35.525.370,66	57.069.362,36
04.122.0030	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.260.000,00	1.244.000,00	3.504.000,00
04.122.0031	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	1.930.000,00	7.186.000,00	9.116.000,00
04.122.0041	PRO-GESTÃO EM PROJETOS	0,00	650.000,00	650.000,00
04.122.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	0,00	60.000,00	60.000,00
04.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.853.991,70	26.385.370,66	41.239.362,36
04.122.0059	OBRAS DA CIDADE	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	66.000,00	1.175.000,00	1.241.000,00
04.123.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.000,00	1.175.000,00	1.241.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	242.267,00	3.000,00	245.267,00
04.124.0015	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	118.267,00	3.000,00	121.267,00
04.124.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.000,00	0,00	124.000,00
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	32.000,00	176.000,00	208.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 Anexo 8 - Lei 4320

Data: 28/12/09
 Hora: 16:20:39
 Página: 2
 Módulo: ROcri62a

Recursos de Todas as Fontes
 (Excluído Transferências para as Indiretas)

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas
 Conforme o Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	R\$
04.125.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	20.000,00	0,00	20.000,00	
04.125.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	176.000,00	188.000,00	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	800.000,00	1.720.602,00	2.520.602,00	
04.126.0042	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	800.000,00	1.720.602,00	2.520.602,00	
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	
04.127.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00	
04.127.0044	CACHOEIRO GEOREFERENCIADO	170.000,00	0,00	170.000,00	
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	60.000,00	120.000,00	
04.128.0031	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	60.000,00	60.000,00	120.000,00	
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	1.638.200,00	1.638.200,00	
04.129.0016	GESTÃO DE RECEITAS PÚBLICAS	0,00	1.103.200,00	1.103.200,00	
04.129.0017	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIAS	0,00	535.000,00	535.000,00	
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	997.000,00	820.000,00	1.817.000,00	
04.131.0022	COMUNICAÇÃO DIRETA	927.000,00	820.000,00	1.747.000,00	
04.131.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	0,00	70.000,00	
04.182	DEFESA CIVIL	2.000,00	93.000,00	95.000,00	
04.182.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	93.000,00	95.000,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.253.000,00	587.000,00	1.840.000,00	
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.240.000,00	130.000,00	1.370.000,00	
06.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.240.000,00	130.000,00	1.370.000,00	
06.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	80.000,00	90.000,00	
06.125.0027	HÁ GENTE NO TRANSITO	10.000,00	80.000,00	90.000,00	
06.181	POLICIAMENTO	3.000,00	327.000,00	330.000,00	
06.181.0028	CACHOEIRO MAIS SEGURO	3.000,00	327.000,00	330.000,00	
06.182	DEFESA CIVIL	0,00	35.000,00	35.000,00	
06.182.0009	DEFESA CIVIL DA CIDADE	0,00	35.000,00	35.000,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil		Data:	28/12/09	
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Hora:	16:20:39	
Anexo 8 - Lei 4320		Página:	3	
		Módulo:	ROcrf62a	
		Recursos de Todas as Fontes (Excluído Transferências para as Indiretas)		
Orçamento Anual do Exercício de 2010				
Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas				
Conforme o Vínculo com os Recursos				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	15.000,00	15.000,00
06.183.0028	CACHOEIRO MAIS SEGURO	0,00	15.000,00	15.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.252.100,00	10.182.840,29	11.434.940,29
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.100,00	825.100,00	940.200,00
08.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.100,00	825.100,00	940.200,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	178.000,00	178.000,00
08.241.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSIS TENCIA SOCIAL	0,00	178.000,00	178.000,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFIC IÊNCIA	0,00	30.000,00	30.000,00
08.242.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSIS TENCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	30.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLE SCENTE	199.000,00	1.296.371,29	1.495.371,29
08.243.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	199.000,00	1.271.371,29	1.470.371,29
08.243.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSIS TENCIA SOCIAL	0,00	25.000,00	25.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	938.000,00	6.017.369,00	6.955.369,00
08.244.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	297.019,00	297.019,00
08.244.0037	PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	696.000,00	2.770.350,00	3.466.350,00
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	192.000,00	1.362.610,32	1.554.610,32
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSIS TENCIA SOCIAL	50.000,00	1.587.389,68	1.637.389,68
08.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	1.836.000,00	1.836.000,00

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas
 Conforme o Vínculo com os Recursos

R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.453.0058	TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO	0,00	1.836.000,00	1.836.000,00
10	SAÚDE	28.016.567,18	17.931.499,31	45.948.066,49
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	26.028.518,11	13.727.454,14	39.755.972,25
10.301.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.287,62	0,00	10.287,62
10.301.0032	SAÚDE DA FAMÍLIA CACHOEIRO	4.459.986,95	6.881.410,02	11.341.396,97
10.301.0034	ATENÇÃO SAÚDE BÁSICA CACHOEIRO	3.810.601,68	6.768.544,12	10.579.145,80
10.301.0036	ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE	17.542.021,86	77.500,00	17.619.521,86
10.301.0042	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	205.620,00	0,00	205.620,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80.000,00	1.696.240,15	1.776.240,15
10.302.0034	ATENÇÃO SAÚDE BÁSICA CACHOEIRO	0,00	50.400,00	50.400,00
10.302.0035	ATENÇÃO SAÚDE ESPECIALIZADA CACHOEIRO	80.000,00	1.645.840,15	1.725.840,15
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	316.410,94	1.196.793,04	1.513.203,98
10.303.0034	ATENÇÃO SAÚDE BÁSICA CACHOEIRO	316.410,94	1.196.793,04	1.513.203,98
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	113.011,00	163.011,00
10.304.0033	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.000,00	113.011,00	163.011,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.541.638,13	1.198.000,98	2.739.639,11
10.305.0033	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.541.638,13	1.198.000,98	2.739.639,11
11	TRABALHO	452.005,00	2.053.627,39	2.505.632,39
11.333	EMPREGABILIDADE	351.000,00	1.559.000,00	1.910.000,00
11.333.0006	ECONOMIA SOLIDÁRIA	27.000,00	180.000,00	207.000,00
11.333.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	80.000,00	0,00	80.000,00
11.333.0013	INCLUSÃO DIGITAL	125.000,00	405.000,00	530.000,00
11.333.0014	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	34.000,00	224.000,00	258.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Anexo 8 - Lei 4320

Data: 28/12/09

Hora: 16:20:39

Página: 5

Módulo: ROcri62a

Recursos de Todas as Fontes
 (Excluído Transferências para as Indiretas)

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas
 Conforme o Vínculo com os Recursos

R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.333.0059	OBRAS DA CIDADE	85.000,00	750.000,00	835.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	22.000,00	494.627,39	516.627,39
11.334.0006	ECONOMIA SOLIDARIA	22.000,00	100.000,00	122.000,00
11.334.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	384.627,39	384.627,39
11.334.0014	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	10.000,00	10.000,00
11.482	HABITAÇÃO URBANA	79.005,00	0,00	79.005,00
11.482.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	79.005,00	0,00	79.005,00
12	EDUCAÇÃO	20.862.789,00	64.514.046,00	85.376.835,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.550.000,00	39.077.646,00	43.627.646,00
12.361.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	802.000,00	802.000,00
12.361.0002	NOVA SEDE -SEME	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
12.361.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.550.000,00	36.271.926,00	40.821.926,00
12.361.0004	EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	200.000,00	200.000,00
12.361.0042	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	0,00	603.720,00	603.720,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	1.080.000,00	1.130.000,00
12.363.0001	APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR	50.000,00	1.080.000,00	1.130.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	300.000,00	300.000,00
12.364.0001	APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	300.000,00	300.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	16.262.789,00	23.717.200,00	39.979.989,00
12.365.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00	20.000,00	24.000,00
12.365.0003	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	16.156.309,00	23.297.200,00	39.453.509,00
12.365.0004	EDUCAÇÃO COM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	100.000,00	100.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Anexo 8 - Lei 4320

Data: 28/12/09

Hora: 16:20:39

Página: 6

Módulo: ROcrf62a

Recursos de Todas as Fontes
 (Excluído Transferências para as Indiretas)

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas
Conforme o Vínculo com os Recursos

R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.365.0042	GESTÃO DIGITAL CACHOEIRO	102.480,00	300.000,00	402.480,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	35.200,00	35.200,00
12.366.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	35.200,00	35.200,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	304.000,00	304.000,00
12.367.0005	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	304.000,00	304.000,00
13	CULTURA	870.999,95	4.136.669,05	5.007.669,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.499,95	110.820,00	186.319,95
13.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.499,95	110.820,00	186.319,95
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	79.000,00	1.050.000,00	1.129.000,00
13.391.0057	CACHOEIRO HISTÓRIA E CULTURA	79.000,00	1.050.000,00	1.129.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	716.500,00	2.975.849,05	3.692.349,05
13.392.0055	DIFUSÃO CULTURAL	701.500,00	875.849,05	1.577.349,05
13.392.0056	INCENTIVO CULTURAL CACHOEIRO	0,00	250.000,00	250.000,00
13.392.0059	OBRAS DA CIDADE	15.000,00	1.850.000,00	1.865.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	285.000,00	285.000,00
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	285.000,00	285.000,00
14.422.0038	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	0,00	285.000,00	285.000,00
15	URBANISMO	14.264.364,72	15.178.834,61	29.443.199,33
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	908.810,00	948.810,00
15.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	908.810,00	948.810,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.437.125,00	6.970.024,61	16.407.149,61
15.451.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	1.074.375,00	4.210.026,00	5.284.401,00
15.451.0029	PROURB-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTEN.INFRAESTRUTURA URBANA	8.352.750,00	2.668.998,61	11.021.748,61
15.451.0043	PENSANDO CACHOEIRO DO FUTURO	10.000,00	91.000,00	101.000,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Anexo 8 - Lei 4320

Data: 28/12/09

Hora: 16:20:39

Página: 7

Módulo: ROcri62a

Recursos de Todas as Fontes
 (Excluído Transferências para as Indiretas)

Orçamento Anual do Exercício de 2010

Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas
 Conforme o Vínculo com os Recursos

R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452	SERVIÇOS URBANOS	4.759.750,00	7.160.000,00	11.919.750,00
15.452.0021	NOSSA CIDADE CACHOEIRO	4.588.750,00	7.160.000,00	11.748.750,00
15.452.0029	PROURB-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTEN. INFRAESTRUTURA URBANA	171.000,00	0,00	171.000,00
15.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIEN TAL	27.489,72	40.000,00	67.489,72
15.541.0019	ORDENAÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS	27.489,72	40.000,00	67.489,72
15.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	100.000,00	100.000,00
15.543.0021	NOSSA CIDADE CACHOEIRO	0,00	100.000,00	100.000,00
16	HABITAÇÃO	872.700,00	22.852.270,00	23.724.970,00
16.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	207.000,00	22.780.000,00	22.987.000,00
16.244.0045	PROGRAMA MORADA LEGAL	72.000,00	1.680.000,00	1.752.000,00
16.244.0046	PROGRAMA RECUPERANDO MORADIAS	135.000,00	0,00	135.000,00
16.244.0047	MINHA CASA MINHA VIDA	0,00	21.100.000,00	21.100.000,00
16.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	665.700,00	72.270,00	737.970,00
16.422.0045	PROGRAMA MORADA LEGAL	665.700,00	72.270,00	737.970,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	449.397,76	82.000,00	531.397,76
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	0,00	150.000,00
18.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	0,00	150.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIEN TAL	158.679,24	82.000,00	240.679,24
18.541.0018	CACHOEIRO QUE TE VERDE	99.979,24	82.000,00	181.979,24
18.541.0019	ORDENAÇÃO E CONTROLE DE RESÍDUOS	58.700,00	0,00	58.700,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	40.739,27	0,00	40.739,27
18.542.0020	FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA	40.739,27	0,00	40.739,27
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	69.979,25	0,00	69.979,25

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Anexo 8 - Lei 4320

Data: 28/12/09
 Hora: 16:20:39
 Página: 8
 Módulo: ROrç162a
 Recursos de Todas as Fontes
 (Excluído Transferências para as Indiretas)

Orçamento Anual do Exercício de 2010

**Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas
 Conforme o Vínculo com os Recursos**

R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	T o t a l
18.543.0018	CACHOEIRO QUE TE VERDE	69.979,25	0,00	69.979,25
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	0,00	30.000,00
18.544.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	30.000,00	0,00	30.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	627.000,00	150.000,00	777.000,00
19.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	20.000,00	0,00	20.000,00
19.571.0012	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	20.000,00	0,00	20.000,00
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EN GENHARIA	20.000,00	0,00	20.000,00
19.572.0012	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	20.000,00	0,00	20.000,00
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFI CO E TECNOLÓGICO	587.000,00	150.000,00	737.000,00
19.573.0012	CIDADE TECNOLÓGICA CACHOEIRO	587.000,00	150.000,00	737.000,00
20	AGRICULTURA	184.000,00	2.782.600,00	2.966.600,00
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	1.000.600,00	1.070.600,00
20.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	1.000.600,00	1.070.600,00
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	36.000,00	467.000,00	503.000,00
20.601.0024	INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL	36.000,00	282.000,00	318.000,00
20.601.0026	DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIRAS RODUTIVAS RURAL	0,00	185.000,00	185.000,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	110.000,00	110.000,00
20.602.0024	INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL	0,00	110.000,00	110.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	60.000,00	834.000,00	894.000,00
20.605.0024	INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL	60.000,00	834.000,00	894.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	269.000,00	269.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Anexo 8 - Lei 4320		Data: 28/12/09 Hora: 16:20:39 Página: 9 Módulo: R0c162a Recursos de Todas as Fontes (Excluído Transferências para as Indiretas)		
Orçamento Anual do Exercício de 2010 Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos		R\$		
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0026	DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIRAS	0,00	269.000,00	269.000,00
	RODUTIVAS RURAL			
20.722	TELECOMUNICAÇÕES	18.000,00	102.000,00	120.000,00
20.722.0025	TELEFONIA RURAL	18.000,00	102.000,00	120.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	194.000,00	1.504.417,00	1.698.417,00
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	140.000,00	165.000,00
23.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	140.000,00	165.000,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	22.000,00	172.417,00	194.417,00
23.691.0008	CACHOEIRO VALE A PENA INVESTIR AQUI!	22.000,00	172.417,00	194.417,00
23.695	TURISMO	147.000,00	1.192.000,00	1.339.000,00
23.695.0007	CACHOEIRO-CONHEÇA E SE ENCANTE!	147.000,00	1.192.000,00	1.339.000,00
26	TRANSPORTE	3.850.792,00	6.033.209,00	9.884.001,00
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.850.792,00	6.033.209,00	9.884.001,00
26.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.850.792,00	6.033.209,00	9.884.001,00
27	DESPORTO E LAZER	1.066.767,38	1.380.265,00	2.447.032,38
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	69.300,00	129.300,00
27.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	69.300,00	129.300,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.006.767,38	670.188,00	1.676.955,38
27.812.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	320.388,00	320.388,00
27.812.0023	CACHOEIRO ESPORTE E LAZER	1.006.767,38	349.800,00	1.356.567,38
27.813	LAZER	0,00	640.777,00	640.777,00
27.813.0011	PROJETO NOSSO BAIRRO	0,00	640.777,00	640.777,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.220.000,00	8.500.000,00	9.720.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	380.000,00	6.700.000,00	7.080.000,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	380.000,00	6.700.000,00	7.080.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	840.000,00	1.800.000,00	2.640.000,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil				Data:	28/12/09
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Hora:	16:20:39
		Anexo 8 - Lei 4320		Página:	10
				Módulo:	ROcr162a
				Recursos de Todas as Fontes (Excluído Transferências para as Indiretas)	
Orçamento Anual do Exercício de 2010					
Demonstrativo da Despesa com Funções, Subfunções e Programas					
Conforme o Vínculo com os Recursos					
					R\$
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	840.000,00	1.800.000,00	2.640.000,00	
99	A CLASSIFICAR	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	
99.999	A CLASSIFICAR	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	
99.999.9999	A CLASSIFICAR	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	
TOTAL GERAL:		110.100.480,69	201.669.519,31	311.770.000,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil				Data/Hora:	28/12/09 / 16:23:28	
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				Página:	1	
		Anexo 9 - Lei 4320		Módulo:	POcpr61a	
				Recursos de Todas as Fontes (Excluído Transferências para as Indiretas)		
Orçamento Anual do Exercício de 2010						
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 CAMARA MUNICIPAL - CMCI	8.441.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO-PGM	0,00	0,00	0,00	574.500,00	0,00	0,00
03 CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G	0,00	0,00	0,00	170.267,00	0,00	0,00
04 SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV	0,00	0,00	0,00	3.433.908,00	0,00	35.000,00
05 SECRET.MUNIC.COMUNICACAO SOCIAL -SEMCOS	0,00	0,00	0,00	1.817.000,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.805.000,00
07 SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO -SEMPLO	0,00	0,00	0,00	2.935.602,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA - SEMFA	0,00	0,00	0,00	4.129.200,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 SECRETARIA MUNICIP.ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAFIRA	Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data/Hora: 28/12/09/ 16:23:28
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Anexo 9 - Lei 4320	Página: 2
		Módulo: POcpr61a
		Recursos de Todas as Fontes
		(Excluído Transferências para as Indiretas)
Orçamento Anual do Exercício de 2010		R\$
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções		

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, LOGIST. E SERVICOS INTERNOS - SEMASI	0,00	0,00	0,00	55.077.402,36	0,00	0,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	8.441.360,00	0,00	0,00	68.137.879,36	0,00	1.840.000,00

SAFIRA	Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	Data/Hora: 28/12/09/ 16:23:32
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Anexo 9 - Lei 4320	Página: 1
		Módulo: POcpr62a
		Recursos de Todas as Fontes
		(Excluído Transferências para as Indiretas)
Orçamento Anual do Exercício de 2010		R\$
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções		(Continuação)

Órgão	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01 CAMARA MUNICIPAL - CMCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO-PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRET.MUNIC.COMUNICACAO SOCIAL -SEMCOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO -SEMPLO	0,00	0,00	0,00	0,00	79.005,00	0,00
08 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA - SEMFA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	0,00	11.434.940,29	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	2.426.627,39	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 SECRETARIA MUNICIP.ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEMASI - Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

GAO - Gerência de Atos Oficiais

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM							Data/Hora: 28/12/09/ 16:23:32 Página: 2 Módulo: POcpr62a Recursos de Todas as Fontes (Excluído Transferências para as Indiretas)
Anexo 9 - Lei 4320							(Continuação) R\$
Orçamento Anual do Exercício de 2010							
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções							
Órgão	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS	0,00	0,00	0,00	45.948.066,49	0,00	0,00	
17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.376.835,00	
18 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, LOGIST. E SERVICOS INTERNOS - SEMASI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL:	0,00	11.434.940,29	0,00	45.948.066,49	2.505.632,39	85.376.835,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM							Data/Hora: 28/12/09/ 16:23:33 Página: 1 Módulo: POcpr63a Recursos de Todas as Fontes (Excluído Transferências para as Indiretas)
Anexo 9 - Lei 4320							(Continuação) R\$
Orçamento Anual do Exercício de 2010							
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções							
Órgão	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	
01 CAMARA MUNICIPAL - CMCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO-PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 SECRET.MUNIC.COMUNICACAO SOCIAL -SEMCOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07 SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO -SEMPLO	0,00	0,00	0,00	23.724.970,00	0,00	0,00	
08 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA - SEMFA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC	5.007.669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 SECRETARIA MUNICIP.ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	12.048.750,00	0,00	0,00	0,00	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	0,00	0,00	67.489,72	0,00	0,00	531.397,76	

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil							Data/Hora: 28/12/09/ 16:23:33
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Anexo 9 - Lei 4320					Página: 2
Orçamento Anual do Exercício de 2010							Módulo: POcpr63a
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções							Recursos de Todas as Fontes
							(Excluído Transferências para as Indiretas)
							R\$
							(Continuação)
Órgão	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, LOGIST. E SERVICOS INTERNOS - SEMASI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	17.326.959,61	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	5.007.669,00	285.000,00	29.443.199,33	23.724.970,00	0,00	531.397,76	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil							Data/Hora: 28/12/09/ 16:23:35
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Anexo 9 - Lei 4320					Página: 1
Orçamento Anual do Exercício de 2010							Módulo: POcpr63b
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções							Recursos de Todas as Fontes
							(Excluído Transferências para as Indiretas)
							R\$
							(Continuação)
Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	
01 CAMARA MUNICIPAL - CMCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO-PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRET.MUNIC.COMUNICACAO SOCIAL -SEMCOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO -SEMPLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA - SEMFA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER	0,00	2.966.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC	777.000,00	0,00	0,00	0,00	1.698.417,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 SECRETARIA MUNICIP.ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil							Data/Hora: 28/12/09/ 16:23:35
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Anexo 9 - Lei 4320					Página: 2
Orçamento Anual do Exercício de 2010							Módulo: POcpr63b
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções							Recursos de Todas as Fontes
							(Excluído Transferências para as Indiretas)
							R\$
							(Continuação)
Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, LOGIST. E SERVICOS INTERNOS - SEMASI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	777.000,00	2.966.600,00	0,00	0,00	1.698.417,00	0,00	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil							Data/Hora: 28/12/09/ 16:23:36
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Anexo 9 - Lei 4320					Página: 1
Orçamento Anual do Exercício de 2010							Módulo: POcpr63c
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções							Recursos de Todas as Fontes
							(Excluído Transferências para as Indiretas)
							R\$
							(Conclusão)
Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL	
01 CAMARA MUNICIPAL - CMCI	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	8.821.360,00	
02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO-PGM	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.874.500,00	
03 CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.267,00	
04 SECRET. MUNIC. GOVERNO-SEMGOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.468.908,00	
05 SECRET.MUNIC.COMUNICACAO SOCIAL -SEMCOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.817.000,00	
06 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.805.000,00	
07 SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO -SEMPLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.739.577,00	
08 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA - SEMFA	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	1.600.000,00	13.729.200,00	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.719.940,29	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.966.600,00	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.902.044,39	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.007.669,00	
13 SECRETARIA MUNICIP.ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	2.447.032,38	0,00	0,00	2.447.032,38	
14 SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	12.088.750,00	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.887,48	

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Anexo 9 - Lei 4320 Orçamento Anual do Exercício de 2010 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções									
Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL	Data/Hora: 28/12/09/ 16:23:36 Página: 2 Módulo: POoprf3c Recursos de Todas as Fontes (Excluído Transferências para as Indiretas) (Conclusão) R\$		
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.948.066,49			
17 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO - SEME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.376.835,00			
18 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, LOGIST. E SERVICOS INTERNOS - SEMASI	0,00	9.884.001,00	0,00	0,00	0,00	64.961.403,36			
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.326.959,61			
TOTAL:	0,00	9.884.001,00	2.447.032,38	9.720.000,00	1.600.000,00	311.770.000,00			

Data: 28/12/09
 Página: 1
 Módulo: ROrcl59e

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Relatório de Projetos/Atividades

Orçamento Anual do Exercício de 2010

- 1.003 -- CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE
- 1.005 -- APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 1.006 -- AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 1.007 -- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 1.008 -- REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 1.012 -- AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 1.014 -- APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.015 -- AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
- 1.016 -- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.017 -- REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.022 -- AMPLIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.024 -- REFORMA DO GALPÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.025 -- IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 1.026 -- IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.035 -- FOMENTO DO TURISMO RURAL
- 1.036 -- FOMENTO DO TURISMO ÁREA URBANA
- 1.037 -- REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO AMBIENTAL ILHA DOS MEIRELLES
- 1.038 -- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA

Relatório de Projetos/Atividades

Orçamento Anual do Exercício de 2010

- 1.040 – REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICI PAL
- 1.043 – FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMIC O
- 1.045 – IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOFERROVI ÁRIO
- 1.046 – IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA EMPRESAS BASE TECNOLÓGICA
- 1.049 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TE CNOLÓGICO
- 1.050 – IMPLANTAÇÃO MUSEU DE CIÊNCIA E TECN OLOGIA
- 1.051 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIGITAL CACHO EIRO
- 1.065 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZAD O DE CONTROLE INTERNO
- 1.071 – ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL
- 1.072 – ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE V ALORES
- 1.074 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EDUCAÇÃO T RIBUTÁRIA
- 1.077 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS APLICATIVOS
- 1.080 – IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- 1.084 – IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS ARBORIZADAS
- 1.086 – REALIZAÇÃO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
- 1.087 – IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO AMBIENTAL
- 1.088 – PRESERVAÇÃO DE NASCENTES E CURSOS D AGUA
- 1.097 – RECUPERAÇÃO DO MORRO DO LIXO

Relatório de Projetos/Atividades

Orçamento Anual do Exercício de 2010

- 1.117 – CONSTRUÇÃO, REFORMA ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
- 1.119 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO
- 1.127 – IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA-PRONAF CAPIXABA
- 1.129 – IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL
- 1.135 – IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE REGIONAL CAF É ESPECIAL-URCE
- 1.140 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO
- 1.143 – CONSTRUÇÃO DE SEDE
- 1.151 – CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS
- 1.152 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL
- 1.153 – CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS
- 1.154 – CONSTRUÇÃO DE PONTES
- 1.155 – CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO
- 1.156 – IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO
- 1.157 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
- 1.158 – CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS
- 1.159 – IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 1.160 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO
- 1.165 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Relatório de Projetos/Atividades

Orçamento Anual do Exercício de 2010

- 1.1.166 – CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNIC IPAL
- 1.1.167 – RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA D E VEÍCULOS PESADOS
- 1.1.168 – RENOVAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA FROTA D E VEÍCULOS LEVES
- 1.1.174 – ELABORAÇÃO DO MANUAL DO SERVIDOR PÚBLICO
- 1.1.175 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
- 1.1.176 – IMPLANTAÇÃO DA SALA DE TREINAMENTO
- 1.1.180 – ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
- 1.1.186 – APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PSF
- 1.1.187 – REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PSF
- 1.1.188 – REFORMA DE UNIDADES DE PSF
- 1.1.189 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PSF
- 1.1.196 – REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES
- 1.1.197 – REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE INFECTOLOGIA ABEL SANTANA
- 1.2.08 – APARELHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- 1.2.09 – APARELHAMENTO DA REDE BÁSICA
- 1.2.10 – APARELHAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS
- 1.2.11 – REAPARELHAMENTO DA REDE BÁSICA
- 1.2.12 – REAPARELHAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS

Relatório de Projetos/Atividades

Orçamento Anual do Exercício de 2010

- 1.213 -- REAPARELHAMENTO DO LABORATÓRIO MUNI CIPAL
- 1.214 -- REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE
- 1.215 -- REFORMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
- 1.216 -- AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
- 1.217 -- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SAÚDE
- 1.218 -- CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OP
- 1.224 -- APARELHAMENTO DO CENTRO ATENÇÃO PSI COSSOCIAL-AD
- 1.225 -- REAPARELHAMENTO CENTRO DE REFERÊNCI A DO TRABALHADOR-CEREST
- 1.230 -- IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRI OS DEFESA CIVIL- NUDEC
- 1.233 -- IMPLANTAÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL
- 1.241 -- IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
- 1.243 -- IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
- 1.247 -- IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE ALIMENTOS
- 1.249 -- AMPLIAÇÃO BANCO DE ALIMENTOS
- 1.283 -- CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
- 1.290 -- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EM GESTÃO DE PROJETOS
- 1.291 -- REALIZAÇÃO DE EVENTOS PRÓ-GESTÃO PÚ BLICA
- 1.295 -- CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

<p>SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</p> <p>Relatório de Projetos/Atividades</p> <p>Orçamento Anual do Exercício de 2010</p>	<p>1.296 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO</p> <p>1.297 – CONTENÇÃO DE MORROS E ENCOSTAS</p> <p>1.298 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTES</p> <p>1.299 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER</p> <p>1.300 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS</p> <p>1.301 – ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS</p> <p>1.302 – IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM</p> <p>1.303 – INCENTIVO GERAÇÃO DE RENDA</p> <p>1.304 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</p> <p>1.305 – RECUPERAÇÃO ÁREAS DE NASCENTES</p> <p>1.306 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</p> <p>1.307 – TRATAMENTO PAISAGÍSTICO VIAS E ENCO STAS</p> <p>1.308 – URBANIZAÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS</p> <p>1.309 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE (RAMPAS, BECOS, ESCADARIAS)</p> <p>1.321 – AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA</p> <p>1.322 – IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>1.323 – IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>1.324 – IMPLEMENTAÇÃO SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS</p>
---	---

Data: 28/12/09
 Página: 6
 Módulo: ROcri59e

<p>SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</p> <p>Relatório de Projetos/Atividades</p> <p>Orçamento Anual do Exercício de 2010</p>	<p>1.326 -- IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA-GEFIN</p> <p>1.329 -- IMPLEMENTAÇÃO DA INFOVIA CACHOEIRO DIGITAL</p> <p>1.335 -- REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL- PDM</p> <p>1.336 -- REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS</p> <p>1.339 -- URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA CIDA DE</p> <p>1.343 -- ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTENÇÃO DE ÁREAS DE RISCO</p> <p>1.345 -- IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS PARA FINS DE INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS</p> <p>1.365 -- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESS E SOCIAL</p> <p>1.366 -- REFORMA DE MORADIAS POPULARES</p> <p>1.367 -- PRODUÇÃO DE LOTE LEGAL</p> <p>1.368 -- CONSTRUÇÃO CASA LEGAL</p> <p>1.373 -- APOIO À RECUPERAÇÃO DE MORADIAS POP ULARES</p> <p>1.374 -- CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL</p> <p>1.377 -- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAI S POPULARES</p> <p>1.385 -- IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA</p> <p>1.386 -- APARELHAMENTO DA SEDE</p> <p>1.395 -- CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</p> <p>1.399 -- CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ES GOTO</p>
---	---

Data: 28/12/09
 Página: 7
 Módulo: ROcri59e

Relatório de Projetos/Atividades

Orçamento Anual do Exercício de 2010

- 1.447 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E F ESTIVOS
- 1.449 – REALIZAÇÃO DA BIENAL RUBEM BRAGA
- 1.460 – RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS
- 1.462 – CONSTRUÇÃO DO CORREDOR CULTURAL
- 1.463 – APARELHAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS
- 1.470 – CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MU NICIPAL
- 1.471 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
- 1.473 – ADEQUAÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATI VA
- 2.001 – APOIO AO ENSINO MEDIO PROFISSIONALI ZANTE
- 2.002 – APOIO À EDUCAÇÃO SUPERIOR
- 2.004 – APARELHAMENTO DA NOVA SEDE
- 2.009 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.010 – IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.011 – IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCO LAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.013 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.017 – REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDA MENTAL
- 2.018 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.019 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

<p>SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</p> <p style="text-align: center;">Relatório de Projetos/Atividades</p> <p>Orçamento Anual do Exercício de 2010</p>	<p>Data: 28/12/09 Página: 9 Módulo: ROcri59e</p>
<p>2.020 – FORTALECIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>2.021 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>2.023 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>2.027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS</p> <p>2.028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL</p> <p>2.032 – APOIO A ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</p> <p>2.033 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO PRODUTIVA</p> <p>2.034 – IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINA DE ARTES</p> <p>2.039 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RECEPÇÃO AO TURISTA</p> <p>2.044 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS INDUSTRIAIS</p> <p>2.047 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS</p> <p>2.048 – INCENTIVO A PESQUISA CIENTÍFICA</p> <p>2.051 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DIGITAL CACHO EIRO</p> <p>2.052 – APOIO AOS TELECENTROS COMUNITÁRIOS</p> <p>2.053 – CAPACITAÇÃO SOCIAL,PROFISSIONAL E SETORIAL</p> <p>2.055 – IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TRABALHO</p> <p>2.066 – IMPLEMENTAÇÃO DA OUVIDORIA DIGITAL</p> <p>2.067 – IMPLEMENTAÇÃO DE OUVIDORIA ITINERANTE</p>	

Data: 28/12/09
 Página: 10
 Módulo: R0crlf59e

SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil
PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Relatório de Projetos/Atividades

Orçamento Anual do Exercício de 2010

- 2.073 -- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
- 2.081 -- MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS
- 2.085 -- REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- 2.090 -- EXECUÇÃO DE AÇÕES FISCALIZATÓRIAS PREVENTIVAS
- 2.096 -- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA
- 2.098 -- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 2.099 -- MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
- 2.103 -- MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PORTAL DA PMCI
- 2.104 -- IMPLEMENTAÇÃO DA PRODUTORA DE VÍDEO E ÁUDIO
- 2.105 -- PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E INSTITUCIONAL
- 2.106 -- IMPLANTAÇÃO DE MÍDIAS INSTITUCIONAIS
- 2.107 -- REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS
- 2.108 -- IMPLEMENTAÇÃO ACERVO ÁUDIO-VISUAL
- 2.115 -- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
- 2.116 -- APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS
- 2.118 -- APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS
- 2.123 -- APOIO AO DESENVOLVIMENTO PSICULTURA
- 2.124 -- APOIO AO DESENVOLVIMENTO SETOR AGROPECUÁRIO

Relatório de Projetos/Atividades

Orçamento Anual do Exercício de 2010

- 2.125 – MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS
- 2.126 – APOIO AS FEIRAS LIVRES DO PRODUTOR RURAL
- 2.133 – REALIZAÇÃO EVENTOS DIVERSIFICAÇÃO P RODUÇÃO AGRÍCOLA
- 2.134 – IMPLEMENTAÇÃO UNIDADE DE REFERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA
- 2.136 – REALIZAÇÃO DE EXTENSÃO RURAL PARA A GRICULTURA FAMILIAR
- 2.141 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE TRÂNSITO
- 2.144 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA
- 2.145 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA
- 2.146 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
- 2.147 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA
- 2.173 – IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
- 2.177 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PEL O VALE ALIMENTAÇÃO
- 2.178 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PEL O VALE TRANSPORTE
- 2.179 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS PEL O VALE FEIRA
- 2.185 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSF E PACS
- 2.192 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFECTOLOGIA ABEL SANTANA
- 2.193 – MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 2.194 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE PREVENÇÃO ENDEMIAS E PROLIFERAÇÃO DE VETORES

Relatório de Projetos/Atividades

Orçamento Anual do Exercício de 2010

- 2.195 – REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO
- 2.200 – MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA POPULAR
- 2.201 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CURATIVOS ODONTOLÓGICOS
- 2.202 – MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
- 2.203 – MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
- 2.204 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- 2.205 – OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
- 2.206 – APOIO À INSTITUIÇÕES DE SAÚDE
- 2.207 – MANUTENÇÃO AÇÕES VINCULADAS PROGRAMA MAS GOVERNAMENTAIS
- 2.210 – APARELHAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS
- 2.218 – CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OP
- 2.220 – MANUTENÇÃO CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-ADA
- 2.221 – MANUTENÇÃO AÇÕES ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- 2.222 – MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO E ESPECIALIZADO
- 2.223 – MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR-CEREST
- 2.232 – GESTÃO EM SAÚDE
- 2.240 – FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR
- 2.242 – MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA

Relatório de Projetos/Atividades

Orçamento Anual do Exercício de 2010

- 2.244 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
- 2.245 – EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
- 2.246 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E QUILOMBOLA
- 2.248 – MANUTENÇÃO DO BANCO ALIMENTOS
- 2.256 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO
- 2.257 – PROMOÇÃO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA
- 2.258 – PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAIS
- 2.259 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
- 2.265 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA DA CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVEM
- 2.266 – ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCÊNCIA, ABUSO, EXPLORAÇÃO, SEXUAL
- 2.267 – ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL
- 2.268 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL
- 2.269 – FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL
- 2.270 – PROTEÇÃO EMERGENCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 2.271 – ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E JOVEM EM CONFLITO COM A LEI
- 2.272 – ATENÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
- 2.276 – ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA
- 2.277 – ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA IDOSA

Relatório de Projetos/Atividades

Orçamento Anual do Exercício de 2010

- 2.278 – ATENÇÃO INTEGRAL A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
- 2.279 – PROMOÇÃO DAS FAMÍLIAS COM TRANSFERÊNCIA DE RENDA
- 2.280 – FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
- 2.281 – FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 2.282 – PROMOÇÃO DO ADOLESCENTE E JOVEM APRENDIZ
- 2.320 – IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DA SAÚDE
- 2.322 – IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.323 – IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.324 – IMPLEMENTAÇÃO SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDARIOS
- 2.326 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FINANCEIRA-GEFIN
- 2.329 – IMPLEMENTAÇÃO DA INFOVIA CACHOEIRO DIGITAL
- 2.341 – REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PÚBLICAS
- 2.350 – IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO
- 2.389 – PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS
- 2.390 – PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
- 2.405 – GESTÃO LEGISLATIVA
- 2.410 – GESTÃO DA PROCURADORIA
- 2.411 – GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

Relatório de Projetos/Atividades

Orçamento Anual do Exercício de 2010

2.412	—	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
2.413	—	GESTÃO DE GOVERNO
2.414	—	GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2.415	—	GESTÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
2.416	—	GESTÃO DE DEFESA CIVIL
2.417	—	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.418	—	GESTÃO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
2.419	—	GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2.420	—	GESTÃO FAZENDÁRIA
2.421	—	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.422	—	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
2.423	—	GESTÃO DESENVOLVIMENTO RURAL
2.424	—	GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.425	—	GESTÃO DE ARTE E CULTURA
2.426	—	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER
2.427	—	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
2.428	—	GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
2.429	—	GESTÃO DE OBRAS

Relatório de Projetos/Atividades

Orçamento Anual do Exercício de 2010

- 2.430 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
- 2.431 – GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
- 2.432 – GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
- 2.433 – GESTÃO DE TRANSPORTES
- 2.434 – GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
- 2.435 – GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
- 2.440 – GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
- 2.445 – REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL
- 2.446 – REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS
- 2.448 – APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS
- 2.455 – CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMONI O VIVO
- 2.456 – CONCESSÃO DE INCENTIVO LEI RUBEM BR AGA
- 2.461 – MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E P ATRIMÔNIOS CULTURAIS
- 2.468 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO
- 8.013 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 8.023 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 8.096 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA
- 8.098 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

<p>SAFIRA Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil PREFEITURA MUN. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</p> <p style="text-align: center;">Relatório de Projetos/Atividades</p> <p style="text-align: center;">Orçamento Anual do Exercício de 2010</p> <p>8.186 – APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE PSF</p> <p>8.188 – REFORMA DE UNIDADES DE PSF</p> <p>8.405 – GESTÃO LEGISLATIVA</p> <p>8.410 – GESTÃO DA PROCURADORIA</p> <p>8.420 – GESTÃO FAZENDARIA</p> <p>8.433 – GESTÃO DE TRANSPORTES</p>	<p>Data: 28/12/09</p> <p>Página: 17</p> <p>Módulo: ROcri59e</p>
--	---

LEINº 6327

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESAS NÃO PREVISTAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **Unidade Orçamentária 09.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes**, despesas não previstas, criando para tanto o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (RS)	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	124.574,30
FONTE DE RECURSO		
2	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRÓPRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO		
08.244.0019.2.243	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	124.574,30

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (RS)	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	124.574,30
FONTE DE RECURSO		
2	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRÓPRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.122.0001.2.014	GERENCIAMENTO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	124.574,30

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEINº 6328

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 3º, DO INCISO VII, DO ARTIGO 12 DA LEI 5.724/05, QUE DISPÕE SOBRE

A REESTRUTURAÇÃO DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 4.501, DE 25 DE MARÇO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo 3º, do inciso VII, do artigo 12 da Lei 5.724, de 01/07/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º. O valor anual da taxa de administração mencionada no parágrafo anterior será de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior”.

Art. 2º. Fica autorizado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI a constituição de fundo de capitalização de recursos, com as sobras de capital da taxa destinada a administração, de cada exercício financeiro, com o fim específico de aquisição da sede administrativa própria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEINº 6329

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 205 DA LEI Nº. 5.890, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – O artigo 205 da Lei nº. 5.890, de 31 de outubro de 2006, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 205** - Consideram-se edificações desconformes aquelas pré-existentes à vigência desta Lei que não atendam aos padrões urbanísticos relativos ao porte ou uso estabelecidos para as respectivas zonas de ocupação, em função de sua destinação específica e seus aspectos edilícios próprios.

§ 1º Nos prédios desconformes serão permitidos outros usos, a critério do órgão de planejamento urbano, sendo admitida a aplicação da outorga onerosa do direito de construir e alteração de uso, de acordo com o disposto no Plano Diretor Municipal.

§ 2º Fica permitida a ampliação de hospitais enquadrados como edificações desconformes desde que seja firmado um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) celebrado junto ao Município de Cachoeiro de Itapemirim.

§3º Fica permitido a hospital enquadrado como edificação desconforme a construção de nova edificação hospitalar desde que esta seja para implemento, complemento ou apoio de suas atividades, observadas as condições de acessibilidade e um Termo

§4º A aprovação do projeto do empreendimento ficará condicionada à assinatura de Termo de Ajuste de Conduta pelo interessado, em que este se compromete a arcar integralmente com as despesas decorrentes da execução das medidas mitigadoras, corretivas e compensatórias, executando-as antes da finalização do empreendimento.

§5º O termo de ajuste de conduta a ser celebrado, referenciado nos parágrafos 3 e 4, será submetido à aprovação do CPDM.

§6º A ampliação e a construção que se referem os parágrafos 2º e 3º serão permitidas uma única vez.”

Art. 2º - As tabelas do Anexo XI da Lei nº 5890/2006, com exceção da Tabela ZI - 01 (Anexo XI – VIII), passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Tabelas de Uso

ZR - 01 (Anexo XI - I)

Artigo 217 do PDM

Usos Permitidos (ver anexo XIV)		Índices					Parcelamento			
Todas as vias	Vias coletoras e principais	C.A. (máximo)	T.O. (máximo)	T.P.	Gabarito	Afastamentos Mínimos			Testada (mínima)	Área (mínima)
						Frente	Lateral	Fundos		
R1	CS2	2,7	70%	18%	ver anexo XIII	1,50m	1,50 m	1,50 m	8,00 m	200,00 m²
R2						3,00m				
R3										
R4										
R5										
R6										
CS 1										
-	II	3,0	74%	14%				12,00 m	360,00 m²	

Observações:

- Os índices urbanísticos para edificações com cinco ou mais pavimentos deverão seguir a tabela de edificação multifamiliares, comercial e misto (vide anexo XI-K);
- Vaga de garagem (vide anexo XII);
- Na margem do Rio Itapemirim fica permitido os tipos de uso especificados na tabela ZAD-01, mas limitado ao número de pavimentos da tabela ZOL;
- Verificar se na área a construir existe área de risco e patrimônio histórico;
- O afastamento frontal será analisado com base no artigo 223 do PDM.
- Quanto às edificações hospitalares desconformes observar-se-á o disposto no artigo 205 desta Lei.

Tabela ZR - 02 (Anexo XI - II)

Artigo 217 do PDM

Usos Permitidos (ver anexo XIV)		Índices						Parcelamento		
Todas as vias	Vias coletoras e principais	C.A. (máximo)	T.O. (máximo)	T.P.	Gabarito	Afastamentos Mínimos			Testada (mínima)	Área (mínima)
						Frente	Lateral	Fundos		
R1	CS2	3,0	73%	17%	ver anexo XIII	1,50m	1,50 m	1,50 m	12,00 m	240,00 m ²
R2						3,00m				
R3										
-	II		74%	14%						360,00 m ²

Observações:

- Os índices urbanísticos para edificações com cinco ou mais pavimentos deverão seguir a tabela de edificação multifamiliares, comercial e misto (vide anexo XI-K);
- Vaga de garagem (vide anexo XII);
- Na margem do Rio Itapemirim fica permitido os tipos de uso especificados na tabela ZAD-01, mas limitado ao número de pavimentos da tabela ZOL;
- Verificar se na área a construir existe área de risco e patrimônio histórico;
- O afastamento frontal será analisado com base no artigo 223 do PDM.
- Quanto às edificações hospitalares desconformes observar-se-á o disposto no artigo 205 desta Lei.

Tabela ZR - 03 (Anexo XI - III)

Artigo 217 do PDM

Usos Permitidos (ver anexo XIV)		Índices						Parcelamento		
Todas as vias	Vias coletoras e principais	C.A. (máximo)	T.O. (máximo)	T.P.	Gabarito	Afastamentos Mínimos			Testada (mínima)	Área (mínima)
						Frente	Lateral	Fundos		
R1	CS2	3,0	73%	17%	ver anexo XIII	1,50m	1,50 m	1,50 m	12,00 m	240,00 m ²
R2						3,00m				
R3										
R4										
R5										
R6										
CS 1										
-	II		74%	14%						360,00 m ²

Observações:

- Os índices urbanísticos para edificações com cinco ou mais pavimentos deverão seguir a tabela de edificação multifamiliares, comercial e misto (vide anexo XI-K);
- Vaga de garagem (vide anexo XII);
- Na margem do Rio Itapemirim fica permitido os tipos de uso especificados na tabela ZAD-01, mas limitado ao número de pavimentos da tabela ZOL;
- Verificar se na área a construir existe área de risco e patrimônio histórico;
- O afastamento frontal será analisado com base no artigo 223 do PDM.
- Quanto às edificações hospitalares desconformes observar-se-á o disposto no artigo 205 desta Lei.

Tabela ZR - 04 (Anexo XI - IV)

Artigo 217 do PDM

Usos Permitidos (ver anexo XIV)		Índices						Parcelamento	
Todas as vias	C.A. (máximo)	T.O. (máximo)	T.P.	Gabarito	Afastamentos Mínimos			Testada (mínima)	Área (mínima)
					Frente	Lateral	Fundos		

R4	R1 R2 R3 CS1	CS2	2,5	60%	24%	04 pav.	3,00m e/ou 12,00m	1,50 m	1,50 m	15,00 m	375,00 m ²
----	-----------------------	-----	-----	-----	-----	---------	----------------------	--------	--------	---------	-----------------------

Observações:

1. Nas vias arteriais o afastamento mínimo é o constante do Anexo X;
2. Os confrontantes de imóvel considerado patrimônio histórico deverão seguir a tabela ZOR;
3. Verificar se na área a construir existe área de risco e patrimônio histórico;
4. Vaga de garagem vide Anexo XII.
5. Quanto às edificações hospitalares desconformes observar-se-á o disposto no artigo 205 desta Lei.

Tabela ZAD - 01 (Anexo XI - V)

Artigo 217 do PDM

Usos Permitidos (ver anexo XIV)		Índices						Parcelamento		
Todas as vias	Vias principais e arteriais	C.A. (máximo)	T.O. (máximo)	T.P.	Gabarito	Afastamentos Mínimos			Testada (mínima)	Área (mínima)
						Frete	Lateral	Fundos		
R1	CS3	2,8	71%	19%	ver anexo XIII	1,50m	1,50 m	1,50 m	10,00 m	200,00 m ²
R2						3,00m				
R3										
R4										
R5										
R6										
CS 1										
CS2										
II	I2	3,0	74%	14%				12,00 m	360,00 m ²	

Observações:

1. Nas vias arteriais o afastamento mínimo é o constante do Anexo X;
2. Os índices urbanísticos para edificações com cinco ou mais pavimentos deverão seguir a tabela de edificação multifamiliares, comercial e misto (vide anexo XI-K);
3. Vaga de garagem vide Anexo XII;
4. Os confrontantes de imóvel considerado patrimônio histórico deverão seguir a tabela ZOR;
5. Na margem do Rio Itapemirim fica permitido os tipos de uso especificados na tabela ZAD-01, mas limitado ao número de pavimentos da tabela ZOL;
6. Verificar se na área a construir existe área de risco e patrimônio histórico.
7. O afastamento frontal será analisado com base no artigo 223 do PDM.
8. Quanto às edificações hospitalares desconformes observar-se-á o disposto no artigo 205 desta Lei.

Tabela ZAD - 02 (Anexo XI - VI)

Artigo 217 do PDM

Usos Permitidos (ver anexo XIV)		Índices						Parcelamento		
Todas as vias	Vias principais e arteriais	C.A. (máximo)	T.O. (máximo)	T.P.	Gabarito	Afastamentos Mínimos			Testada (mínima)	Área (mínima)
						Frete	Lateral	Fundos		

R1 R2 R3 R4 CS1 CS2 CS3 I1	CS4	2,9	72%	17%	ver anexo XIII	3,00m	1,50 m	1,50 m	12,00 m	300,00 m ²
-	I2 e I3	3,0	74%	14%						360,00 m ²

Observações:

1. Nas vias arteriais o afastamento mínimo é o constante do Anexo X;
2. Os índices urbanísticos para edificações com cinco ou mais pavimentos deverão seguir a tabela de edificação multifamiliares, comercial e misto (vide anexo XI-K);
3. Vaga de garagem vide Anexo XII;
4. Os confrontantes de imóvel considerado patrimônio histórico deverão seguir a tabela ZOR;
5. Na margem do Rio Itapemirim fica permitido os tipos de uso especificados na tabela ZAD-01, mas limitado ao número de pavimentos da tabela ZOL;
6. Verificar se na área a construir existe área de risco e patrimônio histórico.
7. Quanto às edificações hospitalares desconformes observar-se-á o disposto no artigo 205 desta Lei.

Tabela ZAD - 03 (Anexo XI - VII)

Artigo 217 do PDM

Usos Permitidos (ver anexo XIV)		Índices							Parcelamento	
Todas as vias	Vias principais e arteriais	C.A. (máximo)	T.O. (máximo)	T.P.	Gabarito	Afastamentos Mínimos			Testada (mínima)	Área (mínima)
						Frete	Lateral	Fundos		
R1										
R2										
R3										
CS1										
CS2										
CS3	-	3,0	74%	14%	ver anexo XIII	3,00m	1,50 m	1,50 m	12,00 m	360,00 m ²
CS4										
CS5										
CS6										
I1										
I2										
-	I3 e I4		76%						15,00 m	450,00 m ²

Observações:

1. Nas vias arteriais o afastamento mínimo é o constante do Anexo X;
2. Os índices urbanísticos para edificações com cinco ou mais pavimentos deverão seguir a tabela de edificação multifamiliares, comercial e misto (vide anexo XI-K);
3. Vaga de garagem vide Anexo XII;
4. Os confrontantes de imóvel considerado patrimônio histórico deverão seguir a tabela ZOR;
7. Quanto às edificações hospitalares desconformes observar-se-á o disposto no artigo 205 desta Lei.

Tabela ZI - 01 (Anexo XI - VIII)

Artigo 217 do PDM

Usos Permitidos (ver anexo XIV)		Índices							Parcelamento	
Todas as vias		C.A. (máximo)	T.O. (máximo)	T.P.	Gabarito	Afastamentos Mínimos			Testada (mínima)	Área (mínima)
						Frente	Lateral	Fundos		
I 1		2,7	68%	21%	04 pav.	ver anexo X	3,00 m	3,00 m	20,00 m	1.000,00 m²

Tabela ZOL (Anexo XI – IX)

Artigo 217 do PDM

Usos Permitidos (ver anexo XIV)		Índices							Parcelamento	
Todas as vias	Vias coletoras, e principais	C.A. (máximo)	T.O. (máximo)	T.P.	Gabarito	Afastamentos Mínimos			Testada (mínima)	Área (mínima)
						Frente	Lateral	Fundos		
R 1	CS2	2,6	66%	20%	04 pav.	3,00 m	1,50 m	1,50 m	10,00 m	200,00 m²

Observações:

- Vaga de garagem vide Anexo XII;
- Os confrontantes de imóvel considerado patrimônio histórico deverão seguir a tabela ZOR;
- Na margem do Rio Itapemirim fica permitido os tipos de uso especificados na tabela ZAD-01, mas limitado ao número de pavimentos da tabela ZOL;
- Verificar se na área a construir existe área de risco e patrimônio histórico;
- Para aprovação de projetos de mudança de fachada, deverá ser consultado o Conselho Municipal de Cultura
- Para licenciamento de obras em geral (interior e exterior), deverá ser consultado o Conselho de Cultura quanto às zonas de preservação histórica;
- O gabarito definido inclui o pilotis.
- Quanto às edificações hospitalares desconformes observar-se-á o disposto no artigo 205 desta Lei.

Tabela ZOR (Anexo XI – X)

Artigo 217 do PDM

Usos Permitidos (ver anexo XIV)		Índices							Parcelamento	
Todas as vias		C.A. (máximo)	T.O. (máximo)	T.P.	Gabarito	Afastamentos Mínimos			Testada (mínima)	Área (mínima)
						Frente	Lateral	Fundos		
R 1		1,3	66%	20%	02 pav.	3,00 m	1,50 m	1,50 m	10,00 m	200,00 m²

Observações:

- Vaga de garagem vide Anexo XII;
- Os confrontantes de imóvel considerado patrimônio histórico deverão seguir a tabela ZOR;
- Na margem do Rio Itapemirim fica permitido os tipos de uso especificados na tabela ZAD-01, mas limitado ao número de pavimentos da tabela ZOL;
- Verificar se na área a
- Para aprovação de projetos de mudança de fachada, deverá ser consultado o Conselho Municipal de Cultura
- Para licenciamento de obras em geral (interior e exterior), deverá ser consultado o Conselho de Cultura quanto às zonas de preservação histórica;
- O gabarito definido inclui o pilotis.
- Quanto às edificações hospitalares desconformes observar-se-á o disposto no artigo 205 desta Lei.

Edificações multifamiliares, comercial e misto (Anexo XI – XI)

Artigo 217 do PDM

Pavimentos	Afastamentos mínimos						Parcelamento e/ou construção	
	Fundos	Frente	Laterais	C.A. (máximo)	T.O. (máximo)	T.P.	Testada (mínima)	Área (mínima)
Embasamen-to***	1,50 m							
2º Tipo 3º Tipo 4º Tipo 5º Tipo 6º Tipo 7º Tipo 8º Tipo 9º Tipo* 10º Tipo*	Afastamento de 0,10 m para cada pavimento tipo	3,00 m e/ou ver recuo viário	Afastamento de 0,15 m para cada pavimento tipo	4,5%	87%	10%	-	600,00 m²

Observações:

- Fica determinado para edificações multifamiliares, comercial e misto uma taxa especial de permeabilidade igual a 10 % (dez por cento) da área do terreno, independente da zona de ocupação;
- Afastamentos:
 - O afastamento lateral (A) fica definido quando os compartimentos forem de uso prolongado (quarto, sala e cozinha);
 - O afastamento lateral (B) fica definido quando os compartimentos forem de uso transitórios (área de serviço, banheiro e depósito);
 - Quando se tratar de edificação com parede cega, nas laterais, fica permitido o afastamento de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) da divisa;
- Fica permitida a ocupação nos fundos quando se tratar de terreno em acive somente até a altura do talude e no máximo até 04 (quatro) pavimentos (embasamento);
- Em terreno considerado área plana com até 15% (quinze por cento) de inclinação fica permitida a ocupação total das laterais com até 02 (dois) pavimentos de embasamento desde que tenha um percentual de 40 % (quarenta por cento) de ventilação em sentido longitudinal, calculado sobre as paredes de frente e fundos (onde serão as aberturas);
- Nas edificações residenciais multifamiliares, fica definido uma vaga de garagem para cada unidade até 100 m² (cem metros quadrados) de área privativa. As unidades com área superior ver tabela de vagas de garagem);
- Os 08 (oito) pavimentos constantes na tabela, trata-se apenas de pavimento tipo, sendo permitido ainda construção de mais 03 (três) ou 04 (quatro) pavimentos de embasamento;
- Será facultada a permuta de pavimento de garagem por pavimento tipo;
- No embasamento é permitido apenas o uso comercial, garagem e área de lazer;
- Não é permitida a projeção sobre o passeio, nas vias coletoras, principais e arteriais, porém admite-se o avanço de até 0,50m (cinquenta centímetros) para abas, brises, jardineiras, ornatos e caixa de ar condicionado, com altura mínima de 3,00 m (três metros);
- Estes pavimentos tipos se referem ao artigo 236, § 1º da presente Lei;
- Para maiores esclarecimentos ver artigo 236, da presente Lei;
- Vaga de garagem - vide anexo XII;

<p>13. Os confrontantes de imóvel considerado patrimônio histórico, seguir a tabela ZOR;</p> <p>14. Verificar se na área a construir existe área de risco e patrimônio histórico;</p> <p>15. Na concessão da anuência prévia das construções, deverá exigir levantamento topográfico constando a cota da área a ser edificada;</p> <p>16. Nas edificações multifamiliares fica obrigatório recuo de 5,00 (cinco) metros após a aplicação do passeio público em frente ao portão de acesso no pavimento garagem, não podendo ser ocupado por rampa;</p> <p>17. Na cota mais alta de cada bairro, fica permitida a construção de 04 (quatro) pavimentos sobre pilotis, e as edificações situadas abaixo dessa altitude não deve ultrapassar 15,00 m (quinze metros) da referida cota.</p> <p>18. Quanto às edificações hospitalares desconformes observar-se-á o disposto no artigo 205 desta Lei.</p>
--

LEI Nº 6330

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O GRUPO DE APOIO AOS DOENTES DE AIDS “SOLIDÁRIOS PELA VIDA” - GAASV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros ao Grupo de Apoio aos Doentes de AIDS “Solidários pela Vida” - GAASV, inscrito no CNPJ sob nº 03.839.714/0001-86, a título de subvenção social, com a finalidade de cobrir despesas com a manutenção da Casa de Apoio para os portadores de HIV e AIDS.

Art. 2º Os recursos transferidos ao GAASV a que se refere o artigo anterior desta Lei destinam-se ao custeio de todas e quaisquer ações do GAASV, aquisição de exames, consultas, alimentação, remédios, material de consumo, material hospitalar e limpeza, pagamento de água, luz e telefone, inclusive pagamento de pessoal e encargos, de acordo com as normas vigentes.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas com recursos do convênio 13/2009 – Bloco Vigilância em Saúde / Incentivo a Casa de Apoio HIV/AIDS, consignados em orçamento à conta do Programa de Trabalho 10.302.0034.2.206 – Apoio a Instituições de Saúde – 3.3.50.43.87.00 – Subvenção ao GAASV – SEMUS – 16.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Para cobrir as despesas especificadas no artigo 2º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar recursos no limite anual de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), em conformidade com o valor repassado pelo Governo Federal, acrescido de rendimento, se for o caso.

Parágrafo único. O valor fixado neste artigo poderá ser aumentado na mesma proporção em que o Governo Federal aumentar o repasse de recursos para o respectivo programa.

Art. 4º Para fazer jus aos repasses de verbas, a entidade a ser beneficiada deverá apresentar mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde o relatório de serviços prestados, contendo:

A relação de pessoas atendidas com respectivos endereços; As notas fiscais de aquisição dos produtos e materiais necessários ao funcionamento da entidade;

Outros comprovantes de realização de despesas previstas no artigo segundo.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o presente artigo será encaminhado mensalmente ao Conselho Municipal de Saúde para conhecimento e deliberação na forma regimental.

Art. 5º É vedado à entidade beneficiada com o repasse dos recursos de que trata a presente Lei, realizar despesas estranhas ao tratamento de pacientes infectados pelo vírus HIV e sem condições financeiras de arcar com o custo do tratamento.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo implicará imediata suspensão dos repasses, além da adoção de medidas que visem à restituição do valor gasto indevidamente.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, a abrir crédito suplementar e/ou especial por Decreto.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6331

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.731, DE 25 DE AGOSTO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O “caput” do Art. 3º da Lei nº 3731, de 25 de agosto de 1992, alterado pela Lei nº 5258, de 30 de outubro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - Fica criado o Fundo Municipal de Apoio à Ciência e Tecnologia de Cachoeiro de Itapemirim, doravante identificado pela sigla “FMCT”, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e constituído por recursos provenientes do orçamento anual do Município e de outras fontes, com a finalidade de propiciar os recursos financeiros necessários à

Art. 2º - As alíneas “b” e “d” do Art. 4º da Lei nº 3731, de 25 de agosto de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** -

- a)
- b) bolsas de iniciação técnico-científica, para alunos do ensino médio e universitários;
- c)
- d) auxílio a pesquisa e estudos, para pessoas naturais ligadas a instituições de ensino;
- e)
- f)

Art. 3º - O “caput” do Art. 5º da Lei nº 3731, de 25 de agosto de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** - Os recursos do FMCT serão concedidos a pessoas naturais que submetam ao Município projetos portadores de mérito técnico-científico, de interesse para o desenvolvimento da Municipalidade, mediante contratos ou convênios, nos quais estarão fixados os objetivos do projeto, o cronograma físico-financeiro, as condições de prestação de contas, as responsabilidades das partes e as penalidades contratuais, obedecidas as prioridades que vierem a ser estabelecidas pela política Municipal de Ciência e Tecnologia.”

Art. 4º - O “caput” do Art. 10 da Lei nº 3731, de 25 de agosto de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10** - Somente receberão recursos do FMCT os proponentes não-devedores de pagamentos e obrigações ao Município, ao Estado e à União, aí incluídas as prestações de contas relativas a projetos de desenvolvimento científico e tecnológico já aprovados e executados com recursos dos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal.”

Art. 5º - O “caput”, § 1º e alíneas do Art. 11 da Lei nº 3731, de 25 de agosto de 1992, alterados pela Lei nº 5258, de 30 de outubro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11** - Fica criado o Conselho Municipal de Ciências e Tecnologia, doravante designado CMCT, que é órgão permanente de aconselhamento, fiscalização e deliberação sobre assuntos relativos à política municipal de ciências e tecnologia, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

§ 1º - O CMCT terá composição paritária entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, sendo composto por 14 (quatorze) membros titulares e 14 (quatorze) membros suplentes, com comprovada experiência profissional na administração, implantação e execução de projetos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, obedecida a seguinte representação:

I. Representantes do Poder Público:

- 02 (dois) membros representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC;
- 02 (dois) membros representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO;
- 01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Educação - SEME;
- 01 (um) membro representante da Empresa de Tecnologia da

Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DA/ACI;

01 (um) membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

II. Representantes da Sociedade Civil:

- 01 (um) membro indicado pelas Fundações de Ensino Superior e/ou Científica e Tecnológica;
- 01 (um) membro indicado pelas Escolas Privadas de Ensino Superior;
- 01 (um) membro indicado pelo IFES;
- 01 (um) membro indicado pelo CETEMAG;
- 01 (um) membro representante dos Produtores Rurais.
- 01 (um) membro representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI;
- 01 (um) membro representante do Sindicato dos Trabalhadores em área de Tecnologia.”

Art. 6º - Fica acrescentado o § 2º ao Art. 11 da Lei nº 3731, de 25 de agosto de 1992, alterado pela Lei nº 5258, de 30 de outubro de 2001, com a seguinte redação:

“§ 2º - O Presidente do Conselho Municipal de Ciências e Tecnologia será eleito por seus pares na primeira reunião plena do Conselho, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.”

Art. 7º - O “caput” e o parágrafo único do Art. 14 da Lei nº 3731, de 25 de agosto de 1992, alterados pela Lei nº 5258, de 30 de outubro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 14** – O CMCT elegerá, dentre seus membros, na sua primeira reunião plena, seu Secretário Executivo, que acumulará a função de Secretário Executivo do FMCT, cujas atribuições serão definidas por Decreto pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - O Secretário Executivo do CMCT e do FMCT será nomeado pelo Prefeito Municipal, a partir da lista tríplice elaborada e encaminhada pelo referido Conselho.”

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6332

CRIA O PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA CACHOEIRO”, QUE VISA APOIAR E INCENTIVAR A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS EM NOSSO MUNICÍPIO, EM COMPLEMENTARIEDADE AO PROGRAMA FEDERAL “MINHA CASA MINHA VIDA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposições Gerais

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro”, com o objetivo de viabilizar a construção de unidades habitacionais para famílias com renda bruta de 0 a 10 salários mínimos, em complementação ao Programa “Minha Casa Minha Vida”, instituído pelo Governo Federal por meio da Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009, regulamentada pelo

Decreto nº 6.819, de 13 de abril de 2009 e pelo Decreto nº 6.962 de 17 de setembro de 2009, que Regulamenta as Seções I, II e III do Capítulo I e do Capítulo II da Lei nº 11.977 de 7 de julho de 2009.

Art. 2º - Programa “Minha Casa Minha Vida Cachoeiro” constitui-se de instrumentos de apoio e incentivo aos empreendimentos habitacionais no Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de concessão de isenção e/ou redução de impostos e taxas municipais, objetivando a redução dos custos de construção e de implementação de moradias, bem como de doação de terrenos e outros benefícios aos adquirentes da casa própria.

Parágrafo único. Os incentivos e benefícios de que tratam o “caput” deste artigo serão concedidos as seguintes faixa de renda familiar:

de 0 a 3 salários mínimos;

de mais de 3 a 6 salários mínimos;

de mais de 6 a 10 salários mínimos.

Art. 3º - Ficam concedidos pelo Poder Executivo, observadas as exigências e condições estabelecidas nesta lei, nas disposições hierarquicamente superiores e na Lei Orgânica do Município, benefícios aos empreendimentos habitacionais de interesse social destinados à população de baixa renda, a seguir descritos:

I – para fins de doação de terrenos ao Fundo de arrendamento Residencial – FAR, para construção de moradias de família com renda bruta de 0 a 3 salários mínimos nos termos do “caput” deste artigo, compreendendo:

Doação de terrenos pertencentes ao município;
Desapropriação de área, total ou parcial.

II – para fins de isenção de tributos municipais por período determinado, para construção de moradias de família com renda bruta de 0 a 10 salários mínimos nos termos do “caput” deste artigo, compreendendo:

- a) Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis - ITBI;
- b) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;
- c) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS;
- d) Taxas de Fiscalização de Obras Particulares.

Parágrafo único. O benefício de que trata o inciso I, do “caput” deste artigo, será concedido mediante autorização legislativa para cada caso específico.

Art. 4º - A isenção de tributos municipais a que alude o inciso II, do artigo 3º desta lei, será concedida de conformidade com os critérios estabelecidos a seguir:

I - 100% (cem por cento): quando se tratar de empreendimentos habitacionais de interesse social incluídos no Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro”, destinados à população com renda **de 0 a 3 (três) salários mínimos;**

II - 50% (cinquenta por cento): quando se tratar de empreendimentos habitacionais de interesse social incluídos no Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro”, destinados

à população com renda **de mais de 3 (três) a 6 (seis) salários mínimos;**

III - 25% (vinte e cinco por cento): quando se tratar de empreendimentos habitacionais de interesse social incluídos no Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro”, destinados à população com renda **de mais de 6 (seis) a 10 (dez) salários mínimos.**

Parágrafo único. As isenções de que tratam os incisos II e III deste artigo serão concedidas mediante requerimento do interessado ao poder público.

Art. 5º - A isenção de tributos municipais a que alude o inciso II, do artigo 3º, desta lei, será concedida pelo prazo máximo de **5 (cinco) anos.**

Art. 6º - Para os efeitos desta lei consideram-se empreendimentos habitacionais de interesse social destinados à população de baixa renda, os que vierem a ser incluídos no Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro”, após aprovados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação.

Art. 7º - Os empreendimentos imobiliários para famílias com renda bruta de 0 a 3 salários mínimos deverão ser localizados em áreas de interesse social em áreas urbanas consolidadas ou nas proximidades das mesmas, dotadas de infra-estrutura urbana e atendidas por serviços públicos básicos.

Parágrafo único. O chefe do poder executivo definirá quais as áreas de interesse social para fins de enquadramento dos empreendimentos no Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro”.

Art. 8º - Os empreendimentos imobiliários para famílias com renda bruta de mais de 3 a 10 salários mínimos serão localizadas em áreas urbanas consolidadas, em conformidade com o Plano Diretor Municipal.

Art. 9º - Ficam concedidos pelo Poder Executivo os benefícios previstos no artigo 3º desta lei, a critério deste, após devidamente examinado o interesse maior do Município e, desde que cumpridas às condições estabelecidas no Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro”.

Art. 10 - Na análise e avaliação do Poder Executivo sobre o interesse do Município em conceder os benefícios solicitados por empresas interessadas em participar do Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro”, deverá ser considerado, entre outros aspectos, que os empreendimentos habitacionais apresentados deverão ser financiados aos beneficiários, total ou parcialmente, pela Caixa Econômica Federal – CEF.

Art. 11 - A concessão dos benefícios de que trata o artigo 3º desta lei ficará condicionada ao atendimento pelos agentes passivos, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

I – Havendo necessidade de contratação de mão-de-obra, deverá ser dada aos trabalhadores residentes no Município de Cachoeiro de Itapemirim, de no mínimo 80%, ressalvado os casos de não haver na região mão-de-obra especializada necessária à execução dos projetos objetivados pelas empresas interessadas;

II – os empreendimentos pretendidos pelas empresas interessadas deverão ter destinação específica para comercialização pelo

III – As compras de materiais, serão no mínimo 20%, efetuadas no comércio de Cachoeiro de Itapemirim;

Parágrafo único. Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, a Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, órgão fiscalizador, poderá suspender, a qualquer tempo, os benefícios concedidos.

Art. 12 - Os benefícios de que trata esta lei somente serão concedidos às pessoas jurídicas regularmente inscritas nos órgãos federais, estaduais e municipais competentes e inteiramente regulares e quites com todas as obrigações e normas legais e fiscais exigidas para sua plena execução.

Capítulo II

Do Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” – ITBI

Art. 13 - O Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI, ficara isento às hipóteses previstas no artigo 66º, da Lei Municipal nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002 (Código Tributário do Município), sempre que o imóvel ou direito real objeto da transação for destinado à implementação de empreendimentos habitacionais de interesse social vinculados ao Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro”.

Art. 14 - O Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI, será isentado, também, na primeira aquisição de unidade habitacional autônoma de empreendimento habitacional de interesse social vinculado ao Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro”.

Parágrafo único. A isenção a que se refere o “caput” deste artigo será concedida uma única vez para imóveis novos vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro, sempre em razão da primeira aquisição pelo mutuário final, de forma que não alcançará as transações posteriores relativas ao mesmo imóvel, ainda que seja o primeiro imóvel adquirido pelo sujeito passivo tributário.

Capítulo III

Do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU

Art. 15 – Fica concedida isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU aos terrenos destinados a empreendimentos habitacionais de interesse social vinculados ao Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro”, durante o período de execução das obras e serviços.

Capítulo IV

Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS

Art. 16 - Ficarão isento o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS às empresas que prestarem qualquer tipo de serviços ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, destinados a empreendimentos habitacionais de interesse social vinculados ao Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro” e que estiverem em conformidade com os critérios estabelecidos no inciso I do artigo 4º, desta lei.

Capítulo V

Das Taxas de Fiscalização de Obras Particulares

Art. 17 - As pessoas consideradas “sujeito passivo tributário” ficarão

isentas das Taxas Fiscalização de Obras Particulares previstas no artigo 106, da Lei Municipal nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002 (Código Tributário do Município), exclusivamente nos casos de projetos aprovados em processos regulares para execução de empreendimentos habitacionais de interesse social vinculados ao Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro”, até conclusão da obra.

§ 1º - A isenção prevista no “caput” e relacionada ao artigo 106 do Código Tributário do Município, ficará condicionada ao prévio pedido de licença à Prefeitura para execução de empreendimentos vinculados ao Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro”, a qual será efetivada em conformidade com o disposto no artigo 4º desta lei.

§ 2º - A isenção prevista no “caput” deste artigo se estende aos pedidos de certidões específicas necessárias à aprovação de empreendimentos habitacionais de interesse social vinculados ao Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro”.

§ 3º - A isenção prevista neste artigo somente será concedida após a constatação, pela Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, de que o empreendimento habitacional objetivado é de interesse social e vinculado ao Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro”.

Capítulo VI

Das Aprovações dos Projetos e Licenciamento das Construções

Art. 18 – Para fins de aprovação do projeto e licenciamento das construções enquadradas no Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro”, destinados a famílias com renda bruta de 0 a 3 salários mínimos, ficam estabelecidos os seguintes requisitos edílios e urbanísticos:

Área mínima do terreno – 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), com testada mínima de 5m (cinco metros);

Área mínima da Unidade Habitacional na hipótese de casa – 35m² (trinta e cinco metros quadrados);

Área mínima interna da Unidade Habitacional na hipótese de casa – 32m² (trinta e um metros quadrados);

Área mínima da Unidade Habitacional na hipótese de apartamento – 42m² (quarenta e dois metros quadrados);

Área mínima interna da Unidade Habitacional na hipótese de apartamento – 37m² (trinta e oito metros quadrados);

Os demais requisitos edílios e urbanísticos são definidos no anexo I.

Parágrafo único. Os demais requisitos edílios e urbanísticos enquadrados no Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro”, destinados a famílias com renda bruta de mais de 3 a 10 salários mínimos, ficam estabelecidos em conformidade com o Plano Diretor Municipal, ao Código de Obras do Município e às regras definidas no Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida”.

Art. 19 – Os imóveis enquadrados no Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro” terão, no mínimo, os seguintes compartimentos:

na hipótese de casa: sala, cozinha, banheiro, 2(dois) dormitórios e

área externa com tanque;
na hipótese de apartamento: sala, cozinha, área de serviço, banheiro e 2(dois) dormitórios.

Capítulo VII
Disposições Finais

Art. 20 – Na aquisição de imóveis incluídos no Programa “Minha Casa, Minha Vida Cachoeiro” o idoso goza de prioridade, na forma e em conformidade com o Art. 38 do Estatuto do idoso.

Art. 21 - Para a concessão dos benefícios de que trata esta lei, os interessados deverão entregar no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura requerimento instruído com os documentos necessários a serem estabelecidos em regulamento.

Art. 22 - Caberá às Secretarias Municipais de Trabalho e Habitação e da Fazenda, no âmbito de suas atribuições, a fiscalização no que se refere ao cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 23 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação oficial, podendo implementar a adoção das medidas julgadas necessárias à sua efetiva execução.

Art. 24 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 25 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I									
A) TABELA DE USOS PARA PMCMV CACHOEIRO (Anexo I da Lei nº ____/2009)									
Urbanização específica									
Usos Permitidos (1)	C.A. (máx.)	T.O. (máx.)	T.P.mín.)	Gabarito (máx.)	Afastamentos Mínimos			Parcelamento	
					Frente	Lateral	Fundos	Testada min.	Área min.
Todas as vias					1,00 m				
R1									
R2									
R4	1,3	62%	10%	2 pav.	1,50 m	1,50 m	1,50 m	5,00 m	125,00 m ²
R5									
R6									
CS1**									
R3 (Multifamiliar)	2,7	70%	14%	4 pav.	1,50 m	1,50 m	1,50 m	8,00 m	200 m ²
(Uso Comercial classificado em CS2 e I1 sómente nas vias Coletoras e Principais) (2)	1,3	62%	10%	2 pav.	1,50 m	1,50 m	1,50 m	8,00m	200m ²
(1) Ver Art. 178 a 180 do PDM									
(2) Ver Anexo XIV do PDM									

OUTROS ÍNDICES EDILÍCIOS***						
Medidas mínimas dos compartimentos da unidade Habitacional						
	Unifamiliar	Áreas (m ²)		Multifamiliar	Áreas (m ²)	
	QUARTO	7,70m ²		QUARTO	7,70m ²	
	SALA	8,00m ²		SALA	9,00m ²	
	BANHEIRO	2,00m ²		BANHEIRO	2,40m ²	
	COZINHA	4,50m ²		COZINHA - ÁREA DE SERVIÇO	5,20m ²	
	ALT. PÉ DIREITO	2,50m		ALT. PÉ DIREITO	2,60m	
	Tipo de Cobertura	à critério		Tipo de Cobertura	à critério	
***Para os demais índices, conforme legislação vigente						
B) TABELA DE SISTEMA VIÁRIO PARA PMCMV CACHOEIRO (Anexo I da Lei nº ____/2009)						
Características Físicas e Estruturais da Rede Viária Básica***						
Características	Tipo de Via					
	Coletora	Local				
Canteiro Central	Aconselhável Mínimo = 1,00 m	-				
Largura dos Passeios	Mínimo = 2,00 m	Mínimo = 1,50 m				
Largura da Faixa de Rolamento	3,50 m	3,50 m				
Número de Faixas de Rolamento por Sentido	Sem Canteiro Central = 1 e 1 estacionamento = 2,00 m p /um dos lados Com Canteiro Central = 1 e 1 estacionamento = 2,00 m	1				
Tipo de pavimentação	Asfalto ou concreto ou bloquete ou paralelepípedo	Asfalto ou concreto ou bloquete ou paralelepípedo				

LEI Nº 6333

INSTITUI O TÍQUETE-FEIRA PARA OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É instituído o tíquete-feira para os servidores efetivos e empregados públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, na conformidade das normas estabelecidas nesta lei e como expressão da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do Programa Fome Zero.

Art. 2º - Farão jus ao recebimento do tíquete-feira os servidores efetivos e empregados públicos municipais, que estejam em atividade e que percebam, em valores brutos, remuneração de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) a R\$ 600,00 (seiscentos reais), mensalmente.

Parágrafo único. Os valores da faixa salarial a que se refere o caput deste artigo serão corrigidos de acordo com o índice de reajuste do salário mínimo.

Art. 3º - O valor do tíquete-feira será de R\$ 5,00 (cinco reais) por semana e sua concessão levará em conta os dias efetivamente trabalhados, aplicada a proporcionalidade no que couber.

Art. 4º - O poder concedente adotará providências para que a utilização do benefício se dê, exclusivamente e semanalmente, na Feira Livre da Agricultura Familiar do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros e produtos beneficiados por agroindústrias artesanais rurais de base familiar.

Parágrafo único. É vedada a utilização do tiquete-feira para aquisição de produtos não especificados no caput deste artigo, bem como aqueles oriundos de outros municípios.

Art. 5º - Ficam excluídos do benefício instituído pela presente lei:

- I** – os ocupantes de cargos eletivos e honoríficos;
- II** – os ocupantes de cargos em comissão, sem vínculo.
- III** – os servidores cedidos a outros órgãos e entes da federação.

Art. 6º - O benefício que trata a presente lei não incorpora ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão.

Art. 7º - Não será devido o tiquete-feira, durante o período em que o servidor se encontrar nas seguintes situações:

- I** - Licença sem vencimentos;
- II** - Afastamento em decorrência de inquérito administrativo;
- III** - Suspensão por medida disciplinar;
- IV** - Cumprimento de pena privativa de liberdade;
- V** - Licença para campanha eleitoral e mandato sindical;
- VI** - Afastamentos a qualquer título, quando por prazo superior a 30 (trinta) dias, exceto os decorrentes de doença ocupacional, licença maternidade e acidente de trabalho.

Art. 8º - O benefício que trata esta Lei, depois de decorridos 12 (doze) meses de sua implantação, terá natureza permanente, respeitadas as condições para sua concessão.

Art. 9º - A forma de concessão do benefício, os instrumentos de controle e o modo de utilização do tiquete-feira, tal como previsto nesta lei, inclusive prazo de validade, serão objeto de regulamentação específica por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Administração Logística e Serviços Internos, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, constantes nos planos plurianuais (PPA's) desta Prefeitura.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6334

CRIA CENTRO DE REFERÊNCIA, PESQUISA E CAPACITAÇÃO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA “DR. DIRCEU CARDOSO” – CECAPEB, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o **Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” – CECAPEB**, como unidade operacional de apoio ao profissional

do magistério, integrando-se ao Sistema Municipal de Ensino.

§ 1º - O Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” – CECAPEB equipara-se à unidade de ensino de segunda categoria, vinculando-se diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação a quem se subordina.

§ 2º - O Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” – CECAPEB será dirigido por um Gestor designado pelo Chefe do Poder Executivo, a seu critério ou por indicação do titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Funcionará no Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” – CECAPEB, o Conselho Deliberativo, órgão colegiado e co-responsável pela administração do Centro, organizando-se sob forma de associação civil, sem fins lucrativos e se regerá por estatuto, na forma da lei.

Parágrafo único - O Conselho Deliberativo do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” – CECAPEB, passará a ter personalidade jurídica pela inscrição do seu ato constitutivo e de seu estatuto no registro civil das pessoas jurídicas.

Art. 3º - O Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” – CECAPEB, funcionará em edificação especificamente construída para tal finalidade, com endereço na Rodovia Cachoeiro x Alegre, Km 05, Morro Grande, neste município.

Art. 4º - O Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” – CECAPEB tem por finalidade a contínua elevação do nível de ensino ofertado pelas unidades escolares do Município de Cachoeiro de Itapemirim, competindo-lhe:

- Organizar-se como Centro de Referência para os profissionais da educação, favorecendo a produção de material didático, a realização de estudos temáticos e o domínio das novas tecnologias aplicáveis à educação;
- Permitir o intercâmbio de informações e a troca de experiências entre os profissionais do ensino, através de cursos, encontros para capacitação, jornadas formativas e apresentações de trabalhos realizados;
- Realizar pesquisas que visem identificar áreas do conhecimento humano, relacionadas à educação básica, em que haja carência de formação para o professor, tomando como base, inclusive, o resultado das avaliações aplicadas pelo governo federal;
- Ofertar formação permanente de professores em atuação na rede municipal de ensino;
- Administrar os recursos que lhe forem direcionados ou aqueles provenientes dos serviços de cantina e central de xerox.

Art. 5º - Incumbe ao Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” – CECAPEB, na forma da legislação em vigor, ofertar, prioritariamente:

- Cursos de capacitação de profissionais da educação básica, em conformidade com o interesse demonstrado por estes ou em atendimento às carências identificadas pelo Centro;
- Programas de formação continuada, para profissionais de educação

básica nos diversos níveis;

Outras modalidades de formação e atividades correlatas com a sua missão educativa.

Art. 6º - Com o objetivo de assegurar a consecução das ações do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” – CECAPEB, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias, com outros entes da federação, ou órgãos do governo estadual e federal.

Art. 7º - O Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” – CECAPEB, terá estrutura funcional necessária ao funcionamento das seguintes unidades internas: direção, secretaria, biblioteca, laboratório de informática, central de xerox, cantina e zeladoria, entre outros.

Parágrafo único - Os parâmetros quantitativos para atuação de servidores municipais junto ao CECAPEB serão fixados por ato do Secretário Municipal de Educação.

Art. 8º - O inciso II do artigo 13 da Lei Municipal 4962, de 23 de março de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 -

Unidades operacionais de educação básica e unidade operacional de apoio ao profissional do magistério, mantidas pelo Poder Público Municipal;”

Art. 9º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações previstas no Orçamento Programa do Município, se necessário, com suplementação ou abertura de créditos especiais.

Art. 10 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar, no que couber, os dispositivos desta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6335

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI Nº 4075, DE 18 DE AGOSTO DE 1995, NO QUE SE REFERE À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 4075, de 18 de agosto de 1995, com redação dada pela Lei nº 5133, de 13 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento,

terá a seguinte composição”:

I – 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II – 02 (dois) representantes de Professores escolhidos por meio de assembléia específica;

III – 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica;

IV – 02 (dois) representantes da FAMMOPOCI escolhidos por meio de assembléia específica.

§ 1º Cada membro titular da CMAE terá 01 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 2º Os membros serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal e terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

§ 3º A Presidência e a Vice-presidência do CMAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV, deste artigo.

§ 4º Ocorrendo vaga, o novo membro nomeado para o Conselho deverá completar o mandato do substituído.

§ 5º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

§ 6º O Conselho reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros, e suas decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de desempate.

§ 7º Os conselheiros que deixarem de pertencer às categorias que representam, serão substituídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser excluída a representatividade do segmento no referido Conselho.

§ 8º Perderá o Mandato o Conselheiro que, sem motivo justificado, não comparecer às reuniões por 03 (três) vezes seguidas ou cinco vezes alternadas.

§ 9º No caso do parágrafo anterior ou em caso de vacância por qualquer outro motivo, caberá ao órgão representado, de forma facultativa, a nomeação de substituto do titular ou do suplente para complementar o prazo do mandato do substituído.

§ 10. O exercício do mandato de Conselheiro do CMAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6337

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS PARA O HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA ATENDIMENTO A GESTANTES COM GRAVIDEZ DE RISCO, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos a título de subvenção social para o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – HECI, Instituição de caráter beneficente, sem fins lucrativos, sediada na Rua Anacleto Ramos, nº 55, Bairro Ferroviários, com objetivo de atender as gestantes com gravidez de risco, residentes no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 1º O atendimento mencionado no “caput” deste artigo compreende a prestação de assistência médica, com exames complementares e laboratoriais no curso da gestação até o parto, conforme as condições definidas na Subvenção ora autorizada.

§ 2º O encaminhamento das gestantes para os fins do parágrafo anterior, será realizado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde, após a devida constatação da situação de risco.

§ 3º O Município não se responsabilizará pelas despesas decorrentes de atendimento que não contar com a autorização expressa e escrita da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes do atendimento previsto no artigo anterior, fica o Poder Público Municipal autorizado a repassar mensalmente, ao Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, recursos financeiros no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando o valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) no exercício 2010.

§ 1º As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas com recursos do convênio 05/2004 – Especialidade SUS, consignados em orçamento à conta do Programa de Trabalho 10.302.0034.2.206 – Apoio à Instituições de Saúde – 3.3.50.43.00.00 – Subvenção – SEMUS – 16.02 – Fundo Municipal de Saúde.

§ 2º O HECI deverá abrir conta bancária em Instituição Financeira Oficial para receber os repasses financeiros objeto do “caput” deste artigo.

Art. 3º A liberação dos recursos financeiros ao Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – HECI será realizada em conformidade com as cláusulas e condições fixadas em termo de

convênio a ser firmado, dele devendo constar, obrigatoriamente, forma e prazo para a prestação de contas dos recursos recebidos, modo de apresentação desta, bem como previsão da condição resolutiva.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a adotar providências necessárias à consecução dos objetivos da presente Lei, competindo-lhe ainda executar a fiscalização quanto ao seu fiel cumprimento.

Art. 5º Caso o valor constante no Artigo 2º não seja suficiente para atender ao que dispõe esta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder suplementação de recursos e a abertura de crédito especiais por Decreto.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6338

AUTORIZA O PARCELAMENTO DAS DÍVIDAS ORIGINÁRIAS DO NÃO REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE OUTROS DÉBITOS NÃO DECORRENTES DESSAS CONTRIBUIÇÕES PELO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES E CÂMARA MUNICIPAL AO IPACI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. As dívidas originárias do não repasse das contribuições pelos patrocinadores do sistema previdenciário dos servidores estatutários de Cachoeiro de Itapemirim em face ao IPACI poderão ser objeto de acordos para parcelamento, desde que mantido o equilíbrio financeiro e atuarial do RRPS, conforme estabelecido na Portaria MPS/SPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e de acordo com regras previstas em Termo de Acordo de Parcelamento, celebrado entre as partes, obedecido as seguintes condições básicas:

I – Parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

II – Atualização pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) e taxa de juros de 6% (seis por cento) ao ano, e multa, no percentual de 05% (cinco por cento) sobre cada competência, se paga em atraso.

III – Mediante autorização expressa do Devedor poderá haver a retenção no Fundo de Participação dos municípios - FPM, e o repasse ao IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim do valor das parcelas estabelecidas no termo de Acordo de Parcelamento.

§ 1º. Estabelece-se que, excepcionalmente, os débitos oriundos

de contribuições devidas pelo Município, com vencimento até 31 de janeiro de 2009, mesmo os que já tenham sido objetos de parcelamentos e reparcelamentos, poderão ser unificados e parcelados em termo único, em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e consecutivas, e as demais contribuições descontadas dos segurados, ativos e inativos, e dos pensionistas, relativas ao mesmo período, em até 60 (sessenta) prestações mensais.

§ 2º. Fica vedada a inclusão, no acordo de parcelamento, das contribuições descontadas dos segurados ativos, inativos e pensionistas, exceto o disposto na parte final do §1º desse artigo.

§ 3º. O não pagamento pelo DEVEDOR de qualquer das parcelas nos vencimentos estipulados em Termo de Acordo, implicará no imediato vencimento do saldo devedor remanescente, passando a ser inscrito em dívida na Dívida Ativa do CREDOR, com os acréscimos legais dispostos no inciso II, do artigo 1º, desta Lei.

§ 4º. O descumprimento das regras do acordo culminará na rescisão deste, independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

§ 5º. O Termo de Acordo de parcelamento deverá ser acompanhado do comprovante de sua publicação e de demonstrativos que o discriminem, por competência, os valores originários, as atualizações, juros e o valor consolidado.

§ 6º. os valores necessários ao equacionamento do déficit atuarial, quando incluídos no mesmo acordo de parcelamento, deverão ser discriminados em planilhas distintas.

§ 7º. O vencimento da primeira parcela será, no máximo, até o último dia útil do mês subsequente ao da publicação do termo de acordo de parcelamento.

§ 8º. O reparcelamento das contribuições incluídas em acordo de parcelamento poderá ser feito uma única vez por competência.

§ 9º. Outros débitos do Município de Cachoeiro de Itapemirim com o IPACI, não decorrentes de contribuições previdenciárias, poderão ser parcelados, desde que em Termos de Acordo específicos, em conformidade com o caput desse artigo, incisos I a III e seus §§ 3º, 4º e 5º.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6339

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL 4966/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei 4966, de 10 de abril de 2000, passa a vigorar com redação de seu § 2º alterada e acrescido dos §§ 6º e

7º, no seguinte teor:

(...)

“Art. 3º - (...)

§ 2º - Os saldos financeiros dos recursos transferidos poderão ser repassados de uma parcela para outra, independentemente do exercício financeiro.”

(...)

§ 6º - A falta de integral prestação de contas do recurso anteriormente recebido, impedirá o repasse de novos recursos até que seja ultimada a providência.

§ 7º - A prestação de contas deve ser apresentada no prazo máximo de até doze meses, contados da data do repasse dos recursos à conta do respectivo Conselho Comunitário Escolar, na forma que dispuser o regulamento desta lei.”

(...)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6340

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT E INCISO I DO ART. 4º DA LEI Nº 5955, DE 16 DE ABRIL DE 2007, NO QUE SE REFERE À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santos, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput e o inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 5955, de 16 de abril de 2007, com redação alterada pela Lei 6204, de 30 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, compõe-se de 11 (onze) membros titulares e igual número de suplentes, escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação, direta ou indiretamente envolvidas no universo educacional, representativas

do(s) grau(s) e modalidades da Educação Básica, ofertado(s) neste Município, observando-se a seguinte participação:

I. 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 6204 de 30 de dezembro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6341

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESAS NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO 2009, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **Unidade Orçamentária 16.02– Fundo Municipal de Saúde - FMS**, despesas não previstas no Orçamento 2009, criando para tanto o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	340.000,00

FONTE DE RECURSO	PROGRAMA DE TRABALHO	TOTAL (R\$)
015	SAÚDE – RECURSOS SUS	
10.301.0021.2.267	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	340.000,00

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	90.000,00

FONTE DE RECURSO	PROGRAMA DE TRABALHO	TOTAL (R\$)
015	SAÚDE – RECURSOS SUS	
10.301.0021.2.270	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PREV. E CURAT. ODONTOLOG.	90.000,00

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	55.000,00

FONTE DE RECURSO	PROGRAMA DE TRABALHO	TOTAL (R\$)
015	SAÚDE – RECURSOS SUS	
10.301.0021.2.276	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	55.000,00

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00

FONTE DE RECURSO	PROGRAMA DE TRABALHO	TOTAL (R\$)
015	SAÚDE – RECURSOS SUS	
10.304.0023.2.292	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VICILÂNCIA SANITÁRIA	80.000,00

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00

FONTE DE RECURSO	PROGRAMA DE TRABALHO	TOTAL (R\$)
014	SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS	
10.305.0023.2.293	MANUT. DOS SERV. DO CENTRO REG. INFEC. ABEL SANTANA	50.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de anulações de dotações orçamentárias, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (RS)	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	565.000,00

FONTE DE RECURSO	TOTAL (RS)	
015	SAÚDE – RECURSOS SUS	
PROGRAMA DE TRABALHO		
10.301.0022.2.283	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF E PACS	565.000,00

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (RS)	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000,00

FONTE DE RECURSO	TOTAL (RS)	
014	SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO		
10.122.0001.2.015	GERANCIAMENTO DE SAÚDE	50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

LEI Nº 6342

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESAS NÃO PREVISTAS COM REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO Á CÁRITAS DIOCESANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **Unidade Orçamentária 09.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes**, despesa não prevista

Diocesana, criando para tanto o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	40.000,00

FONTE DE RECURSO	PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR (R\$)
4134	CÁRITAS DIOCESANA (Convênio nº 051/2009 – SETADES)	
PROGRAMA DE TRABALHO		
08.244.0019.1.233	APOIO À POPULAÇÃO SITUADA BAIXO DA LINHA DE POBREZA	40.000,00

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de excesso de arrecadação do Convênio nº 051/2009 – SETADES, nos termos do que estabelece o art. 43, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

LEI Nº 6343

CRIA POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS, VISANDO DISPONIBILIZAR EDUCAÇÃO SUPERIOR NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ES, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Cachoeiro de Itapemirim, o Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil

- UAB, localizado nas instalações do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso”, com endereço na Rodovia Cachoeiro x Alegre, Km 05, Morro Grande, neste município.

Art. 2º - O Pólo de Apoio Presencial da UAB – Cachoeiro de Itapemirim destina-se à oferta de curso superior de responsabilidade de instituições devidamente reconhecidas e credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura, na modalidade de educação à distância, visando o atendimento de alunos residentes no Município de Cachoeiro de Itapemirim e municípios vizinhos.

Art. 3º - Incumbe ao Município de Cachoeiro de Itapemirim dar suporte à implantação e desenvolvimento das atividades do Pólo de Apoio Presencial da UAB - Cachoeiro de Itapemirim, e, nos limites de suas disponibilidades financeiras e orçamentárias:

disponibilizar pessoal, efetivo ou designado temporariamente, para executar serviços técnico-pedagógicos e administrativos; arcar com o pagamento de água, luz, telefone e outros; custear material de expediente, consumo e outros necessários ao pleno funcionamento do Pólo.

§ 1º - O profissional a ser disponibilizado deverá ter habilitação compatível com o serviço a ser prestado.

§ 2º - Os serviços técnico-pedagógicos destinam-se a assessorar a coordenação das atividades docentes e discentes.

§ 3º - Os serviços administrativos visam fazer funcionar biblioteca e secretaria escolar, além de dar execução às atividades de conservação, limpeza, vigilância, jardinagem, manutenção e pequenos reparos.

§ 4º - O quantitativo de pessoal e de cargos a serem disponibilizados deverá ser prévia e fundamentadamente justificado, com base na demonstração da demanda comprovada, tendo como referência a implantação gradativa do referido Pólo.

§ 5º - A remuneração do pessoal disponibilizado será aquela prevista na legislação municipal, obedecendo a tabela de vencimentos do quadro de pessoal civil e do magistério municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias, quando necessário, com a finalidade de disponibilizar Educação Superior no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificado no § 4º do art. 1º da Lei Municipal nº. 5285, de 28 de dezembro de 2001, que trata do Programa Municipal de Educação Superior no Município.

Art. 5º - Ficam convalidados os atos anteriormente praticados, no que diz respeito à seleção e implantação do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil neste Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

LEI N° 6344

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N° 4312/97.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do ES, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 25 da Lei nº 4312, de 09.06.97, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 25 – Fica instituído o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – FMDDC, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 861, de 09 de julho de 1993, com o objetivo de criar condições financeiras de gerenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 20266/2009

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6200, Art. , Inciso , de 23/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.256.030,66 (CINCO MILHOES E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TRINTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL - PG

02.01.00	3.3.90.36.14	04.062.0001.2.002	LOCACAO DE IMOVEIS	1.200,00
02.01.00	3.3.90.36.99	04.062.0001.2.002	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	575,00
02.01.00	3.1.90.91.00	28.846.0000.8.002	SENTENCAS JUDICIAIS	87.045,10

CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G

03.01.00	3.3.90.14.00	04.124.0001.2.020	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	270,00
03.01.00	3.3.90.39.99.99	04.124.0001.2.020	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	940,00

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET

06.01.00	3.3.90.14.00	06.122.0001.2.016	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.400,00
----------	--------------	-------------------	-------------------------	----------

SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA - SEMFA

08.01.00	3.3.90.30.04	04.123.0001.2.023	GAS ENGARRAFADO	200,00
08.01.00	3.3.90.39.70	04.123.0001.2.023	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	16.162,00
08.01.00	3.3.90.39.99.99	04.123.0001.2.023	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.620,00
08.01.00	4.6.90.71.04	28.843.0000.8.023	PRINCIPAL DIVIDA PMAT-BNDES	80.000,00
08.01.00	3.3.90.93.00	28.846.0000.8.023	INDENIZACOES E RESTITUICOES	437,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00	3.3.90.39.33	08.122.0001.2.007	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	15.322,47
09.01.00	3.3.50.43.96	08.244.0019.1.233	SUBVENCAO A CARITAS DIOCESANA	40.000,00
09.01.00	4.4.90.52.03	08.244.0019.1.233	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	2.315,60
09.01.00	4.4.90.52.17	08.244.0019.1.233	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	12.591,00
09.01.00	4.4.90.52.19	08.244.0019.1.233	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	21.764,88
09.01.00	4.4.90.52.03	14.244.0017.1.219	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	1.157,80
09.01.00	4.4.90.52.17	14.244.0017.1.219	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.197,00
09.01.00	4.4.90.52.19	14.244.0017.1.219	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	2.973,72

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI RI-FMASCII

09.02.00	3.3.90.30.07	08.244.0019.1.233	GENEROS DE ALIMENTACAO	20.000,00
09.02.00	3.3.90.30.50	08.244.0019.1.233	BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	260,00
09.02.00	4.4.90.52.24	08.244.0019.1.233	MOBILIARIO EM GERAL	150,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA

09.03.00	3.3.90.30.07	08.243.0019.2.237	GENEROS DE ALIMENTACAO	26.598,40
09.03.00	3.3.90.30.14	08.243.0019.2.237	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	500,00
09.03.00	3.3.90.30.99	08.243.0019.2.237	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
09.03.00	3.3.90.39.99.99	08.243.0019.2.237	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	13.820,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

10.01.00	3.3.90.14.00	20.122.0001.2.006	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	809,25
----------	--------------	-------------------	-------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.00	4.4.90.52.02	19.573.0042.1.467	APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	1.350,00
11.01.00	4.4.90.51.04.99	19.573.0045.1.501	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	87.200,00
11.01.00	3.3.90.39.43	23.122.0001.2.005	SERVICO TELECOMUNICACOES	7.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC				
12.01.00	4.4.90.52.17	13.122.0001.2.004	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	21.300,00
12.01.00	4.4.90.52.18	13.122.0001.2.004	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	2.950,00
12.01.00	4.4.90.51.04.99	13.391.0029.1.362	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	868.000,00
12.01.00	3.3.90.36.99	13.392.0030.1.367	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	8.409,33
SECRETARIA MUNIC.ESPORTES E LAZER-SEMESP				
13.01.00	3.3.90.39.43	27.122.0001.2.009	SERVICO TELECOMUNICACOES	3.300,00
SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR				
14.01.00	3.3.90.39.29	15.452.0034.2.408	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
16.02.00	3.3.90.39.56	10.122.0001.2.015	VALE-TRANSPORTE	29.945,24
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO -SEME				
17.01.00	3.3.90.39.29	12.363.0024.2.302	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	70.000,00
17.01.00	3.3.90.39.30	12.363.0024.2.302	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	5.000,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE				
17.02.00	4.4.90.51.04.99	12.365.0025.1.321	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	131.680,43
17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0025.2.319	VENCIMENTOS	871.812,71
17.02.00	3.1.90.13.02	12.365.0025.2.319	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	200.000,00
17.02.00	3.1.90.13.03	12.365.0025.2.319	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	1.000,00
17.02.00	3.3.90.39.42	12.365.0025.2.319	SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	198.200,00
17.02.00	3.3.90.39.56	12.365.0025.2.319	VALE-TRANSPORTE	72.000,00
17.02.00	3.3.90.93.00	12.365.0025.2.319	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME				
17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0025.2.320	VENCIMENTOS	520.000,00
17.03.00	3.1.90.13.02	12.361.0025.2.320	OBRIGACOES PATRONAIS INSS	200.000,00
17.03.00	3.1.90.13.03	12.361.0025.2.320	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	3.000,00
17.03.00	3.3.50.43.14	12.361.0025.2.320	PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3.080,00
17.03.00	3.3.90.36.99	12.367.0027.2.344	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.000,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I				
18.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0001.2.014	VENCIMENTOS	695.854,09
18.01.00	3.1.91.13.03	04.122.0001.2.014	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI	491.138,66
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES				5.256.030,66
<p>Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:</p>				
PROCURADORIA GERAL - PG				
02.01.00	3.3.90.36.99	04.062.0001.2.002	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	30,00
CONTROLADORIA INTERNA GOVERNO-C.I.G				
03.01.00	3.3.90.14.00	04.124.0001.2.020	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.052,00
03.01.00	3.3.90.30.07	04.124.0001.2.020	GENEROS DE ALIMENTACAO	145,00
03.01.00	3.3.90.30.22	04.124.0001.2.020	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	445,00
03.01.00	3.3.90.36.14	04.124.0001.2.020	LOCACAO DE IMOVEIS	928,84
03.01.00	3.3.90.39.99.99	04.124.0001.2.020	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	240,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV				
04.01.00	3.3.20.41.03	04.122.0001.2.010	CONTRIB TIRO DE GUERRA 01/012	4.800,00
04.01.00	3.3.50.41.02	04.122.0001.2.010	CONTRIBUICAO A AMUNES	3.200,00
04.01.00	3.3.90.30.22	04.122.0001.2.010	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.281,26
04.01.00	3.3.90.33.00	04.122.0001.2.010	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO	43.500,00
04.01.00	3.3.90.36.14	04.122.0001.2.010	LOCACAO DE IMOVEIS	8.422,00

04.01.00	3.3.90.39.05	04.122.0001.2.010	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.579,54
04.01.00	3.3.90.39.27	04.122.0001.2.010	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	3.547,66
04.01.00	3.3.90.39.99.99	04.122.0001.2.010	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	7.876,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAOSOCIAL - SEMCOS				
05.01.00	3.3.90.39.68	04.131.0054.2.585	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.268,26
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO - SEMSET				
06.01.00	3.3.90.14.00	06.122.0001.2.016	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.368,00
06.01.00	3.3.90.30.44	06.122.0001.2.016	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	400,00
06.01.00	3.3.90.39.34	06.122.0001.2.016	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	15.000,00
SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO				
07.01.00	3.3.90.30.22	04.122.0001.2.013	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.145,00
07.01.00	3.3.90.36.07	04.122.0001.2.013	ESTAGIARIOS	3.111,50
07.01.00	3.3.90.36.14	04.122.0001.2.013	LOCACAO DE IMOVEIS	8.751,74
07.01.00	3.3.90.39.68	04.122.0001.2.013	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.906,20
07.01.00	3.3.90.39.99.99	04.122.0007.1.079	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	34.052,01
07.01.00	3.3.90.36.99	04.127.0007.1.080	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	45.381,78
07.01.00	3.3.90.39.99.99	04.127.0007.1.080	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	80.000,00
SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA				
08.01.00	3.3.90.30.16	04.123.0001.2.023	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.620,00
08.01.00	3.3.90.92.00	04.123.0001.2.023	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	550.000,00
08.01.00	4.4.90.52.24	04.123.0001.2.023	MOBILIARIO EM GERAL	437,84
08.01.00	3.3.90.35.00	04.123.0005.1.049	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	172,40
08.01.00	3.3.90.36.07	04.123.0006.1.063	ESTAGIARIOS	200,00
08.01.00	4.6.90.71.02	28.843.0000.8.023	PRINCIPAL DIVIDA INSS	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES				
09.01.00	3.3.90.30.07	08.122.0001.2.007	GENEROS DE ALIMENTACAO	9.000,00
09.01.00	3.3.90.30.16	08.122.0001.2.007	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.250,00
09.01.00	3.3.90.30.26	08.122.0001.2.007	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.064,89
09.01.00	3.3.90.30.39	08.122.0001.2.007	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	1.249,15
09.01.00	3.3.90.30.42	08.122.0001.2.007	FERRAMENTAS	400,00
09.01.00	3.3.90.39.16	08.122.0001.2.007	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	2.276,80
09.01.00	3.3.90.39.33	08.122.0001.2.007	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	15.758,79
09.01.00	3.3.90.39.99.99	08.122.0001.2.007	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.258,02
09.01.00	3.3.50.43.87	08.242.0019.2.234	SUBVENCAO A GAASV	28.000,00
09.01.00	3.3.50.43.09	08.243.0019.2.237	SUBVENCAO LAR JERONIMO RIBEIRO	8.000,00
09.01.00	3.3.50.43.11	08.243.0019.2.237	SUBVENCAO HOSP INFANTIL FRAN ASSIS	1.000,00
09.01.00	3.3.50.43.61	08.243.0019.2.237	SUBVENCAO PASTORAL DA CRIANÇA	8.000,00
09.01.00	3.3.50.43.77	08.243.0019.2.237	SUBVENÇÃO PROJETO RESGATANDO VIDAS	20.000,00
09.01.00	3.3.50.43.84	08.243.0019.2.237	SUBVENCAO INSTITUTO N.S.PENHA	5.400,00
09.01.00	3.3.90.39.14	08.243.0019.2.237	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	800,00
09.01.00	4.4.90.51.02.99	08.244.0011.1.134	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	83.000,00
09.01.00	3.3.50.43.62	08.244.0019.1.233	SUBVENCAO AO GRUPO PRINCESA SUL	12.000,00
09.01.00	3.3.50.43.84	08.244.0019.1.233	SUBVENCAO INSTITUTO N.S.PENHA	12.000,00
09.01.00	3.3.50.43.94	08.244.0019.1.233	SUBVENCAO LEGIAO BOA VONTADE-LBV	800,00
09.01.00	3.3.90.30.20	08.244.0019.1.233	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	2.516,00
09.01.00	3.3.90.30.23	08.244.0019.1.233	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	559,04
09.01.00	3.3.90.30.24	08.244.0019.1.233	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	800,00
09.01.00	3.3.90.30.99	08.244.0019.1.233	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	319,27
09.01.00	3.3.90.39.19	08.244.0019.1.233	EXPOSICOES CONGRESSOS CONFERENCIAS	2.400,00
09.01.00	3.3.90.39.48	08.244.0019.1.233	SERVICOS GRAFICOS	800,00
09.01.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0019.1.233	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.530,81
09.01.00	4.4.90.52.14	08.244.0019.1.233	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	8.140,00
09.01.00	4.4.90.52.20	08.244.0019.1.233	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	400,00
09.01.00	4.4.90.51.02.99	08.244.0019.2.243	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	40.000,00
09.01.00	4.4.90.52.14	08.244.0019.2.243	MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	65.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI RI-FMASCI

09.02.00	3.3.90.30.22	08.244.0019.1.233	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	100,00
09.02.00	3.3.90.36.12	08.244.0019.1.233	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	3.000,00
09.02.00	3.3.90.36.14	08.244.0019.1.233	LOCACAO DE IMOVEIS	6.000,00
09.02.00	3.3.90.36.99	08.244.0019.1.233	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.000,00
09.02.00	3.3.90.39.15	08.244.0019.1.233	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	1.000,00
09.02.00	3.3.90.39.33	08.244.0019.1.233	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	2.000,00
09.02.00	3.3.90.39.48	08.244.0019.1.233	SERVICOS GRAFICOS	3.000,00
09.02.00	3.3.90.39.68	08.244.0019.1.233	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.000,00
09.02.00	4.4.90.52.06	08.244.0019.1.233	APAR UTENSIL DOMESTICOS	310,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA

09.03.00	3.3.90.36.14	08.243.0019.2.237	LOCACAO DE IMOVEIS	7.000,00
09.03.00	3.3.90.36.99	08.243.0019.2.237	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	4.500,00
09.03.00	3.3.90.39.20	08.243.0019.2.237	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.100,00
09.03.00	3.3.90.39.48	08.243.0019.2.237	SERVICOS GRAFICOS	2.300,00
09.03.00	3.3.90.39.54	08.243.0019.2.237	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	2.000,00
09.03.00	3.3.90.39.99.99	08.243.0019.2.237	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	158,40
09.03.00	4.4.90.51.02.99	08.243.0019.2.237	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	5.000,00
09.03.00	4.4.90.52.05	08.243.0019.2.237	APAR EQUIP P/ ESPORTES E DIVERSOES	1.500,00
09.03.00	4.4.90.52.06	08.243.0019.2.237	APAR UTENSIL DOMESTICOS	3.500,00
09.03.00	4.4.90.52.09	08.243.0019.2.237	DISCOTECAS E FILMOTECAS	500,00
09.03.00	4.4.90.52.13	08.243.0019.2.237	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	3.000,00
09.03.00	4.4.90.52.17	08.243.0019.2.237	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	240,00
09.03.00	4.4.90.52.18	08.243.0019.2.237	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	1.300,00
09.03.00	4.4.90.52.19	08.243.0019.2.237	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	8.820,14
09.03.00	4.4.90.52.24	08.243.0019.2.237	MOBILIARIO EM GERAL	2.000,00

CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-CONTUCI

09.04.00	3.3.90.30.29	08.122.0001.2.019	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	959,80
09.04.00	4.4.90.52.03	08.122.0001.2.019	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	588,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER

10.01.00	3.3.30.41.07	20.122.0001.2.006	CONTRIBUICAO A INCAPER	8.000,00
10.01.00	3.3.90.36.99	20.122.0001.2.006	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	400,00
10.01.00	3.3.90.39.12	20.122.0001.2.006	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.200,00
10.01.00	3.3.90.39.63	20.122.0001.2.006	HOSPEDAGENS	409,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.00	3.3.90.30.14	19.573.0042.1.467	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.350,00
11.01.00	3.3.90.30.17	19.573.0044.1.493	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	800,00
11.01.00	3.3.90.36.07	19.573.0044.1.493	ESTAGIARIOS	25.000,00
11.01.00	4.4.90.52.19	19.573.0044.1.493	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	960,00
11.01.00	4.4.90.51.04.99	19.573.0045.1.501	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	3.000,00
11.01.00	3.3.90.39.44	22.661.0044.1.483	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	800,00
11.01.00	3.3.90.39.48	22.661.0044.1.483	SERVICOS GRAFICOS	1.600,00
11.01.00	3.3.90.36.14	23.122.0001.2.003	LOCACAO DE IMOVEIS	9.621,70
11.01.00	3.3.90.14.00	23.122.0001.2.005	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.637,60
11.01.00	3.3.90.30.07	23.122.0001.2.005	GENEROS DE ALIMENTACAO	614,10
11.01.00	3.3.90.30.17	23.122.0001.2.005	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.940,00
11.01.00	3.3.90.30.19	23.122.0001.2.005	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	400,00
11.01.00	3.3.90.30.20	23.122.0001.2.005	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	400,00
11.01.00	3.3.90.30.21	23.122.0001.2.005	MATERIAL COPA E COZINHA	400,00
11.01.00	3.3.90.30.22	23.122.0001.2.005	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.253,88
11.01.00	3.3.90.30.24	23.122.0001.2.005	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	400,00
11.01.00	3.3.90.30.25	23.122.0001.2.005	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	800,00
11.01.00	3.3.90.30.29	23.122.0001.2.005	MATERIAL AUDIO VIDEO E FOTO	400,00
11.01.00	3.3.90.30.30	23.122.0001.2.005	MATERIAL PARA COMUNICACOES	400,00
11.01.00	3.3.90.30.44	23.122.0001.2.005	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	800,00

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

11.01.00	3.3.90.30.45	23.122.0001.2.005	MAT TECNIC P/ SELECAO TREINAMENTO	800,00
11.01.00	3.3.90.30.46	23.122.0001.2.005	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NAO IMOBILI	800,00
11.01.00	3.3.90.30.47	23.122.0001.2.005	AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	500,00
11.01.00	3.3.90.30.48	23.122.0001.2.005	BENS MOVEIS NAO ATIVAVEIS	400,00
11.01.00	3.3.90.30.49	23.122.0001.2.005	BILHETES DE PASSAGENS	800,00
11.01.00	3.3.90.30.50	23.122.0001.2.005	BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	400,00
11.01.00	3.3.90.30.99	23.122.0001.2.005	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600,00
11.01.00	3.3.90.31.00	23.122.0001.2.005	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	800,00
11.01.00	3.3.90.32.00	23.122.0001.2.005	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	300,00
11.01.00	3.3.90.35.00	23.122.0001.2.005	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	800,00
11.01.00	3.3.90.36.05	23.122.0001.2.005	DIREITOS AUTORAIS	800,00
11.01.00	3.3.90.36.06	23.122.0001.2.005	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	800,00
11.01.00	3.3.90.36.16	23.122.0001.2.005	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	800,00
11.01.00	3.3.90.36.20	23.122.0001.2.005	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	800,00
11.01.00	3.3.90.39.01	23.122.0001.2.005	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	756,22
11.01.00	3.3.90.39.04	23.122.0001.2.005	DIREITOS AUTORAIS	800,00
11.01.00	3.3.90.39.05	23.122.0001.2.005	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	800,00
11.01.00	3.3.90.39.14	23.122.0001.2.005	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	800,00
11.01.00	3.3.90.39.17	23.122.0001.2.005	MANUTENCAO CONSERV BENS MOV DE OUT	800,00
11.01.00	3.3.90.39.34	23.122.0001.2.005	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	800,00
11.01.00	3.3.90.39.35	23.122.0001.2.005	PRODUCOES JORNALISTICAS	800,00
11.01.00	3.3.90.39.55	23.122.0001.2.005	CONFEC MAT ACONDICION EMBALAGENS	800,00
11.01.00	3.3.90.39.56	23.122.0001.2.005	VALE-TRANSPORTE	800,00
11.01.00	3.3.90.39.63	23.122.0001.2.005	HOSPEDAGENS	800,00
11.01.00	3.3.90.39.65	23.122.0001.2.005	SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	800,00
11.01.00	4.4.90.52.03	23.122.0001.2.005	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	1.040,77
11.01.00	4.4.90.52.06	23.122.0001.2.005	APAR UTENSIL DOMESTICOS	563,80
11.01.00	4.4.90.52.08	23.122.0001.2.005	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	800,00
11.01.00	4.4.90.52.17	23.122.0001.2.005	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	899,28
11.01.00	4.4.90.52.24	23.122.0001.2.005	MOBILIARIO EM GERAL	940,27
11.01.00	3.3.90.30.04	23.691.0044.1.488	GAS ENGARRAFADO	160,00
11.01.00	3.3.90.30.07	23.691.0044.1.488	GENEROS DE ALIMENTACAO	160,00
11.01.00	3.3.90.30.21	23.691.0044.1.488	MATERIAL COPA E COZINHA	160,00
11.01.00	3.3.90.30.22	23.691.0044.1.488	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	160,00
11.01.00	3.3.90.30.24	23.691.0044.1.488	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	160,00
11.01.00	3.3.90.30.26	23.691.0044.1.488	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	320,00
11.01.00	3.3.90.30.47	23.691.0044.1.488	AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	560,00
11.01.00	3.3.90.30.99	23.691.0044.1.488	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	320,00
11.01.00	3.3.90.32.00	23.691.0044.1.488	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	480,00
11.01.00	3.3.90.39.35	23.691.0044.1.488	PRODUCOES JORNALISTICAS	800,00
11.01.00	3.3.90.39.48	23.691.0044.1.488	SERVICOS GRAFICOS	480,00
11.01.00	4.4.90.51.01.99	23.691.0044.1.488	ESTUDOS E PROJETOS	600,00
11.01.00	4.4.90.51.02.99	23.691.0044.1.488	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	600,00
11.01.00	4.4.90.52.16	23.691.0044.1.488	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	320,00
11.01.00	4.4.90.52.19	23.691.0044.1.488	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	480,00
11.01.00	3.3.90.30.16	23.691.0044.1.489	MATERIAL DE EXPEDIENTE	480,00
11.01.00	3.3.90.36.07	23.691.0044.1.489	ESTAGIARIOS	1.760,00
11.01.00	3.3.90.39.44	23.691.0044.1.489	SERVICO AUDIO VIDEO E FOTO	800,00
11.01.00	3.3.90.39.99.99	23.691.0044.1.489	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	800,00
11.01.00	4.4.90.52.03	23.691.0044.1.491	APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	5.592,00
11.01.00	4.4.90.52.18	23.691.0044.1.491	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	3.600,00
11.01.00	4.4.90.52.19	23.691.0044.1.491	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.728,00
11.01.00	4.4.90.52.22	23.691.0044.1.491	EQUIP E UTENS HIDRAUL E ELETRICOS	1.090,00
11.01.00	4.4.90.52.24	23.691.0044.1.491	MOBILIARIO EM GERAL	3.581,00
11.01.00	3.3.90.32.00	23.695.0040.1.455	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	400,00
11.01.00	3.3.90.39.65	23.695.0043.2.473	SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	800,00
11.01.00	3.3.90.39.70	23.695.0043.2.473	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC				
12.01.00	3.3.90.14.00	13.122.0001.2.004	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	140,00
12.01.00	3.3.90.30.21	13.122.0001.2.004	MATERIAL COPA E COZINHA	451,33

12.01.00	3.3.90.30.22	13.122.0001.2.004	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	168,00
12.01.00	3.3.90.30.99	13.122.0001.2.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
12.01.00	3.3.90.36.99	13.122.0001.2.004	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	19.323,34
12.01.00	3.3.90.39.48	13.122.0001.2.004	SERVICOS GRAFICOS	
	3.500,12.01.00			
4.4.90.52.17	13.122.0001.2.004		EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	19.000,00
12.01.00	4.4.90.52.18	13.122.0001.2.004	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	2.300,00
12.01.00	4.4.90.51.03.99	13.392.0029.1.360	OBRAS DE URBANIZACAO	800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER-SEMESP

13.01.00	3.3.90.39.70	27.122.0001.2.009	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	16.000,00
13.01.00	3.3.90.39.99.99	27.122.0001.2.009	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.000,00
13.01.00	4.4.90.52.05	27.811.0051.1.550	APAR EQUIP P/ ESPORTES E DIVERSOES	1.003,84
13.01.00	4.4.90.51.02.99	27.811.0051.1.551	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	254.000,00
13.01.00	3.3.90.30.14	27.812.0052.1.566	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	18.800,00
13.01.00	3.3.90.39.63	27.812.0052.1.566	HOSPEDAGENS	1.500,00
13.01.00	3.3.90.39.99.99	27.812.0052.1.566	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	16.000,00

SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR

14.01.00	3.3.90.30.04	15.122.0001.2.017	GAS ENGARRAFADO	2.128,80
14.01.00	3.3.90.30.07	15.122.0001.2.017	GENEROS DE ALIMENTACAO	3.336,00
14.01.00	3.3.90.30.16	15.122.0001.2.017	MATERIAL DE EXPEDIENTE	276,00
14.01.00	3.3.90.30.28	15.122.0001.2.017	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	5.833,60
14.01.00	3.3.90.30.42	15.122.0001.2.017	FERRAMENTAS	17.652,80
14.01.00	3.3.90.30.44	15.122.0001.2.017	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	2.400,00
14.01.00	3.3.90.30.47	15.122.0001.2.017	AQUISICAO SOFTWARE DE BASE	2.400,00
14.01.00	3.3.90.30.99	15.122.0001.2.017	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	161,28
14.01.00	3.3.90.36.14	15.122.0001.2.017	LOCACAO DE IMOVEIS	1.200,00
14.01.00	3.3.90.36.18	15.122.0001.2.017	MANUT CONSERV BENS MOVEIS OUT NATUR	232,00
14.01.00	3.3.90.36.33	15.122.0001.2.017	CONFEC UNIFORM BANDEIRA FLAMUL	800,00
14.01.00	3.3.90.36.99	15.122.0001.2.017	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	3.200,00
14.01.00	3.3.90.39.01	15.122.0001.2.017	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	800,00
14.01.00	3.3.90.39.17	15.122.0001.2.017	MANUTENCAO CONSERV BENS MOV DE OUT	800,00
14.01.00	3.3.90.39.27	15.122.0001.2.017	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	1.800,00
14.01.00	3.3.90.39.33	15.122.0001.2.017	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	4.000,00
14.01.00	3.3.90.39.54	15.122.0001.2.017	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	800,00
14.01.00	4.4.90.52.12	15.122.0001.2.017	EQUIP PROTEC SEGURANCA E SOCORRO	540,00
14.01.00	4.4.90.52.15	15.122.0001.2.017	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	120,00
14.01.00	4.4.90.52.99	15.122.0001.2.017	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.719,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

15.01.00	3.3.90.14.00	18.122.0001.2.011	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.346,00
15.01.00	3.3.90.30.07	18.122.0001.2.011	GENEROS DE ALIMENTACAO	514,40
15.01.00	3.3.90.30.22	18.122.0001.2.011	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	200,00
15.01.00	3.3.90.36.12	18.122.0001.2.011	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	800,00
15.01.00	3.3.90.39.12	18.122.0001.2.011	LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.032,36
15.01.00	3.3.90.39.16	18.122.0001.2.011	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	6.650,00
15.01.00	3.3.90.39.70	18.122.0001.2.011	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	19.008,84
15.01.00	3.3.90.39.71	18.122.0001.2.011	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	2.400,00
15.01.00	4.4.90.52.17	18.122.0001.2.011	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.600,00
15.01.00	4.4.90.52.19	18.122.0001.2.011	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	1.984,00
15.01.00	4.4.90.52.99	18.122.0001.2.011	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	400,00
15.01.00	4.4.90.52.19	18.541.0037.1.430	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	4.000,00
15.01.00	4.4.90.52.17	18.542.0037.1.429	EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	3.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

16.02.00	3.3.90.30.01	10.122.0001.2.015	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	2.000,00
16.02.00	3.3.90.30.36	10.301.0022.2.283	MATERIAL HOSPITALAR	24.381,74
16.02.00	3.3.90.30.23	10.305.0023.2.294	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.563,50

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00	4.4.90.51.02.99	12.365.0025.1.311	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	121.812,71
----------	-----------------	-------------------	-------------------------------------	------------

17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0025.2.319	VENCIMENTOS	242.000,00
17.02.00	4.6.90.71.01	12.365.0025.2.319	PRINCIPAL DA DIVIDA FGTS	40.000,00
17.02.00	4.6.90.71.02	12.365.0025.2.319	PRINCIPAL DIVIDA INSS	450.000,00
17.02.00	4.6.90.71.03	12.365.0025.2.319	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME				
17.03.00	3.3.90.39.49	12.361.0025.2.316	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	329.880,43
17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0025.2.320	VENCIMENTOS	750.000,00
17.03.00	3.1.90.11.03	12.361.0025.2.320	PAGAMENTO DE FERIAS	200.000,00
17.03.00	3.3.90.30.99	12.361.0025.2.320	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.080,00
17.03.00	3.3.90.39.16	12.361.0025.2.320	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	24.709,00
17.03.00	3.3.90.39.43	12.361.0025.2.320	SERVICO TELECOMUNICACOES	9.291,00
17.03.00	3.3.90.35.00	12.367.0027.2.344	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I				
18.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0001.2.014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.442,00
18.01.00	3.3.90.30.04	04.122.0001.2.014	GAS ENGARRAFADO	2.647,12
18.01.00	3.3.90.30.17	04.122.0001.2.014	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	9.927,56
18.01.00	3.3.90.30.21	04.122.0001.2.014	MATERIAL COPA E COZINHA	3.803,88
18.01.00	3.3.90.30.49	04.122.0001.2.014	BILHETES DE PASSAGENS	1.200,00
18.01.00	3.3.90.35.00	04.122.0001.2.014	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.560,50
18.01.00	3.3.90.36.44	04.122.0001.2.014	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	12.000,00
18.01.00	3.3.90.36.99	04.122.0001.2.014	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	2.400,00
18.01.00	3.3.90.39.01	04.122.0001.2.014	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	800,00
18.01.00	3.3.90.39.10	04.122.0001.2.014	LOCACAO DE IMOVEIS	1.000,00
18.01.00	3.3.90.39.70	04.122.0001.2.014	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	20.831,51
18.01.00	3.3.90.14.00	26.122.0001.2.018	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.316,00
18.01.00	3.3.90.30.04	26.122.0001.2.018	GAS ENGARRAFADO	3.297,60
18.01.00	3.3.90.30.23	26.122.0001.2.018	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.400,00
18.01.00	3.3.90.30.28	26.122.0001.2.018	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.600,00
18.01.00	3.3.90.30.39	26.122.0001.2.018	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	38.525,46
18.01.00	3.3.90.30.42	26.122.0001.2.018	FERRAMENTAS	2.400,00
18.01.00	3.3.90.30.99	26.122.0001.2.018	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.671,10
18.01.00	3.3.90.39.16	26.122.0001.2.018	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	8.746,89
18.01.00	3.3.90.39.34	26.122.0001.2.018	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	2.360,00
18.01.00	3.3.90.39.68	26.122.0001.2.018	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.560,00
18.01.00	4.4.90.52.18	26.122.0001.2.018	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	3.200,00
18.01.00	4.4.90.52.21	26.122.0001.2.018	MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	2.560,00
18.01.00	4.4.90.52.24	26.122.0001.2.018	MOBILIARIO EM GERAL	1.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR				
19.01.00	3.3.90.14.00	20.122.0001.2.026	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
19.01.00	3.3.90.30.04	20.122.0001.2.026	GAS ENGARRAFADO	240,00
19.01.00	3.3.90.30.25	20.122.0001.2.026	MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	1.600,00
19.01.00	3.3.90.30.26	20.122.0001.2.026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	700,00
19.01.00	3.3.90.39.05	20.122.0001.2.026	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.600,00
19.01.00	3.3.90.39.15	20.122.0001.2.026	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	1.600,00
19.01.00	3.3.90.39.43	20.122.0001.2.026	SERVICO TELECOMUNICACOES	2.400,00
SECRET.MUNIC.OBRASSEMOM				
21.01.00	3.3.90.30.24	15.122.0001.2.012	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	560,00
DEPARTAMENTO DE OBRASDEO				
21.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.373	OBRAS DE URBANIZACAO	2.444,27
21.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.375	OBRAS DE URBANIZACAO	3.981,69
21.02.00	4.4.90.51.03.99	15.451.0031.1.377	OBRAS DE URBANIZACAO	59.674,70
TOTAL DE ANULAÇÕES				5.256.030,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de Novembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO N° 20.398

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, a servidora **ANDRESSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de dezembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO N° 20.420

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **VICTOR GOMES BARBIERI**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente do CRIAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO N° 20.421

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à Sr^a NILCÉIA MARIA PIZZA, no exercício do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 04 de janeiro de 2010, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora Penha Cristina de Souza Nascimento, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO N° 20.422

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à Sr^a MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES, no exercício do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 24 de dezembro de 2009, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor Roberto Ferreira Povia, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, no período, em conformidade com o Decreto n° 20.262/09, sem ônus para o Município,

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO N° 20.423

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao Sr. RICARDO COELHO DE LIMA, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 04 de janeiro de 2010, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor Leandro Novaes Bernabé, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO N° 20.424

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à Sr^a MARIA JÚLIA MOREIRA MESQUITA, no exercício do cargo em comissão de Secretária Municipal de Comunicação Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 04 de janeiro de 2010, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora Betânia dos Santos Cordeiro, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.426

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. UBALDO MOREIRA MACHADO, no exercício do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 04 de janeiro de 2010, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor Marco Aurélio Coelho, para responder pelo cargo de Procurador Geral do Município, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.427

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Srª MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO, no exercício do cargo em comissão, com vínculo, de Secretária Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 04 de janeiro de 2010, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor Maurício Luiz Daltio, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.428

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. JOSÉ ARCANJO NUNES, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento

Rural, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 04 de janeiro de 2010, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor Alcestes Ramos Filho, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.430

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação dos servidores relacionados em anexo, para o exercício de cargos em comissão nas Secretarias Municipais mencionadas, constantes dos respectivos Decretos, no período de 01 de janeiro de 2010 até 30 de junho de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 20.430, DE 18/12/2009.

Nº	Servidor	Secretaria Municipal	Decreto de nomeação
1	Alexandro Silva Curitiba	SEMUS	19.445/09
2	Christiane Athayde Herkenhoff	SEMUS	19.442/09
3	Cláudio Augusto Priscival Gomes	SEMUS	19.333/09, alterado pelo 19.357/09
4	Elisa Barreto dos Santos Daróz	SEMUS	19.331/09
5	Emerson de Amorim Ribeiro	SEMUS	19.333/09
6	Fernanda Siqueira Coelho	SEMUS	19.334/09
7	Geliésio Wanderley Furlan	SEMUS	19.333/09
8	Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende	SEMUS	19.353/09
9	Jacqueline de Souza Santos	SEMUS	19.334/09
10	Jacques Douglas Dias Coimbra	SEMUS	19.331/09
11	Jalaine Antunes Costa	SEMUS	19.333/09
12	José Roberto Siqueira da Silva	SEMUS	19.454/09
13	Luciana Manzoli	SEMUS	19.333/09
14	Maria das Graças Motta Francisco	SEMUS	19.331/09

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

15	Marília da Conceição Martins	SEMUS	19.444/09
16	Meling Silva	SEMUS	19.334/09
17	Moacir Antonio Bonan	SEMUS	19.333/09
18	Regina Mara de Souza Justino	SEMUS	19.333/09
19	Ricardo Rody Vianna	SEMUS	19.442/09
20	Roberta Peixoto Gava	SEMUS	19.442/09
21	Rosemere Saloto Rocha	SEMUS	19.331/09
22	Sabrina de Oliveira Patrício	SEMUS	19.334/09
23	Salvador Pelicioni Vasconcelos	SEMUS	19.333/09
24	Terezinha Scarpini Candido	SEMUS	19.331/09
25	Viviani Montovani Veloso	SEMUS	19.331/09
26	Wolmar Faria Louzada	SEMUS	19.333/09
1	Aldeide Leandro Filho	SEMASI	19.269/09
2	Ariadne de Paula Gama dos Santos	SEMASI	19.311/09
3	Gisella Xavier Lima Sobreira	SEMASI	19.267/09
4	Helena Pansini Negri	SEMASI	19.269/09
5	Jorgete Baptista	SEMASI	19.267/09
6	Luciene Silva De Souza	SEMASI	19.269/09
7	Márcio Rasselli Correia	SEMASI	19.267/09
8	Maria Aparecida Araújo do Nascimento	SEMASI	19.267/09
9	Michelle Oliveira Massena	SEMASI	19.267/09
10	Norma Araújo Gabriel Campos	SEMASI	19.267/09
11	Roberta Santana Bastos Guisso	SEMASI	19.269/09
12	Rosilane Alves de Souza	SEMASI	19.267/09
13	Tonny Corrêa Machado	SEMASI	19.269/09
14	Valdiana Viana de Souza	SEMASI	19.463/09
15	Wagner Luiz Costa Pereira	SEMASI	19.269/09
1	Aline Ramos Ferreira	PGM	19.268/09
2	Arleti Bravim	PGM	19.268/09
3	Carla Depes	PGM	19.269/09
4	Carlos Sapavini	PGM	19.268/09
5	Cristiano Tessinari Modesto	PGM	19.268/09
6	Débora Costa Santuchi.	PGM	19.268/09
7	Isabella Silva Ferreira Bersácula	PGM	19.268/09
8	Karla Denise Hora Fiório Carlette	PGM	19.382/09
9	Marco Aurélio Coelho	PGM	19.268/09
10	Poliana Bandeira Gomes	PGM	19.269/09

11	Viviane Lustosa Miranda Sperotto	PGM	19.268/09
1	Frederico Lima Mucelini	SEMUTHA	19.285/09
1	Janaína Maria Araújo Gonçalves	SEMDER	19.262/09
2	José Muniz Primo	SEMDER	19.262/09
3	Josemar Malacarne	SEMDER	19.262/09
4	Marco Antonio Carvalho de Oliveira	SEMDER	19.276/09
5	Maria Júlia Palhares Santos	SEMDER	19.276/09
6	Maria Helena da Silva Matielo	SEMDER	19.262/09
7	Mary Janes Ferreira de Moraes	SEMDER	19.262/09
8	Rosângela Câmara Sessa	SEMDER	19.262/09
9	Rosiane Brito de Abreu Castilho	SEMDER	19.262/09
10	Tatiane Leal de Brito	SEMDER	19.262/09
11	Vera Lúcia Andrade Rangel	SEMDER	19.262/09

DECRETO Nº 20.431

RETIFICA DECRETO Nº 20.419, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 20.419, de 17/12/2009, que trata da nomeação de **José Marcos Fernandes do Carmo** para o exercício de cargo em comissão, sem vínculo, lotado na SEMO, onde se lê **“a partir de 16 de dezembro de 2009”** leia-se **“a partir de 01 de janeiro de 2010”**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.434

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LARISSA BRAGA BERTULOSO** para exercer

o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 16 de dezembro de 2009**, sendo designada para prestar serviços junto aos setores administrativos e de serviços da SEMUS, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.435

RETIFICA DECRETO Nº 20.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 20.417, de 17/12/2009, que trata da exoneração de **Ermírio Corrêa Justino** de cargo em comissão, sem vínculo, lotado na SEMO, onde se lê **“a partir de 16 de dezembro de 2009”** leia-se **“a partir de 01 de janeiro de 2010”**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.436

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **SEALTIEL TIBÚRCIO**, do cargo em comissão, com vínculo, de **Motorista de Gabinete**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir de 30 de novembro de 2009**.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.437

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO CABRAL NETO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEME, **a partir de 01 de dezembro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.438

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-22480/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária de **Ana Vanusa Bitencourt**, no cargo de Professor PEB-B, com carga horária semanal de 25 h, atuando na EMEB Alto Gruta, constante do Decreto nº 20.259/09, *no período de 03 a 31 de dezembro de 2009*, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.439

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **GUSTAVO CARVALHO LINS**, do cargo em comissão, com vínculo, de **Diretor de Recursos Humanos**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, **a partir de 01 de janeiro de 2010**.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.440

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA

EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **GILSON BATISTA SOARES** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Diretor de Recursos Humanos**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, **a partir de 01 de janeiro de 2010**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.441

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SUELEN VIANNA BAHIENSE** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, **a partir de 04 de janeiro de 2010**, sendo designada para prestar serviços junto à Gerência de Contratos e Convênios, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.442

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal **Célia Maria Ventura Abreu** os acréscimos pecuniários no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela

Lei nº 4.283/97, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.443

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEOVANY DOS SANTOS BOTELHO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir de 04 de janeiro de 2010**, sendo designado para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMDEC, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.444

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, o servidor **FLÁVIO GÓIS MARÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Arte e Cultura – SEMAC, **a partir de 01 de janeiro de 2010**.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.445

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANCLÉBIO DE OLIVEIRA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura, a partir de **04 de janeiro de 2010**, sendo designado para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMAC, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.446

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **STÉFANO CARREIRO FABRIS** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de **04 de janeiro de 2010**, sendo designado para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMCOS, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.447

ACRESCENTA DISPOSITIVO À TABELA CONSTANTE DO INCISO II DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 20.387, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Tabela constante do inciso II do artigo 1º, do Decreto nº 20.387, de 10/12/2009, que estabelece datas de vencimentos, quantidades de parcelas e desconto para pagamento de tributos municipais, referente ao Calendário Tributário do Exercício de 2010, passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º

II -

Pagamento cota única	Data Vencimento	Desconto (%)
Parcela única	20/04/2010	20%
Pagamento parcelado	Data Vencimento	Desconto (%)
1ª parcela	20/04/2010	-
2ª parcela	20/05/2010	-
3ª parcela	21/06/2010	-
4ª parcela	20/07/2010	-

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 20.448

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal **Felipe Ribeiro Costa** os acréscimos pecuniários no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.449

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAXWELL RIBEIRO SANTOS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, sendo designado para prestar serviços junto aos setores administrativos da SEMGOV, a partir de **04 de janeiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO Nº 20.450

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6327, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 124.574,30 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), criando na **Unidade 09.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Semdes**, o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	124.574,30
FONTE DE RECURSO	
2 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRÓPRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO	
08.244.0019.2.243 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	124.574,30

Art. 2º O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	124.574,30
3.3.90.39.12.00 Locação de Maquinas e Equipamentos – 18.062	124.574,30
FONTE DE RECURSO	
2 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRÓPRIOS	
PROGRAMA DE TRABALHO	
04.122.0001.2.014 GERENCIAMENTO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	124.574,30

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.451

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **LAÉRCIO MUZY** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Publicidade e Propaganda**, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.452

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6341, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), criando na **Unidade Orçamentária 16.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**, o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	340.000,00
3.3.90.11.01.00 Vencimentos	200.000,00
3.3.90.11.02.00 13º Salário	80.000,00
3.3.90.11.03.00 Pagamento de Férias	60.000,00

FONTE DE RECURSO		
015 SAÚDE – RECURSOS SUS		
PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL (R\$)
10.301.0021.2.267 MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		340.000,00

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	90.000,00
3.3.90.11.01.00 Vencimentos	50.000,00
3.3.90.11.02.00 13º Salário	20.000,00
3.3.90.11.03.00 Pagamento de Férias	20.000,00

FONTE DE RECURSO		
015 SAÚDE – RECURSOS SUS		
PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL (R\$)
10.301.0021.2.270 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PREV. E CURAT. ODONTOLOG.		90.000,00

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	55.000,00
3.3.90.11.01.00 Vencimentos	25.000,00
3.3.90.11.02.00 13º Salário	15.000,00
3.3.90.11.03.00 Pagamento de Férias	15.000,00

FONTE DE RECURSO		
015 SAÚDE – RECURSOS SUS		
PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL (R\$)
10.301.0021.2.276 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR		55.000,00

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.3.90.11.01.00 Vencimentos	40.000,00
3.3.90.11.02.00 13º Salário	20.000,00
3.3.90.11.03.00 Pagamento de Férias	20.000,00

FONTE DE RECURSO		
015 SAÚDE – RECURSOS SUS		
PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL (R\$)
10.304.0023.2.292 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VICILÂNCIA SANITÁRIA		80.000,00

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
---------------------	---------------

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.11.01.00	Vencimentos	20.000,00
3.3.90.11.02.00	13º Salário	15.000,00
3.3.90.11.03.00	Pagamento de Férias	15.000,00

FONTE DE RECURSO

014 SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

10.305.0023.2.293	MANUT. DOS SERV. DO CENTRO REG. INFEC. ABEL SANTANA	TOTAL (RS)	50.000,00
-------------------	---	------------	-----------

Art. 2º O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (RS)	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	565.000,00
3.1.90.11.01.00	Vencimentos - 16.224	565.000,00

FONTE DE RECURSO

015 SAÚDE - RECURSOS SUS

PROGRAMA DE TRABALHO

10.301.0022.2.283	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF E PACS	TOTAL (RS)	565.000,00
-------------------	---	------------	------------

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (RS)	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.39.42.00	Serviço de Processamento de Dados - 16.106	29.000,00
3.3.90.39.70.00	Aquisição de Software de Aplicação - 16.110	21.000,00

FONTE DE RECURSO

014 SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA DE TRABALHO

10.122.0001.2.015	GERANCIAMENTO DE SAÚDE	TOTAL (RS)	50.000,00
-------------------	------------------------	------------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.453

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6342, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), criando na **Unidade 09.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Semdes**, o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (RS)	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.50.00.00.00	TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	40.000,00
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	40.000,00
4.4.50.42.41.00	Auxílio à Cáritas Diocesana	40.000,00
FONTE DE RECURSO		
4134	CÁRITAS DIOCESANA (Convênio nº 051/2009 - SETADES)	
PROGRAMA DE TRABALHO		
08.244.0019.1.233	APOIO À POPULAÇÃO SITUADA BAIXO DA LINHA DE POBREZA	40.000,00

Art. 2º O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de excesso de arrecadação do Convênio nº 051/2009 – SETADES, nos termos do que estabelece o art. 43, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.454

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios anteriores desta Prefeitura, constantes da relação em anexo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimentos e/ou serviços para os quais foram emitidos, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 1.393.789,14 (Hum milhão, trezentos noventa e três mil, setecentos oitenta e nove reais, catorze centavos).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 20.454, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2005

Empenho	Credor	Valor - R\$
411/2005	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	17.684,10
572/2005	P.C.JANUARIO – ME	20,00
655/2005	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTAD. TRANSITO	191,53
713/2005	EMPRESA BRASIL CORREIOS TELEG - EBCT	36,00
755/2005	EMPRESA BRASIL CORREIOS TELEG - EBCT	36,00
2689/2005	SONIA LUZIA COELHO MACHADO	70,00
3727/2005	R. G. RABELLO - ME	158,00
4291/2005	VALTER COELHO DA PAULA	139,47
6345/2005	SHALON ADONAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	7.620,00

6346/2005	SHALON ADONAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	5.961,00
6347/2005	SHALON ADONAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	8.944,00
6348/2005	SHALON ADONAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	9.902,00
6780/2005	W. A. SILVA & CIA	4.378,80
6781/2005	W. A. SILVA & CIA	1.638,70
6782/2005	LUVAMED COMERCIAL LTDA – ME	20.940,00
6783/2005	LUVAMED COMERCIAL LTDA – ME	10.710,00
6936/2005	LUVAMED COMERCIAL LTDA – ME	28.209,25
7038/2005	SHALON ADONAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	2.965,16
7197/2005	LUVAMED COMERCIAL LTDA – ME	846,50
7199/2005	LUVAMED COMERCIAL LTDA – ME	1.462,80
7200/2005	LUVAMED COMERCIAL LTDA – ME	59.919,70
7201/2005	SHALON ADONAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	63.014,90
7203/2005	LUVAMED COMERCIAL LTDA – ME	3.750,00
7204/2005	W. A. SILVA & CIA	12.481,10
7205/2005	SHALON ADONAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	63.483,50
7549/2005	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	700,00
7550/2005	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	3.090,50
7727/2005	JORGE ROBERTO DE MORAIS – JORGE MOURA	1.300,00
9083/2005	ADALBERTO LOPES PINHEIRO/OUTROS	80,87
10336/2005	GELSON DOS SANTOS SEQUIM	143,65
SOMA		329.877,53

EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2006

Empenho	Credor	Valor - R\$
877/2006	FUNSET – FUNDO NACIONAL DE SEG E EDUC DE TRANSITO	12.864,82
878/2006	FUNSET – FUNDO NACIONAL DE SEG E EDUC DE TRANSITO	11.673,76
1412/2006	IPEM – INST PESOS MEDIDAS EST ESPIRITO SANTO	189,41
1424/2006	OTO HEINZE MORAIS	114,95
1538/2006	CASA FRANCO LTDA - ME	183,54
2175/2006	ADOLPHO ZORZANELLI	112,17
2306/2006	HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA ME	979,00
2730/2006	IPEM – INST PESOS MEDIDAS EST ESPIRITO SANTO	9,47
3377/2006	ANTONIO CARLOS FERNANDES BARBOSA	2.346,72
3866/2006	ANTONIO CARLOS FERNANDES BARBOSA	160,99
4112/2006	JOCENILDO ROBERTO PEREIRA	430,00
4118/2006	JOSE HENRIQUE DE SOUZA	430,00
4282/2006	GRAFICA E EDITORA ITABIRA LTDA	7.691,00
4867/2006	ALEXANDRE MURRO TURINO	530,32
5220/2006	MANOEL RAIMUNDO JUNIOR	27,68
5625/2006	REFRIGERAÇÃO CACHOEIRO LTDA	660,00
6046/2006	ASCOJ – ASSOC SUL CAPIXABA OFIC JUSTIÇA	38.630,58
6176/2006	BH FARMA COMERCIO LTDA	6.000,00
6177/2006	BH FARMA COMERCIO LTDA	500,00
6178/2006	BH FARMA COMERCIO LTDA	525,00
6203/2006	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MENINAS DE CACHOEIRO	17.500,00
SOMA		101.559,41

EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2007

Empenho	Credor	Valor - R\$
167/2007	BANESTES S/A	295,13

365/2007	JOAO BATISTA DOS ANJOS	540,00
1703/2007	M. G. OLIVEIRA MILHORATO-ME	1.309,00
1968/2007	CENTERMAQ COM E REPRES LTDA	10.465,37
2164/2007	S. M. GOUVEIA IND ESQUADRIAS DE FERRO	3.609,00
3006/2007	CENTRO FEDERAL EDUC. TEC. DO ESP. SANTO-CEFET/ES	41.898,79
3587/2007	SAN KARLO HOTEIS REUNIDOS S/A	3.900,00
3675/2007	T O COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.100,00
3676/2007	T O COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	7.500,00
3677/2007	T O COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3.300,00
3867/2007	DE PAULA EXTINTORES LTDA ME	80,00
3868/2007	DE PAULA EXTINTORES LTDA ME	583,00
3869/2007	DE PAULA EXTINTORES LTDA ME	88,00
3871/2007	DE PAULA EXTINTORES LTDA ME	125,00
3872/2007	DE PAULA EXTINTORES LTDA ME	630,00
3873/2007	DE PAULA EXTINTORES LTDA ME	120,00
3938/2007	RESTAURANTE BELAS ARTES LTDA	13.506,50
4035/2007	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	5.620,00
4213/2007	REINALDO ROMERIO RAMOS DA ROSA	371,00
4403/2007	GP UNIVERSAL IMPORT E EXP LTDA	6.576,00
4404/2007	GP UNIVERSAL IMPORT E EXP LTDA	144,00
4409/2007	COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	3.840,00
4411/2007	COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	864,00
4476/2007	MARCELINO DA SILVA MOTHE	30,00
4803/2007	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA	579,00
5125/2007	MAITHE LUCAS RAFAEL	11,92
5149/2007	CARLOS ROBERTO ALMEIDA TEMPORIM	67,02
5975/2007	THIAGO MARTINS ALMEIDA	450,00
6574/2007	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	11.436,27
6968/2007	CONSTRUTORA STULZER LTDA	777,58
7543/2007	FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA	10.000,00
7547/2007	ORION COMERCIO E INFORMATICA LTDA ME	320,48
7761/2007	VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA	10.593,51
7764/2007	VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA	49.926,49
8246/2007	ALEXANDER LOUREIRO DE SOUZA	131,58
SOMA		194.788,64

EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2008

Empenho	Credor	Valor - R\$
186/2008	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33,02
205/2008	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,14
207/2008	TELEMAR NORTE LESTE S/A	139,92
225/2008	EMPRESA BRASIL DE TELECOM	37,91
316/2008	INSS	231.691,62
343/2008	BANCO DO BRASIL S/A	3.863,58
358/2008	CITAGUA	300,60
359/2008	CITAGUA	2,50
360/2008	CITAGUA	0,53
361/2008	CITAGUA	416,50
363/2008	CITAGUA	1.249,50
366/2008	CITAGUA	533,10
371/2008	CITAGUA	444,00
372/2008	CITAGUA	12,50
419/2008	MARIANGELA TAVARES PERMANHANE	800,00
420/2008	VICTOR MARCONDES CAMPOREZ DE SOUZA	500,00
443/2008	JUAREZ FARID AARAO JUNIOR	133,00
762/2008	GUSTAVO BOLZAN	60,00
793/2008	ESCELSA S/A	26.320,47

811/2008	INSS	0,10
824/2008	CITAGUA	1.293,50
834/2008	CITAGUA	3.725,47
857/2008	EXFARMA LTDA EPP	10.514,00
1075/2008	MECANICA FRAGA BOTELHO LTDA - ME	8.653,00
1182/2008	IRMAOS TARGA LTDA	238,30
1269/2008	JOSE ANTENOR LOUZADA GOMES	896,08
1358/2008	MOVETEC COMERCIAL LTDA	95,00
1364/2008	MOVETEC COMERCIAL LTDA	2.990,00
1372/2008	CARTORIO 1º OFICIO REG CIVIL TABEL	2.111,33
1423/2008	NEIVA BUAIZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS	10.000,00
1478/2008	MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBIL LTDA	6.997,20
1582/2008	PETROBRAS	14,25
1586/2008	PETROBRAS	1.258,45
1631/2008	ESCELSA S/A	12.855,01
1647/2008	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	10.400,00
1672/2008	MEGA EMPREENDIMENTOS IMOBIL LTDA	22.845,35
1741/2008	JOSE ODENIL DA SILVA	1.250,00
1748/2008	ORION COMERCIO E INFORMATICA LTDA ME	324,00
1763/2008	DISMAGUA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.274,13
1983/2008	REICAN COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME	125,16
1987/2008	ILHA DOS MOVEIS LTDA ME	1.185,00
1988/2008	MOVETEC COMERCIAL LTDA	2.967,00
1989/2008	REZENDE & CIA LTDA	83,00
1991/2008	FENIX ELETRONICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA	90,00
2065/2008	JULIANA LUIZ AMARO	1.327,84
2071/2008	RHAMON SANTOS DE SOUZA	1.258,39
2148/2008	ISABELA ROMANELLI	30,00
2214/2008	REICAN COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME	3.534,00
2215/2008	REICAN COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME	911,50
2533/2008	CENTRO CLINICA LTDA	165,87
2574/2008	ESCELSA S/A	609,51
2588/2008	ISABELA ROMANELLI	30,00
2813/2008	DISMAGUA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4.255,00
2887/2008	VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA	618,00
2979/2008	CONSTRUTORA ROMA LTDA	3.920,00
3042/2008	A. R. GONÇALVES COM DE EQUIP DE TELEFONIA	800,00
3174/2008	ANTONIO IVO PASSABOM	600,00
3337/2008	FERRARI HOTEIS EVENTOS COM E SERV LTDA	1.520,00
3357/2008	FERRARI HOTEIS EVENTOS COM E SERV LTDA	1.040,00
3661/2008	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO	7.060,30
3662/2008	HOSPITAL INFANTIL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	9.648,88
3953/2008	ANTONIO CARLOS SENA FILHO	8753,36
4202/2008	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	4.000,00
4218/2008	VANTUIR ABREU - ME	2.600,00
4251/2008	A. S. RODRIGUES GOMES ME	236,74
4290/2008	MECANICA FRAGA BOTELHO LTDA - ME	6.220,00
4731/2008	NEWFARMA HOSPITALAR LTDA	7.920,00
4734/2008	D. G. A. COMERCIAL LTDA ME	560,80
4765/2008	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAIOLI	2.630,70
4806/2008	THIAGO LUIZ AMARO	1.646,17
4853/2008	ALEXANDER LOUREIRO DE SOUZA	3,42
4855/2008	BANESTES SEGUROS	560,90
4856/2008	JOSE ANTENOR LOUZADA GOMES	908,48
4860/2008	ISABELLA FERREIRA DIAS	400,00
4946/2008	ANDRE ZANELATO COUTINHO ME	3.332,50
4978/2008	THAYLON AZEVEDO MENDES	30,00
5048/2008	A. R. GONÇALVES COM DE EQUIP DE TELEFONIA	14,00
5362/2008	COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	579,80
5366/2008	COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA	3.760,00
5391/2008	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.123,50
5393/2008	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	13.600,00
5407/2008	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAIOLI	3.240,00
5457/2008	CAMILA SILVA GOMES	1,77
5483/2008	PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA	5.000,00
5539/2008	CONSTRUTORA STULZER LTDA	729,30
5638/2008	MECANICA FRAGA BOTELHO LTDA - ME	4.130,00
5653/2008	LIMPANDO 2008 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	366,36
5782/2008	CENTERMAQ COM E REPRESENTAÇÃO	2.460,60
5789/2008	CARLOS ALBERTO ALMEIDA TEMPORIM	399,76
5815/2008	NILSON DUARTE DA FONSECA	1.518,85

5926/2008	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA - ME	1.800,00
5930/2008	CAZELE SPORT LTDA	2.422,00
5941/2008	PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA	383,04
5954/2008	CIRURGICA LEAL LTDA	2.067,00
5957/2008	CIRURGICA LEAL LTDA	4.800,00
6278/2008	CIRURGICA LEAL LTDA	6,10
6279/2008	CIRURGICA LEAL LTDA	10.008,20
6404/2008	CONSTRUTORA STULZER LTDA	12.607,17
6458/2008	CAZELE SPORT LTDA	530,00
6462/2008	GRAFICA E EDITORA MABOR LTDA	850,00
6476/2008	ESCELSA S/A	94.886,73
6562/2008	CONSTRUTORA STULZER LTDA	15.209,73
6717/2008	SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA	0,01
7005/2008	FUNERARIA MISERICORDIA CACHOEIRO LTDA	399,42
7211/2008	7 LAN INFORMATICA LTDA	975,00
7268/2008	EMPRESA BRASIL. DE TELECOMUNICAÇÕES	8.820,43
7271/2008	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	1.283,09
7277/2008	ESCELSA S/A	81.520,88
7342/2008	CONSTRUTORA STULZER LTDA	46.214,24
SOMA		767.563,56

DECRETO Nº 20.455

APROVA O ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.326, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, conforme os quadros anexos, o Orçamento Próprio para o exercício de 2010 do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

Art. 2º As Receitas e as Despesas para o exercício de 2010 estão, respectivamente, estimadas e fixadas em R\$ 20.706.233,00 (vinte milhões, setecentos e seis mil, duzentos e trinta e três reais).

Art. 3º Fica o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares às dotações até o limite de 10% (dez por cento) do valor deste orçamento, observado o disposto no Artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2010

01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP		Recurso	Descrição	Categoria Econômica	Total
01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP					
Classificação Funcional					
09.122.0048.1.0385					
Descrição					
IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA					
Natureza Despesa					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	300.000,00	
4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	50.000,00	
4.5.90.61.03	TERRENOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	150.000,00	
					300.000,00
Classificação Funcional					
09.122.0053.2.0435					
Descrição					
GESTÃO PREVIDENCIÁRIA					
Natureza Despesa					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	500,00	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	650.000,00	
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	30.000,00	
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	55.000,00	
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	25.000,00	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	1.000,00	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	65.000,00	
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	4.000,00	
3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	25.000,00	
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	500,00	
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	500,00	
3.1.91.13.03	CONTRIB. PATRONAL P/ REGIME PRÓPRIO	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	65.000,00	
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	30.000,00	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	15.000,00	
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	10.000,00	
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	30.000,00	
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	10.000,00	
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	15.000,00	
3.3.90.30.24	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	10.000,00	
3.3.90.30.25	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	5.000,00	
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	10.000,00	
3.3.90.30.47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	5.000,00	
3.3.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	5.000,00	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	4.000,00	
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	5.000,00	
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	50.000,00	
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	1.000,00	
3.3.90.35.02	AUDITORIA EXTERNA	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	10.000,00	
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	30.000,00	
3.3.90.36.01	CONDOMÍNIOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	5.000,00	
					11.000,00
				3.579.669,00	

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2010

3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	12.000,00
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	20.000,00
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	35.000,00
3.3.90.36.21	MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	1.000,00
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	4.000,00
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	2.000,00
3.3.90.36.34	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	40.000,00
3.3.90.36.96	SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA - PAGAMENTO ANTECI	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	3.000,00
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	5.000,00
3.3.90.37.99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	2.000,00
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	10.000,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	80.000,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	20.000,00
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	1.000,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	80.000,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	1.000,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	5.000,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	5.000,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	15.000,00
3.3.90.39.37	JUROS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	1.000,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	20.000,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	1.000,00
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	10.000,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	30.000,00
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT. P/ BENEFÍCIOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	50.000,00
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	30.000,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	25.000,00
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	10.000,00
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	131.561,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	10.000,00
3.3.90.39.72	VALE TRANSPORTE	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	15.000,00
3.3.90.39.77	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	10.000,00
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	3.000,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	1.000,00
3.3.90.39.94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	60.000,00
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. DE PROC. DE DADOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	5.000,00
3.3.90.39.96	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - PAG. ANTEC	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	4.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	10.000,00
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	100.000,00
3.3.90.47.15	MULTAS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	3.000,00
3.3.90.47.18	CONTRIB. PREVID. SERVIÇOS DE TERCEIROS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	2.000,00
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	2.000,00
3.3.90.91.99	DIVERSAS SENTENÇAS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	1.315.608,00
3.3.90.92.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	1.000,00
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	1.000,00

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2010

Classificação Funcional	Descrição	Recurso	Descrição	Categoria Econômica	Total
09.272.0049.2.0389	PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS				
Natureza Despesa	Especificação				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.172.000,00	
3.3.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	8.000.000,00	
3.3.90.01.06	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL RPPS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	670.000,00	
3.3.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	1.000,00	
3.3.90.03.01	PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	2.300.000,00	
3.3.90.03.03	13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	200.000,00	
3.3.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	1.000,00	
					11.172.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	5.000,00	
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	150.000,00	
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	5.000,00	
3.3.91.93.02	RESTITUIÇÕES	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	50.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.000,00	
4.4.90.52.06	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	15.000,00	
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	10.000,00	
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS.	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	2.000,00	
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	5.000,00	
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	15.000,00	
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	10.000,00	
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	50.000,00	
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	10.000,00	
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	30.000,00	
4.4.90.52.57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	3.000,00	
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	10.000,00	
					3.739.669,00

Classificação Funcional 09.272.0049.2.0390 **Descrição** PAGAMENTOS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Descrição	Categoria Econômica	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.407.000,00	
3.3.20.01.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	400.000,00	
3.3.20.03.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTA RPPS E RGPS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	100.000,00	
3.3.90.05.51	AUXÍLIO DOENÇA	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	1.350.000,00	
3.3.90.05.53	AUXÍLIO RECLUSÃO	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	40.000,00	
3.3.90.05.55	SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	182.000,00	
3.3.90.05.56	SALÁRIO MATERNIDADE	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	325.000,00	
3.3.90.05.99	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	1.000,00	
3.3.90.09.02	SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	8.000,00	
3.3.90.09.05	SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	1.000,00	
					2.407.000,00

Classificação Funcional 99.999.9999.9.0001 **Descrição** RESERVA DO RPPS

99.999.9999.9.0001	RESERVA DO RPPS				2.407.000,00
--------------------	-----------------	--	--	--	--------------



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2010

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Descrição	Categoria Econômica	Total
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	3.037.564,00	3.037.564,00
7.7.99.99.99	RESERVA DO RPPS			3.037.564,00	3.037.564,00
Classificação Funcional					
99.999.9999.9.0999	RESERVA CONTINGÊNCIA				
Natureza Despesa					
9.0.00.00.00				50.000,00	50.000,00
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	001.001	RECURSOS DO MUNICÍPIO	50.000,00	50.000,00
				Total UNIDADE	20.706.233,00
				Total ÓRGÃO	20.706.233,00
				TOTAL GERAL	20.706.233,00

 Dalmo Costa Beber
 Diretor Contábil Orçamentário do IPACI
 Em Exercício
 CRC ES - 016170/P

 Geraldo Alves Henrique
 Presidente Executivo do IPACI

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlr's Ordinários e Vinculados Orçamento para 2010

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.00.00	- INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	17.618.669,00		17.618.669,00
01.01.00	- INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	4.039.669,00		4.039.669,00
	PREVIDENCIA SOCIAL	300.000,00		300.000,00
	ADMINISTRACAO GERAL	300.000,00		300.000,00
	SEDE PRÓPRIA IPACI	3.739.669,00		3.739.669,00
09.122.0048.1.0385	IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.739.669,00		3.739.669,00
09.122.0053.2.0435	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	3.739.669,00		3.739.669,00
	PREV. DE REGIME ESTATUTARIO	13.579.000,00		13.579.000,00
	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	13.579.000,00		13.579.000,00
09.272.0049.2.0389	PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	11.172.000,00		11.172.000,00
09.272.0049.2.0390	PAGAMENTOS OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.407.000,00		2.407.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.087.564,00		3.087.564,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.087.564,00		3.087.564,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.037.564,00		3.037.564,00
99.999.9999.9.0001	RESERVA DO RPPS	50.000,00		50.000,00
99.999.9999.9.0999	RESERVA CONTINGENCIA			
	Total	20.706.233,00		20.706.233,00

 Dalmo Costa Beber
 Diretor Contábil Orçamentário do IPACI
 Em Exercício

 Geraldo Alves Henrique
 Presidente Executivo do IPACI

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Resumo Geral Receita - Anexo 2 Orçamento para 2010

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1.000.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.837.545,00
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		6.447.340,00	
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.447.340,00		
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO	59.565,00		
1.2.1.0.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR - ATIVO CIVIL	6.293.497,00		
1.2.1.0.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	82.273,00		
1.2.1.0.29.11	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	12.005,00		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.370.981,00	
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		1.500,00	
1.3.1.1.00.00	ALUGUEIS	1.000,00		
1.3.1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	500,00		
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VAL. MOBILIÁRIOS		4.368.481,00	
1.3.2.8.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DOS RPPS	4.367.981,00		
1.3.2.8.10.00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	4.365.981,00		
1.3.2.8.20.00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	1.000,00		
1.3.2.8.30.00	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	1.000,00		
1.3.2.9.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	500,00		
1.3.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		1.000,00	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		19.224,00	
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.500,00		
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		1.500,00	
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. P/ RPPS	1.000,00		
1.9.1.2.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. PATRONAIS	500,00		
1.9.1.2.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DO SERVIDOR	500,00		
1.9.1.2.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	500,00		
1.9.1.2.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	500,00		
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		17.224,00	
1.9.2.1.00.00	INDENIZACOES			
1.9.2.1.99.00	OUTRAS INDENIZACOES	500,00		
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇOES	500,00		
1.9.2.2.10.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	16.724,00		
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	16.224,00		
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	500,00		
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	500,00		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		500,00	
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS			2.700,00
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		2.200,00	
2.2.1.9.00.00	ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	2.200,00		
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		500,00	
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		500,00	
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			9.865.988,00

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Resumo Geral Receita - Anexo 2 Orçamento para 2010

Natureza da Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIA		9.805.988,00	9.805.988,00
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREV. DO RPPS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA		9.805.988,00	9.805.988,00
7.2.1.0.29.01	CONTRIB. PATRONAL DE SERV. ATIVO CIVIL - INTRA ORC	9.805.988,00		
7.2.1.0.29.13	CONTR. PREVIDENCIÁRIA P/ AMORT.DO DÉFICIT ATUARIAL	9.352.073,00		
7.2.1.0.29.15	CONTR. PREVID. EM REGIME DE PARCELAM. DE DÉBITOS	1.000,00		
7.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	452.915,00		60.000,00
7.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OPER.INTRAORÇAMENTÁRIA			59.500,00
7.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES-OPER.INTR	59.500,00		
7.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. P/O RPPS	59.000,00		
7.9.1.2.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR.PATRONAIS	54.440,00		
7.9.1.2.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DO SERVIDOR	4.560,00		
7.9.1.2.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	500,00		
7.9.1.2.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTR.- PRINCIPAL	500,00		500,00
7.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
7.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS			
	Total Geral		Total Geral	20.706.233,00

 Dalmo Costa Beber
 Diretor Contábil Orçamentário do IPACI
 Em Exercício
 CRC ES - 016170/P

 Geraldo Alves Henrique
 Presidente Executivo do IPACI

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Natureza da Despesa - Anexo 2 Orçamento para 2010

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Cat Econ
01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP		DESPESAS CORRENTES			17.158.669,00
01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		APLICACOES DIRETAS		856.500,00	
		SALARIO-FAMILIA	500,00		
		SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	500,00		
		VENCOTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	761.000,00		
		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	650.000,00		
		FÉRIAS INDENIZADAS	30.000,00		
		13º SALÁRIO	55.000,00		
		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	25.000,00		
		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
		OBRIGACOES PATRONAIS	69.000,00		
		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	65.000,00		
		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		
		SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00		
		OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00		
		DESP DE EXERC ANTERIORES	500,00		
		OUTRAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	500,00		
		INDENIZACOES TRABALHISTAS	500,00		
		DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	500,00		
		APLICACOES DIRETAS-OPER.INTRA-ORÇAMENTARIAS		65.000,00	
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTARIAS			
		CONTRIB. PATRONAL P/ REGIME PRÓPRIO			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		TRANSF A UNIAO			
		APOSENTADORIAS E REFORMAS	400.000,00		
		COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS E RGPS	400.000,00		
		PENSÕES	100.000,00		
		COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTA RPPS E RG	100.000,00		
		APLICACOES DIRETAS			
		APOSENTADORIAS E REFORMAS	8.671.000,00		
		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS	8.000.000,00		
		13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL RPPS	670.000,00		
		OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.000,00		
		PENSOES	2.501.000,00		
		PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL	2.300.000,00		
		13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	200.000,00		
		OUTRAS PENSÕES	1.000,00		
		OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	1.898.000,00		
		AUXÍLIO DOENÇA	1.350.000,00		
		AUXÍLIO RECLUSÃO	40.000,00		
				15.687.169,00	
					16.237.169,00

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2010

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Cat Econ
3.3.90.05.55	09.272.0049.2.0390	SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS	182.000,00		
3.3.90.05.56	09.272.0049.2.0390	SALÁRIO MATERNIDADE	325.000,00		
3.3.90.05.99	09.272.0049.2.0390	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.09.00		SALÁRIO-FAMÍLIA	9.000,00		
3.3.90.09.02	09.272.0049.2.0390	SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.09.05	09.272.0049.2.0390	SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00		DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.14.14	09.122.0053.2.0435	DIÁRIAS NO PAÍS	30.000,00		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	119.000,00		
3.3.90.30.01	09.122.0053.2.0435	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	15.000,00		
3.3.90.30.07	09.122.0053.2.0435	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.30.16	09.122.0053.2.0435	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.000,00		
3.3.90.30.17	09.122.0053.2.0435	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	10.000,00		
3.3.90.30.22	09.122.0053.2.0435	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.30.24	09.122.0053.2.0435	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		
3.3.90.30.25	09.122.0053.2.0435	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00		
3.3.90.30.39	09.122.0053.2.0435	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00		
3.3.90.30.47	09.122.0053.2.0435	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	5.000,00		
3.3.90.30.96	09.122.0053.2.0435	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	4.000,00		
3.3.90.30.99	09.122.0053.2.0435	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00	09.122.0053.2.0435	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	51.000,00		
3.3.90.33.01	09.122.0053.2.0435	PASSAGENS PARA O PAÍS	50.000,00		
3.3.90.33.99	09.122.0053.2.0435	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
3.3.90.35.01	09.122.0053.2.0435	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.35.02	09.122.0053.2.0435	AUDITORIA EXTERNA	30.000,00		
3.3.90.35.99	09.122.0053.2.0435	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	133.000,00		
3.3.90.36.01	09.122.0053.2.0435	CONDOMÍNIOS	11.000,00		
3.3.90.36.06	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	12.000,00		
3.3.90.36.07	09.122.0053.2.0435	ESTAGIÁRIOS	20.000,00		
3.3.90.36.15	09.122.0053.2.0435	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00		
3.3.90.36.21	09.122.0053.2.0435	MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATURI	1.000,00		
3.3.90.36.22	09.122.0053.2.0435	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.000,00		
3.3.90.36.25	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.34	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	40.000,00		
3.3.90.36.96	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FISICA - PAGAMENTO ANTECI	3.000,00		
3.3.90.36.99	09.122.0053.2.0435	OUTROS SERVIÇOS	5.000,00		
3.3.90.37.00		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.000,00		
3.3.90.37.99	09.122.0053.2.0435	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	2.000,00		
3.3.90.39.00		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	643.561,00		
3.3.90.39.01	09.122.0053.2.0435	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	10.000,00		
3.3.90.39.05	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	80.000,00		
3.3.90.39.08	09.122.0053.2.0435	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	20.000,00		
3.3.90.39.10	09.122.0053.2.0435	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2010

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Cat Econ
3.3.90.39.11	09.122.0053.2.0435	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	80.000,00		
3.3.90.39.12	09.122.0053.2.0435	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00		
3.3.90.39.16	09.122.0053.2.0435	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00		
3.3.90.39.17	09.122.0053.2.0435	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00		
3.3.90.39.19	09.122.0053.2.0435	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00		
3.3.90.39.37	09.122.0053.2.0435	JUROS	1.000,00		
3.3.90.39.43	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00		
3.3.90.39.44	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000,00		
3.3.90.39.47	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	10.000,00		
3.3.90.39.48	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	30.000,00		
3.3.90.39.56	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT. P/ BENEFÍCIOS	50.000,00		
3.3.90.39.57	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	30.000,00		
3.3.90.39.58	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	25.000,00		
3.3.90.39.63	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	10.000,00		
3.3.90.39.66	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	131.561,00		
3.3.90.39.69	09.122.0053.2.0435	SEGUROS EM GERAL	10.000,00		
3.3.90.39.72	09.122.0053.2.0435	VALE TRANSPORTE	10.000,00		
3.3.90.39.77	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA	10.000,00		
3.3.90.39.80	09.122.0053.2.0435	HOSPEDAGENS	3.000,00		
3.3.90.39.81	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.39.94	09.122.0053.2.0435	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	60.000,00		
3.3.90.39.95	09.122.0053.2.0435	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. DE PROC. DE DADOS	5.000,00		
3.3.90.39.96	09.122.0053.2.0435	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - PAG. ANTEC	4.000,00		
3.3.90.39.99	09.122.0053.2.0435	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	107.000,00		
3.3.90.47.12	09.122.0053.2.0435	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	100.000,00		
3.3.90.47.15	09.122.0053.2.0435	MULTAS	3.000,00		
3.3.90.47.18	09.122.0053.2.0435	CONTRIB. PREVID. SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000,00		
3.3.90.47.99	09.122.0053.2.0435	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	1.315.608,00		
3.3.90.91.99	09.122.0053.2.0435	DIVERSAS SENTENÇAS	1.315.608,00		
3.3.90.92.00		DESP DE EXERC ANTERIORES	2.000,00		
3.3.90.92.93	09.122.0053.2.0435	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.92.99	09.122.0053.2.0435	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00		
3.3.90.93.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	160.000,00		
3.3.90.93.01	09.122.0053.2.0435	INDENIZAÇÕES	5.000,00		
3.3.90.93.02	09.122.0053.2.0435	RESTITUIÇÕES	150.000,00		
3.3.90.93.99	09.122.0053.2.0435	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ.		50.000,00	
3.3.91.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
3.3.91.93.02	09.122.0053.2.0435	RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00		
4.0.00.00.00		INVESTIMENTOS			460.000,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS			310.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	150.000,00		



Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim

Natureza da Despesa - Anexo 2

Orçamento para 2010

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp./Cat Econ.
4.4.90.51.91	09.122.0048.1.0385	OBRAS EM ANDAMENTO	100.000,00		
4.4.90.51.92	09.122.0048.1.0385	INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00		
4.4.90.52.06	09.122.0053.2.0435	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	15.000,00		
4.4.90.52.12	09.122.0053.2.0435	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	10.000,00		
4.4.90.52.18	09.122.0053.2.0435	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS.	2.000,00		
4.4.90.52.24	09.122.0053.2.0435	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.000,00		
4.4.90.52.33	09.122.0053.2.0435	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	15.000,00		
4.4.90.52.34	09.122.0053.2.0435	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10.000,00		
4.4.90.52.35	09.122.0053.2.0435	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	50.000,00		
4.4.90.52.36	09.122.0053.2.0435	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10.000,00		
4.4.90.52.42	09.122.0053.2.0435	MOBILIÁRIO EM GERAL	30.000,00		
4.4.90.52.57	09.122.0053.2.0435	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	3.000,00		
4.4.90.52.99	09.122.0053.2.0435	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00		150.000,00
4.5.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS			
4.5.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
4.5.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00	150.000,00	
4.5.90.61.03	09.122.0048.1.0385	TERRENOS	150.000,00		
7.0.00.00.00		RESERVA DO RPPS			3.037.564,00
7.7.00.00.00		RESERVA DO RPPS			3.037.564,00
7.7.99.00.00		RESERVA DO RPPS	3.037.564,00	3.037.564,00	
7.7.99.99.00		RESERVA DO RPPS			
7.7.99.99.99	99.999.9999.9.0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.037.564,00		
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99.99	99.999.9999.9.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	
		Total		Total	20.706.233,00

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário do IPACI

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Discriminação da Despesa Segundo o Vínculo dos Recursos

Orçamento para 2010

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.158.669,00		17.158.669,00
01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	921.500,00		921.500,00
	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	856.500,00		856.500,00
	3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	500,00		500,00
	3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	500,00		500,00
	3.1.90.11.00	VENCOTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	761.000,00		761.000,00
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	650.000,00		650.000,00
	3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS	30.000,00		30.000,00
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	55.000,00		55.000,00
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	25.000,00		25.000,00
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	69.000,00		69.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	65.000,00		65.000,00
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		4.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00		25.000,00
	3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00		25.000,00
	3.1.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	500,00		500,00
	3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	500,00		500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	500,00		500,00
	3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500,00		500,00
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS-OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	65.000,00		65.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS	65.000,00		65.000,00
	3.1.91.13.03	CONTRIB. PATRONAL P/ REGIME PRÓPRIO	65.000,00		65.000,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.237.169,00		16.237.169,00
	3.3.20.00.00	TRANSF A UNIAO	500.000,00		500.000,00
	3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	400.000,00		400.000,00
	3.3.20.01.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS E RGPS	400.000,00		400.000,00
	3.3.20.03.00	PENSÕES	100.000,00		100.000,00
	3.3.20.03.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTA RPPS E RGPS	100.000,00		100.000,00
	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	15.687.169,00		15.687.169,00
	3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	8.671.000,00		8.671.000,00

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Discriminação da Despesa Segundo o Vínculo dos Recursos

Orçamento para 2010

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Vínculo		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.01.01	09.272.0049.2.0389	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS	8.000.000,00		8.000.000,00
3.3.90.01.06	09.272.0049.2.0389	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL RPPS	670.000,00		670.000,00
3.3.90.01.99	09.272.0049.2.0389	OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.000,00		1.000,00
3.3.90.03.00		PENSOES	2.501.000,00		2.501.000,00
3.3.90.03.01	09.272.0049.2.0389	PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL	2.300.000,00		2.300.000,00
3.3.90.03.03	09.272.0049.2.0389	13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	200.000,00		200.000,00
3.3.90.03.99	09.272.0049.2.0389	OUTRAS PENSÕES	1.000,00		1.000,00
3.3.90.05.00		OUTROS BENEF. PREVIDENCIARIOS	1.898.000,00		1.898.000,00
3.3.90.05.51	09.272.0049.2.0390	AUXÍLIO DOENÇA	1.350.000,00		1.350.000,00
3.3.90.05.53	09.272.0049.2.0390	AUXÍLIO RECLUSÃO	40.000,00		40.000,00
3.3.90.05.55	09.272.0049.2.0390	SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS	182.000,00		182.000,00
3.3.90.05.56	09.272.0049.2.0390	SALÁRIO MATERNIDADE	325.000,00		325.000,00
3.3.90.05.99	09.272.0049.2.0390	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00		1.000,00
3.3.90.09.00		SALARIO-FAMILIA	9.000,00		9.000,00
3.3.90.09.02	09.272.0049.2.0390	SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	8.000,00		8.000,00
3.3.90.09.05	09.272.0049.2.0390	SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00		DIARIAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		30.000,00
3.3.90.14.14	09.122.0053.2.0435	DIÁRIAS NO PAÍS	30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	119.000,00		119.000,00
3.3.90.30.01	09.122.0053.2.0435	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.07	09.122.0053.2.0435	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.16	09.122.0053.2.0435	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.17	09.122.0053.2.0435	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.22	09.122.0053.2.0435	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.24	09.122.0053.2.0435	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.25	09.122.0053.2.0435	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.39	09.122.0053.2.0435	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.47	09.122.0053.2.0435	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.96	09.122.0053.2.0435	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.99	09.122.0053.2.0435	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	51.000,00		51.000,00
3.3.90.33.01	09.122.0053.2.0435	PASSAGENS PARA O PAÍS	50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.99	09.122.0053.2.0435	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00
3.3.90.35.00		SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00		45.000,00

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Discriminação da Despesa Segundo o Vínculo dos Recursos Orçamento para 2010

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Orçamento para 2010	
			Ordinário	Vinculado
3.3.90.35.01	09.122.0053.2.0435	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.02	09.122.0053.2.0435	AUDITORIA EXTERNA	30.000,00	30.000,00
3.3.90.35.99	09.122.0053.2.0435	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	133.000,00	133.000,00
3.3.90.36.01	09.122.0053.2.0435	CONDOMÍNIOS	11.000,00	11.000,00
3.3.90.36.06	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	12.000,00	12.000,00
3.3.90.36.07	09.122.0053.2.0435	ESTAGIÁRIOS	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.15	09.122.0053.2.0435	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00	35.000,00
3.3.90.36.21	09.122.0053.2.0435	MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.22	09.122.0053.2.0435	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.25	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.34	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.96	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA - PAGAMENTO ANTECI	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.99	09.122.0053.2.0435	OUTROS SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.37.00		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.000,00	2.000,00
3.3.90.37.99	09.122.0053.2.0435	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERV TERC JURIDICA	643.561,00	643.561,00
3.3.90.39.01	09.122.0053.2.0435	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.05	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.08	09.122.0053.2.0435	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.10	09.122.0053.2.0435	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.11	09.122.0053.2.0435	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.12	09.122.0053.2.0435	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.16	09.122.0053.2.0435	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.17	09.122.0053.2.0435	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.19	09.122.0053.2.0435	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.37	09.122.0053.2.0435	JUROS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.43	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.44	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.47	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.48	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.56	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT. P/ BENEFÍCIOS	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.57	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.58	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.63	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	10.000,00	10.000,00

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Discriminação da Despesa Segundo o Vínculo dos Recursos Orçamento para 2010

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.66	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	131.561,00		131.561,00
3.3.90.39.69	09.122.0053.2.0435	SEGUROS EM GERAL	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.72	09.122.0053.2.0435	VALE TRANSPORTE	15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.77	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.80	09.122.0053.2.0435	HOSPEDAGENS	3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.81	09.122.0053.2.0435	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.94	09.122.0053.2.0435	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	60.000,00		60.000,00
3.3.90.39.95	09.122.0053.2.0435	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. DE PROC. DE DADOS	5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.96	09.122.0053.2.0435	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - PAG. ANTEC	4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.99	09.122.0053.2.0435	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		10.000,00
3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	107.000,00		107.000,00
3.3.90.47.12	09.122.0053.2.0435	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	100.000,00		100.000,00
3.3.90.47.15	09.122.0053.2.0435	MULTAS	3.000,00		3.000,00
3.3.90.47.18	09.122.0053.2.0435	CONTRIB. PREVID. SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000,00		2.000,00
3.3.90.47.99	09.122.0053.2.0435	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		2.000,00
3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	1.315.608,00		1.315.608,00
3.3.90.91.99	09.122.0053.2.0435	DIVERSAS SENTENÇAS	1.315.608,00		1.315.608,00
3.3.90.92.00		DESP DE EXERC ANTERIORES	2.000,00		2.000,00
3.3.90.92.93	09.122.0053.2.0435	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.99	09.122.0053.2.0435	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00		1.000,00
3.3.90.93.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	160.000,00		160.000,00
3.3.90.93.01	09.122.0053.2.0435	INDENIZAÇÕES	5.000,00		5.000,00
3.3.90.93.02	09.122.0053.2.0435	RESTITUIÇÕES	150.000,00		150.000,00
3.3.90.93.99	09.122.0053.2.0435	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		5.000,00
3.3.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ.	50.000,00		50.000,00
3.3.91.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		50.000,00
3.3.91.93.02	09.122.0053.2.0435	RESTITUIÇÕES	50.000,00		50.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	460.000,00		460.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS	310.000,00		310.000,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	310.000,00		310.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	150.000,00		150.000,00
4.4.90.51.91	09.122.0048.1.0385	OBRAS EM ANDAMENTO	100.000,00		100.000,00
4.4.90.51.92	09.122.0048.1.0385	INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00		160.000,00

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Discriminação da Despesa Segundo o Vínculo dos Recursos

Orçamento para 2010

Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Especificação	Orçamento para 2010	
			Ordinário	Vinculado
4.4.90.52.06	09.122.0053.2.0435	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.12	09.122.0053.2.0435	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.18	09.122.0053.2.0435	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS.	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.24	09.122.0053.2.0435	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.33	09.122.0053.2.0435	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.34	09.122.0053.2.0435	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.35	09.122.0053.2.0435	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.36	09.122.0053.2.0435	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.42	09.122.0053.2.0435	MOBILIÁRIO EM GERAL	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.57	09.122.0053.2.0435	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.99	09.122.0053.2.0435	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00	10.000,00
4.5.00.00.00		INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	150.000,00
4.5.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	150.000,00
4.5.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00	150.000,00
4.5.90.61.03	09.122.0048.1.0385	TERRENOS	150.000,00	150.000,00
7.0.00.00.00		RESERVA DO RPPS	3.037.564,00	3.037.564,00
7.7.00.00.00		RESERVA DO RPPS	3.037.564,00	3.037.564,00
7.7.99.00.00		RESERVA DO RPPS	3.037.564,00	3.037.564,00
7.7.99.99.00		RESERVA DO RPPS	3.037.564,00	3.037.564,00
7.7.99.99.99	99.999.9999.9.0001	RESERVA DO RPPS	3.037.564,00	3.037.564,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00
9.9.99.99.99	99.999.9999.9.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00
Total			20.706.233,00	20.706.233,00
Total Geral			20.706.233,00	20.706.233,00

Dalmo Costa Beber
 Diretor Contábil Orçamentário do IPACI
 Em Exercício
 CRC ES - 016170/P

Geraldo Alves Henrique
 Presidente Executivo do IPACI

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão Orçamento para 2010

01.00.00 - INST.PREVA.SERV.MUN.CACH.ITAP

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp. / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.158.669,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		856.500,00	921.500,00
3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	500,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.11.00	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	761.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	650.000,00		
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS	30.000,00		
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	55.000,00		
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	25.000,00		
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	69.000,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	65.000,00		
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00		
3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00		
3.1.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	500,00		
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	500,00		
3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS-OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		65.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS	65.000,00		
3.1.91.13.03	CONTRIB. PATRONAL P/ REGIME PRÓPRIO	65.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.237.169,00
3.3.20.00.00	TRANSF A UNIAO		500.000,00	
3.3.20.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	400.000,00		
3.3.20.01.06	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS E RGPS	400.000,00		
3.3.20.03.00	PENSÕES	100.000,00		
3.3.20.03.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTA RPPS E RGPS	100.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.687.169,00	
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	8.671.000,00		
3.3.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS	8.000.000,00		
3.3.90.01.06	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL RPPS	670.000,00		
3.3.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.000,00		
3.3.90.03.00	PENSOES	2.501.000,00		
3.3.90.03.01	PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL	2.300.000,00		
3.3.90.03.03	13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	200.000,00		
3.3.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	1.000,00		
3.3.90.05.00	OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	1.898.000,00		
3.3.90.05.51	AUXÍLIO DOENÇA	1.350.000,00		
3.3.90.05.53	AUXÍLIO RECLUSÃO	40.000,00		
3.3.90.05.55	SALÁRIO FAMÍLIA DOS SEGURADOS	182.000,00		

CCR40300 - SMARapd Informática Ltda

Página 1

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão Orçamento para 2010

01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.3.90.05.56	SALARIO MATERNIDADE	325.000,00		
3.3.90.05.99	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	9.000,00		
3.3.90.09.02	SALÁRIO FAMÍLIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.09.05	SALÁRIO FAMÍLIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	119.000,00		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	15.000,00		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.000,00		
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	10.000,00		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.30.24	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		
3.3.90.30.25	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00		
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00		
3.3.90.30.47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	5.000,00		
3.3.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	4.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	51.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	50.000,00		
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.35.02	AUDITORIA EXTERNA	30.000,00		
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	133.000,00		
3.3.90.36.01	CONDÔMINIOS	11.000,00		
3.3.90.36.06	SERVÍCIOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	12.000,00		
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	20.000,00		
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00		
3.3.90.36.21	MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ	1.000,00		
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.000,00		
3.3.90.36.25	SERVÍCIOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.34	SERVÍCIOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	40.000,00		
3.3.90.36.96	SERVÍCIOS DE TERC. PESSOA FISICA - PAGAMENTO ANTECI	3.000,00		
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS	5.000,00		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	2.000,00		
3.3.90.37.99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	2.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	643.561,00		
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	10.000,00		
3.3.90.39.05	SERVÍCIOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	80.000,00		
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	20.000,00		
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão

Orçamento para 2010

01.00.00 - INST.PREVA.SERV.MUN.CACH.ITAP

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp. / Categ Econ
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	80.000,00		
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000,00		
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00		
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00		
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00		
3.3.90.39.37	JUROS	1.000,00		
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00		
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.000,00		
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	10.000,00		
3.3.90.39.48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	30.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT. P/ BENEFÍCIOS	50.000,00		
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	30.000,00		
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	25.000,00		
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	10.000,00		
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	131.561,00		
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	10.000,00		
3.3.90.39.72	VALE TRANSPORTE	15.000,00		
3.3.90.39.77	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA	10.000,00		
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	3.000,00		
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.39.94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	60.000,00		
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. DE PROC. DE DADOS	5.000,00		
3.3.90.39.96	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - PAG. ANTEC	4.000,00		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	107.000,00		
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	100.000,00		
3.3.90.47.15	MULTAS	3.000,00		
3.3.90.47.18	CONTRIB. PREVID. SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000,00		
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.315.608,00		
3.3.90.91.99	DIVERSAS SENTENÇAS	1.315.608,00		
3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	2.000,00		
3.3.90.92.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	160.000,00		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	5.000,00		
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	150.000,00		
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ.	50.000,00		
3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
3.3.91.93.02	RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			460.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			310.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		310.000,00	

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão Orçamento para 2010

01.00.00 - INST.PREVA.SERV.MUN.CACH.ITAP

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALACOES	150.000,00		
4.4.90.51.91	OBRA EM ANDAMENTO	100.000,00		
4.4.90.51.92	INSTALACOES	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00		
4.4.90.52.06	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	15.000,00		
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS.	10.000,00		
4.4.90.52.18	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS.	2.000,00		
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO, SEGURANCA E SOCORRO	5.000,00		
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	15.000,00		
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10.000,00		
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	50.000,00		
4.4.90.52.36	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	10.000,00		
4.4.90.52.42	MOBILIARIO EM GERAL	30.000,00		
4.4.90.52.57	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	3.000,00		
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		150.000,00	150.000,00
4.5.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	150.000,00		
4.5.90.61.03	TERRENOS	150.000,00		
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS			3.037.564,00
7.7.00.00.00	RESERVA DO RPPS			3.037.564,00
7.7.99.00.00	RESERVA DO RPPS		3.037.564,00	
7.7.99.99.00	RESERVA DO RPPS			
7.7.99.99.99	RESERVA DO RPPS	3.037.564,00		
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.037.564,00		
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00		
	Total		Total	20.706.233,00

 Dalmo Costa Beber
 Diretor Contábil Orçamentário do IPACI
 Em Exercício

 Geraldo Alves Henrique
 Presidente Executivo do IPACI

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral

Orçamento para 2010

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.158.669,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	500,00	856.500,00	921.500,00
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.11.00	VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	761.000,00		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	650.000,00		
3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS	30.000,00		
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	55.000,00		
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	25.000,00		
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	69.000,00		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	65.000,00		
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00		
3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00		
3.1.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	500,00		
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	500,00		
3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS-OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		65.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS	65.000,00		
3.1.91.13.03	CONTRIB. PATRONAL P/ REGIME PRÓPRIO	65.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.237.169,00
3.3.20.00.00	TRANSF A UNIAO		500.000,00	
3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	400.000,00		
3.3.20.01.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA INATIVO RPPS E RGPS	400.000,00		
3.3.20.03.00	PENSÕES	100.000,00		
3.3.20.03.01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PENSIONISTA RPPS E RGPS	100.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.687.169,00	
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	8.671.000,00		
3.3.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL RPPS	8.000.000,00		
3.3.90.01.06	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL RPPS	670.000,00		
3.3.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.000,00		

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral Orçamento para 2010

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.3.90.03.00	PENSOES	2.501.000,00		
3.3.90.03.01	PROVENTOS - PENSIONISTA CIVIL	2.300.000,00		
3.3.90.03.03	13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	200.000,00		
3.3.90.03.99	OUTRAS PENSÕES	1.000,00		
3.3.90.05.00	OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	1.898.000,00		
3.3.90.05.51	AUXÍLIO DOENÇA	1.350.000,00		
3.3.90.05.53	AUXÍLIO RECLUSÃO	40.000,00		
3.3.90.05.55	SALÁRIO FAMILIA DOS SEGURADOS	182.000,00		
3.3.90.05.56	SALÁRIO MATERNIDADE	325.000,00		
3.3.90.05.99	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00		
3.3.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	9.000,00		
3.3.90.09.02	SALÁRIO FAMILIA - INATIVO PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.09.05	SALÁRIO FAMILIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	119.000,00		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	15.000,00		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	30.000,00		
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	10.000,00		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	15.000,00		
3.3.90.30.24	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		
3.3.90.30.25	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00		
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00		
3.3.90.30.47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	5.000,00		
3.3.90.30.96	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	4.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	51.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	50.000,00		
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.35.02	AUDITORIA EXTERNA	30.000,00		
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	133.000,00		
3.3.90.36.01	CONDOMÍNIOS	11.000,00		
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	12.000,00		
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	20.000,00		

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral

Orçamento para 2010

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			35.000,00
3.3.90.36.21	MANUT. E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZ			1.000,00
3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			4.000,00
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			2.000,00
3.3.90.36.34	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS			40.000,00
3.3.90.36.96	SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA - PAGAMENTO ANTECI			3.000,00
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS			5.000,00
3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			2.000,00
3.3.90.37.99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA			2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA			643.561,00
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES			10.000,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			80.000,00
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE			20.000,00
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			1.000,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES			80.000,00
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			1.000,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			5.000,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			5.000,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			15.000,00
3.3.90.39.37	JUROS			1.000,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			20.000,00
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			1.000,00
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL			10.000,00
3.3.90.39.48	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.			30.000,00
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONT. P/ BENEFÍCIOS			50.000,00
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			30.000,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			25.000,00
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS			10.000,00
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			131.561,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL			10.000,00
3.3.90.39.72	VALE TRANSPORTE			15.000,00
3.3.90.39.77	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA			10.000,00
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS			3.000,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS			1.000,00
3.3.90.39.94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO			60.000,00
3.3.90.39.95	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIP. DE PROC. DE DADOS			5.000,00
3.3.90.39.96	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - PAG. ANTEC			4.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			107.000,00

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral

Orçamento para 2010

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	100.000,00		
3.3.90.47.15	MULTAS	3.000,00		
3.3.90.47.18	CONTRIB. PREVID. SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000,00		
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.315.608,00		
3.3.90.91.99	DIVERSAS SENTENÇAS	1.315.608,00		
3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	2.000,00		
3.3.90.92.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	160.000,00		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	5.000,00		
3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	150.000,00		
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ.	50.000,00	50.000,00	
3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
3.3.91.93.02	RESTITUIÇÕES	50.000,00		460.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			310.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		310.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00		
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	100.000,00		
4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00		
4.4.90.52.06	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	15.000,00		
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	10.000,00		
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS.	2.000,00		
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	5.000,00		
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	15.000,00		
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10.000,00		
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	50.000,00		
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10.000,00		
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	30.000,00		
4.4.90.52.57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	3.000,00		
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			150.000,00
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral Orçamento para 2010

Natureza da Despesa	Especificação	Sub-Elemento/Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00		
4.5.90.61.03	TERRENOS	150.000,00		
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS			3.037.564,00
7.7.00.00.00	RESERVA DO RPPS			3.037.564,00
7.7.99.00.00	RESERVA DO RPPS		3.037.564,00	
7.7.99.99.00	RESERVA DO RPPS	3.037.564,00		
7.7.99.99.99	RESERVA DO RPPS	3.037.564,00		
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00		
Total Geral				20.706.233,00

 Dalmo Costa Beber
 Diretor Contábil Orçamentário do IPACI
 Em Exercício
 CRC ES - 016170/P

 Geraldo Alves Henrique
 Presidente Executivo do IPACI

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Programa de Trabalho - Anexo 6 Orçamento para 2010

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	PREVIDENCIA SOCIAL	300.000,00	17.318.669,00		17.618.669,00
01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	ADMINISTRACAO GERAL	300.000,00	3.739.669,00		4.039.669,00
	SEDE PRÓPRIA IPACI	300.000,00			300.000,00
09.122.0048.1.0385	IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	3.739.669,00		300.000,00
09.122.0053.2.0435	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		3.739.669,00		3.739.669,00
	PREV. DE REGIME ESTATUTARIO		13.579.000,00		13.579.000,00
	BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS		13.579.000,00		13.579.000,00
09.272.0049.2.0389	PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS		11.172.000,00		11.172.000,00
09.272.0049.2.0390	PAGAMENTOS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		2.407.000,00		2.407.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA				3.087.564,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA				3.087.564,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA				3.087.564,00
99.999.9999.9.0001	RESERVA DO RPPS				3.037.564,00
99.999.9999.9.0999	RESERVA CONTINGENCIA				50.000,00
Total		300.000,00	17.318.669,00		3.087.564,00

 Dalmo Costa Beber
 Diretor Contábil Orçamentário do IPACI
 Em Exercício

 Geraldo Alves Henrique
 Presidente Executivo do IPACI

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7
Orçamento para 2010

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	PREVIDENCIA SOCIAL	300.000,00	17.318.669,00		17.618.669,00
	ADMINISTRACAO GERAL	300.000,00	3.739.669,00		4.039.669,00
09.122.0048	SEDE PRÓPRIA IPACI	300.000,00			300.000,00
09.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.739.669,00		3.739.669,00
	PREV. DE REGIME ESTATUTARIO		13.579.000,00		13.579.000,00
09.272.0049	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		13.579.000,00		13.579.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA				3.087.564,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA				3.087.564,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				3.087.564,00
TOTAL GERAL		300.000,00	17.318.669,00	0,00	20.706.233,00

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário do IPACI
Fm. Exercício

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8

Orçamento para 2010

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Especificação</i>	<i>Ordinário</i>	<i>Vinculado</i>	<i>Total</i>
	PREVIDENCIA SOCIAL	17.618.669,00		17.618.669,00
	ADMINISTRACAO GERAL	4.039.669,00		4.039.669,00
09.122.0048	SEDE PRÓPRIA IPACI	300.000,00		300.000,00
09.122.0053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.739.669,00		3.739.669,00
	PREV. DE REGIME ESTATUTARIO	13.579.000,00		13.579.000,00
09.272.0049	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	13.579.000,00		13.579.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.087.564,00		3.087.564,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.087.564,00		3.087.564,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.087.564,00		3.087.564,00
	TOTAL GERAL	20.706.233,00	0,00	20.706.233,00

 Daimo Costa Beber
 Diretor Contábil Orçamentário do IPACI
 Em Exercício
 CRC-ES - 016170/P

 Geraldo Alves Henrique
 Presidente Executivo do IPACI

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2010

ÓRGÃO	SEGURANCA PUBLICA	RELAÇOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE
1 INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP				17.618.669,00	
TOTAL				17.618.669,00	

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2010

ÓRGÃO	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RANSFERENCIA FINANCEIRA	RESERVA DE CONTINGENCIA
1 INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP					3.087.564,00
TOTAL					3.087.564,00

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9 Orçamento para 2010

ÓRGÃO	TOTAL
1 INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	20.706.233,00
TOTAL	20.706.233,00

CCR4

 Dalmo Costa Beber
 Diretor Contábil Orçamentário do IPACI
 Em Exercício
 CRC ES - 016170/P

 Geraldo Alves Henrique
 Presidente Executivo do IPACI

Inst. Prev. e Assist. Serv. Munic. de Cachoeiro de Itapemirim



Dem Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1

Orçamento para 2010

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.447.340,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	856.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.370.981,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.187.169,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.224,00		
DÉFICIT	10.837.545,00		
TOTAL	6.206.124,00	TOTAL	17.043.669,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENACAO DE BENS	2.200,00	INVESTIMENTOS	310.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00
DÉFICIT	2.700,00		
TOTAL	457.300,00	TOTAL	460.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.865.988,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES OPER. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	60.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
TOTAL	9.865.988,00	SUPERÁVIT	
		TOTAL	9.750.988,00
			9.865.988,00
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	10.837.545,00	DESPESAS CORRENTES	17.043.669,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.700,00	DESPESAS DE CAPITAL	460.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.865.988,00	RESERVA DO RPPS	3.037.564,00
		DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	65.000,00
		DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	50.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	20.706.233,00	TOTAL	20.706.233,00

Dalmo Costa Beber
Diretor Controlador Orcamentário do IPACI
Cachoeiro de Itapemirim - RJ
C.R.B.E. - 11041704

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI

APROVA O ORÇAMENTO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.326, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, conforme os quadros anexos, o Orçamento Próprio para o exercício de 2010 da **Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.**

Art. 2º As Receitas e as Despesas para o exercício de 2010 estão, respectivamente, estimadas e fixadas em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Art. 3º Fica a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, autorizada a efetuar a abertura de créditos suplementares às dotações até o limite de 10% (dez por cento) do valor deste orçamento, observado o disposto no Artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 03.311.730/0001-00 SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2010		Valor	Total	Despesa	Total
410000000000	RECEITAS CORRENTES				
411000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	800.000,00	1.190.000,00	01 Legislativa	
412000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			02 Judiciária	
413000000000	RECEITA PATRIMONIAL	380.000,00		03 Essencial à Justiça	
414000000000	RECEITA AGROPECUÁRIA			04 Administração	
415000000000	RECEITA INDUSTRIAL			05 Defesa Nacional	
416000000000	RECEITA DE SERVIÇOS			06 Segurança Pública	
417000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			07 Relações Exteriores	
419000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00		08 Assistência Social	
420000000000	RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	09 Previdência Social	
421000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			10 Saúde	
422000000000	ALIENAÇÃO DE BENS			11 Trabalho	
423000000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			12 Educação	
424000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00		13 Cultura	
425000000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			14 Direitos da Cidadania	
470000000000	RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAM			15 Urbanismo	
471000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN			16 Habitação	
472000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇ			17 Saneamento	
473000000000	RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN			18 Gestão Ambiental	
475000000000	RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN			19 Ciência e Tecnologia	
476000000000	RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN			20 Agricultura	
479000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN			21 Organização Agrária	
490000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			22 Indústria	
492000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO			23 Comércio e Serviços	
497000000000	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA			24 Comunicações	
				25 Energia	
				26 Transporte	
				27 Desporto e Lazer	
				28 Encargos especiais	
				99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total da Receita			1.200.000,00	Total da Despesa	1.200.000,00

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS DE AMORIM
SUPERINTENDENTE

RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO
TEC CONTÁBIL - CRC ES 9.290/O

<p>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ORÇAMENTO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010</p>				Projeto	Atividade	Total
<p>Projeto/Atividade</p>						
<p>Órgão: 000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</p>						1.200.000,00
<p>2.434 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO</p>						1.200.000,00
<p>Total Órgão:</p>						1.200.000,00
<p>Total Geral:</p>						1.200.000,00



Agência por você!

<p style="text-align: center;">MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ORÇAMENTO DA DESPESA SEGUNDO O VÍNCULO DE RECURSOS ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010</p>				Ordinário	Vinculado	Total
Descrição						
Órgão:	000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
Unidade	000001 - AGERSA					
Função	04 - Administração					
Subfunção	122 - Administração Geral					
Programa	0053 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
2.434 - GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO			1.200.000,00		1.200.000,00	
Total Órgão:			1.200.000,00		1.200.000,00	
Total Geral:			1.200.000,00		1.200.000,00	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 COMPARATIVO POR FONTE DE RECURSO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010				Receita	Despesa	Diferença
Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença		
00100	Tesouro					
00200	Transferência da União					
00300	Transferência do Estado					
00400	Convênios					
00500	Recursos Próprios	1.190.000,00	1.200.000,00	(10.000,00)		
00600	FUNDEB					
00601	FUNDEF - 60%					
00602	FUNDEF - 40%					
00700	FUEFUM (Rec. Definidos no § 1º do Art. 10º Res. TCEES 195/2004)					
00800	MDE (Rec. Definidos no § 1º do Art. 11º Res TCEES 195/2004)					
00900	EDUCAÇÃO-Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação					
01000	EDUCAÇÃO - Transferências do FNDE					
01100	EDUCAÇÃO-Transf. Convênios Destinados a Programas Educação					
01200	EDUCAÇÃO-Receta Operações de Crédito Destinada à Educação					
01300	EDUCAÇÃO - Outras Receitas Vinculadas à Educação					
01400	SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS					
01500	SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sistema Único de Saúde)					
01600	SAÚDE - DEMAIS RECURSOS DA UNIÃO					
01700	SAÚDE - DEMAIS RECURSOS DO ESTADO					
01800	SAÚDE - RECURSOS DE RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
01900	SAÚDE - RECURSOS ORIUNDOS DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
99900	Outros	10.000,00		10.000,00		
Total Geral:		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00		



Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim

Agindo por você!

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 03.311.730/0001-00			
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010			
ORÇAMENTO FISCAL			
Descrição	Atividade	Projeto	Total
Função 04 - Administração			
Subfunção 122 - Administração Geral			
Programa 0053 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
331901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		300.000,00
331901300000 - OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00		60.000,00
331901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
331909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00
333901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		30.000,00
333903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
333903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00		34.000,00
333903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00		60.000,00
333903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		30.000,00
333903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	350.000,00		350.000,00
333909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00
344905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00
344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00		200.000,00
TOTAL PROGRAMA:	1.200.000,00		1.200.000,00
TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.200.000,00		1.200.000,00
TOTAL FUNÇÃO:	1.200.000,00		1.200.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL:	1.200.000,00		1.200.000,00
TOTAL GERAL:	1.200.000,00		1.200.000,00



Agenda por você!

<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010</p>								
Código	Descrição	Orçamento	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
4112199999001	RECETA DE OUTORGA	800.000,00	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,34	133.333,32	133.333,32
413250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4133900000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,32	58.333,32
4199099990000	DIVERSAS RECEITAS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
4221900000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,68	1.666,68
Total Geral:		1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 03.311.730/0001-00 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM								
331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
331901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32
331909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32
333901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,68	5.666,68
333903500000	SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,32	58.333,32
333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32
344905100000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
344906100000	AQUISICAO DE IMOVEIS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,32	33.333,32
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.200.000,00	200.000,04	200.000,04	200.000,04	200.000,04	199.999,92	199.999,92

<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 03.311.730/0001-00 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010</p>								
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RESUMO GERAL								
331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
331901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32
331909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32
333901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,68	5.666,68
333903500000	SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,32	58.333,32
333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32
344905100000	OBRA E INSTALACOES	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32
344906100000	AQUISICAO DE IMOVEIS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,32	33.333,32
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.200.000,00	200.000,04	200.000,04	200.000,04	200.000,04	199.999,92	199.999,92



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 03.311.730/0001-00 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA POR LIMITAÇÕES DE EMPENHO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010									
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
000001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM								
331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
331901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32	333,32
331909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32	333,32
333901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,68	5.666,68	5.666,68
333903500000	SERVICIOS DE CONSULTORIA	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,32	58.333,32	58.333,32
333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32	333,32
344905100000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32	8.333,32
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32	8.333,32
344906100000	AQUISICAO DE IMOVEIS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,32	33.333,32	33.333,32
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.200.000,00	200.000,04	200.000,04	200.000,04	200.000,04	199.999,92	199.999,92	199.999,92

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 METAS BIMESTRAIS DA DESPESA POR LIMITAÇÕES DE EMPENHO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010										
Código	Descrição	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre		
RESUMO GERAL										
331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
331901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32
331902000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32	333,32
333901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,68	5.666,68
333903500000	SERVÍCIOS DE CONSULTORIA	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,34	58.333,32	58.333,32	58.333,32
333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,32	333,32	333,32
344905100000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32	8.333,32
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,32	8.333,32	8.333,32
344906100000	AQUISICAO DE IMOVEIS	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,32	33.333,32	33.333,32
TOTAL DO ÓRGÃO:		1.200.000,00	200.000,04	200.000,04	200.000,04	200.000,04	200.000,04	200.000,04	199.999,92	199.999,92





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CAC
ESPÍRITO SANTO
03.311.730/0001-00

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
 Lei Nº 4320/64 - Artigo 22 - Inciso 3 - Alíneas A, B, C, D, E, F

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA	
	2007	2008	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES	1.001.554,50	967.135,09	997.073,17	1.190.000,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	680.451,71	610.703,77	712.758,62	800.000,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	321.102,79	356.314,21	284.257,34	380.000,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	117,11	57,21	10.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	1.001.554,50	967.135,09	997.073,17	1.200.000,00	0,00

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA			DESPESA PREVISTA	
	2007	2008	2009	2010	2011
DESPESAS CORRENTES	540.608,28	506.503,62	891.435,30	900.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.431,18	234.269,87	382.545,94	364.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	308.177,10	272.233,75	508.889,36	536.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	136.738,00	642,00	12.874,00	300.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	136.738,00	642,00	12.874,00	300.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DOS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	677.346,28	507.145,62	904.309,30	1.200.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2010					
Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
RECEITAS CORRENTES		1.190.000,00	DESPESAS CORRENTES		900.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	800.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	364.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	380.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	536.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00				
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					
DEDUÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO					
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA					
Total:		1.190.000,00	Total:		1.190.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		300.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
DEFICIT CAPITAL		290.000,00			
Total:		300.000,00	Total:		300.000,00
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DOS RPPS		
RECEITA TRIBUTÁRIA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA PATRIMONIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA INDUSTRIAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
RECEITA DE SERVIÇOS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
Total:		0,00	Total:		0,00
RECEITAS CORRENTES		1.190.000,00	DESPESAS CORRENTES		900.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		300.000,00
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			RESERVA DOS RPPS		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Total:		1.200.000,00	Total:		1.200.000,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2010								
Código	Descrição	Desdobramento	Subitem	Item	Tipo	Subgrupo	Grupo	Categoria
410000000000	RECEITAS CORRENTES							1.190.000,00
411000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA						800.000,00	
411200000000	TAXAS							
411210000000	TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA							
411219900000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00		
411219999000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA							
411219999001	RECEITA DE OUTORGA	800.000,00						
413000000000	RECEITA PATRIMONIAL							
413200000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS						380.000,00	
413250000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS							
413250200000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
413250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS							
413300000000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES							
413390000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES							
419000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						10.000,00	
419900000000	RECEITAS DIVERSAS							
419909900000	OUTRAS RECEITAS							
419909999000	DIVERSAS RECEITAS							
420000000000	RECEITAS DE CAPITAL							
422000000000	ALIENAÇÃO DE BENS							
422100000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		10.000,00	10.000,00		10.000,00		10.000,00
422190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS							
Total:								1.200.000,00

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE


ANTONIO CARLOS DE AMORIM
SUPERINTENDENTE


RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO
TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O


<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2010</p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
Unidade	000001 - AGERSA			
04	Administração		1.200.000,00	1.200.000,00
04122	Administração Geral		1.200.000,00	1.200.000,00
041220053	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.200.000,00	1.200.000,00
0412200532-434	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		1.200.000,00	1.200.000,00
Total da Unidade:		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total do Órgão:		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00





Agindo por você!


 <p>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2010</p>				Atividades	Valor
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor	
Órgão	RESUMO GERAL				
Unidade	RESUMO GERAL				
04	Administração		1.200.000,00	1.200.000,00	
04122	Administração Geral		1.200.000,00	1.200.000,00	
041220053	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.200.000,00	1.200.000,00	
0412200532.434	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		1.200.000,00	1.200.000,00	
Total da Unidade:		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
Total do Órgão:		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
<p>_____ LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p> <p>_____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> <p>_____ RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TÉCNICO CONTÁBIL - CRC 9290/O</p>					

 <p>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO VII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2010</p>				
Código	Descrição	Projetos	Atividades	Valor
Órgão	000001 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
Unidade	000001 - AGERSA			
04	Administração		1.200.000,00	1.200.000,00
04122	Administração Geral		1.200.000,00	1.200.000,00
041220053	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.200.000,00	1.200.000,00
Total Unidade:			1.200.000,00	1.200.000,00
Total Órgão:			1.200.000,00	1.200.000,00

 <p style="text-align: center;"> MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2010 </p>				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
000001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
000001	AGERSA			
04	Administração	1.200.000,00		1.200.000,00
04122	Administração Geral	1.200.000,00		1.200.000,00
041220053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.200.000,00		1.200.000,00
Total Unidade:		1.200.000,00		1.200.000,00
Total Órgão:		1.200.000,00		1.200.000,00

 <p>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULOS COM RECURSOS ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2010</p>				
Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Valor
Órgão: RESUMO GERAL				
Unidade: RESUMO GERAL				
04	Administração	1.200.000,00		1.200.000,00
04122	Administração Geral	1.200.000,00		1.200.000,00
041220053	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.200.000,00		1.200.000,00
Total Unidade:		1.200.000,00		1.200.000,00
Total Órgão:		1.200.000,00		1.200.000,00
<p>_____ LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p> <p>_____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> <p>_____ RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TÉCNICO CONTÁBIL - CRC 9290/O</p>				

 <p>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2010</p>			Valor
Código	Descrição		
000001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
01	Legislativa		
02	Judiciária		
03	Essencial à Justiça		
04	Administração		
05	Defesa Nacional		
06	Segurança Pública		
07	Relações Exteriores		
08	Assistência Social		
09	Previdência Social		
10	Saúde		
11	Trabalho		
12	Educação		
13	Cultura		
14	Direitos da Cidadania		
15	Urbanismo		
16	Habituação		
17	Saneamento		
18	Gestão Ambiental		
19	Ciência e Tecnologia		
20	Agricultura		
21	Organização Agrária		
22	Indústria		
23	Comércio e Serviços		
24	Comunicações		
25	Energia		
26	Transporte		
27	Desporto e Lazer		
28	Encargos especiais		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Total:		1.200.000,00	

 MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO ORÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2010		Valor
Código	Descrição	
RESUMO GERAL		
01	Legislativa	
02	Judiciária	
03	Essencial à Justiça	
04	Administração	
05	Defesa Nacional	
06	Segurança Pública	
07	Relações Exteriores	
08	Assistência Social	
09	Previdência Social	
10	Saúde	
11	Trabalho	
12	Educação	
13	Cultura	
14	Direitos da Cidadania	
15	Urbanismo	
16	Habituação	
17	Saneamento	
18	Gestão Ambiental	
19	Ciência e Tecnologia	
20	Agricultura	
21	Organização Agrária	
22	Indústria	
23	Comércio e Serviços	
24	Comunicações	
25	Energia	
26	Transporte	
27	Desporto e Lazer	
28	Encargos especiais	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total:		1.200.000,00
<p>_____ LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE</p> <p>_____ ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE</p> <p>_____ RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O</p>		

<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANALÍTICO DA RECEITA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010</p>				
Código	Descrição	Ficha	Valor	Valor
411219999001	RECEITA DE OUTORGA	1	800.000,00	800.000,00
413250299000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2	30.000,00	30.000,00
413390000000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3	350.000,00	350.000,00
419909999000	DIVERSAS RECEITAS	4	10.000,00	10.000,00
422190000000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	5	10.000,00	10.000,00
Total da Receita			1.200.000,00	1.200.000,00
Total Líquido da Receita:				1.200.000,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 03.311.730/0001-00 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
000001	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
000001	AGERSA				
000001.0412200532.434	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO				
331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000001	300.000,00
331901300000	OBRIGACOES PATRONAIS	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000002	60.000,00
331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000014	2.000,00
331909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000003	2.000,00
333901400000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000004	30.000,00
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000005	30.000,00
333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000006	34.000,00
333903500000	SERVICIOS DE CONSULTORIA	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000007	60.000,00
333903600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000008	30.000,00
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000009	350.000,00
333909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000010	2.000,00
344905100000	OBRAS E INSTALACOES	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000012	50.000,00
344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000011	50.000,00
344906100000	AQUISICAO DE IMOVEIS	00500 - Recursos Próprios	Fiscal	0000013	200.000,00
Total Projeto/Atividade:					
Total Unidade:					1.200.000,00
Total Órgão:					1.200.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REG. DOS SERV. PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM					
00500 - Recursos Próprios					1.200.000,00
TOTAL					1.200.000,00
Total Geral:					1.200.000,00
RESUMO POR FONTE DE RECURSO - GERAL					
00500 - Recursos Próprios					1.200.000,00
TOTAL DAS FONTES					1.200.000,00
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA DIRETOR PRESIDENTE					
ANTONIO CARLOS DE AMORIM SUPERINTENDENTE					
RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO TECNICO CONTABIL - CRC 9290/O					

DECRETO Nº 20.457

APROVA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.326, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, conforme o quadro anexo, o Orçamento de Investimento Próprio para o exercício de 2010 da **Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI.**

Parágrafo único. O orçamento a que se refere o “caput” deste artigo fica fixado em R\$ 3.279.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA DATACI PARA O ANO DE 2010

OBJETO DE INVESTIMENTO	ESTIMATIVA	TOTAL ESTIMATIVA
1 – Cachoeiro Digital		RS 650.000,00
Equipamentos de telecomunicação	RS 650.000,00	
2 – DATACENTER		RS 340.000,00
Ampliação servidores corporativos	RS 50.000,00	
Equipamentos de rede	RS 150.000,00	
Equipamentos de armazenamento(storage)	RS 100.000,00	
Sistema de segurança (câmeras, incêndio, biometria, cofre)	RS 30.000,00	
Reestruturação sistema de refrigeração	RS 10.000,00	
3 – Equipamentos para desenvolvimento de sistemas		RS 109.000,00
Microcomputadores	RS 30.000,00	
Notebooks	RS 15.000,00	
Impressoras	RS 4.000,00	
Licença de softwares	RS 60.000,00	
5 – Instalação rede de dados prédio SESC		RS 155.000,00
Servidor corporativo	RS 15.000,00	
Equipamentos de comunicação de dados	RS 100.000,00	
Equipamentos de comunicação de voz(IP)	RS 40.000,00	
6 – Projetos a serem apropriados		RS 2.025.000,00
Projeto Financeiro/Orçamentário/Contábil	RS 1.025.000,00	
Projeto Recursos Humanos	RS 500.000,00	

Outros demandas de sistemas da PMCI(1.000 Pontos de função)	RS 500.000,00	
		RS 3.279.000,00

DECRETO Nº 20.458

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 098/2009**, de 15 de dezembro de 2009, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Resolução 098/2009, de 15 de dezembro de 2009

ELEGE A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASCI – MANDATO 2009/2011.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2009, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato 2009/2010, sendo:

- Presidente – Maria Cristina Athayde Soares - APAE
- Vice-Presidente – Nilcéia Maria Pizza - SEMDES
- 1ª Secretária – Maria Rita Zampiroli – Cáritas Diocesana
- 2ª Secretária – Regiany Silva Calassara - SEMUS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 20.459

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 099/2009**, de 15 de dezembro de 2009, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Resolução 099/2009, de 15 de dezembro de 2009

**COMPÕE AS COMISSÕES PERMANENTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2009, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor as Comissões Permanentes no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, como segue abaixo:

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
INSCRIÇÕES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES
SOCIAIS**

Conselheiras Componentes:

Edith Sousa da Rosa Caldara – Inst. N. S. Penha

Penha Cristina de Souza Nascimento - SEMDES

Regiany Silva Calassara - SEMUS

Maria Inês Rodrigues dos Santos Brandolini – Universidade São Camilo

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Conselheiros Componentes:

Orlando João Stefanato - Asilo João XXIII

Marli Lima Spoladorio - SEMFA

Nilcéia Maria Pizza - SEMDES

Luiz Flávio Gomes – Inst. N.S. Penha

DECRETO Nº 20.460

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 100/2009**, de 15 de dezembro de 2009, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência

Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Resolução 100/2009, 15 de dezembro de 2009

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO
Nº 180 - RECURSOS RECEBIDOS DA SECRETARIA
DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES PARA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2009, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 180/2008, Processo nº 40060098, de recursos recebidos da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, para aquisição de equipamentos, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Alto União, adquiridos todos os equipamentos, com exceção das mesas de 3 mts de comprimento, pois a licitação foi deserta, sendo devolvidos R\$ 23.022,76 (Vinte três mil, vinte dois reais e setenta e seis centavos) em 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 20.461

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 101/2009**, de 15 de dezembro de 2009, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

MODIFICA A RESOLUÇÃO Nº 094/2009 QUE APROVA A ADESÃO AO TERMO DE ACEITE E OPÇÃO.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2009, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a Resolução nº 094/2009 que aprova a Adesão ao Termo de Aceite e Opção: Responsabilidade de gestão e compromisso de oferta com qualidade dos serviços a serem implementados com recurso federal, originário do Piso Básico de Transição, no valor de R\$ 12.509,70 (Doze mil quinhentos e nove reais e setenta centavos) mensais, para o município de Cachoeiro de Itapemirim a partir de janeiro de 2010, sendo aplicado da seguinte forma:

Atendimento a idosos do Centro de Convivência “Vida Ativa” – R\$ 3.509,70 (Três mil e quinhentos e nove reais e setenta centavos) por mês;

Atendimento às famílias referenciadas dos Centros de Referência da Assistência Social do Alto União e Village da Luz – R\$ 4.500,00 (Quatro mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) por mês.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 20.462

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação dos servidores relacionados em anexo, para o exercício de cargos em comissão nas Secretarias Municipais mencionadas, constantes dos respectivos Decretos, no período de 01 de janeiro de 2010 até 30 de junho de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Nº	Servidor	Secretaria Municipal	Decreto de nomeação
1	Cristiane Marinato Pinheiro Manzoli	SEME	19.330/09
2	Fernando Augusto Neves	SEME	19.394/09
3	Gisele Cysne Coimbra de Resende	SEME	19.330/09
4	Ivoni Carmen Costa Furlan	SEME	19.329/09
5	Luciane de Oliveira Pope Mion	SEME	19.330/09
6	Luciara Quinteiro da Silva	SEME	19.327/09
7	Márcia Helena Botelho de Oliveira	SEME	19.394/09
8	Nina Lúcia Rangel Hosken	SEME	19.329/09
9	Paulo César da Rocha de Geralda	SEME	19.329/09
10	Pedro Paulo Alves Corrêa	SEME	19.330/09
1	Claudinéia Soares Debona	SEMDES	19.314/09
2	Joventino Peterle	SEMDES	19.341/09
3	Moacyr Wagner Gomes Almeida	SEMDES	19.314/09
4	Paulo Henrique Silva Monteiro	SEMDES	19.396/09
5	Tânia Mara dos Santos	SEMDES	19.314/09
1	Adriana Pinto Fernandes Dias	SEMMA	19.325/09
2	Marcelo Bueno Silva	SEMMA	19.324/09
3	Marco Antonio André Bósio	SEMMA	19.324/09
4	Marco Antonio Meirelles	SEMMA	19.325/09
1	Fábia Maria Boreli Poletto	SEMESP	19.344/09
2	Jedson Soares de Aguiar	SEMESP	19.344/09
3	Neidemar Paulino de Souza Agrizzi	SEMESP	19.343/09
4	Volmir Nascimento Mello	SEMESP	19.344/09
1	Adenilton José Pereira	SEMO	19.464/09
2	Alcínio dos Santos	SEMO	19.271/09
3	Alex Leandro de Souza	SEMO	19.274/09
4	Antonio Carlos Moreira da Silva – De Eudásia	SEMO	19.401/09
5	Cleudson Rosa Marcelino	SEMO	19.271/09
6	Flávio Martins Rosa	SEMO	19.271/09
7	Gilvandro Gava	SEMO	19.271/09
8	João Carlos Amorim Gonçalves	SEMO	19.271/09
9	Jonilson Gomes da Silva	SEMO	19.271/09
10	Leandro Ultramar Ferreira	SEMO	19.271/09
11	Leonardo Targa	SEMO	19.271/09
12	Nilcéia Aparecida Lubiana	SEMO	19.271/09
13	Nilo Paula Santana	SEMO	19.274/09
14	Paulo César dos Santos	SEMO	19.274/09
15	Rosângela Maria Vazzoler Simões	SEMO	19.271/09
16	Ronan Rocha Macedo	SEMO	19.464/09
17	Valcy Pereira dos Santos	SEMO	19.274/09
1	Alaor Martins Fim de Lacerda	SEMSUR	19.291/09
2	Alexsander Duarte	SEMSUR	19.291/09
3	Carlos Alberto da Silva Nascimento	SEMSUR	19.291/09

4	Cláudia André de Sá Mesquita	SEMSUR	19.456/09
5	Erenilda da Rosa	SEMSUR	19.291/09
6	Eurico Kobi de Almeida	SEMSUR	19.291/09
7	Evanildo Lima dos Santos	SEMSUR	19.291/09
8	Flávio Coelho de Matos	SEMSUR	19.289/09
9	Jaciane Pizetta Ferreira	SEMSUR	19.291/09
10	José Pereira – De Palmira	SEMSUR	19.291/09
11	Josué Peixoto	SEMSUR	19.291/09
12	Marcos José do Nascimento Cruz	SEMSUR	19.291/09
13	Maria da Penha Bellato	SEMSUR	19.311/09
14	Maria do Carmo Rigor Mota	SEMSUR	19.315/09
15	Paulo Antonio Xavier Bento	SEMSUR	19.289/09
16	Paulo Henrique Santana	SEMSUR	19.291/09
17	Romário Januário	SEMSUR	19.362/09
18	Sérgio Moreno Rosa	SEMSUR	19.289/09
19	Severino Alves	SEMSUR	19.534/09

1	Aguinaldo Nei Paresque Piazzarolo	SEMFA	19.458/09
2	Aida Maria Marchiori	SEMFA	19.296/09
3	Ana Lúcia Passini	SEMFA	19.312/09
4	Ana Raquel Cypriano	SEMFA	19.312/09
5	Cátia Regina de Oliveira	SEMFA	19.312/09
6	Jacqueline Galácio Cecon	SEMFA	19.296/09
7	Jacqueline Ribeiro Martins Amisthá	SEMFA	19.312/09
8	Jorge Elias Piazzarolo	SEMFA	19.295/09
9	Lucimere Oliveira Pope Batista	SEMFA	19.422/09

DECRETO Nº 20.463

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERMÍRIO CORRÊA JUSTINO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Obras da Saúde e da Educação**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, **a partir de 01 de janeiro de 2010**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.464

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ ANTÔNIO DELECRODE** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Serviços Internos**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir de 04 de janeiro de 2010**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.465

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6.201/2008 e aprovado pelo Decreto nº 19.175, artigo 3º, 29 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), da Agersa – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

Funcional Programática: 04.122.0001.2.022 - Gerenciamento dos Serviços de Regulação do Saneamento

3.1.90.11.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 26.000,00
 3.1.90.13.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00
 3.3.90.33.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 600,00
 3.3.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 49.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior é o proveniente de anulações parciais de dotações orçamentárias, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue, respectivamente:

Funcional Programática: 04.122.0001.2.022 – Gerenciamento dos Serviços de Regulação de Saneamento

3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 45.600,00
 3.3.90.30.0000 – Material de ConsumoR\$ 4.000,00
TOTAL.....R\$ 49.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos financeiros retroativos à data de 01 de Dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.466

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-22717/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária de **Michele Máximo Conceição**, no cargo de Professor PEB-B, com carga horária semanal de 25 h, atuando na EMEB Olga Dias da Costa Mendes, constante do Decreto nº 20.259/09, no período de 14 de novembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.467

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 102/2009**, de 15 de dezembro de 2009, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Resolução 102/2009, de 15 de dezembro de 2009.

APROVA A DEVOLUÇÃO DE PARTE DO RECURSO DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2009, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a devolução de parte do recurso, no valor de R\$ 930,24 (Novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) de convênio entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – PMCI e a Associação de Pais e Amigos – APAE de Cachoeiro de Itapemirim à Fazenda Pública Municipal, devido ao uso do recurso não compreender ao processo no Plano de Trabalho do Convênio nº 020/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**

PORTARIA Nº 760/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **VIVIANI MONTOVANI VELOSO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo discriminados.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATANTE	PROT. Nº
Nº 183/2009 29/09/2009	Contratação de Empresa para prestação de serviços de mecânica, funilaria, pintura e elétrico para veículos da frota municipal, incluindo substituição de peças conforme especificações do Anexo I Edital de Pregão nº 128/2009, itens 001, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 014, 016, 020, 021, 022, 024, 025, 026, 027, 028 e 029.	F. A. DA SILVA - TRACSUL PEÇAS PARA TRANSPORTES ME	31.372/2009 38- 15.589/2009
Nº 184/2009 29/09/2009	Contratação de Empresa para prestação de serviços de mecânica, funilaria, pintura e elétrico para veículos da frota municipal, incluindo substituição de peças conforme especificações do Anexo I Edital de Pregão nº 128/2009, itens 008, 012, 017, 018 e 023.	C. N. F. SERVIÇOS E PEÇAS LTDA ME	31.323/2009 38- 15.589/2009
Nº 185/2009 29/09/2009	Contratação de Empresa para prestação de serviços de mecânica, funilaria, pintura e elétrico para veículos da frota municipal, incluindo substituição de peças conforme especificações do Anexo I Edital de Pregão nº 128/2009, itens 002, 010, 011, 013, 015 e 019.	MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA ME	31.308/2009 38- 15.589/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N.º. 809/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 107.957,21 (CENTO E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E HUM CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00 3.3.90.39.33 08.122.0001.2.007 SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL 436,32

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA

09.03.00 3.3.90.30.07 08.243.0019.2.237 GENEROS DE ALIMENTACAO 2.283,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.00 4.4.90.52.04 19.573.0042.1.467 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP 1.350,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00 3.1.90.11.01 12.365.0025.2.319 VENCIMENTOS 15.687,29

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I

18.01.00 3.1.90.11.20 04.122.0001.2.014 SUBSIDIOS PODER EXECUTIVO 86.500,00

SECRET.MUNIC.OBRASSEMO

21.01.00 3.3.90.30.26 15.122.0001.2.012 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO 1.700,00

TOTAL DE ACRÉSCIMOS**107.957,21**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

09.01.00 3.3.90.39.14 08.122.0001.2.007 MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS 436,32

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA

09.03.00 3.3.90.30.14 08.243.0019.2.237 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 283,60

09.03.00 3.3.90.30.22 08.243.0019.2.237 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 1.000,00

09.03.00 3.3.90.30.42 08.243.0019.2.237 FERRAMENTAS 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC

11.01.00 4.4.90.52.09 19.573.0042.1.467 DISCOTECAS E FILMOTECAS 1.350,00

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE

17.02.00 3.1.90.11.02 12.365.0025.2.319 13º SALARIO 15.687,29

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I

18.01.00 3.1.90.11.01 04.122.0001.2.014 VENCIMENTOS 86.500,00

SECRET.MUNIC.OBRASSEMO

21.01.00 3.3.90.30.24 15.122.0001.2.012 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS 1.700,00

TOTAL DE REDUÇÕES**107.957,21**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de Novembro de 2009.

VASNI BARBOSA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SEMASI - Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

GAO - Gerência de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 950/2009

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQUENCIAL Nº
Ademar Ribeiro Campos Neto	SEMSUR	SEMASI	01/12/2009	2 – 19674/2009
Carlos José Pinheiro	SEMO	SEMSUR	11/12/2009	2 – 22162/2009
Denílso Pancini Silvério	SEMSUR	SEMASI	01/12/2009	2 – 20953/2009
Franciane Amadeu Balmas Machado	CIG	SEMASI	09/12/2009	2 – 21848/2009
Henderson de Souza Cassa	SEMASI	CIG	09/12/2009	2 – 22050/2009
Ione Márcia de Moraes Ervate	SEMASI	SEMFA	09/12/2009	2 – 22035/2009
Lauciana da Silva Teodoro	SEMSUR	SEMO	01/09/2009	2 – 22184/2009
Leticia Santiago	SEMSUR	SEMO	01/09/2009	2 – 22184/2009
Roberto Correa da Silva	SEMO	SEMSUR	11/12/2009	2 – 22162/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 961/2009

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE PROFESSOR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-22311/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a localização ex-offício da servidora **Mariana Alves da Silva Celestino**, exercendo o cargo de Professor PEB-C – Matemática, na **EMEB “Galdino Theodoro da Silva”**, a partir de 01 de novembro de 2009, com base no art. 33 da Lei nº 3995/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 963/2009

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 38.844/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **EDIMÁRIA PAZ DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 05 (cinco) dias de *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, a partir de 25 de novembro de 2009, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 965/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **MICHELLE OLIVEIRA MASSENA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	PROT. Nº
Nº 209/2009 17/12/2009	Aquisição de Materiais Gráficos, conforme especificações do Anexo I, item 1 do Pregão Presencial nº 172/2009, e Ata nº 010/2009	GRÁFICA E EDITORA ITABIRA LTDA	28.189/2009 38 - 20559/2009
Nº 210/2009 17/12/2009	Aquisição de Materiais Gráficos, conforme especificações do Anexo I, Pregão Presencial nº 172/2009 - itens 2, 4, 5 e 6 e Ata nº 010/2009	BORZAN INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA DIGRAPEL	28.189/2009 38 - 20559/2009
Nº 211/2009 17/12/2009	Aquisição de Materiais Gráficos, conforme especificações do Anexo I, Pregão Presencial nº 172/2009 - item 03 e Ata nº 010/2009	DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP	28.189/2009 38 - 20559/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 966/2009

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 38.839/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **VANDA SOLANGE FALCÃO OLIVEIRA**, Professor PEB B II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 03 (três) dias de *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, a partir de 03 de outubro de 2009, nos termos do Artigo 100, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 968/2009

DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO, POR PARTE DE TERCEIROS, DO ESPAÇO FÍSICO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto N° 19.191, de 1° de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO o papel social que a escola desempenha frente à comunidade escolar, na qual se encontra inserida e a sua articulação com as famílias, criando processos de integração e ações compartilhadas;

CONSIDERANDO a política de gestão democrática das Unidades de Ensino, possibilitando aos destinatários do serviço educacional participação efetiva na realização dos propósitos educativo-sociais;

CONSIDERANDO a conseqüente autonomia das Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Ensino, constituídas sob forma de Conselho Comunitário Escolar – CCE, órgão de deliberação coletiva no âmbito dos respectivos espaços escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do patrimônio público escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a utilização do espaço físico das Unidades de Ensino da Rede Pública do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. A utilização do espaço físico das Unidades de Ensino da rede municipal, por parte de terceiros, somente admitida em dias e horários não letivos ou, para os quais, não haja previsão para funcionamento de outras atividades letivas dar-se-á em obediência aos termos desta Portaria.

Art. 2°. O espaço físico das Unidades de Ensino poderá ser utilizado para realização das seguintes atividades:

- a) regulares do currículo;
- b) concursos públicos;
- c) eventos educativos;
- d) eventos cívicos e datas comemorativas;
- e) formatura dos estudantes da unidade ou de outra Unidade de Ensino da rede municipal;
- f) concursos de música, poesia, artes, teatro e ginástica;
- g) competições desportivas com a participação dos docentes da área específica;
- h) reuniões comunitárias (associação de bairros, associação de pais e mestres);
- i) gincana envolvendo alunos da Unidade de Ensino.

Parágrafo único. Seja qual for o motivo da utilização, o evento somente ocorrerá mediante indicação expressa de responsável.

Art. 3°. Não serão permitidos, no âmbito das Unidades de Ensino, os eventos que:

- a) tenham como objetivo o doutrinamento religioso e ideológico;
- b) contrariem normas estabelecidas na legislação vigente em especial no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- c) admitam a venda de ingresso ou qualquer tipo de comercialização que caracterize fins lucrativos;
- d) permitam o consumo de bebidas alcoólicas, fumos, substâncias entorpecentes ou tóxico-estimulantes de qualquer natureza.

Art. 4°. Compete ao Conselho Comunitário Escolar – CCE, da respectiva unidade, deliberar sobre a permissão ou não da utilização do espaço físico, de instalações e de mobiliários, registrando sua decisão em ata.

§ 1° A deliberação referida neste artigo deverá resultar na celebração de Termo de Responsabilidade e Compromisso com a parte interessada, conforme modelo em anexo a esta Portaria.

§ 2° É obrigatório e de total responsabilidade do Gestor da Unidade de Ensino, após deliberação do CCE, dar ciência ao requerente a respeito de todas as normas contidas nesta Portaria e no Termo de Responsabilidade e Compromisso.

§ 3° Do Termo de Responsabilidade e Compromisso deverá constar que o solicitante obriga-se a:

- a) entregar o local em plenas condições de limpeza e higiene;
- b) reparar, substituir ou indenizar quando da utilização resultar dano, destruição ou prejuízo, por qualquer modo, aos imóveis, utensílios e equipamentos da Unidade de Ensino;
- c) responder, perante autoridades civis, militares e judiciais, por atos ocorridos durante o evento.

§ 4° É vedada a supressão de cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade e Compromisso anexo a esta Portaria, ou sua utilização sem o seu completo preenchimento, inclusive no que se refere a data e assinaturas.

Art. 5°. Toda solicitação de uso dos espaços das Unidades de Ensino deverá ser formalizada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, fazendo constar desse requerimento a natureza e finalidade a que se destina, o número aproximado de pessoas participantes, o público alvo, bem como a data e horário programado para início e término do evento.

Art. 6°. Caberá ao Gestor promover a afixação de calendário para uso das dependências da Unidade de Ensino, em local próprio e de fácil visibilidade à comunidade.

Art.7º. Fica vedada a utilização dos espaços físicos no âmbito das Unidades de Ensino para eventos de caráter particular ou com fins lucrativos.

Art.8º. O horário de início e/ou término do evento não poderá prejudicar as atividades curriculares da Unidade de Ensino, devendo ainda ser obedecidas as posturas municipais, bem como a Lei do Silêncio.

Art. 9º. Não se permitirá nova utilização do espaço físico da escola pelo solicitante que, anteriormente, houver descumprido as condições estabelecidas nesta Portaria.

Art.10. O Gestor da unidade de ensino responderá civil, penal e administrativamente pela inobservância dos termos desta Portaria.

Art.11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2009.

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 19.191/2009

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO
02 VIAS EM PAPEL TIMBRADO DA UNIDADE DE ENSINO,
DIGITADAS E ASSINADAS PELO GESTOR DA ESCOLA E
PELO REQUERENTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO
A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
“ _____ ”, doravante denominada CEDENTE, localizada à (Rua, Av, etc...) _____, bairro _____, na cidade _____ de _____, Estado do _____, neste ato representada por seu (sua) Gestor (a) NOME DO GESTOR (A) e NOME DO SOLICITANTE, doravante denominado (a) REQUERENTE, estado civil _____, profissão _____, com Cédula de Identidade Nº _____, Órgão Emissor _____, CPF nº _____ residente e domiciliado à (Rua, Av, etc...) _____ Nº _____ Aptº _____ Bairro _____, na cidade de _____, celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE para utilização do espaço físico da unidade de ensino acima indicada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto do presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO a utilização do espaço físico da Escola Municipal de Educação Básica “ _____ ”, sob inteira e exclusiva responsabilidade do Requerente.

CLÁUSULA SEGUNDA: A utilização do espaço físico da escola, compreende ocupação das seguintes dependências: (discriminar aqui o que será objeto de uso - quadra, pátio, salas, ginásio, refeitório, auditório), inclusive instalações e mobiliários, que os garantem.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ainda que a utilização do espaço

físico seja restrita a algumas dependências, o requerente, será responsável pelo bom uso e conservação de todo o prédio escolar.

CLÁUSULA QUARTA: O requerente declara, sob as penas da lei, que a utilização do espaço físico da escola destinar-se-á, exclusivamente, à realização de (ESPECIFICAR A NATUREZA DO EVENTO), estando prevista a participação de aproximadamente pessoas.

CLÁUSULA QUINTA: O evento será realizado no(s) dia(s) _____, com início previsto para as _____ horas e término às _____ horas, sob responsabilidade do Sr. _____ (nome completo e documento) Cédula de Identidade Nº _____, CPF Nº _____ obrigando-se o Requerente a desocupar o espaço imediatamente após a utilização.

CLÁUSULA SEXTA: A vigência do presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO restringir-se-á ao (s) dia (s) e horários previstos para início e término do evento, conforme disposto na cláusula anterior, podendo, porém, ser denunciado por ambas as partes, mediante aviso com 72 horas de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Requerente será responsável pela veracidade das informações declaradas no ato de celebração do presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, comprometendo-se a:

- a) dar ao imóvel utilização adequada, evitando atribuir ao evento caráter de doutrinação política, religiosa ou ideológica;
- b) observar a legislação aplicável às posturas municipais, inclusive Lei do Silêncio;
- c) não permitir a permanência de menores desacompanhados do responsável;
- d) não permitir qualquer tipo de comercialização, inclusive venda de ingressos, especialmente, bebidas alcoólicas e cigarros;
- e) entregar o local em plenas condições de limpeza e higiene;
- f) reparar, substituir ou indenizar quando da utilização resultar dano, destruição ou prejuízo ao prédio, instalações, equipamentos e utensílios da Unidade de Ensino.
- g) responder, perante autoridades civis, militares e judicial, por atos ocorridos durante o evento.

CLÁUSULA OITAVA: O descumprimento, pelo requerente, das normas ora estabelecidas, implicará, independente da responsabilização civil e criminal, pagamento de indenização compatível e impedimento de nova utilização do espaço físico de qualquer uma das unidades de ensino da rede pública municipal.

CLÁUSULA NONA: O Gestor(a) da Unidade de Ensino se obriga a elaborar relatório circunstanciado imediatamente após utilização do evento, concluindo se houve ou não cumprimento das cláusulas e condições contidas no presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos e não contemplados no presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO serão objeto de deliberação do Conselho Comunitário Escolar.

É, por estarem as partes justas e advindas com as cláusulas condições aqui estipuladas, assinam o presente em três vias, em presença das testemunhas que a tudo assistiram e dão fé.

Cachoeiro de Itapemirim-ES,...../...../.....

NOME
Gestor(a) da Unidade de Ensino
(Assinatura e carimbo pessoal)
REQUERENTE
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

(Nome Completo)

(Nome Completo)

PORTARIA Nº 969/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 38.324/2009, resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados e lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **04 de janeiro de 2010**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	REF.
Evandro de Almeida Mardegan	Ajudante Geral	2008/2009
Nilson Antonio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Operacionais	2008/2009
Rosilane Alves de Souza	Técnico em Serviços Administrativos	2008/2009
Sonia Maria Prata	Gari	2007/2008
Terezinha Gama Altoé	Técnico em Serviços Administrativos	2007/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 970/2009

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 38.324/2009 e Seqüencial nº. 2 - 22.386/2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **LÁISA ALEXANDRA FERNANDES**, Técnico em Serviços Administrativos, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atendimento ao Servidor, na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2010, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Rosilane Alves de Souza, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 971/2009

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. 2 - 22.385/2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI/DRH, referente a 42 (quarenta e duas) horas, durante o mês de dezembro de 2009, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO
Felipe Gonçalves Pereira	Agente de Serviços Públicos Municipais
Láisa Alexandra Fernandes	Técnico em Serviços Administrativos

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 972/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, *licença à gestante*, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Laynia Ferreira Alexandrino	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	29/10/2009	34.883/2009
Ilda Crisostomo de Vargas	Professor PEB B IV	SEME	26/10/2009	34.373/2009 36.741/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 973/2009

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 39.020/2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **FÁBIO SERAFIM MOTA**, Biólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em virtude de *licença paternidade*, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 05 de dezembro de 2009, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 974/2009

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO E RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 737/2009, REFERENTE A PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 22.099/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Promoção Horizontal do servidor **VALDIR FERREIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, avaliado e promovido para a letra "D", referente ao Biênio 2005/2007, nos termos da Lei nº 6.095, de 07/04/2008.

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 737/2009, referente a promoção horizontal concedida ao referido servidor, onde se lê "*Letra Atual C e Promovido a Letra D*" leia-se "*Letra Atual D e Promovido a Letra E*".

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 975/2009

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQUENCIAL Nº
Andréa Cristiane Reis Tussini	SEMPLO	SEMUTHA	11/12/2009	2 - 22301/2009
José Antonio Pereira	SEMPLO	SEMUTHA	11/12/2009	2 - 22301/2009
Lisângela Mendes da Silva Santana	SEMASI	SEMSET	15/12/2009	2 - 21766/2009
Mirian Cristina Gasparini	SEMPLO	SEMUTHA	11/12/2009	2 - 22301/2009
Tânia Maria Silvério Lima	SEMPLO	SEMUTHA	11/12/2009	2 - 22301/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 976/2009

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **PAULO SÉRGIO DE ANDRADE CORRÊA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, em virtude de *licença paternidade*, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 11 de dezembro de 2009, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 977/2009

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 38.073/2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **MILTON JOSÉ PORTINHO MOTTA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, *por motivo de casamento*, no período de 08 (oito) dias, a partir de 27 de novembro de 2009, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 978/2009

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs.

18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13.658/2009,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **MARIA GORETH CABRAL PEREIRA CAMISÃO**, Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, avaliada e promovida para a Letra "M", referente ao Biênio 2007/2009, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07/04/ 2008, a partir de 27 de maio de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 979/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Daniel Muro Monteiro de Castro	Vigia	SEME	30 dias	04/12/2009	40002/2009
Elmário Grolla	Auditor Fiscal Tributário	SEMFA	30 dias	25/11/2009	39319/2009 37739/2009
Fábio Melo de Oliveira	Odontólogo	SEMUS	30 dias	23/11/2009	37570/2009 38502/2009 39725/2009
Leandro Barros Bastos da Silva	Técnico de Radiologia	SEMUS	30 dias	09/12/2009	39574/2009
Rita Maria Cabral Leitão Campos	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMGOV	30 dias	03/12/2009	39079/2009 40047/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 980/2009

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seqüencial 2- 22406/2009,

RESOLVE:

Conceder autorização para **Autocondução** à servidora municipal **ARIANE SCHIAVO DE ARAÚJO**, Gerente de Apoio ao Empreendedorismo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 21 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 981/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 34.104/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CARLA REIS DE SOUZA OLIVEIRA**, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **licença à gestante**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de outubro de 2009, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 982/2009

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº. 207/2009 REFERENTE À PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seqüencial nº 2 - 22.254/2009,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte dias), o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 207/2009, referente a servidora DENISE BASSAN GAVA, com base no artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 032/2009.
CONTRATADA: TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA ME
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGISTICAS E SERVIÇOS INTERNOS-SEMASI, atendendo as necessidades de SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA
OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção, Gerenciamento, Controle e Acompanhamento de Software integrado ao DIEF – Declaração de Informações Fiscais e ao SICOI – Sistema de Controle de Operação Interestadual, conformr liberação e padronização da Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Espírito Santo.
VALOR: R\$: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão/Unidade: 08.01, Projeto/Atividade: 04.123.0001.2.023, Despesa: 3.3.90.39.08.00
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2009.
SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto, José Carlos Moysés Turbay-Titular da SEMASI, Lucio Berilli Mendes – Secretario Municipal da Fazenda,

Carlos Alberto Fim – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº. 9661/2009

* Republicado por incorreção

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 180/2009

Processos nº. 30251, 30777 e 31445/2009

Objeto: Aquisição de Material Esportivo e Educativo (Brinquedoteca, Fantoques, etc)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Comercial Sul Cultural de Livros Ltda.	RS	7.890,95
P.S de Oliveira Zanette	RS	331,50

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	8.222,45
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 181/2009

Processos nº.s 11511 e 28538/2009

Objeto: Aquisição de Gás Engarrafado (GLP e PQS - recarga)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

GR Comércio de Gás Ltda..	RS	1.400,00
---------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	1.400,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de dezembro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 183/2009

Processo nº. 35065/2009

Objeto: Aquisição de Pneus (incluindo montagem, alinhamento e balanceamento)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Cola Comercial e Distribuidora LTDA	RS	11.050,00
-------------------------------------	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	11.050,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 186/2009

Processos nº.s 32489, 35677 e 35679/2009

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Horto Central de Marataizes Ltda- ME.	RS	9.073,10
Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	20.034,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	29.107,10
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 188/2009

Processos nº.s 27991, 30130 e 35670/2009

Objeto: Aquisição de Material de Copa, Cozinha, Limpeza e Higienização

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	811,80
--------------------------------	----	--------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	811,80
-------------------------------	----	--------

disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de dezembro de 2009

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 201/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Contratação de Empresa de Transporte Coletivo Escolar de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino da Zona Rural para o ano letivo de 2010**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **13:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2010**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 12:30 às 13:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Dezembro de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial – CML

PREGÃO Nº 202/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Contratação de Empresa de Transporte Coletivo de Passageiros para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores da SEME – Secretaria Municipal de Educação, para participação de eventos educacionais no Município, Estado do Espírito Santo e outros Estados**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2010**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Dezembro de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial – CML

PREGÃO Nº 203/2009

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, **Contratação de Empresa Especializada para Locação e Montagem de Palco, Sonorização e Iluminação por Registro de Preços**. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **15:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2010**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 14:30 às 15:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de Dezembro de 2009.

GEORGE MACEDO VIEIRA.
Pregoeiro Oficial – CML

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRÊS IRMÃOS LTDA ME, torna público, que obteve da SEMMA Licença Única nº 070/2009, com validade até 24 de agosto de 2013, para atividade 17.18 – fabricação de sorvetes e tortas geladas, inclusive coberturas, situada Av. Nossa Senhora da Consolação nº 111 - Fundos, Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2358

COMUNICADO

IRMÃOS CLARA LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de fabricação de meios de transporte rodoviário, inclusive peças e acessórios, situada na Rua Leopoldina Smazaro, s/nº – Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 2361

COMUNICADO

MINERAÇÃO ITALIA LTDA - EPP - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de beneficiamento de mármore e granitos, situada na Rua Projetada s/nº - Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim/ES).

NF 2362

COMUNICADO

PEDRAS DECORATIVOA ITALIA LTDA - ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de beneficiamento de mármore e granitos, situada na Loc. Corrego dos Macaco – Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim/ES).

NF 2360

COMUNICADO

BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 165/2009, com validade até 10 de março de 2010, para atividade de Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários com pintura, situada na Rodovia BR 101 Sul, KM 410, Safra - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 2366

COMUNICADO

MINERFAL MINERIOS FACCINI LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de serraria e beneficiamento de marmores e granitos, situada na Rod. Fued Nemer Km 18 – Duas Barras – Cachoeiro de Itapemirim/ES).

NF 2359